



Fls. 01
Proc. 258
Rub. *no*

Processo / Protocolo: 258/2025

Entrada: 20/08/2025

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Destino: Gabinete da Prefeitura Municipal

Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

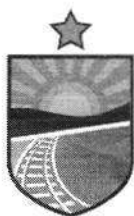
Wualdren dos Santos Machado

Autuação

Wualdren dos Santos Machado

Matrícula nº 202721

Assessor de Gabinete



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 02
Proc. 258
Rub. uf

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de Agosto de 2025.

**A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de
Serviços de Engenharia para Construção do Mercado
Municipal do Município de Alto Alegre do
Pindaré/MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA carece de um espaço estruturado e adequado para a comercialização de produtos alimentícios e mercadorias diversas. Atualmente, os feirantes e pequenos comerciantes utilizam áreas precárias, sem condições sanitárias apropriadas, o que acarreta riscos à saúde da população e compromete a organização do comércio local.

A construção do Mercado Municipal busca atender à necessidade de oferecer infraestrutura adequada para feirantes, agricultores familiares e pequenos comerciantes, proporcionando ambiente salubre, seguro e acessível para os consumidores.

O mercado municipal é um equipamento público essencial para a economia local, fomentando a agricultura familiar, o comércio e o desenvolvimento sustentável, sendo que a inexistência de um espaço estruturado compromete as condições de higiene e segurança alimentar, devendo o novo espaço permitir organização, geração de emprego e renda, além de estimular o turismo local.

Ademais, a contratação visa a melhoria das condições de trabalho para feirantes e comerciantes; Garantia de ambiente salubre, com instalações adequadas de higiene, acessibilidade e segurança; Estímulo ao comércio local e fortalecimento da economia do município; Contribuição para o desenvolvimento social, urbano e turístico da cidade; Atendimento direto à população, assegurando acesso a alimentos frescos e de qualidade.

Dito isto, o presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme projeto básico em anexo.



P R E F E I T U R A D E

**Alto Alegre
do Pindaré**

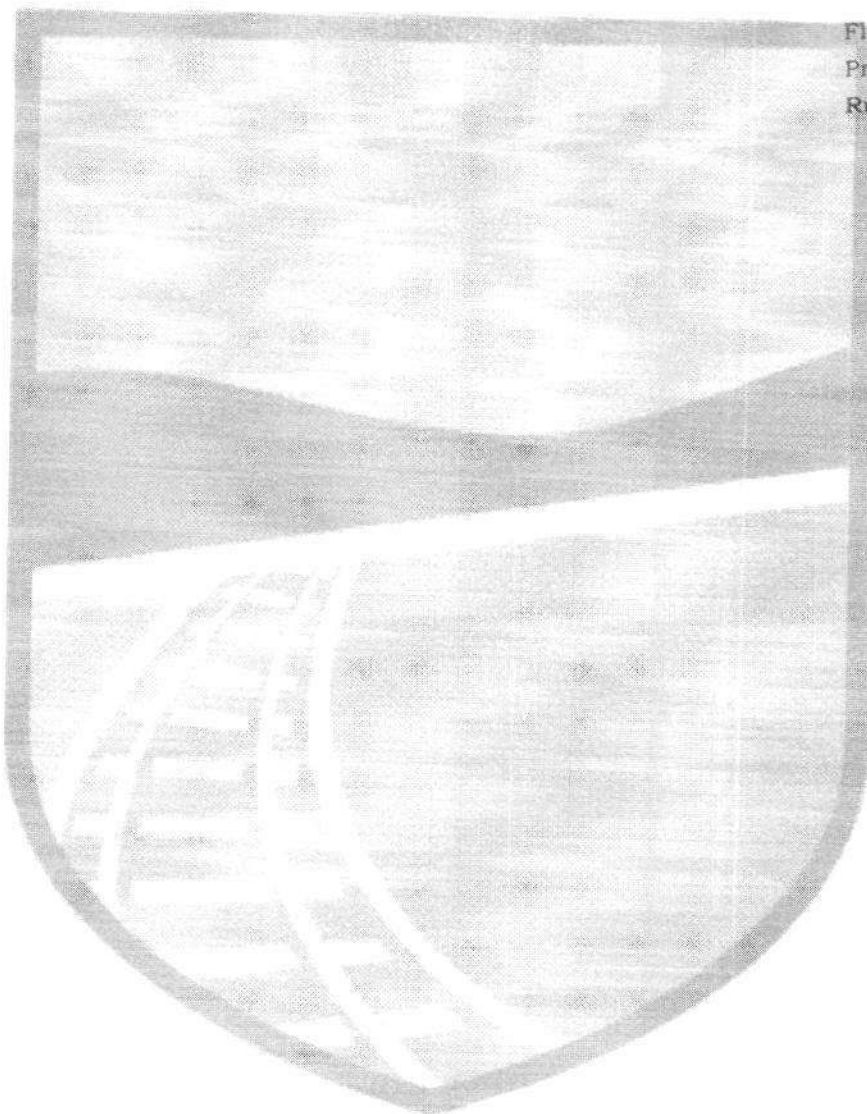
Juntos para **fazer muito mais**

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Ressalta-se o Setor Técnico quando da elaboração do projeto, já elaborou o Estudo Técnico Preliminar, conforme arquivo em anexo.

RAIMUNDO JOSÉ MONTEIRO TAVARES

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Alto Alegre do Pindaré/MA



Fls. 03
Proc. 258
Rub. hp

PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços comuns de engenharia, qual seja, **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, o qual enquadra-se no conceito de serviço comum de engenharia, conforme definido no que regulamenta o art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021¹, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

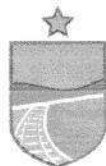
¹ XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

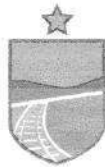
ORÇAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA:

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 46.541,99	1,59
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 470,31	R\$ 586,62	R\$ 3.519,72	0,12
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	346,20	R\$ 99,63	R\$ 124,27	R\$ 43.022,27	1,47
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 96.505,60	3,25
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00	R\$ 129,13	R\$ 161,06	R\$ 38.654,40	1,32
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	960,00	R\$ 47,48	R\$ 59,22	R\$ 56.851,20	1,94
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 80.425,49	2,74
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	254,32	R\$ 62,96	R\$ 78,53	R\$ 19.971,75	0,68
3.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	20,02	R\$ 192,92	R\$ 240,63	R\$ 4.817,41	0,16
3.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	833,52	R\$ 8,49	R\$ 10,59	R\$ 8.826,98	0,30
3.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	833,52	R\$ 3,93	R\$ 4,90	R\$ 4.084,25	0,14
3.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	80,84	R\$ 10,59	R\$ 13,21	R\$ 1.067,90	0,04
3.6	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	554,22	R\$ 25,32	R\$ 31,58	R\$ 17.502,27	0,60



3.7	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M	193,20	R\$ 14,93	R\$ 18,62	R\$ 3.597,38	0,12
3.8	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	850,54	R\$ 19,38	R\$ 24,17	R\$ 20.557,55	0,70
4	INFRAESTRUTURA							R\$ 104.034,66	3,55
4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	88,47	R\$ 103,50	R\$ 129,10	R\$ 11.421,48	0,39
4.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	8,84	R\$ 113,92	R\$ 142,09	R\$ 1.256,08	0,04
4.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	105,81	R\$ 114,18	R\$ 142,42	R\$ 15.069,46	0,51
4.4	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	520,00	R\$ 16,14	R\$ 20,13	R\$ 10.467,60	0,36
4.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	1.076,00	R\$ 13,22	R\$ 16,49	R\$ 17.743,24	0,60
4.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	718,00	R\$ 11,16	R\$ 13,92	R\$ 9.994,56	0,34
4.7	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	378,00	R\$ 10,48	R\$ 13,07	R\$ 4.940,46	0,17
4.8	96556	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	32,69	R\$ 812,81	R\$ 1.013,82	R\$ 33.141,78	1,13
5	SUPERESTRUTURA							R\$ 447.262,98	15,24
5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	993,60	R\$ 50,80	R\$ 63,36	R\$ 62.954,50	2,15
5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.642,00	R\$ 13,74	R\$ 17,14	R\$ 28.143,88	0,96
5.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.607,00	R\$ 11,39	R\$ 14,21	R\$ 22.835,47	0,78
5.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3.388,00	R\$ 9,53	R\$ 11,89	R\$ 40.283,32	1,37
5.5	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	2.522,00	R\$ 13,17	R\$ 16,43	R\$ 41.436,46	1,41
5.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	135,18	R\$ 1.080,69	R\$ 1.347,94	R\$ 182.214,53	6,21
5.7	92784	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	369,00	R\$ 9,19	R\$ 11,46	R\$ 4.228,74	0,14
5.8	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	SINAPI	M	1.344,00	R\$ 20,18	R\$ 25,17	R\$ 33.828,48	1,15
5.9	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	448,00	R\$ 56,08	R\$ 69,95	R\$ 31.337,60	1,07
6	ALVENARIA E PAINÉIS							R\$ 128.310,96	4,37
6.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	711,38	R\$ 125,99	R\$ 157,15	R\$ 111.793,37	3,81
6.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	13,65	R\$ 970,16	R\$ 1.210,08	R\$ 16.517,59	0,56



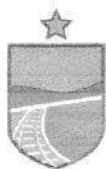
7	COBERTURA							R\$ 332.439,46	11,33
7.1	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	KG	2.987,95	R\$ 10,62	R\$ 13,25	R\$ 39.590,34	1,35
7.2	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF 07/2019	SINAPI	KG	3.772,62	R\$ 10,86	R\$ 13,55	R\$ 51.119,00	1,74
7.3	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	352,22	R\$ 10,23	R\$ 12,76	R\$ 4.494,33	0,15
7.4	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	772,80	R\$ 205,59	R\$ 256,43	R\$ 198.169,10	6,75
7.5	S13929	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO, BRANCA, 3 MM, APLICADA EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC.	ORSE	m2	60,72	R\$ 242,42	R\$ 302,37	R\$ 18.359,91	0,63
7.6	S13745	CUMEEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DE CADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL	ORSE	m	27,00	R\$ 110,48	R\$ 137,80	R\$ 3.720,60	0,13
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	71,69	R\$ 141,62	R\$ 176,64	R\$ 12.663,32	0,43
7.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	37,20	R\$ 46,11	R\$ 57,51	R\$ 2.139,37	0,07
7.9	S08637	CHAPIM (PINGADEIRA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.	ORSE	m	34,00	R\$ 51,49	R\$ 64,22	R\$ 2.183,48	0,07
8	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 254.323,75	8,67
8.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	316,35	R\$ 35,41	R\$ 44,17	R\$ 13.973,18	0,48
8.2	104607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	244,84	R\$ 67,87	R\$ 84,65	R\$ 20.725,71	0,71
8.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMÔRITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	774,70	R\$ 112,71	R\$ 140,58	R\$ 108.907,33	3,71
8.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	851,17	R\$ 88,86	R\$ 110,84	R\$ 94.343,68	3,22
8.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	3,70	R\$ 869,21	R\$ 1.084,17	R\$ 4.011,43	0,14
8.6	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 01/2024	SINAPI	M	82,50	R\$ 53,45	R\$ 66,67	R\$ 5.500,28	0,19
8.7	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	SINAPI	M	104,40	R\$ 45,37	R\$ 56,59	R\$ 5.908,00	0,20
8.8	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	SINAPI	M2	5,76	R\$ 132,81	R\$ 165,65	R\$ 954,14	0,03
9	ESQUADRIAS							R\$ 106.461,45	3,63
9.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	17,73	R\$ 903,86	R\$ 1.127,38	R\$ 19.988,45	0,68
9.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	21,40	R\$ 663,72	R\$ 827,86	R\$ 17.716,20	0,60
9.3	CP-MERC01	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 2,40x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	14,00	R\$ 2.949,03	R\$ 3.678,33	R\$ 51.496,62	1,75



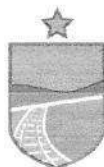
9.4	CP-MERC02	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 4,00x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	2,00	R\$ 4.818,15	R\$ 6.009,68	R\$ 12.019,38	0,41
9.5	CP-MERC03	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Composições Próprias	M2	8,00	R\$ 700,29	R\$ 873,47	R\$ 5.240,82	0,18
10	REVESTIMENTO							R\$ 175.119,00	5,97
10.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	SINAPI	M2	1.422,76	R\$ 8,82	R\$ 11,00	R\$ 15.650,36	0,53
10.2	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	1.422,76	R\$ 36,75	R\$ 45,84	R\$ 65.219,32	2,22
10.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	SINAPI	M2	879,72	R\$ 69,54	R\$ 86,74	R\$ 76.306,91	2,60
10.4	S13438	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL, 10 X 30 CM - OURO PRETO OU SIMILAR, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ORSE	m2	46,42	R\$ 161,40	R\$ 201,31	R\$ 9.344,81	0,32
10.5	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 02/2023	SINAPI	M	180,00	R\$ 10,22	R\$ 12,75	R\$ 2.295,00	0,08
10.6	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	SINAPI	M2	20,00	R\$ 252,65	R\$ 315,13	R\$ 6.302,60	0,21
11	FORRO							R\$ 61.958,46	1,77
11.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 08/2023 PS	SINAPI	M2	546,16	R\$ 52,16	R\$ 65,06	R\$ 35.533,17	1,21
11.2	96486	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	SINAPI	M2	156,67	R\$ 84,05	R\$ 104,84	R\$ 16.425,28	0,56
12	PINTURA							R\$ 109.786,95	3,74
12.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	711,35	R\$ 30,41	R\$ 37,93	R\$ 26.981,51	0,92
12.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	SINAPI	M2	1.362,02	R\$ 18,57	R\$ 23,16	R\$ 31.544,38	1,07
12.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	2.073,37	R\$ 15,75	R\$ 19,84	R\$ 40.720,99	1,39
12.4	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	546,16	R\$ 13,72	R\$ 17,11	R\$ 9.344,80	0,32
12.5	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	SINAPI	M	147,93	R\$ 6,48	R\$ 8,08	R\$ 1.195,27	0,04
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 424.388,22	14,46
13.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	127,00	R\$ 31,50	R\$ 39,29	R\$ 4.989,83	0,17
13.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	64,00	R\$ 35,66	R\$ 44,48	R\$ 2.846,72	0,10
13.3	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 46,41	R\$ 57,89	R\$ 810,46	0,03
13.4	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 51,19	R\$ 63,85	R\$ 319,25	0,01
13.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	46,00	R\$ 30,08	R\$ 37,52	R\$ 1.725,92	0,06
13.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 61,27	R\$ 76,42	R\$ 305,68	0,01
13.7	S12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01. 11/2021.	ORSE	un	52,00	R\$ 77,28	R\$ 96,39	R\$ 5.012,28	0,17



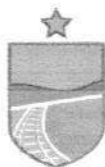
13.8	S13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W, 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	ORSE	un	33,00	R\$ 91,12	R\$ 113,65	R\$ 3.750,45	0,13
13.9	S07715	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	ORSE	un	24,00	R\$ 215,16	R\$ 268,37	R\$ 6.440,88	0,22
13.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	260,00	R\$ 19,49	R\$ 24,31	R\$ 6.320,60	0,22
13.11	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	117,00	R\$ 17,05	R\$ 21,27	R\$ 2.488,59	0,08
13.12	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.738,60	R\$ 3,40	R\$ 4,24	R\$ 11.611,66	0,40
13.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	3.418,80	R\$ 4,97	R\$ 6,20	R\$ 21.196,56	0,72
13.14	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	3.723,00	R\$ 8,27	R\$ 10,32	R\$ 38.421,36	1,31
13.15	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	45,00	R\$ 334,52	R\$ 417,25	R\$ 18.776,25	0,64
13.16	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.770,83	R\$ 11,98	R\$ 14,94	R\$ 41.396,20	1,41
13.17	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.241,00	R\$ 10,39	R\$ 12,96	R\$ 16.083,36	0,55
13.18	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	92,00	R\$ 10,99	R\$ 13,71	R\$ 1.261,32	0,04
13.19	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 13,04	R\$ 16,26	R\$ 487,80	0,02
13.20	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,11	R\$ 26,33	R\$ 26,33	0,00
13.21	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	45,00	R\$ 71,64	R\$ 89,36	R\$ 4.021,20	0,14
13.22	CP-MERC05	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT. 13,2KV, BT 220/127 COM ENTRADA AÉREA.	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 55.046,02	R\$ 68.658,90	R\$ 68.658,90	2,34
13.23	102108	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 58.582,32	R\$ 73.069,73	R\$ 73.069,73	2,49
13.24	S13594	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	un	12,00	R\$ 131,13	R\$ 163,56	R\$ 1.962,72	0,07
13.25	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 29,59	R\$ 36,91	R\$ 147,64	0,01
13.26	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 84,12	R\$ 104,92	R\$ 419,68	0,01
13.27	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.073,00	R\$ 11,69	R\$ 14,58	R\$ 30.224,34	1,03
13.28	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	275,00	R\$ 12,50	R\$ 15,59	R\$ 4.287,25	0,15
13.29	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	691,00	R\$ 9,05	R\$ 11,29	R\$ 7.801,39	0,27
13.30	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	55,00	R\$ 12,89	R\$ 16,08	R\$ 884,40	0,03
13.31	93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 11,68	R\$ 14,57	R\$ 233,12	0,01
13.32	93856	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 13,04	R\$ 16,26	R\$ 211,38	0,01
13.33	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 397,24	R\$ 495,48	R\$ 495,48	0,02



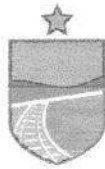
13.34	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 928,38	R\$ 1.157,97	R\$ 1.157,97	0,04
13.35	S08490	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	1,00	R\$ 535,13	R\$ 667,47	R\$ 667,47	0,02
13.36	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	45,00	R\$ 162,96	R\$ 203,26	R\$ 9.146,70	0,31
13.37	CP-MERC04	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 45 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 29.445,48	R\$ 36.727,35	R\$ 36.727,35	1,25
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 23.816,09	0,81
14.1	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 29,80	R\$ 37,17	R\$ 37,17	0,00
14.2	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	5,22	R\$ 12,81	R\$ 15,98	R\$ 83,42	0,00
14.3	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	181,22	R\$ 19,41	R\$ 24,21	R\$ 4.387,34	0,15
14.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	60,56	R\$ 16,01	R\$ 19,97	R\$ 1.209,38	0,04
14.5	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 9,81	R\$ 12,24	R\$ 183,60	0,01
14.6	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 16,38	R\$ 20,43	R\$ 429,03	0,01
14.7	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,83	R\$ 29,72	R\$ 59,44	0,00
14.8	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	39,94	R\$ 21,43	R\$ 26,73	R\$ 1.067,60	0,04
14.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,15	R\$ 16,40	R\$ 49,20	0,00
14.10	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,40	R\$ 31,68	R\$ 63,36	0,00
14.11	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 11,90	R\$ 14,84	R\$ 267,12	0,01
14.12	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,52	R\$ 25,59	R\$ 51,18	0,00
14.13	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 24,19	R\$ 30,17	R\$ 90,51	0,00
14.14	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 119,09	R\$ 148,54	R\$ 297,08	0,01
14.15	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 59,09	R\$ 73,70	R\$ 221,10	0,01
14.16	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	37,00	R\$ 15,22	R\$ 18,98	R\$ 702,26	0,02
14.17	104012	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 23,52	R\$ 29,34	R\$ 440,10	0,01
14.18	94691	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	5,00	R\$ 13,25	R\$ 16,53	R\$ 82,65	0,00
14.19	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 39,96	R\$ 49,84	R\$ 99,68	0,00
14.20	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.735,16	R\$ 4.658,87	R\$ 9.317,74	0,32
14.21	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E	SINAPI	UN	35,00	R\$ 82,01	R\$ 102,29	R\$ 3.580,15	0,12



		CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021							
14.22	89434	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	70,00	R\$ 10,95	R\$ 13,86	R\$ 956,20	0,03
14.23	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 11,13	R\$ 13,88	R\$ 97,16	0,00
14.24	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5,83	R\$ 7,27	R\$ 43,62	0,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 48.997,88	1,67
15.1	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 846,04	R\$ 1.055,27	R\$ 2.110,54	0,07
15.2	104178	CAP. PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 20,60	R\$ 25,69	R\$ 25,69	0,00
15.3	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 30,11	R\$ 37,56	R\$ 413,16	0,01
15.4	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	72,00	R\$ 10,71	R\$ 13,36	R\$ 961,92	0,03
15.5	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 29,39	R\$ 36,66	R\$ 256,62	0,01
15.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	78,00	R\$ 10,08	R\$ 12,57	R\$ 980,46	0,03
15.7	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	32,00	R\$ 42,39	R\$ 52,87	R\$ 1.691,84	0,06
15.8	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,49	R\$ 62,98	R\$ 125,96	0,00
15.9	89823	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	163,00	R\$ 34,37	R\$ 42,87	R\$ 6.987,81	0,24
15.10	89814	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	77,00	R\$ 16,60	R\$ 20,71	R\$ 1.594,67	0,05
15.11	501656	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	un	2,00	R\$ 21,64	R\$ 26,99	R\$ 53,98	0,00
15.12	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	270,55	R\$ 12,14	R\$ 15,14	R\$ 4.096,13	0,14
15.13	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	91,66	R\$ 37,47	R\$ 46,74	R\$ 4.284,19	0,15
15.14	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 74,23	R\$ 92,59	R\$ 462,95	0,02
15.15	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	36,00	R\$ 26,78	R\$ 33,40	R\$ 1.202,40	0,04
15.16	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 51,16	R\$ 63,81	R\$ 2.233,35	0,08



15.17	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 21,22	R\$ 26,47	R\$ 926,45	0,03
15.18	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M. VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9.167,69	R\$ 11.434,86	R\$ 11.434,86	0,39
15.19	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.669,89	R\$ 4.577,45	R\$ 9.154,90	0,31
16	LOUÇAS, METAIS E MÁRMORES							R\$ 80.953,67	2,76
16.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 612,12	R\$ 763,50	R\$ 4.581,00	0,16
16.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 866,25	R\$ 1.080,47	R\$ 1.080,47	0,04
16.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 788,51	R\$ 983,51	R\$ 983,51	0,03
16.4	S12296	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,25x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	2,00	R\$ 1.972,95	R\$ 2.460,86	R\$ 4.921,72	0,17
16.5	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 1.341,57	R\$ 1.673,34	R\$ 53.546,88	1,82
16.6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 382,50	R\$ 477,09	R\$ 954,18	0,03
16.7	S03163	TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	21,37	R\$ 558,47	R\$ 696,58	R\$ 14.885,91	0,51
17	PAISAGISMO							R\$ 2.065,04	0,07
17.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	30,14	R\$ 23,47	R\$ 29,27	R\$ 882,20	0,03
17.2	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 158,05	R\$ 197,14	R\$ 1.182,84	0,04
18	COMBATE À INCÊNDIO							R\$ 101.419,85	3,46
18.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	18,00	R\$ 240,80	R\$ 300,35	R\$ 5.406,30	0,18
18.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	56,00	R\$ 18,92	R\$ 23,60	R\$ 1.321,60	0,05
18.3	S12138	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	ORSE	Un	15,00	R\$ 24,74	R\$ 30,86	R\$ 462,90	0,02
18.4	S12884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	ORSE	un	65,00	R\$ 23,88	R\$ 29,79	R\$ 1.936,35	0,07
18.5	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 80,79	R\$ 100,77	R\$ 403,08	0,01
18.6	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 261,82	R\$ 326,57	R\$ 1.959,42	0,07
18.7	C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15.396,87	R\$ 19.204,52	R\$ 38.409,04	1,31
18.8	S160602	Abriço de parede para hidrante 60x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrolítica vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45º 2:1/2" (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2:1/2", mangueira de incêndio 20m ? 2:1/2" ? Tipo 2, com acoplamento em latão e	IOPEs	und	8,00	R\$ 1.786,68	R\$ 2.228,53	R\$ 17.828,24	0,61



		esguicho regulável em latão 2.1/2" em latão, fornecimento e instalação							
18.9	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.355,04	R\$ 2.937,44	R\$ 5.874,88	0,20
18.10	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	125,52	R\$ 108,89	R\$ 135,82	R\$ 17.048,13	0,58
18.11	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 151,56	R\$ 189,04	R\$ 2.079,44	0,07
18.12	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 210,96	R\$ 263,13	R\$ 1.578,78	0,05
18.13	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 143,68	R\$ 179,21	R\$ 2.688,15	0,09
18.14	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 310,78	R\$ 387,64	R\$ 387,64	0,01
18.15	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 247,08	R\$ 308,18	R\$ 924,54	0,03
18.16	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 623,62	R\$ 777,84	R\$ 3.111,36	0,11
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 320.672,89	10,93
19.1	CP-MERC.07	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS).	Composições Próprias	M ²	297,24	R\$ 614,15	R\$ 766,03	R\$ 227.694,76	7,76
19.2	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	SINAPI	M	66,64	R\$ 1.118,60	R\$ 1.395,23	R\$ 92.978,13	3,17
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 581.852,44	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 2.362.631,93	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.934.484,37	

Dois Milhões Novecentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais e Trinta e Sete centavos

- Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional e comercial de Alto Alegre do Pindaré/MA ocorre de maneira rápida e progressiva, necessitando de políticas públicas e espaços destinados para este público.

O mercado existente no Município, encontra-se com suas estruturas e instalações ultrapassadas pela decorrência dos anos, dito isso, a escolha da construção de um mercado municipal, permitirá a criação de um espaço moderno e adequado para a comercialização de produtos, garantindo assim um ambiente seguro e limpo, com estrutura planejada de acordo com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a prevenção de doenças transmitidas por alimentos e promovendo a saúde e bem estar da população, além de proporcionar a geração de empregos diretos e indiretos durante a fase de obras e após a conclusão do empreendimento, contribuindo para a dinamização da economia local e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Por fim, a escolha a escolha pela construção de um mercado municipal se apresenta como a solução mais adequada e eficaz para atender às necessidades da população de Alto Alegre Do Pindaré e promover o desenvolvimento sustentável e econômico do município.

3. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da construção do mercado municipal novo em Alto Alegre do Pindaré:

- Destruição de habitats naturais
- Consumo de recursos naturais
- Geração de resíduos de construção

Medidas mitigadoras:

- Realizar um estudo prévio de impacto ambiental
- Utilizar materiais sustentáveis e reciclados na construção
- Implementar práticas de economia de energia e água no mercado
- Criar um plano de logística reversa para reciclagem de resíduos de construção

É importante garantir que o projeto atenda aos requisitos de baixo consumo de energia e recursos, além de planejar a destinação adequada de resíduos, para minimizar os impactos ambientais da obra.

4. ANÁLISE DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da gestão contratual e minimizar possíveis problemas na execução dos serviços.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências e os responsáveis pelas ações.

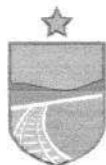
Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável pela Ação
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa	Definir regras claras no edital e anexos.	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.	Comissão de Licitação
Licitação deserta ou lote deserto	Baixa	Médio	Estudo de mercado prévio, definir exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado.	Republicação com ajustes nos requisitos.	Comissão de Licitação
Erro na planilha orçamentária	Média	Alto	Conferir os dados antes da publicação.	Revisão da planilha e quantitativos.	Equipe de Orçamento
Contratada se recusar a assinar contrato	Baixa	Alto	Definir penalizações no edital.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Comissão de Licitação



Cláusulas contratuais ambíguas ou imprecisas	Baixa	Alto	Garantir que o contrato seja claro e detalhado. Revisar o contrato com assessoria jurídica.	Estabelecer um canal de comunicação aberto para esclarecimento de dúvidas contratuais. Manter documentação detalhada das negociações.	Departamento Jurídico
Incapacidade da empresa vencedora executar contrato	Média	Alto	Exigir qualificação técnica e garantias contratuais.	Aplicar sanções e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Fiscalização do Contrato
Falta de capacidade financeira	Médio	Alto	Exigir habilitação financeira.	Substituir fornecedor e aplicar sanções.	Comissão de Licitação
Falência da empresa	Baixa	Alto	Exigir qualificação econômico-financeira e garantias.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Comissão de Licitação
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto	Exigir certificação e inspeção prévia rigorosa.	Devolução dos materiais de baixa qualidade, aplicação de sanções e substituição.	Fiscalização da Obra



Variações climáticas que podem impactar o cronograma	Média	Alto	Desenvolver cronograma flexível e monitoramento meteorológico.	Reprogramação dos serviços e proteção de áreas críticas.	Coordenação da Obra
Problemas no solo	Média	Alto	Estudos geotécnicos prévios e adoção de técnicas adequadas.	Implementar testes de solo durante a execução e ajustar a metodologia conforme necessário. Contratar consultores geotécnicos para avaliações adicionais.	Setor de Engenharia
Atrasos na obtenção de licenças e autorizações	Baixa	Alto	Iniciar processo precocemente e manter comunicação com órgãos.	Manter um plano de contingência para lidar com atrasos, incluindo recursos adicionais e estratégias de negociação.	Equipe Jurídica e Ambiental
Flutuação nos preços de materiais	Média	Alto	Estabelecer contratos fixos, cláusulas de reajuste e monitoramento do mercado.	Renegociação e reserva de orçamento.	Setor de Compras



Atrasos execução serviços na dos	Média	Alto	Estabelecer penalidades para atrasos, cronograma detalhado e acompanhamento rigoroso.	Aplicação de ações corretivas imediatas e penalizações.	Fiscalização da Obra
Não atendimento aos padrões de qualidade	Média	Alto	Controle de qualidade, inspeções regulares e certificações obrigatórias.	Desenvolver um plano de ação para correção imediata em caso de não conformidade. Realizar auditorias de qualidade.	Fiscalização da Obra
Falhas na comunicação entre o contratante e a contratada	Média	Alto	Canais formais de comunicação, reuniões periódicas e relatórios frequentes.	Plano de crise e mediação.	Coordenação da Obra
Riscos emergentes	Média	Alto	Monitoramento contínuo, análise de tendências e adaptação ágil.	Planos de contingência pré-definidos.	Gestão de Riscos
Danos após conclusão	Média	Alto	Exigir garantias financeiras, seguro de responsabilidade e plano de manutenção pós-obra.	Acionamento do seguro e inspeções periódicas.	Fiscalização da Obra
Desequilíbrio econômico-financeiro contrato do	Média	Alto	Inclusão de cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro, análise periódica	Revisão contratual e negociação de reequilíbrio com base na Lei 14.133/21.	Gestão de Contratos



			os custos e monitoramento do orçamento.		
Mecanismos de solução de conflitos	Médio	Alto	Incluir cláusulas de mediação e arbitragem no contrato.	Acionamento da câmara de mediação conforme necessidade.	Gestão de Contratos
Plano de Gestão de Riscos	Médio	Alto	Elaborar um plano formal de gestão de risco os conforme a Lei 14.133.	Revisar e atualizar o plano conforme necessário.	Gestã o Risco s

Descrição dos componentes da matriz de risco:

Probabilidade de Ocorrência:

- Alta: Acontecerá com grande chance.
- Média: Existe uma chance razoável de acontecer.
- Baixa: É improvável que aconteça.

Impacto:

- Alto: Impacto significativo no projeto (custos elevados, paralisação, etc.).
- Médio: Impacto moderado (atrasos ou custos controláveis).
- Baixo: Impacto mínimo (dificuldades menores e facilmente resolvíveis).

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação.

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação.

- Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 96 14.133/2021.

Vistoria.

- A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.
Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução.

- A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;
- Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.
- Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

Local da prestação dos serviços.

- Os serviços serão prestados de acordo com os locais descritos na caderneta de campo.

Materiais a serem disponibilizados.

- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, conforme planilha de composição de custo elaborada pela contratante, bem como

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção; O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

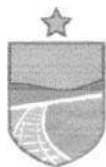
10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

- A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, caderneta de campo e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste termo de referência, independentemente de transcrição.

Do recebimento.



- Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).
- O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- A Administração poderá substituir a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

Exigências de habilitação

- Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo

da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

- **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165). Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o contratado seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O contratado enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- Qualificação Econômico-Financeira

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

- Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

- Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

- O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

- Qualificação Técnica

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

- Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que: Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.
- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

10. EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

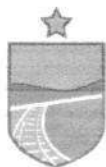
10.5.3. Indenizações e multas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

Obrigações da Contratada:

- 11.1. Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;
- 11.2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;
- 11.3. Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;
- 11.4. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- 11.5. Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;
- 11.6. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- 11.7. Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;
- 11.8. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;
- 11.9. Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;
- 11.10. Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado final das obras;
- 11.11. Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

Obrigações da Contratante:



11.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.13. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.14. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.15. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

11.16. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

11.17. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.18. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.19. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.20. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.21. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

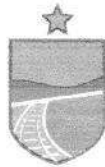
11.21.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

11.21.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

11.21.3. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, via **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA** é de **R\$ 2.934.484,37 (Dois Milhões Novecentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais e Trinta e Sete centavos)**, sendo esta uma opção vantajosa, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, parte integrante do presente termo de referência, que tomo por base tabelas oficiais.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Trabalha para fazer muito mais

Fls. 31
Proc. 258
Rub. W

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

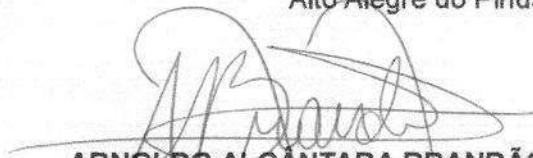
13.1.1. A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.

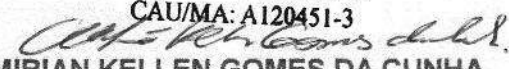
14. ANEXOS DO PROJETO.

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias com Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Projeto Imagens e Relatório Fotográfico.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de Agosto de 2025.


ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 110395897-6

Mirian Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAU/MA: A120451-3

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Arnoldo Alcântara Brandão – Engenheiro Civil - CREA/MA: 110395897-6

Mirian Kellen Gomes da Cunha – Arquiteta e Urbanista – CAU MA A120451-3



Problema Resumido

O Mercado Municipal de Alto Alegre do Pindaré encontra-se com estrutura física deteriorada, instalações precárias e inadequadas para atender o fluxo atual de comerciantes e consumidores, comprometendo a higiene e salubridade dos espaços de comercialização e a acessibilidade universal (deficiência de rampas, pisos táteis, banheiros adequados).

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A reforma e ampliação têm como objetivos:

- modernizar a estrutura do Mercado Municipal, garantindo ambiente adequado, seguro, acessível e funcional;
- melhorar as condições de higiene e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias;
- criar espaços adequados para boxes, circulação, estacionamento e áreas comuns;

- dotar o prédio de condições de acessibilidade (NBR 9050), incluindo rampas, pisos táteis e sanitários adaptados;
- assegurar cobertura termoacústica metálica tipo sanduíche, instalações elétricas e hidrossanitárias novas, pisos cerâmicos e granilite, pintura e sinalização;

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atender a essa necessidade, a Prefeitura Municipal desenvolverá um processo licitatório, a fim de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Os requisitos mínimos definidos a seguir visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente à situação identificada.

Requisitos:

1. Execução da obra de acordo com o projeto básico e memorial descritivo.
2. Recuperação e construção de alvenaria, pisos, revestimentos, cobertura metálica, instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura e paisagismo.
3. Utilização de materiais de alta qualidade, conforme normas da ABNT e recomendações técnicas.
4. Acessibilidade plena conforme NBR 9050, com rampas, corrimãos, piso tátil e sanitários adaptados.
5. Garantia de segurança no canteiro de obras, com EPIs e medidas de proteção coletiva.
6. Supervisão técnica obrigatória por engenheiro civil habilitado.

Estes requisitos têm por objetivo assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, garantindo qualidade e eficiência na execução dos serviços contratados.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens:

- Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa.
- Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessário.
- Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.



Desvantagens:

- Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço.
- Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens:

- Divisão de responsabilidades e custos entre o setor público e privado.
- Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto.
- Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens:

- Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo.
- Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

3. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa:

Vantagens:

- Transparência no processo de contratação e garantia de competitividade.
- Possibilidade de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura.
- Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens:

- Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra.
- Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.



1/3

QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

O valor estimado para a pretensa contratação advém de dados oficiais extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme segue:

ORÇAMENTO RESUMIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA:

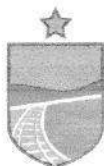
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 46.541,99	1,59
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 470,31	R\$ 586,62	R\$ 3.519,72	0,12
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	346,20	R\$ 99,63	R\$ 124,27	R\$ 43.022,27	1,47
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 96.505,60	3,25
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00	R\$ 129,13	R\$ 161,06	R\$ 38.654,40	1,32
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	960,00	R\$ 47,48	R\$ 59,22	R\$ 56.851,20	1,94
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 80.425,49	2,74
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	254,32	R\$ 62,96	R\$ 78,53	R\$ 19.971,75	0,68
3.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	20,02	R\$ 192,92	R\$ 240,63	R\$ 4.817,41	0,16
3.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	833,52	R\$ 8,49	R\$ 10,59	R\$ 8.826,98	0,30
3.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	833,52	R\$ 3,93	R\$ 4,90	R\$ 4.084,25	0,14
3.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	80,84	R\$ 10,59	R\$ 13,21	R\$ 1.067,90	0,04
3.6	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	554,22	R\$ 25,32	R\$ 31,58	R\$ 17.502,27	0,60
3.7	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	193,20	R\$ 14,93	R\$ 18,62	R\$ 3.597,38	0,12
3.8	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	850,54	R\$ 19,38	R\$ 24,17	R\$ 20.557,55	0,70
4	INFRAESTRUTURA							R\$ 104.034,66	3,55
4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	88,47	R\$ 103,50	R\$ 129,10	R\$ 11.421,48	0,39
4.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	8,84	R\$ 113,92	R\$ 142,09	R\$ 1.256,08	0,04
4.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	105,81	R\$ 114,18	R\$ 142,42	R\$ 15.069,46	0,51
4.4	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	520,00	R\$ 16,14	R\$ 20,13	R\$ 10.467,60	0,36
4.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.076,00	R\$ 13,22	R\$ 16,49	R\$ 17.743,24	0,60



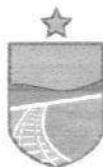
4.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	718,00	R\$ 11,16	R\$ 13,92	R\$ 9.994,56	0,34
4.7	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	378,00	R\$ 10,48	R\$ 13,07	R\$ 4.940,46	0,17
4.8	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	32,69	R\$ 812,81	R\$ 1.013,82	R\$ 33.141,78	1,13
5	SUPERESTRUTURA							R\$ 447.262,98	15,24
5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	993,80	R\$ 50,80	R\$ 63,36	R\$ 62.954,50	2,15
5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.642,00	R\$ 13,74	R\$ 17,14	R\$ 28.143,88	0,96
5.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.607,00	R\$ 11,39	R\$ 14,21	R\$ 22.835,47	0,78
5.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3.388,00	R\$ 9,53	R\$ 11,89	R\$ 40.283,32	1,37
5.5	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	2.522,00	R\$ 13,17	R\$ 16,43	R\$ 41.436,46	1,41
5.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	135,18	R\$ 1.080,69	R\$ 1.347,94	R\$ 182.214,53	6,21
5.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	369,00	R\$ 9,19	R\$ 11,46	R\$ 4.228,74	0,14
5.8	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	SINAPI	M	1.344,00	R\$ 20,18	R\$ 25,17	R\$ 33.828,48	1,15
5.9	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	448,00	R\$ 56,08	R\$ 69,95	R\$ 31.337,60	1,07
6	ALVENARIA E PAINÉIS							R\$ 128.310,96	4,37
6.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	711,38	R\$ 125,99	R\$ 157,15	R\$ 111.793,37	3,81
6.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	13,65	R\$ 970,16	R\$ 1.210,08	R\$ 16.517,59	0,56
7	COBERTURA							R\$ 332.439,45	11,33
7.1	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	KG	2.987,95	R\$ 10,62	R\$ 13,25	R\$ 39.590,34	1,35
7.2	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF 07/2019	SINAPI	KG	3.772,62	R\$ 10,86	R\$ 13,55	R\$ 51.119,00	1,74
7.3	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	352,22	R\$ 10,23	R\$ 12,76	R\$ 4.494,33	0,15
7.4	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	772,80	R\$ 205,59	R\$ 256,43	R\$ 198.169,10	6,75
7.5	S13929	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO, BRANCA, 3 MM, APLICADA EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC.	ORSE	m2	60,72	R\$ 242,42	R\$ 302,37	R\$ 18.359,91	0,63
7.6	S13745	CUMEEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM	ORSE	m	27,00	R\$ 110,48	R\$ 137,80	R\$ 3.720,60	0,13



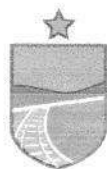
		40 CM DE CADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL.							
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	71,69	R\$ 141,62	R\$ 176,64	R\$ 12.663,32	0,43
7.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	37,20	R\$ 46,11	R\$ 57,51	R\$ 2.139,37	0,07
7.9	S08537	CHAPIM (PINGADEIRA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.	ORSE	m	34,00	R\$ 51,49	R\$ 64,22	R\$ 2.183,48	0,07
8	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 254.323,75	8,67
8.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	316,35	R\$ 35,41	R\$ 44,17	R\$ 13.973,18	0,48
8.2	104607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	244,84	R\$ 67,87	R\$ 84,85	R\$ 20.725,71	0,71
8.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	774,70	R\$ 112,71	R\$ 140,58	R\$ 108.907,33	3,71
8.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	851,17	R\$ 88,86	R\$ 110,84	R\$ 94.343,68	3,22
8.5	84990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	3,70	R\$ 869,21	R\$ 1.084,17	R\$ 4.011,43	0,14
8.6	94265	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 01/2024	SINAPI	M	82,50	R\$ 53,45	R\$ 66,67	R\$ 5.500,28	0,19
8.7	94268	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	SINAPI	M	104,40	R\$ 45,37	R\$ 56,59	R\$ 5.908,00	0,20
8.8	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOATIL. AF 03/2024	SINAPI	M2	5,76	R\$ 132,81	R\$ 165,65	R\$ 954,14	0,03
9	ESQUADRIAS							R\$ 106.461,45	3,63
9.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	17,73	R\$ 903,86	R\$ 1.127,38	R\$ 19.988,45	0,68
9.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	21,40	R\$ 663,72	R\$ 827,86	R\$ 17.716,20	0,60
9.3	CP-MERC01	PORTÃO DE ENROLAR, RAJADA, DIMENSÕES 2,40x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	14,00	R\$ 2.949,03	R\$ 3.678,33	R\$ 51.496,62	1,75
9.4	CP-MERC02	PORTÃO DE ENROLAR, RAJADA, DIMENSÕES 4,00x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	2,00	R\$ 4.818,15	R\$ 6.009,68	R\$ 12.019,36	0,41
9.5	CP-MERC03	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Composições Próprias	M2	6,00	R\$ 700,29	R\$ 873,47	R\$ 5.240,82	0,18
10	REVESTIMENTO							R\$ 175.119,00	5,97
10.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	1.422,76	R\$ 8,82	R\$ 11,00	R\$ 15.650,36	0,53
10.2	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.422,76	R\$ 36,75	R\$ 45,84	R\$ 65.219,32	2,22



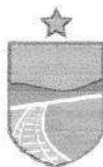
10.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	879,72	R\$ 69,54	R\$ 86,74	R\$ 76.306,91	2,60
10.4	S13438	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL, 10 X 30 CM - OURO PRETO OU SIMILAR, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	ORSE	m2	46,42	R\$ 161,40	R\$ 201,31	R\$ 9.344,81	0,32
10.5	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	SINAPI	M	180,00	R\$ 10,22	R\$ 12,75	R\$ 2.295,00	0,08
10.6	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	20,00	R\$ 252,65	R\$ 315,13	R\$ 6.302,60	0,21
11	FORRO							R\$ 51.958,45	1,77
11.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	546,16	R\$ 52,16	R\$ 65,06	R\$ 35.533,17	1,21
11.2	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	156,67	R\$ 84,05	R\$ 104,84	R\$ 16.425,26	0,56
12	PINTURA							R\$ 109.786,95	3,74
12.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	711,35	R\$ 30,41	R\$ 37,93	R\$ 26.981,51	0,92
12.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.362,02	R\$ 18,57	R\$ 23,16	R\$ 31.544,38	1,07
12.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.073,37	R\$ 15,75	R\$ 19,64	R\$ 40.720,99	1,39
12.4	104639	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	546,16	R\$ 13,72	R\$ 17,11	R\$ 9.344,80	0,32
12.5	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	147,93	R\$ 6,48	R\$ 8,08	R\$ 1.195,27	0,04
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 424.388,22	14,46
13.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	127,00	R\$ 31,50	R\$ 39,29	R\$ 4.989,83	0,17
13.2	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	64,00	R\$ 35,66	R\$ 44,48	R\$ 2.846,72	0,10
13.3	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 48,41	R\$ 57,89	R\$ 810,46	0,03
13.4	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 51,19	R\$ 63,85	R\$ 319,25	0,01
13.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	46,00	R\$ 30,08	R\$ 37,52	R\$ 1.725,92	0,06
13.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 61,27	R\$ 76,42	R\$ 305,68	0,01
13.7	S12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 11/2021.	ORSE	un	52,00	R\$ 77,28	R\$ 96,39	R\$ 5.012,28	0,17
13.8	S13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W, 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	ORSE	un	33,00	R\$ 91,12	R\$ 113,65	R\$ 3.750,45	0,13
13.9	S07715	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	ORSE	un	24,00	R\$ 215,16	R\$ 268,37	R\$ 6.440,88	0,22
13.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	260,00	R\$ 19,49	R\$ 24,31	R\$ 6.320,60	0,22
13.11	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	117,00	R\$ 17,05	R\$ 21,27	R\$ 2.488,59	0,08
13.12	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.738,60	R\$ 3,40	R\$ 4,24	R\$ 11.611,66	0,40
13.13	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	3.418,80	R\$ 4,97	R\$ 6,20	R\$ 21.196,56	0,72
13.14	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	SINAPI	M	3.723,00	R\$ 8,27	R\$ 10,32	R\$ 38.421,36	1,31



		TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023							
13.15	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	45,00	R\$ 334,52	R\$ 417,25	R\$ 18.776,25	0,64
13.16	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	2.770,83	R\$ 11,98	R\$ 14,94	R\$ 41.396,20	1,41
13.17	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	1.241,00	R\$ 10,39	R\$ 12,96	R\$ 16.083,36	0,55
13.18	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	92,00	R\$ 10,99	R\$ 13,71	R\$ 1.261,32	0,04
13.19	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 13,04	R\$ 16,26	R\$ 487,80	0,02
13.20	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,11	R\$ 26,33	R\$ 26,33	0,00
13.21	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	45,00	R\$ 71,64	R\$ 89,36	R\$ 4.021,20	0,14
13.22	CP-MERC05	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT. 13,2KV, BT 220/127 COM ENTRADA AÉREA.	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 55.046,02	R\$ 68.658,90	R\$ 68.658,90	2,34
13.23	102108	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 58.582,32	R\$ 73.069,73	R\$ 73.069,73	2,49
13.24	S13594	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	un	12,00	R\$ 131,13	R\$ 163,56	R\$ 1.962,72	0,07
13.25	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 29,59	R\$ 36,91	R\$ 147,64	0,01
13.26	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 84,12	R\$ 104,92	R\$ 419,68	0,01
13.27	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	2.073,00	R\$ 11,69	R\$ 14,58	R\$ 30.224,34	1,03
13.28	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	M	275,00	R\$ 12,50	R\$ 15,59	R\$ 4.287,25	0,15
13.29	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	691,00	R\$ 9,05	R\$ 11,29	R\$ 7.801,39	0,27
13.30	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	55,00	R\$ 12,89	R\$ 16,08	R\$ 884,40	0,03
13.31	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 11,68	R\$ 14,57	R\$ 233,12	0,01
13.32	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 13,04	R\$ 16,26	R\$ 211,38	0,01
13.33	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 397,24	R\$ 495,48	R\$ 495,48	0,02
13.34	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 928,38	R\$ 1.157,97	R\$ 1.157,97	0,04
13.35	S08490	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	1,00	R\$ 535,13	R\$ 667,47	R\$ 667,47	0,02
13.36	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	45,00	R\$ 162,96	R\$ 203,26	R\$ 9.146,70	0,31
13.37	CP-MERC04	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 45 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 29.445,48	R\$ 36.727,35	R\$ 36.727,35	1,25
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 23.816,09	0,81
14.1	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 29,80	R\$ 37,17	R\$ 37,17	0,00



14.2	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	5,22	R\$ 12,81	R\$ 15,98	R\$ 83,42	0,00
14.3	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	181,22	R\$ 19,41	R\$ 24,21	R\$ 4.387,34	0,15
14.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	60,56	R\$ 16,01	R\$ 19,97	R\$ 1.209,38	0,04
14.5	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 9,81	R\$ 12,24	R\$ 183,60	0,01
14.6	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 16,38	R\$ 20,43	R\$ 429,03	0,01
14.7	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,83	R\$ 29,72	R\$ 59,44	0,00
14.8	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	39,94	R\$ 21,43	R\$ 26,73	R\$ 1.067,60	0,04
14.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,15	R\$ 16,40	R\$ 49,20	0,00
14.10	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,40	R\$ 31,68	R\$ 63,36	0,00
14.11	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 11,90	R\$ 14,84	R\$ 267,12	0,01
14.12	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,52	R\$ 25,59	R\$ 51,18	0,00
14.13	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 24,19	R\$ 30,17	R\$ 90,51	0,00
14.14	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 119,08	R\$ 148,54	R\$ 297,08	0,01
14.15	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 59,09	R\$ 73,70	R\$ 221,10	0,01
14.16	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	37,00	R\$ 15,22	R\$ 18,98	R\$ 702,26	0,02
14.17	104012	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 23,52	R\$ 29,34	R\$ 440,10	0,01
14.18	94691	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	5,00	R\$ 13,25	R\$ 16,53	R\$ 82,65	0,00
14.19	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 39,96	R\$ 49,84	R\$ 99,68	0,00
14.20	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.735,16	R\$ 4.658,87	R\$ 9.317,74	0,32
14.21	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	35,00	R\$ 82,01	R\$ 102,29	R\$ 3.580,15	0,12
14.22	89434	LULA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	70,00	R\$ 10,95	R\$ 13,66	R\$ 956,20	0,03
14.23	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 11,13	R\$ 13,88	R\$ 97,16	0,00
14.24	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5,83	R\$ 7,27	R\$ 43,62	0,00



15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 48.997,88	1,67
15.1	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 846,04	R\$ 1.055,27	R\$ 2.110,54	0,07
15.2	104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 20,60	R\$ 25,69	R\$ 25,69	0,00
15.3	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 30,11	R\$ 37,56	R\$ 413,16	0,01
15.4	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	72,00	R\$ 10,71	R\$ 13,36	R\$ 961,92	0,03
15.5	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 29,39	R\$ 36,66	R\$ 256,62	0,01
15.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	78,00	R\$ 10,08	R\$ 12,57	R\$ 980,46	0,03
15.7	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	32,00	R\$ 42,39	R\$ 52,87	R\$ 1.691,84	0,06
15.8	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,49	R\$ 62,98	R\$ 125,96	0,00
15.9	89823	LUIVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	163,00	R\$ 34,37	R\$ 42,87	R\$ 6.987,81	0,24
15.10	89814	LUIVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	77,00	R\$ 16,80	R\$ 20,71	R\$ 1.594,67	0,05
15.11	S01656	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	un	2,00	R\$ 21,64	R\$ 26,99	R\$ 53,98	0,00
15.12	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	270,55	R\$ 12,14	R\$ 15,14	R\$ 4.096,13	0,14
15.13	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	91,66	R\$ 37,47	R\$ 46,74	R\$ 4.284,19	0,15
15.14	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 74,23	R\$ 92,59	R\$ 462,95	0,02
15.15	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	36,00	R\$ 26,78	R\$ 33,40	R\$ 1.202,40	0,04
15.16	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 51,16	R\$ 63,81	R\$ 2.233,35	0,08
15.17	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 21,22	R\$ 26,47	R\$ 926,45	0,03
15.18	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9.167,69	R\$ 11.434,86	R\$ 11.434,86	0,39
15.19	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.669,89	R\$ 4.577,45	R\$ 9.154,90	0,31



		INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020							
16	LOUÇAS, METAIS E MÁRMORES							R\$ 80.953,67	2,76
16.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 612,12	R\$ 763,50	R\$ 4.581,00	0,16
16.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 866,25	R\$ 1.080,47	R\$ 1.080,47	0,04
16.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 788,51	R\$ 983,51	R\$ 983,51	0,03
16.4	S12296	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,25x0,80, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopiá 10 cm, assentada	ORSE	un	2,00	R\$ 1.972,95	R\$ 2.460,86	R\$ 4.921,72	0,17
16.5	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 1.341,57	R\$ 1.673,34	R\$ 53.546,88	1,82
16.6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 382,50	R\$ 477,09	R\$ 954,18	0,03
16.7	S03163	TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	21,37	R\$ 558,47	R\$ 696,58	R\$ 14.885,91	0,51
17	PAISAGISMO							R\$ 2.065,04	0,07
17.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	30,14	R\$ 23,47	R\$ 29,27	R\$ 882,20	0,03
17.2	96510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 158,05	R\$ 197,14	R\$ 1.182,84	0,04
18	COMBATE À INCÊNDIO							R\$ 101.419,95	3,46
18.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	SINAPI	UN	18,00	R\$ 240,80	R\$ 300,35	R\$ 5.406,30	0,18
18.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	56,00	R\$ 18,92	R\$ 23,60	R\$ 1.321,60	0,05
18.3	S12138	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	ORSE	un	15,00	R\$ 24,74	R\$ 30,88	R\$ 462,90	0,02
18.4	S12884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	ORSE	un	65,00	R\$ 23,88	R\$ 29,79	R\$ 1.936,35	0,07
18.5	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 80,79	R\$ 100,77	R\$ 403,08	0,01
18.6	C2275	SINALIZADOR ÁUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 261,82	R\$ 326,57	R\$ 1.959,42	0,07
18.7	C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15.396,87	R\$ 19.204,52	R\$ 38.409,04	1,31
18.8	S160602	Abriço de parede para hidrante 60x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrolítica vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45º 2.1/2" (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2.1/2", mangueira de incêndio 20m ? 2.1/2" ? Tipo 2, com acoplamento em latão e esguicho regulável em latão 2.1/2" em latão, fornecimento e instalação	IOPES	und	8,00	R\$ 1.786,68	R\$ 2.228,53	R\$ 17.828,24	0,61
18.9	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.356,04	R\$ 2.937,44	R\$ 5.874,88	0,20
18.10	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM	SINAPI	M	125,52	R\$ 108,89	R\$ 135,82	R\$ 17.048,13	0,58



		REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020							
18.11	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 151,56	R\$ 189,04	R\$ 2.079,44	0,07
18.12	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 210,96	R\$ 263,13	R\$ 1.578,78	0,05
18.13	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 143,68	R\$ 179,21	R\$ 2.688,15	0,09
18.14	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 310,78	R\$ 387,64	R\$ 387,64	0,01
18.15	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 247,08	R\$ 308,18	R\$ 924,54	0,03
18.16	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 623,62	R\$ 777,84	R\$ 3.111,36	0,11
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 320.872,89	10,93
19.1	CP-MERC.07	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS)	Composições Próprias	M²	297,24	R\$ 614,15	R\$ 786,03	R\$ 227.694,76	7,76
19.2	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	66,64	R\$ 1.118,60	R\$ 1.395,23	R\$ 92.978,13	3,17
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 581.852,44	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 2.362.631,93	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.934.484,37	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em apreço não será parcelada em razão da necessária integralidade dos serviços a serem prestados.

Adicionalmente, a opção por uma contratação não parcelada evita a fragmentação das ações, permitindo a adoção de práticas de trabalho mais eficientes e reduzindo os custos operacionais relacionados à supervisão e gestão contratual.

Do ponto de vista do interesse público, a execução unificada da obra assegura que todos os beneficiários sejam atendidos simultaneamente, minimizando o tempo de ineficiência e impacto negativo na economia local.

Essa abordagem maximiza a efetividade dos recursos públicos, pois possibilita a realização de trabalhos contínuos e coordenados, garantindo o funcionamento regular das escolas no menor espaço de tempo. Assim, a ausência de parcelamento é justificada pela necessidade de atender as demandas comunitárias e potencializar os resultados esperados.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para o objeto pretendido traz resultados significativos em termos de economicidade, maximizando o custo-benefício da contratação.

Além disso, a implementação desse projeto promoverá um aproveitamento mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A utilização de equipes de trabalho para a execução das obras não apenas gera emprego e renda na comunidade, mas também resulta em um conhecimento melhor da região, permitindo uma execução mais rápida e adaptada às necessidades específicas dos moradores.

Da mesma forma, a alocação estratégica de maquinário e insumos ajudará a evitar desperdícios e garantirá uma execução dentro do orçamento previsto.

Os resultados finais desse esforço conjunto demonstram que a reforma e ampliação das escolas serão investimentos com retorno direto à população, garantindo maior qualidade de ensino.

Com isso, espera-se uma melhoria na qualidade de vida da comunidade atendida, tudo isso de maneira transparente e eficiente em termos de gastos públicos.

Dessa forma, ao priorizar essa solução, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré está se comprometendo com o desenvolvimento sustentável da região, promovendo impactos positivos duradouros.

Bem como, possibilitará a modernização completa do Mercado Municipal, melhoria da salubridade e das condições sanitárias, maior segurança estrutural e funcional, inclusão social com acessibilidade universal, geração de emprego e renda durante a execução da obra e impacto positivo direto na economia local e no bem-estar da população.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Primeiramente, realizar um diagnóstico detalhado, o que já foi feito pela equipe de engenharia do município, sendo que essa análise permite priorizar as intervenções e alocar recursos de maneira eficiente.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento, esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

Ademais, necessária a formalização do processo de contratação, instruído com o Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Memorial Descritivo e planilhas orçamentárias elaboradas com base no SINAPI, bem como, a indicação formal da unidade requisitante e designação da equipe de planejamento responsável pelo acompanhamento.

Elaboração e publicação do Edital de Licitação, com ampla divulgação para garantir a competitividade e isonomia entre os licitantes.

Adoção do regime de empreitada por preço unitário, permitindo maior controle sobre os quantitativos e pagamentos vinculados à medição de serviços.

Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira das empresas participantes, incluindo comprovação de experiência em obras similares e apresentação de acervo técnico de profissionais habilitados.

Designação de fiscal de contrato habilitado tecnicamente para acompanhar a execução, com apoio de equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Implantação de sistema de monitoramento e relatórios periódicos, de forma a verificar o cumprimento do cronograma, qualidade dos materiais e conformidade com o projeto.

Fiscalização quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos, garantindo a segurança dos trabalhadores e usuários do entorno.

Implementação de plano de gestão de resíduos sólidos da obra, com destinação adequada de entulhos e materiais recicláveis.

Adoção de técnicas construtivas sustentáveis, como reaproveitamento de materiais, redução de desperdícios e utilização de produtos certificados.

Controle de emissão de poeira e ruídos, em conformidade com a legislação ambiental.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais: Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras.

Medidas mitigadoras: Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

☑ **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

A contratação de empresa de engenharia para construção do Mercado Municipal de Alto Alegre do Pindaré é plenamente viável e indispensável, atendendo ao interesse público, às normas técnicas e de acessibilidade, além de garantir um espaço moderno, funcional e adequado às necessidades da população.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de Agosto de 2025.



ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA: 110395897-6



Mirian Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAU/MA: A120451-3
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

OBJETO : "Projeto de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Maranhão". Projeto Básico de Arquitetura.



Endereço: Rua Nova

Local: Alto Alegre do

Pindaré-MA

Data: Agosto.2025

Mirian Kellen G. da Cunha

Mirian Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAU/MA: A120451-3

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir as obras e serviços de Arquitetura para execução do Mercado municipal, no município de Alto Alegre do Pindaré, no Estado do Maranhão.

Este memorial visa detalhar adequadamente os materiais a serem empregados na obra, cuja execução deverá seguir o Projeto Arquitetônico, assim como servir de parâmetro para a execução dos projetos complementares.

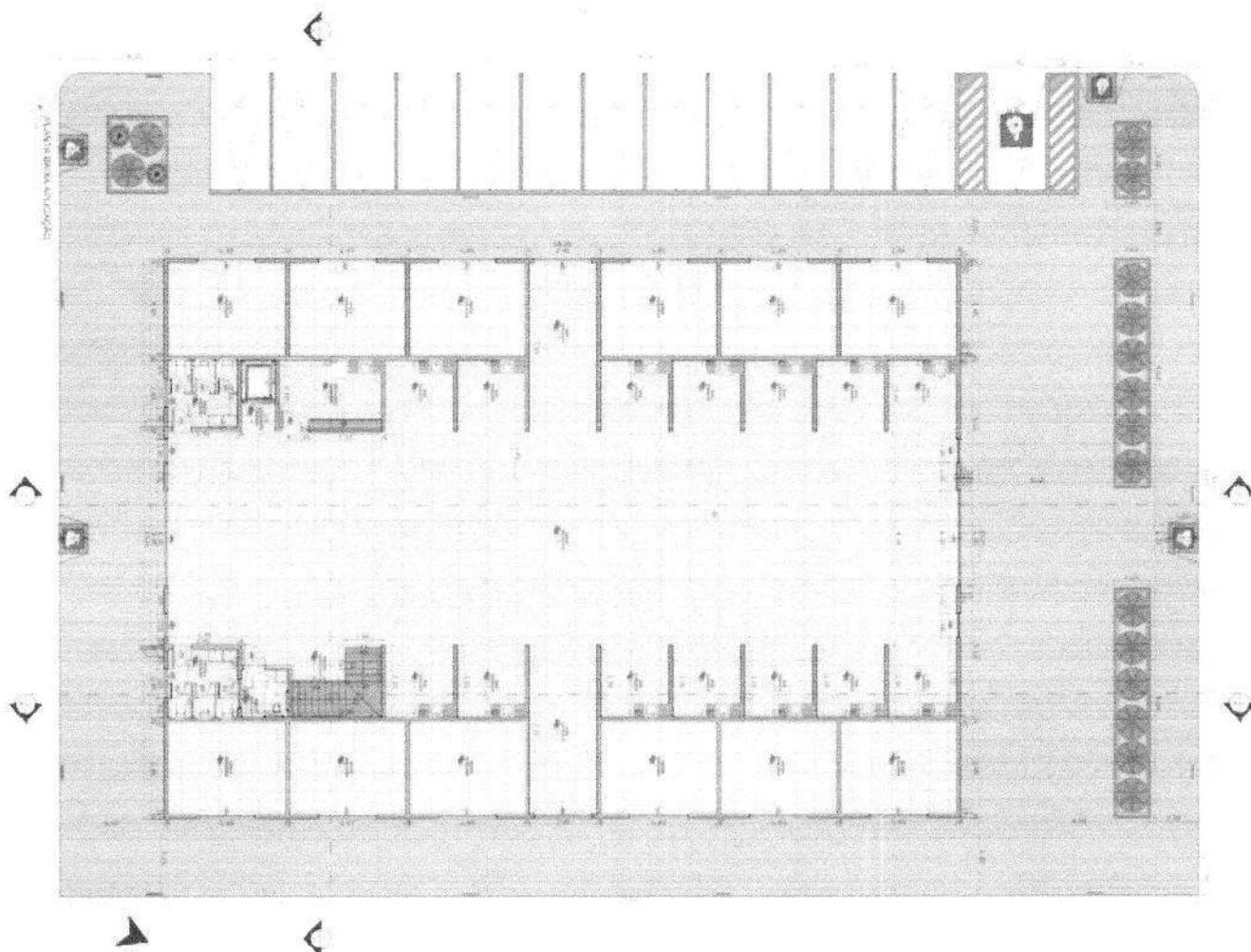
A aprovação das obras e serviços executados ficam submetidos à análise técnica e a fiscalização do departamento de engenharia do Município.



As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo-se as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes, posturas e obrigações municipais.

2. IMPLANTAÇÃO

A locação das novas construções deverá atender a implantação proposta em projeto, observando os afastamentos e limites. O projeto arquitetônico apresenta um nivelamento com base nos níveis informados pelo setor de engenharia do Município, não tendo sido entregue nenhum levantamento planialtimétrico do terreno com locação das obras existentes. Os desníveis marcados pela arquitetura e adequando esta última ao terreno, com colocação de rampas de acessibilidade e escadas onde se fizer necessário.



3. SISTEMA CONSTRUTIVO

Para a implementação do projeto será utilizado arquitetura de planta livre com estrutura de concreto e estruturas metálicas na cobertura, fechamentos externos e internos em alvenaria de tijolos.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Garantia de acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção, além de boa resistência a impactos;



4. VEDAÇÕES

4.1 Alvenarias

- 4.1.1 Alvenaria de tijolos cerâmicos, $\frac{1}{2}$ vez, argamassa traço 1:4, areia média sem peneirar, e=10,00cm (0,10x0,15x0,20 m).

Deverá ser obedecida a execução da alvenaria de acordo com projeto arquitetônico.

Materiais:

- Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.
- As paredes em alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos cozidos - medindo (10x15x20) cm, conforme previsto em projetos e na planilha orçamentária.
- Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados.
- Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

4.1.3 Armazenamento e transporte

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

4.1.4 Processo executivo

- As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.
- Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.
- O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:6, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da FISCALIZAÇÃO poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. Neste caso,

dever-se cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.

- Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4 e aditivo expansor, se indicado pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. Se especificado no projeto ou a critério da FISCALIZAÇÃO, o encunhamento será realizado com tijolos recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser utilizadas cunhas pré-moldadas de concreto em substituição aos tijolos.

- Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação de projeto específico.

4.1.5 Recebimento:

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas, de conformidade com o projeto.

4.2 Vergas e contra-vergas de concreto armado

- As vergas e contra-vergas em concreto armado serão colocadas sobre e sob janelas, respectivamente, e sobre as portas, nas esquadrias a serem instaladas.

- As dimensões consideradas são de no mínimo 0,15m de largura e 0,10m de altura estendendo-se no comprimento da esquadria ultrapassando pelo menos 0,30m para cada lado, devendo ser estudada caso a caso no projeto estrutural.

- A especificação na confecção do concreto e da ferragem seguirá as mesmas especificações do concreto da superestrutura.

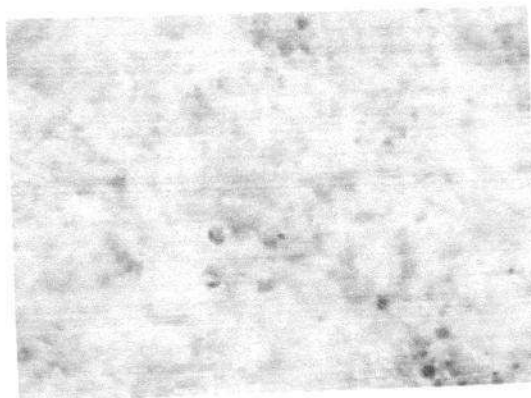
Fls. 52
Proc. 258
Rub. W

4.3 Divisória em granito nos boxes dos sanitários

A fixação das divisórias será através de engaste nas alvenarias e apoiadas no piso. Ver projeto de arquitetura. Embutida horizontalmente no piso (2cm) e verticalmente na parede (2cm) na espessura de 30mm e com polimento em todas as suas faces expostas.

- Cor: AQUALUX
- Aplicação: Sanitários coletivos;
- Elementos Componentes:
- Dobradiça cromada para portas de Box;
- Fechadura cromada (livre ocupado)

A colocação deverá ser feita por empresa especializada.

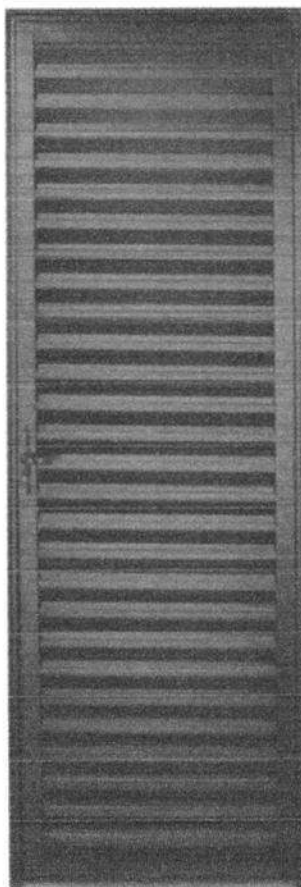


Granito Aqualux

5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

5.1. Portas.

- As portas indicadas no projeto arquitetônico, com dimensões especificadas na planilha de esquadrias, serão executadas em alumínio.



Porta de Alumínio

- As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto arquitetônico.

Processo Executivo:

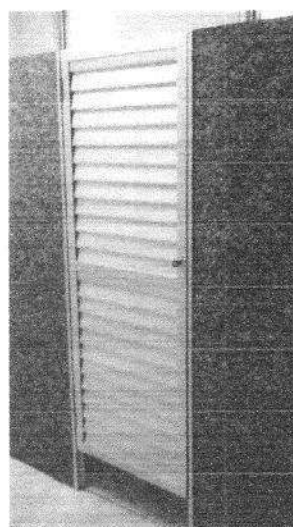
- A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto.
- Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de batentes fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.
- Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO, de modo a verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto.
- Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.
- Todas as esquadrias de alumínio e vidro, sujeitos à ação de intempéries, deverão ser trocadas ou assegurada por meio de testes específicos seu perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações de projeto.

5.2. Esquadrias de Alumínio Anodizado Branco e Vidro Temperado

- Para todas as esquadrias metálicas, há de se observar os seguintes cuidados:
- Todos os caixilhos serão executados de modo a oferecerem boa resistência, sem apresentarem vibrações, e serão posicionadas através de grapas chumbadas na alvenaria ou estrutura de concreto, de forma cuidadosa, para não provocar danos à mesma.
- O seu posicionamento nos vãos será perfeito, nivelado e aprumado, sem introduzir esforços ou deformações que venham a prejudicar seu funcionamento.

Fls. 55
Proc. 253
Rub. VP

- Todas as ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.
- Os cortes ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas testas, etc., terão a forma das ferragens não sendo admitida folgas que exijam emendas.
- A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de níveis perceptíveis à vista.
- Serão executadas em conformidade com as especificações do fabricante.
- As esquadrias metálicas serão montadas por serralherias especializadas, após confirmação das medidas, conferidas no local de aplicação, antes da execução do revestimento dos respectivos vãos.
- As peças serão fabricadas com acabamento de primeira qualidade, sendo todas as soldas esmerilhadas. Serão fornecidas com tratamento primário contra oxidação e protegidas com filme plástico ou papel Kraft, até o momento de sua colocação. As esquadrias existentes deverão ser trocadas por esquadrias de alumínio e vidro no galpão do depósito judicial, mantendo as dimensões existentes; nos blocos do arquivo judicial e ampliações serão utilizadas as esquadrias em alumínio e vidro mas com as novas dimensões propostas no projeto arquitetônico.
- As portas dos boxes dos banheiros serão executadas em Alumínio Anodizado Branco, com quadros e venezianas fixas. Ver especificações nos quadros de esquadrias.
- As janelas externas serão executadas em quadros de alumínio anodizado branco e vidro temperado 6 , 8 ou 10 mm, de acordo com as dimensões dos quadros de cada esquadria.



Fls. 56
 Proc. 258
 Rub. wp

Exemplo das esquadrias a serem utilizadas. Ver detalhe em projeto específico.

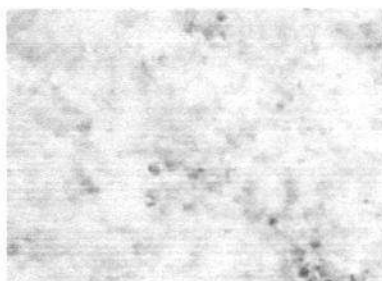
5.3 Dobradiças

- Todas as dobradiças deverão ser de 1ª qualidade e resistentes à oxidação, sendo estas em latão ou aço, acabamento brilhante. As dobradiças deverão ser reforçadas e com abertura igual a 180º.

5.4 PEITORIS E CHAPINS

5.4.1 PEITORIS

- Todas as janelas onde for indicado o uso de peitoril, de acordo com o setor de engenharia, deverão seguir o padrão de granito AQUALUX de 3cm de espessura.
- Os peitoris terão a largura da parede acabada (15cm) e mais um avanço de 3cm para fora da alvenaria, num total de 18cm, e contarão com corte longitudinal na parte inferior externa, formando uma pingadeira.
- Também avançarão 3cm nas laterais, além do limite da janela.



Granito Aqualux

5.5 Vidros e Espelhos

- Os serviços de envidraçamento devem ser executados rigorosamente de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico e com as disposições contidas na NB-226.
- A espessura dos vidros deve ser considerada em função dos vãos das esquadrias e definidos pelo fabricante com aval da engenharia do Tribunal. Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos.
- Serão utilizados espelhos de vidro sobre os lavatórios dos sanitários PNE, presos em molduras de inox que deverão ser pendurados na parede com inclinação de 10°. Ver projeto de acessibilidade específico, se existente. Nos demais sanitários serão utilizados espelhos de vidro com molduras de inox fixados na parede sem inclinação, sobre os lavatórios.

Fls. 58
Proc. 258
Rub. 4D

6. COBERTURAS E PROTEÇÕES

6.1 Coberturas

6.1.1 Estruturas para telhado

ESTRUTURA METÁLICA

Será em tesouras metálicas, sendo seus materiais, dimensionamento, quantitativos e detalhes, indicados no projeto específico do calculista de estruturas metálicas, submetido à análise dos profissionais envolvidos nos projetos que se relacionam, devendo preferencialmente seguir o padrão existente nos blocos a serem reformados e ampliados.

Normas: O detalhamento e a fabricação da estrutura deverão estar de acordo com as prescrições da Norma Brasileira NBR 8800 da ABNT, complementada pelas especificações do AISC (American Institute of Steel Construction).

Deverão ser tomadas precauções adequadas a fim de evitar amassamento, distorções e deformações das peças, causadas por manuseio impróprio durante o transporte, bem como o seu local de armazenamento.

O material que ficar prejudicado deverá ser corrigido de acordo com as exigências da Fiscalização, antes de ser montado.

As correções serão executadas pelo Fabricante, sempre que o transporte e o armazenamento forem responsabilidade do mesmo.

Fls. 59
Proc. 258
Rub. W

Será de responsabilidade da contratada apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto, Fabricação e Montagem da Estrutura Metálica de Cobertura.

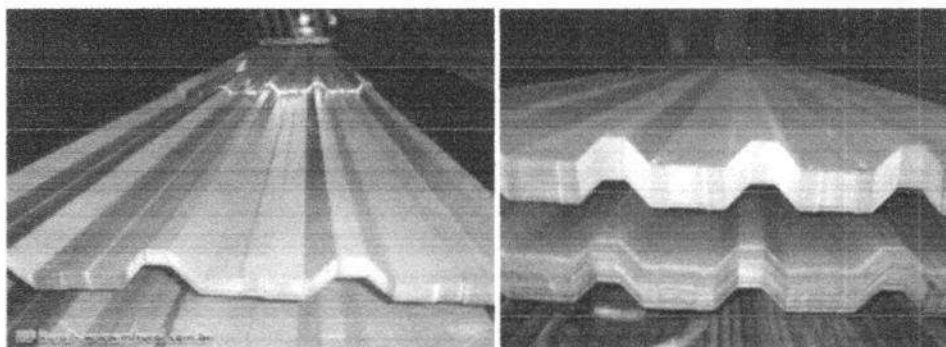


7.1.2- TELHAS

TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, COM PERFIL TRAPEZOIDAL

Será utilizada Telha metálica tipo Sanduíche – trapezoidal de alumínio, com sistema térmico de miolo

isolante com espuma rígida de poliuretano, estrutura em chapa dobrada de aço e face externa pré- pintada na cor branca, Galvalume ou similar., nos blocos a serem ampliados. Seguir especificações e detalhamento do projeto de estrutura metálica. Nos blocos a serem reformados pode ser estudada possível substituição das telhas existentes quando for o caso.



Telhas metálicas trapezoidais tipo sanduíche Galvalume.

Fis. 60
Proc. 258
Rub. np

7.1.3. CALHAS

As calhas deverão ser em chapa de aço galvanizado tendo uma borda fixada na estrutura da cobertura de forma a captar toda a água escoada. As telhas deverão avançar para dentro da calha, formando pingadeira, a fim de evitar retorno da água para o forro.

7.1.4. CUMEEIRAS

Deverão ser em galvalume com uma sobreposição também em chapa de aço galvanizado para proteção contra entrada de água.

7.1.5- RUFOS

Os rufos laterais e superiores deverão ser em chapa de alumínio chumbada nas platibandas do telhado, recobrindo a fiada superior ou externa dos telhados, protegendo contra água de chuva e infiltrações.

7.2-LAJE IMPERMEABILIZADA

- Todas as lajes expostas de cobertura deverão ser impermeabilizadas conforme especificações do projetos específicos.

Obs. As dimensões de calhas, rufos e cumeeiras devem obedecer as normas e indicações dos fabricantes e projetistas de instalações.

7. REVESTIMENTOS

Fls. 61
Proc. 258
Rub. W

8.1. Revestimentos (interno e externo)

8.1.1. Chapisco

Para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, espessura de 5,00mm.

- Todos os painéis de alvenaria terão suas superfícies chapiscadas, no mínimo, 48 horas antes da aplicação da argamassa. O chapisco, traço 1:3 (cimento e areia grossa), medida volumétrica, deverá ter consistência adequada a uma boa fixação e os painéis abundantemente molhados antes da aplicação do mesmo. Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelado. Todas as paredes deverão ser chapiscadas.

8.1.2. Emboço

Emboço impermeabilizado para paredes interna ou externa, com argamassa de cimento e areia média sem peneirar, traço 1:4, e= 20mm

- O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos.
- Emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e estiverem devidamente mestrada e taliscada, com cuidados quanto ao alinhamento e prumo.
- Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e deverão apresentar paramento áspero ou entrecortados de sulcos para facilitar a aderência dos rebocos.
- A espessura máxima dos emboços será de 20 milímetros.
- A argamassa dos emboços terá traço 1:4 (cimento, cal e areia).

8.1.3. Reboco paulista

(emboço traço 1:4 + reboco traço 1:5) para paredes, espessura 25,00 mm

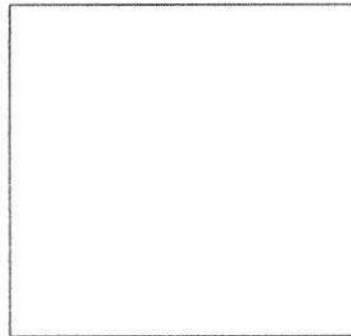
8.2. Revestimentos Cerâmicos

- Será utilizada cerâmica no revestimento das paredes das instalações sanitárias, e onde for indicado no projeto arquitetônico.
- As cerâmicas serão comprovadamente de primeira qualidade no tamanho indicado, de fabricação aceita pela fiscalização.
- A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, com espessura obedecendo as normas do fabricante; serão assentadas com juntas alinhadas no sentido horizontal e vertical.
- A argamassa pré-fabricada deverá obedecer às especificações do fabricantes para assentamento.

O revestimento cerâmico a ser utilizado nas paredes dos banheiros, copas e cozinhas será da Linha Clean, White plain Matte, 45x45 cm, Portinari ou similar. O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada, respeitando às especificações do fabricante.

- Com pano úmido, no momento adequado, retirar-se-á o excesso de argamassa, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

8.2.1. Revestimento cerâmico linha Clean, White Plain Matte, 45x45 cm, Portinari ou similar



Fls. 63
Proc. 258
Rub. W

8. FORROS

Deverá ser obedecido quadro de especificações para teto dos projetos arquitetônicos. Verificar corretamente o nivelamento antes da fixação da estrutura

9.1. Placas de Gesso Acartonado

Será instalado forro de placas de gesso acartonado com acabamento em pintura com tinta acrílica Fosca Branco Neve, Suvinil ou similar sobre massa acrílica nos ambientes indicados em projeto.

9.2. Laje de Concreto

Nos locais indicados em projeto, onde o acabamento de teto é a própria laje, esta deverá receber acabamento de pintura acrílica FOSCA na cor Branco Neve Suvinil ou similar, sobre massa corrida. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO, de modo que a superfície final se apresente bem homogênea, nivelada e acabada, e as arestas regulares, não se admitindo ondulações ou falhas.

9. PINTURA

Condições Gerais:

- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas quando estiverem secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.
- As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade e deverão ser usadas nas cores originais de fábrica, devendo ser evitadas misturas na obra, salvo autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

Fls. 64
 Proc. 258
 Rub. 12

Procedimentos

- Deve a EMPREITEIRA apresentar à FISCALIZAÇÃO uma amostra de pintura, com as dimensões (0,50x1,00)m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica ao local a que se destina.
- Inicialmente será passada uma lixa fina sobre as superfícies de reboco, logo em seguida aplica-se uma demão de líquido selador ou preparador de parede, de preferência de marca de conhecida procedência e respeitado a natureza de equivalência, para proporcionar homogeneidade, agregação de partículas e uniformidade da superfície que será a pintada.
- Após 12 (doze) horas aplicação de duas ou mais demãos de tinta para acabamento interno, na diluição indicada pelo fabricante, obedecendo a um intervalo mínimo de 3 (três) horas entre demãos consecutivas.
- Os painéis externos de alvenaria receberão pintura com tinta a base de tinta ACRÍLICA, nos quais deverão ser observados os cuidados citados nos itens anteriores e obedecidos obrigatoriamente às recomendações do fabricante quanto à qualidade e aplicações.
- Deverão ser tomados cuidados no sentido de se evitar respingos de tinta em vidros e outras superfícies que não receberão pintura. Deverá ser respeitado o projeto arquitetônico, obedecendo o especificado em quadro de revestimento para as paredes. É de responsabilidade da FISCALIZAÇÃO a aprovação das cores dos blocos, respeitando-se a proposta do projeto de arquitetura.

10.1. Cores utilizadas:



10.1.1. Cor Hermanita Bruta Ref. E396 Suvinil ou similar.

A ser usada de acordo com projeto de arquitetura.

Fls. 65
Proc. 258
Rub. wp



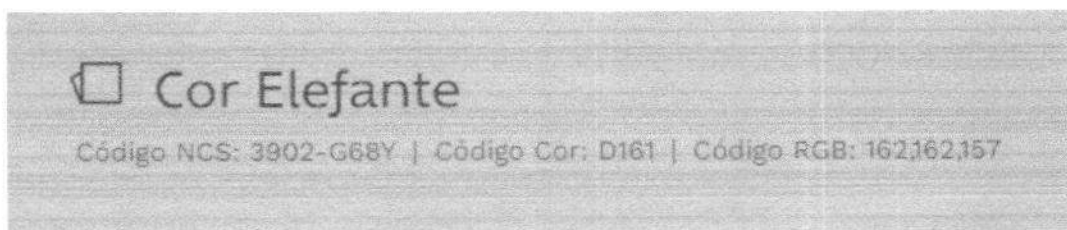
10.1.2. Cor Branco Neve Suvinil ou similar.

A ser usada de acordo com projeto de arquitetura.



10.1.3. Cor Elefante Ref. D161 Suvinil ou similar

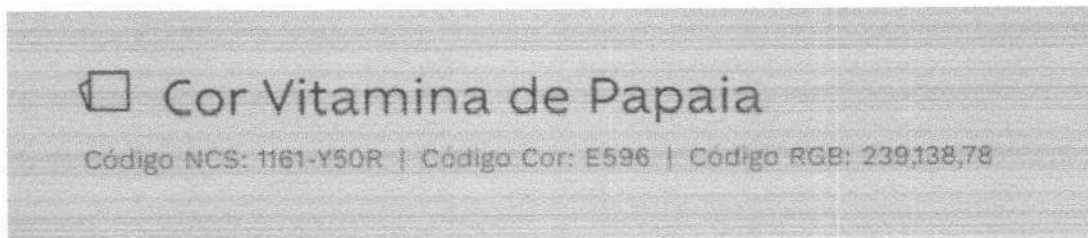
A ser usada de acordo com projeto de arquitetura.



10.1.4. Cor Vitamina de Papaia Ref. E596 Suvinil ou similar.

A ser usada de acordo com projeto de arquitetura.

Fls. 66
Proc. 258
Rub. W



10. PAVIMENTAÇÃO

BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO

Lastro antes da aplicação de qualquer argamassa de regularização

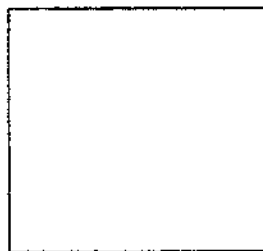
- Será executado sempre o lastro de concreto impermeabilizado, antes do assentamento de qualquer piso, a fim de garantir sua estanqueidade e durabilidade.
- Todos os pisos, antes da pavimentação final deverão receber em primeiro lugar um lastro de concreto que servirá como base, obedecendo aos níveis de inclinação previstas para a pavimentação que as deve recobrir. O lastro será feito em concreto simples, fck 12,0 Mpa, a base de cimento/areia grossa/brita 1/brita 2, com espessura prevista em planilha orçamentária ou projetos. O concreto deve ser obtido pelo processo de amassamento mecânico, com fator água/cimento menor que 0,5.
- Todos os pisos de áreas molhadas receberão aditivo de impermeabilizante conforme especificado no item 5.2.5, acima, na argamassa do lastro (ou camada impermeabilizadora), de conformidade com as instruções do fabricante.

- A espessura da camada de lastro será de 6,00cm.
- Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar (espessura 3cm, traço 1:4). Todos os pisos cerâmicos e de granilite, antes da pavimentação final deverão ser previamente regularizados, obedecendo aos níveis de inclinações previstas, para a pavimentação que as deve recobrir. A camada de regularização se fará em concreto simples, fck 12,0 MPa, a base de cimento/areia grossa/brita 1/brita 2, com espessura prevista em planilha orçamentária ou projetos. O concreto deve ser obtido pelo processo de amassamento mecânico, com fator água/cimento menor que 0,5.
- A regularização será impermeabilizada conforme indicação do projetista de impermeabilização.

11.1. Piso cerâmico

- 11.1.1. Linha Clean, White Plain Matte, 45x45 cm ,antiderrapante, Portinari ou similar.

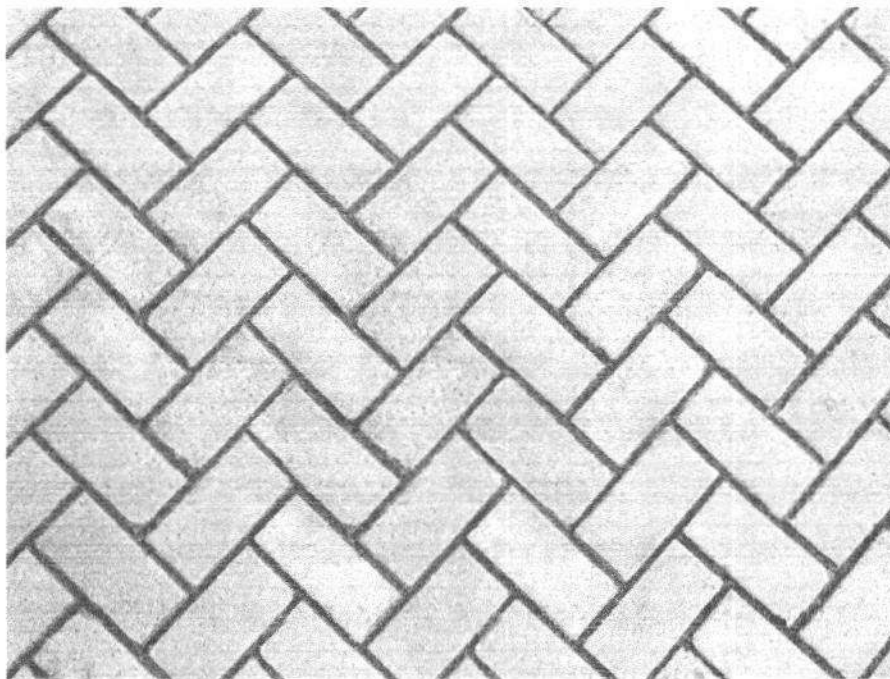
Nos ambientes molhados indicados em projeto.



Fls. 64
 Data 25/8
 Rub. WP

11.2-Pisos de bloquete

Serão usados nas calçadas das áreas externas, nas cores e padrões indicados em projeto, seguindo as orientações técnicas de assentamento e manuseio do fabricante.

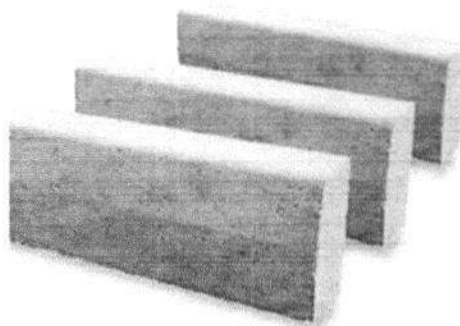
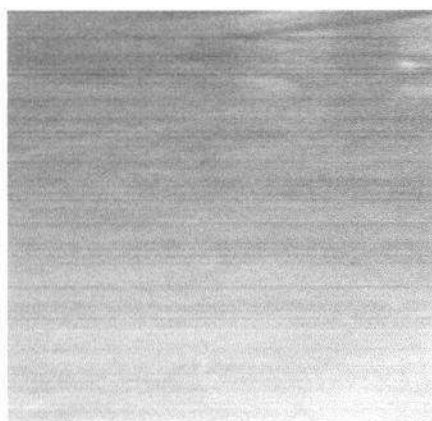


Piso intertravado.

Fls. 68
Proc. 258
Rub. LP

11.2. 1. Guias

- Guia Pré-fabricada de concreto reta ou curva assentada com concreto, $f_{ck}=15$ Mpa, controle tipo "C"
- Será executada guia Pré-fabricada de concreto ou meio-fio na delimitação de todas as calçadas de proteção.



11.3-Granilite

Colocação de piso granilite

- A colocação do piso granilite à base de grânulos de mármore nas cores branca e preta na proporção de 50% cada, com junta de dilatação em distâncias máximas entre si de 1,00 x 1,00 m, no traço 1:2,

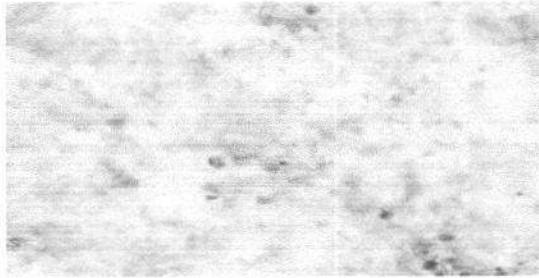
espessura 1,20 cm.

- **Materiais:** Os cacos de pedra ou mármore de pequenas dimensões, em média 4 mm, de formas irregulares, serão armazenados em local coberto, já separados em função da cor. As juntas de dilatação plásticas, de conformidade com as especificações de projeto.
- **Processo Executivo:** Como primeira operação, deverá ser preparada a base de apoio para a argamassa do piso, constituída por um cimentado a ser executado sobre lastro de concreto, no caso de pavimento térreo. A argamassa do cimentado, constituída por cimento e areia no traço especificado pelo projeto ou Fiscalização, será lançada entre as guias, já preparada previamente e endurecidas, formando uma superfície áspera e sarrafeada.
- A espessura deste cimentado obedecerá às indicações dos desenhos e especificações de projeto. Desde esta fase serão acompanhados os caimentos eventualmente previstos, juntas, ralos, soleiras e outros. Sobre esta base serão chumbadas as tiras metálicas ou plásticas que atuarão como juntas de dilatação, formando figuras com as dimensões indicadas no projeto.
- Antes do lançamento da pasta de granilite, deverá ser realizada uma boa limpeza da superfície da camada interiormente executada, mediante varredura e umedecimento.
- Em seguida, será lançada a pasta constituída de uma argamassa de cimento comum e cimento branco, água e os elementos da pedra ou mármore e, eventualmente, corantes, de conformidade com as especificações de projeto. Deverão ser tomados cuidados especiais na preparação da argamassa, com a observância rigorosa da dosagem especificada, a fim de obter panos de piso homogêneo, de mesma cor e textura.
- A pasta deverá ser lançada nos painéis formados pelas juntas, será espalhada com o auxílio de régua bem retas e sobre elas apoiadas e será alisada com desempenadeira e colher de pedreiro, na espessura será entre 8 mm e 10 mm.
- Após 72 horas do término do lançamento, poderá ser iniciado o primeiro polimento com máquina a disco com esmeril, que também fornecerá a água necessária à operação de abrasão. Após o primeiro polimento e lavagem do piso, serão verificados e corrigidos, com massa de "estucamento", os defeitos de superfície, constituídos por falhas no granilite ou por zonas mais baixas, com referência ao nível geral do piso. O polimento à mão só será permitido nos locais onde não for possível o emprego da máquina, por exigüidade de espaço ou curvatura de superfície. Após a secagem da massa de "estucamento", não antes de 48 horas após a execução, será realizado outro polimento, através de esmeril mais fino.
- Ao final do polimento, após outra lavagem, aplicar sobre o piso seco selador acrílico em duas (02) demãos e, cera líquida resinada em três (03) demãos para proteção do piso. Não deverá ocorrer qualquer tipo de trânsito sobre o piso, no período mínimo de três (03) horas da última aplicação de demão da cera líquida resinada, para que não ocorra o comprometimento da qualidade final do revestimento.
- O rodapé do mesmo material deverá ser aplicado nas paredes na altura de sete (07)cm de conformidade com o detalhamento em projeto arquitetônico. Após o período de secagem deverá ser iniciado o processo de polimento manual com lixadeira e furadeira, num primeiro momento o lixamento se dará com lixa de granulometria grossa até atingir a peça apresenta uma textura uniforme e superfície plana. Em seguida deverá proceder a aplicação de massa de estuque composta de cimento e cimento branco e/ou cal, no traço 5:1. Após a secagem da massa de estuque num período mínimo de 24:00 horas, executar o polimento final com lixa de granulometria fina. A proteção do mesmo deverá seguir o mesmo procedimento para o piso.
- **Recebimento:** Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar o perfeito nivelamento do piso e arremates.

Fls. 70
Proc. 258
Rub. 17

11.4. Placas de granito

Granito Aqualux em placas com acabamento flameado (antiderrapante), usado nos degraus das escadas, indicados em projeto.



Granito Aqualux.

11.5. Piso intertravado pré- moldado em concreto

Aplicação: estacionamentos e pistas de rolamento dos estacionamentos.

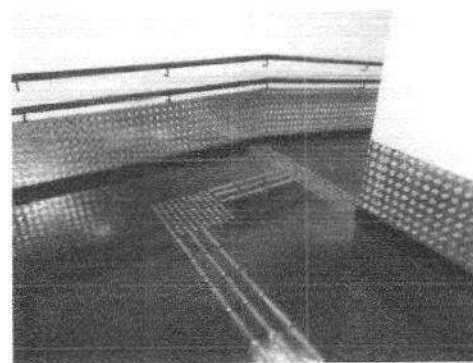
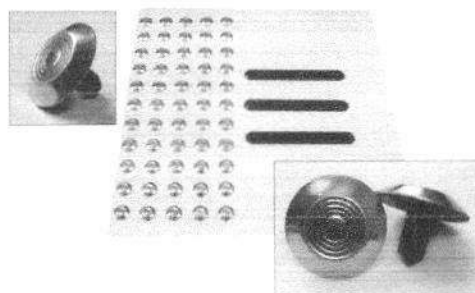
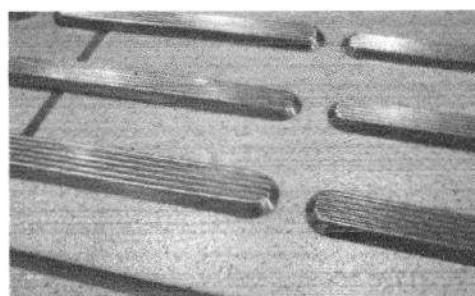
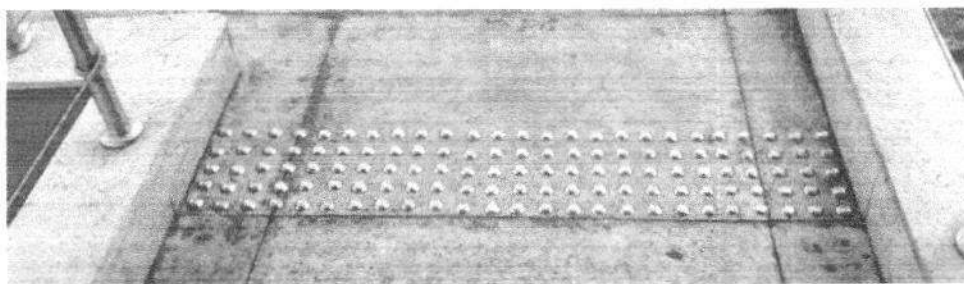


Blocos intertravados de concreto.

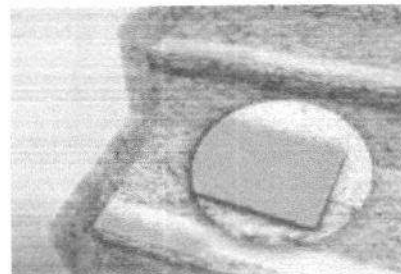
11.6. Piso tátil (Sugestão para o Projeto de Acessibilidade a ser feito).

Poliuretano Termoplástico para ambientes externos e Inox para ambientes internos, fixação por furo e cola. Mozaik ou similar e Tatilfacil Andaluz ou similar.

Aplicação: Nas áreas externas e internas conforme Norma (NBR9050) e projeto de acessibilidade.



Detalhes sinalização tátil direcional e alerta, Mozaik ou similar. Ver detalhes em projeto específico.



Detalhes sinalização de alerta das escadas, Tatilfacil Andaluz ou similar. Ver detalhes em projeto específico.

Fls. 72
Proc. 258
Rub. VP

11. RODAPÉS, SOLEIRAS, PEITORIS E GUARDA CORPOS.

Fls. 73
Proc. 258
Rub. LP

12.1. Rodapés

- Todos os ambientes internos terão rodapé feito do mesmo material do piso de cada ambiente.
- Os rodapés terão altura de 10cm.
- Serão embutidos na alvenaria, ou seja: seu acabamento se dará no mesmo alinhamento da parede.

12.2. Soleiras

- Todas as portas com acesso exterior ou com desnível de piso acima de 3cm terão soleira de granito Aqualux com 3cm de espessura.
- As soleiras terão transpasse lateral de 3cm além do batente da porta.
- Terão também um avanço de 3cm para o lado mais baixo, contando com corte longitudinal formando pingadeira sob a mesma. A borda superior deste avanço deverá ser boleada.

12.3. Peitoris

- Todas as janelas terão peitoris de granito Aqualux com 3cm de espessura.
- Os peitoris terão transpasse lateral de 3cm além do batente da janela.
- Terão também um avanço de 3cm para o lado externo, contando com corte longitudinal formando pingadeira sob a mesma. A borda superior deste avanço deverá ser com acabamento duplo retificado.

12.4. Guardacorpos e corrimãos

Todos os guardacorpos e corrimãos das escadas e rampas serão em vidro e fixadores galvanizado acabamento em pintura automotiva Prata Lunar.

12. INSTALAÇÕES

- Todas as instalações elétrica, telefônica e lógica deverão correr por calhas, distribuindo, assim, a fiação através das divisórias e estações de trabalho.
- As mesas de trabalho deverão estar intertravadas entre si, para a perfeita passagem do cabeamento.
- As instalações deverão ser de primeira qualidade, atendendo às normas da ABNT e qualquer elemento ou peça que esteja em desacordo com as normas técnicas, com o projeto ou ainda, que estejam deficientes e comprometendo o bom funcionamento, deverão ser recuperadas ou substituídas por novas (fios, cabos, caixas, quadros, tomadas, interruptores, tubulações, aparelhos e demais acessórios).
- Para a complementação do Projeto Arquitetônico, deverão ser contratados projetos específicos, tais como: Projeto de Acessibilidade, Executivo de Arquitetura, Estrutural, Elétrico e Iluminação, Cabeamento Estruturado (lógica/telefonía), Sonorização e Acústica, CFTV, Segurança/Incêndio, Hidrossanitário, Ar Condicionado, além dos que se fizerem necessários para a perfeita execução da obra.

13.1. Instalações telefônicas

- Deverão correr em calhas conforme descrito anteriormente e especificado em projeto específico.
- As novas instalações deverão ser executadas obedecendo ao projeto, memoriais, especificações e planilha do autor.

13.2. Instalações hidráulicas

Serão executadas obedecendo rigorosamente ao projeto específico, memorial, especificações e planilha do autor.

13.3. Instalações de lógica

- Deverão correr em calhas conforme descrito anteriormente obedecendo o projeto específico.
- Serão executadas obedecendo rigorosamente ao projeto, memorial, especificações e planilha do autor.

Fls. 74
Proc. 258
Rub. 20

13.4. Instalações de segurança

Serão executadas obedecendo rigorosamente ao projeto específico, memorial, especificações e planilha do autor.

13.5. Instalações de ar condicionado

- O sistema de ar condicionado deverá contemplar a colocação dos condensadores escondidos em locais apropriados, acima do telhado, abaixo da platibanda ou outro a definir com a arquiteta.
- Serão executadas obedecendo rigorosamente ao projeto específico, memorial, especificações e planilha do autor.

13.6. Instalações cftv/sonorização

- Serão executadas obedecendo rigorosamente ao projeto específico, memorial, especificações e planilha do autor.

13.7. Instalações acústicas

- Serão executadas obedecendo rigorosamente ao projeto específico, memorial, especificações e planilha do autor.

13. METAIS E APARELHOS SANITÁRIOS

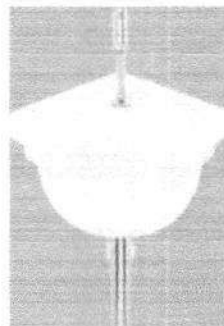
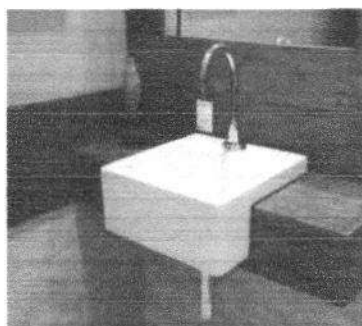
Equipamentos de banheiro, cozinha e serviço

Louças em Geral:

14.1. Aparelhos sanitários:

- Serão instalados nos locais indicados em projeto conforme orientação do fabricante obedecendo o padrão de qualidade sem arranhões, rachaduras e danos à peça.

- Os vasos sanitários serão com caixa acoplada, na cor Branca, modelo Duna, Deca ou similar, jogo de assento específico para o modelo escolhido.
- Mictórios em louça branca, modelo 715 , Deca ou similar.
- As cubas serão de semi encaixe, louça branca, modelo L830 Deca ou similar, assentadas em balcão de granito Aqualux, conforme detalhamento de projeto.
- Os vasos e pias para PNE serão em louça branca, Deca ou similar. Os vasos para PNE usarão válvula hidra e as lavatórios serão de canto, mod. L76 Master, Deca ou similar.
- Usar tanques de serviço em aço inox, Palmetal ou similar.



Fis. 76
 Proc. 258
 Rub. uf

Cuba de semi encaixe L830 e Lavatório L76 PNE, Deca ou similar.



Vaso sanitário Duna, Mictório 715, Deca ou similar.

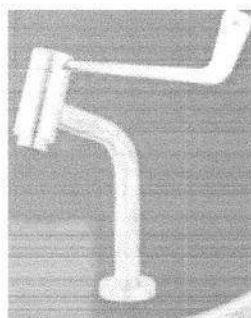


Tanque de serviço em aço inox Palmetal ou similar.

14.2. Metais sanitários

14.2.1. Torneiras em geral

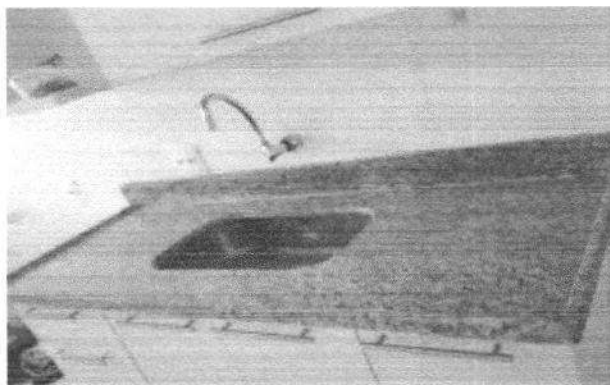
Deverão ser instaladas conforme recomendação do fabricante, com uso de veda roscas. Deverão estar novas, brilhantes e isentas de escoriações e arranhões, com válvula perfeita, apresentando perfeito fechamento, sem que seja necessário o uso de força, e imune de gotejamentos. Usar metais linha Duna, ref. C611198 Deca ou similar. As torneiras dos sanitários PNE deverão ser monocomando com acionamento tipo alavanca, Deca ou similar.



Torneira Duna Clássica, Deca. Torneiras com acionamento tipo alavanca.

14.2.2. Cubas de Inox em bancadas de granito

Nos ambientes indicados deverão ser usadas bancadas com cubas em aço inox do tipo Palmetal ou similar, em bancadas de Granito Aqualux. Com acabamento retificado.

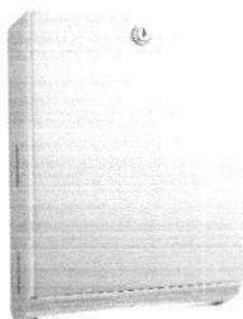


Bancada de granito com cuba embutida em aço inox Palmetal ou similar.

14.3. Equipamentos e acessórios

14.3.1. Porta toalha de papel

Deverão ser instalados em todos os sanitários e copa, toalheiro em material cromado, da marca BOBRICK, modelo B-262 ou similar.



14.3.2 Saboneteira

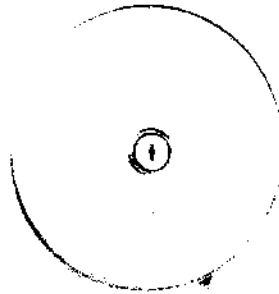
Deverão ser instaladas em todos os sanitários, saboneteiras em material cromado, da marca BOBRICK, modelo B-822 ou similar.



Fls. 79
Proc. 258
Rub. 40

14.3.3. Papeleira/porta papel higiênico

Deverão ser instaladas em todos os sanitários, papeleiras em material cromado, da marca BOBRICK, para roião, modelo B2890 ou similar.



14.3.4. Cabides

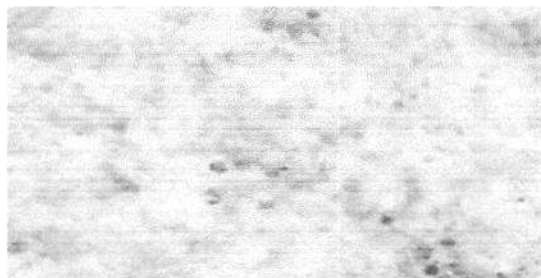
Cabide Duna Cromado Deca ou similar, a serem instalados nos banheiros e lavabos..



14. BANCADAS DE GRANITO E PRATELEIRAS

15.1. Bancadas dos banheiros

Todas as bancadas dos banheiros e da copa deverão ser em granito polido Aqualux, com acabamento retificado.



Fls. 81
Proc. 258
Rub. 4

Granito Aqualux a ser usado nas bancadas.

17. ESCADAS E RAMPAS

Deverão seguir as especificações de acabamento, inclinações e alturas especificadas no projeto de arquitetura.

18. RECEBIMENTO DA OBRA.

- O recebimento dos serviços e a detecção de eventuais falhas ficarão a cargo da FISCALIZAÇÃO, sendo que as mesmas deverão ser reparadas na sua presença. Dúvidas nos projetos poderão ser resolvidas com os autores dos mesmos.
- A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, evitando-se acúmulo de entulhos e, principalmente, de materiais que possam ocasionar acidentes – tais como tábuas com pregos.
- Será procedida periódica remoção de entulho e detritos que venham acumular no terreno, no decorrer da obra.

Alto Alegre do Pindaré, 18 de Agosto de 2025.

Mirian Kellen G. da Cunha
Mirian Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAU/MA: A120451-3

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :	BDI : 24,73%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERBAO	HORA
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.541,99	1,59%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 95.505,60	3,25%
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 80.425,49	2,74%
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 104.034,66	3,55%
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 447.262,98	15,24%
6	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 128.310,96	4,37%
7	COBERTURA	R\$ 332.439,45	11,33%
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 254.323,75	8,67%
9	ESQUADRIAS	R\$ 106.461,45	3,63%
10	REVESTIMENTO	R\$ 175.119,00	5,97%
11	FORRO	R\$ 51.958,45	1,77%
12	PINTURA	R\$ 109.786,95	3,74%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 424.388,22	14,46%
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 23.816,09	0,81%
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 48.997,88	1,67%
16	LOUÇAS, METAIS E MÁRMORES	R\$ 80.953,67	2,76%
17	PAISAGISMO	R\$ 2.065,04	0,07%
18	COMBATE À INCÊNDIO	R\$ 101.419,85	3,46%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 320.672,89	10,93%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 581.852,44	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 2.352.631,93	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.934.484,37	

Dois Milhões Novecentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais e Trinta e Sete centavos

ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA: 110395897-6

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 470,31	R\$ 586,62	R\$ 3.519,72	0,12%
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	346,20	R\$ 99,63	R\$ 124,27	R\$ 43.022,27	1,47%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00	R\$ 129,13	R\$ 161,06	R\$ 38.654,40	1,32%
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	960,00	R\$ 47,48	R\$ 59,22	R\$ 56.851,20	1,94%
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	254,32	R\$ 62,96	R\$ 78,53	R\$ 19.971,75	0,68%
3.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	20,02	R\$ 192,92	R\$ 240,63	R\$ 4.817,41	0,16%
3.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	833,52	R\$ 8,49	R\$ 10,59	R\$ 8.826,98	0,30%
3.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	833,52	R\$ 3,93	R\$ 4,90	R\$ 4.084,25	0,14%
3.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	80,84	R\$ 10,59	R\$ 13,21	R\$ 1.067,90	0,04%
3.6	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	554,22	R\$ 25,32	R\$ 31,58	R\$ 17.502,27	0,60%
3.7	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	193,20	R\$ 14,93	R\$ 18,62	R\$ 3.597,38	0,12%
3.8	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	850,54	R\$ 19,38	R\$ 24,17	R\$ 20.557,55	0,70%
4	INFRAESTRUTURA								
4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	88,47	R\$ 103,50	R\$ 129,10	R\$ 11.421,48	0,39%
4.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	8,84	R\$ 113,92	R\$ 142,09	R\$ 1.256,08	0,04%
4.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	105,81	R\$ 114,18	R\$ 142,42	R\$ 15.069,46	0,51%

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

LOCAL: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

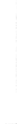
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

DATA :		BDI :	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
IOPEIS	2025/05	157,27%	-
ORSE	2025/06	111,36%	68,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Estimadas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.4	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	520,00	R\$ 16,14	R\$ 20,13	R\$ 10.467,60	0,36%
4.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.076,00	R\$ 13,22	R\$ 16,49	R\$ 17.743,24	0,60%
4.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	718,00	R\$ 11,16	R\$ 13,92	R\$ 9.994,56	0,34%
4.7	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	378,00	R\$ 10,48	R\$ 13,07	R\$ 4.940,46	0,17%
4.8	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	32,69	R\$ 812,81	R\$ 1.013,82	R\$ 33.141,78	1,13%
5	SUPERESTRUTURA							R\$ 447.262,98	15,24%
5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	993,60	R\$ 50,80	R\$ 63,36	R\$ 62.954,50	2,15%
5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.642,00	R\$ 13,74	R\$ 17,14	R\$ 28.143,88	0,96%
5.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.607,00	R\$ 11,39	R\$ 14,21	R\$ 22.835,47	0,78%
5.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3.388,00	R\$ 9,53	R\$ 11,89	R\$ 40.283,32	1,37%
5.5	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.522,00	R\$ 13,17	R\$ 16,43	R\$ 41.436,46	1,41%
5.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	135,18	R\$ 1.080,69	R\$ 1.347,94	R\$ 182.214,53	6,21%
5.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	369,00	R\$ 9,19	R\$ 11,46	R\$ 4.228,74	0,14%
5.8	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1.344,00	R\$ 20,18	R\$ 25,17	R\$ 33.828,48	1,15%
5.9	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	448,00	R\$ 56,08	R\$ 69,95	R\$ 31.337,60	1,07%
6	ALVENARIA E PAINÉIS							R\$ 128.310,96	4,37%
6.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	711,38	R\$ 125,99	R\$ 157,15	R\$ 111.793,37	3,81%
6.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	13,65	R\$ 970,16	R\$ 1.210,08	R\$ 16.517,59	0,56%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré Município de Alto e Baixo Médio	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :	BDI :	24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPIES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	68,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Preços	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
7	COBERTURA								
7.1	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	KG	2.987,95	R\$ 10,62	R\$ 13,25	R\$ 39.590,34	11,33%
7.2	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	SINAPI	KG	3.772,62	R\$ 10,86	R\$ 13,55	R\$ 51.119,00	1,74%
7.3	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	352,22	R\$ 10,23	R\$ 12,76	R\$ 4.494,33	0,15%
7.4	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	772,80	R\$ 205,59	R\$ 256,43	R\$ 198.169,10	6,75%
7.5	S13929	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO, BRANCA, 3 MM, APLICADA EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC.	ORSE	m2	60,72	R\$ 242,42	R\$ 302,37	R\$ 18.359,91	0,63%
7.6	S13745	CUMEIEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DE CADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL.	ORSE	m	27,00	R\$ 110,48	R\$ 137,80	R\$ 3.720,60	0,13%
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	71,69	R\$ 141,62	R\$ 176,64	R\$ 12.663,32	0,43%
7.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	37,20	R\$ 46,11	R\$ 57,51	R\$ 2.139,37	0,07%
7.9	S08637	CHAPIM (PINGADEIRA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.	ORSE	m	34,00	R\$ 51,49	R\$ 64,22	R\$ 2.183,48	0,07%
8	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 254.323,75	8,67%
8.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	316,35	R\$ 35,41	R\$ 44,17	R\$ 13.973,18	0,48%
8.2	104607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	244,84	R\$ 67,87	R\$ 84,65	R\$ 20.725,71	0,71%
8.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	774,70	R\$ 112,71	R\$ 140,58	R\$ 108.907,33	3,71%
8.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	851,17	R\$ 88,86	R\$ 110,84	R\$ 94.343,68	3,22%
8.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	3,70	R\$ 869,21	R\$ 1.084,17	R\$ 4.011,43	0,14%
8.6	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	82,50	R\$ 53,45	R\$ 66,67	R\$ 5.500,28	0,19%

Alto Alegre do Pindaré
Planos para fazer muito mais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
8.7	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_ 01/2024	SINAPI	M	104,40	R\$ 45,37	R\$ 56,59	R\$ 5.908,00	0,20%
8.8	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	5,76	R\$ 132,81	R\$ 165,65	R\$ 954,14	0,03%
9	ESQUADRIAS							R\$ 106.461,45	3,63%
9.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABIRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	SINAPI	M2	17,73	R\$ 903,86	R\$ 1.127,38	R\$ 19.988,45	0,68%
9.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR - BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	SINAPI	M2	21,40	R\$ 663,72	R\$ 827,86	R\$ 17.716,20	0,60%
9.3	CP-MERC01	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 2,40x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	14,00	R\$ 2.949,03	R\$ 3.678,33	R\$ 51.496,62	1,75%
9.4	CP-MERC02	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 4,00x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	2,00	R\$ 4.818,15	R\$ 6.009,68	R\$ 12.019,36	0,41%
9.5	CP-MERC03	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	Composições Próprias	M2	6,00	R\$ 700,29	R\$ 873,47	R\$ 5.240,82	0,18%
10	REVESTIMENTO							R\$ 175.119,00	5,97%
10.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	SINAPI	M2	1.422,76	R\$ 8,82	R\$ 11,00	R\$ 15.650,36	0,53%
10.2	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	1.422,76	R\$ 36,75	R\$ 45,84	R\$ 65.219,32	2,22%
10.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_ 02/2023 PE	SINAPI	M2	879,72	R\$ 69,54	R\$ 86,74	R\$ 76.306,91	2,60%
10.4	S13438	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL, 10 X 30 CM - OURO PRETO OU SIMILAR, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ORSE	m2	46,42	R\$ 161,40	R\$ 201,31	R\$ 9.344,81	0,32%
10.5	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_ 02/2023	SINAPI	M	180,00	R\$ 10,22	R\$ 12,75	R\$ 2.295,00	0,08%
10.6	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 05/2020	SINAPI	M2	20,00	R\$ 252,65	R\$ 315,13	R\$ 6.302,60	0,21%
11	FORRO							R\$ 51.958,45	1,77%

**Alto Alegre
do Pindaré**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
11.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	546,16	R\$ 52,16	R\$ 65,06	R\$ 35.533,17	1,21%
11.2	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	156,67	R\$ 84,05	R\$ 104,84	R\$ 16.425,28	0,56%
12	PINTURA							R\$ 109.786,95	3,74%
12.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	711,35	R\$ 30,41	R\$ 37,93	R\$ 26.981,51	0,92%
12.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.362,02	R\$ 18,57	R\$ 23,16	R\$ 31.544,38	1,07%
12.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.073,37	R\$ 15,75	R\$ 19,64	R\$ 40.720,99	1,39%
12.4	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	546,16	R\$ 13,72	R\$ 17,11	R\$ 9.344,80	0,32%
12.5	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	147,93	R\$ 6,48	R\$ 8,08	R\$ 1.195,27	0,04%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 424.388,22	14,46%
13.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	127,00	R\$ 31,50	R\$ 39,29	R\$ 4.989,83	0,17%
13.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	64,00	R\$ 35,66	R\$ 44,48	R\$ 2.846,72	0,10%
13.3	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 46,41	R\$ 57,89	R\$ 810,46	0,03%
13.4	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 51,19	R\$ 63,85	R\$ 319,25	0,01%
13.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	46,00	R\$ 30,08	R\$ 37,52	R\$ 1.725,92	0,06%
13.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 61,27	R\$ 76,42	R\$ 305,68	0,01%
13.7	S12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021.	ORSE	un	52,00	R\$ 77,28	R\$ 96,39	R\$ 5.012,28	0,17%
13.8	S13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29 5X29 5 CM, 24W, 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	ORSE	un	33,00	R\$ 91,12	R\$ 113,65	R\$ 3.750,45	0,13%
13.9	S07715	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	ORSE	un	24,00	R\$ 215,16	R\$ 268,37	R\$ 6.440,88	0,22%
13.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	260,00	R\$ 19,49	R\$ 24,31	R\$ 6.320,60	0,22%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

DATA: BDI: 24,73%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

FONTE: IOPES 2025/05 157,27% HORA 24,73% MES 24,73%

LOCAL: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ORSE 2025/06 111,38% 69,82%

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

SEDOP 2025/02 SEM DESONERAÇÃO 118,23% 71,78%

SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%

SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO 112,73% 70,19%

Composições Próprias 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
13.11	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	117,00	R\$ 17,05	R\$ 21,27	R\$ 2.488,59	0,08%
13.12	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.738,60	R\$ 3,40	R\$ 4,24	R\$ 11.611,66	0,40%
13.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3.418,80	R\$ 4,97	R\$ 6,20	R\$ 21.196,56	0,72%
13.14	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3.723,00	R\$ 8,27	R\$ 10,32	R\$ 38.421,36	1,31%
13.15	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	45,00	R\$ 334,52	R\$ 417,25	R\$ 18.776,25	0,64%
13.16	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.770,83	R\$ 11,98	R\$ 14,94	R\$ 41.396,20	1,41%
13.17	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.241,00	R\$ 10,39	R\$ 12,96	R\$ 16.083,36	0,55%
13.18	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	92,00	R\$ 10,99	R\$ 13,71	R\$ 1.261,32	0,04%
13.19	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 13,04	R\$ 16,26	R\$ 487,80	0,02%
13.20	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,11	R\$ 26,33	R\$ 26,33	0,00%
13.21	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	45,00	R\$ 71,64	R\$ 89,36	R\$ 4.021,20	0,14%
13.22	CP-MERC05	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT. 13,2KV, BT 220/127 COM ENTRADA AEREA. TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 55.046,02	R\$ 68.658,90	R\$ 68.658,90	2,34%
13.23	102108	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	SINAPI	UN	12,00	R\$ 58.582,32	R\$ 73.069,73	R\$ 73.069,73	2,49%
13.24	S13594	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com LED de 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ORSE	un	4,00	R\$ 131,13	R\$ 163,56	R\$ 1.962,72	0,07%
13.25	103782	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 6 W, sem reator - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 29,59	R\$ 36,91	R\$ 147,64	0,01%
13.26	97605	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 6 W, sem reator - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 84,12	R\$ 104,92	R\$ 419,68	0,01%
13.27	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.073,00	R\$ 11,69	R\$ 14,58	R\$ 30.224,34	1,03%
13.28	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	275,00	R\$ 12,50	R\$ 15,59	R\$ 4.287,25	0,15%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:	BDI: 24,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE:	IOPIES 157,27%
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE 2025/05 111,39%	89,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEINFRA 2025/02 SEM DESONERAÇÃO 118,23%	71,76%
		SINAPI 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15%	71,31%
		Composições Próprias 2025/08 SEM DESONERAÇÃO 112,73%	70,19%
			PROPRIA 0,00%
			0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$ SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
13.29	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	691,00	R\$ 9,05	R\$ 11,29	R\$ 7.801,39	0,27%
13.30	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	55,00	R\$ 12,89	R\$ 16,08	R\$ 884,40	0,03%
13.31	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 11,68	R\$ 14,57	R\$ 233,12	0,01%
13.32	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 13,04	R\$ 16,26	R\$ 211,38	0,01%
13.33	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 397,24	R\$ 495,48	R\$ 495,48	0,02%
13.34	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 928,38	R\$ 1.157,97	R\$ 1.157,97	0,04%
13.35	S08490	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	1,00	R\$ 535,13	R\$ 667,47	R\$ 667,47	0,02%
13.36	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	45,00	R\$ 162,96	R\$ 203,26	R\$ 9.146,70	0,31%
13.37	CP-MERC04	CENTRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 45 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 29.445,48	R\$ 36.727,35	R\$ 36.727,35	1,25%
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								R\$ 23.816,09
14.1	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 29,80	R\$ 37,17	R\$ 37,17	0,00%
14.2	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	5,22	R\$ 12,81	R\$ 15,98	R\$ 83,42	0,00%
14.3	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	81,22	R\$ 19,41	R\$ 24,21	R\$ 4.387,34	0,15%
14.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	60,56	R\$ 16,01	R\$ 19,97	R\$ 1.209,38	0,04%
14.5	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 9,81	R\$ 12,24	R\$ 183,60	0,01%
14.6	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 16,38	R\$ 20,43	R\$ 429,03	0,01%
14.7	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,83	R\$ 29,72	R\$ 59,44	0,00%
14.8	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	39,94	R\$ 21,43	R\$ 26,73	R\$ 1.067,60	0,04%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			DATA:	BDI: 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			ITEM	VERBA	MORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			1005	202505	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			ORSE	202506	111,36%
					SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
					SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
					SINAPI	202506 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
					Compensação Financeira		70,19%
						PRÓPRIA	0,00%
							0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$ SEM BDI	COM BDI	PREGO TOTAL R\$	PESO (%)
14.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,15	R\$ 16,40	R\$ 49,20	0,00%
14.10	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,40	R\$ 31,68	R\$ 63,36	0,00%
14.11	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 11,90	R\$ 14,84	R\$ 267,12	0,01%
14.12	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,52	R\$ 25,59	R\$ 51,18	0,00%
14.13	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 24,19	R\$ 30,17	R\$ 90,51	0,00%
14.14	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 119,09	R\$ 148,54	R\$ 297,08	0,01%
14.15	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 59,09	R\$ 73,70	R\$ 221,10	0,01%
14.16	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	37,00	R\$ 15,22	R\$ 18,98	R\$ 702,26	0,02%
14.17	104012	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 23,52	R\$ 29,34	R\$ 440,10	0,01%
14.18	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	SINAPI	UN	5,00	R\$ 13,25	R\$ 16,53	R\$ 82,65	0,00%
14.19	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 39,96	R\$ 49,84	R\$ 99,68	0,00%
14.20	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.735,16	R\$ 4.658,87	R\$ 9.317,74	0,32%
14.21	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	35,00	R\$ 82,01	R\$ 102,29	R\$ 3.580,15	0,12%
14.22	89434	LULA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	70,00	R\$ 10,95	R\$ 13,66	R\$ 956,20	0,03%
14.23	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 11,13	R\$ 13,88	R\$ 97,16	0,00%
14.24	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5,83	R\$ 7,27	R\$ 43,62	0,00%
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 48.997,88	1,67%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

DATA :

BDI : 24,73%

DESCRIÇÃO:

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

LOCAL:

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

FONTE

HORA

MES

IOFES

2025/05

157,27%

ORSE

2025/06

111,36%

SEDOP

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

118,23%

SEINFRA

028 SEM DESONERAÇÃO

114,15%

SINAPI

2025/06 SEM DESONERAÇÃO

112,73%

Comparações
Própria

0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.1	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 846,04	R\$ 1.055,27	R\$ 2.110,54	0,07%
15.2	104178	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 20,60	R\$ 25,69	R\$ 25,69	0,00%
15.3	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 30,11	R\$ 37,56	R\$ 413,16	0,01%
15.4	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	72,00	R\$ 10,71	R\$ 13,36	R\$ 961,92	0,03%
15.5	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 29,39	R\$ 36,66	R\$ 256,62	0,01%
15.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	78,00	R\$ 10,08	R\$ 12,57	R\$ 980,46	0,03%
15.7	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	32,00	R\$ 42,39	R\$ 52,87	R\$ 1.691,84	0,06%
15.8	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,49	R\$ 62,98	R\$ 125,96	0,00%
15.9	89823	LULA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	163,00	R\$ 34,37	R\$ 42,87	R\$ 6.987,81	0,24%
15.10	89814	LULA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	77,00	R\$ 16,60	R\$ 20,71	R\$ 1.594,67	0,05%
15.11	S01656	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	un	2,00	R\$ 21,64	R\$ 26,99	R\$ 53,98	0,00%
15.12	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	270,55	R\$ 12,14	R\$ 15,14	R\$ 4.096,13	0,14%
15.13	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	91,66	R\$ 37,47	R\$ 46,74	R\$ 4.284,19	0,15%
15.14	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 74,23	R\$ 92,59	R\$ 462,95	0,02%
15.15	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	36,00	R\$ 26,78	R\$ 33,40	R\$ 1.202,40	0,04%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETARIEDADE Alto Alegre do Pindaré UNIDADE DE FOMENTO		OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				DATA :		BDI : 24,73%			
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				IOFES		2025/05		157,27%			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				ORSE		2025/06		111,36%		69,62%	
						SEDOP		2025/02 SEM DESONERAÇÃO		118,23%		71,76%	
						SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%		71,31%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%	
						Compras/Leilão		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.16	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 51,16	R\$ 63,81	R\$ 2.233,35	0,08%
15.17	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 21,22	R\$ 26,47	R\$ 926,45	0,03%
15.18	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9.167,89	R\$ 11.434,86	R\$ 11.434,86	0,39%
15.19	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.669,89	R\$ 4.577,45	R\$ 9.154,90	0,31%
16	LOUÇAS, METAIS E MÁRMORES								2,76%
16.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 612,12	R\$ 763,50	R\$ 4.581,00	0,16%
16.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 866,25	R\$ 1.080,47	R\$ 1.080,47	0,04%
16.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 788,51	R\$ 983,51	R\$ 983,51	0,03%
16.4	S12296	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,25x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	2,00	R\$ 1.972,95	R\$ 2.460,86	R\$ 4.921,72	0,17%
16.5	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 1.341,57	R\$ 1.673,34	R\$ 53.546,88	1,82%
16.6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 382,50	R\$ 477,09	R\$ 954,18	0,03%
16.7	S03163	TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	21,37	R\$ 558,47	R\$ 696,58	R\$ 14.885,91	0,51%
17	PAISAGISMO								0,07%
17.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	30,14	R\$ 23,47	R\$ 29,27	R\$ 882,20	0,03%
17.2	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 158,05	R\$ 197,14	R\$ 1.182,84	0,04%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ AL	
--	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
18	COMBATE À INCÊNDIO							R\$ 101.419,85	3,46%
18.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. PE	SINAPI	UN	18,00	R\$ 240,80	R\$ 300,35	R\$ 5.406,30	0,18%
18.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	56,00	R\$ 18,92	R\$ 23,60	R\$ 1.321,60	0,05%
18.3	S12138	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	ORSE	Un	15,00	R\$ 24,74	R\$ 30,86	R\$ 462,90	0,02%
18.4	S12884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	ORSE	un	65,00	R\$ 23,88	R\$ 29,79	R\$ 1.936,35	0,07%
18.5	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 80,79	R\$ 100,77	R\$ 403,08	0,01%
18.6	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 261,82	R\$ 326,57	R\$ 1.959,42	0,07%
18.7	C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15.396,87	R\$ 19.204,52	R\$ 38.409,04	1,31%
18.8	S160502	Abrigo de parede para hidrante 60x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrolítica vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45° 2 1/2" (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2 1/2", mangueira de incêndio 20m ? 2 1/2" ? Tipo 2, com acoplamento em latão e esguicho regulável em latão 2 1/2" em latão, fornecimento e instalação	IOPEs	und	8,00	R\$ 1.786,68	R\$ 2.228,53	R\$ 17.828,24	0,61%
18.9	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.355,04	R\$ 2.937,44	R\$ 5.874,88	0,20%
18.10	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	125,52	R\$ 108,89	R\$ 135,82	R\$ 17.048,13	0,58%
18.11	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 151,56	R\$ 189,04	R\$ 2.079,44	0,07%
18.12	92642	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 210,96	R\$ 263,13	R\$ 1.578,78	0,05%
18.13	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 143,68	R\$ 179,21	R\$ 2.688,15	0,09%
18.14	103019	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 310,78	R\$ 387,64	R\$ 387,64	0,01%
18.15	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 247,08	R\$ 308,18	R\$ 924,54	0,03%

Alto Alegre do Pindaré
 0800 00 11 11 - fones: 067 3366 1111

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :	BDI :	24,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
		IOPE5	202505	157,27%
		ORSE	202506	111,36%
	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025-02 SEM DESONERAÇÃO	69,82%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	71,76%
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SINAPI	2025-06 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Proprias		112,73%
		PRÓPRIA		70,19%
				0,00%
				0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
18.16	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 623,62	R\$ 777,84	R\$ 3.111,36	0,11%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								10,93%
19.1	CP-MERC.07	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS).	Composições Próprias	M²	297,24	R\$ 614,15	R\$ 766,03	R\$ 227.694,76	7,76%
19.2	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	66,64	R\$ 1.118,60	R\$ 1.395,23	R\$ 92.978,13	3,17%
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 581.852,44
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.352.631,93
								VALOR TOTAL:	R\$ 2.934.484,37

Dois Milhões Novecentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais e Trinta e Sete centavos

Fls. 94
Proc. 258
Rub. 14

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD
ÁREA DE PLACA DE OBRA	LARGURA*ALTURA	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

Fls. 95
Proc. 257
Rub. wj

1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
ÁREA DE TAPUME PARA ISOLAMENTO DA OBRA	PERÍMETRO*ALTURA	173,10000000	2,00000000	346,20
				346,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 346,20

2.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		quantidade	QTD
Quantidade de horas de engenheiro civil (2h por semana por 6 meses)	quantidade	240,00000000	240,00
			240,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00

2.2. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		quantidade	QTD
Quantidade de horas de mestre de obra (40h por semana por 6 meses)	quantidade	960,00000000	960,00
			960,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 960,00

3.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		ÁREA	QTD
ÁREA PREVISTA DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	ÁREA	254,32000000	254,32
			254,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 254,32

3.2. 97627 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		VOLUME	QTD
VOLUME DE DEMOLIÇÃO DE PILARES	VOLUME	8,40000000	8,40
VOLUME DE DEMOLIÇÃO DE VIGAS	VOLUME	11,62000000	11,62
			20,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,02

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré <i>trabalha para fazer muito mais</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.3. 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

ÁREA	QTD
ÁREA DE TRAMA DE MADEIRA DE COBERTURA VELHA A SER RETIRADA	833,52
	833,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 833,52

Fls. 96
Proc. 258
Rub. W

3.4. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

ÁREA	QTD
ÁREA DE TELHAS DE COBERTURA VELHA A SER REMOVIDA	833,52
	833,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 833,52

3.5. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
ÁREA DE REMOÇÃO DE PORTOES (FRENTE E FUNDO)	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,35000000	2,50000000	2,00000000	11,75
ÁREA DE REMOÇÃO DE PORTOES (LATERAIS)	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,35000000	2,10000000	14,00000000	69,09
					80,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 80,84

3.6. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

ÁREA	QTD
ÁREA ESTIMADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES EXISTENTES	554,22
	554,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 554,22

3.7. 104796 DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE DE DEMOLIÇÃO DE GUIAS LIMITES DA PRAÇA	193,20
	193,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 193,20

3.8. 97635 REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré ...fazendo muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	ÁREA	QTD
ÁREA PREVISTA DE DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO ANTIGO	850,54000000	850,54
		850,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 850,54

Fis. 92
 Proc. 258
 Rub. W

4.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

	volume	QTD
Volume de escavação para fundação sapatas (seção das sapatas * altura de 1,5m)	88,47000000	88,47
		88,47

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,47

4.2. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

	volume	QTD
Volume de escavação para vigas baldrame	8,84000000	8,84
		8,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,84

4.3. 96533 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

	área	QTD
Área de forma para vigas baldrame	105,81000000	105,81
		105,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 105,81

4.4. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 6.3 para sapatas (conforme tabela de quantidade geral)	49,00000000	49,00
Quantidade de aço 6.3 para vigas baldrame (conforme tabela de quantidade geral)	471,00000000	471,00
		520,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 520,00

4.5. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré UNICEL DOU fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		IOPE	2025/05	157,27%	-
				ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
				SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 10mm para sapatas (conforme tabela de quantidade geral)	quantidade	417,00000000
Quantidade de aço 10mm para vigas baldrame (conforme tabela de quantidade geral)	quantidade	659,00000000
		1.076,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.076,00

Fls. 98
Proc. 258
Rub. 40

4.6. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 12,5mm para sapatas (conforme tabela de quantidade geral)	quantidade	356,00000000
Quantidade de aço 12,5mm para vigas baldrame (conforme tabela de quantidade geral)	quantidade	362,00000000
		718,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 718,00

4.7. 104921 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 16mm para sapatas (conforme tabela de quantidade geral)	quantidade	378,00000000
		378,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 378,00

4.8. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

	volume	QTD
Volume de concreto para sapatas isoladas (conforme tabela de quantitativo geral)	volume	23,85100000
Volume de concreto para vigas baldrame (conforme tabela de quantitativo geral)	volume	8,84000000
		32,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,69

5.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

	área	QTD
Área de forma para vigas superiores (conforme tabela de quantidade geral)	área	527,28000000
Área de forma para pilares (conforme tabela de quantidade geral)	área	466,32000000
		993,60

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA: BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/05
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO
			Construções Próprias	PRÓPRIA
				0,00% 0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 993,60

5.2. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 6,3mm para vigas superiores (conforme tabela de quantidade geral)	818,00000000	818,00
Quantidade de aço 6,3 para pilares(conforme tabela de quantidade geral)	824,00000000	824,00
		1.642,00

Fls. 99
Proc. 253
Rub. 4

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.642,00

5.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 10mm para vigas superiores (conforme tabela de quantidade geral)	1.467,00000000	1.467,00
Quantidade de aço 10mm para pilares(conforme tabela de quantidade geral)	140,00000000	140,00
		1.607,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.607,00

5.4. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 12,5mm para vigas superiores (conforme tabela de quantidade geral)	875,00000000	875,00
Quantidade de aço 12,5mm para pilares(conforme tabela de quantidade geral)	2.513,00000000	2.513,00
		3.388,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.388,00

5.5. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 6,3mm para laje pavimento superior (conforme tabela de quantidade geral)	2.522,00000000	2.522,00
		2.522,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.522,00

5.6. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

 Alto Alegre do Pindaré 1964-2024 fazer outro mês	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,38%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	volume	QTD
Volume de concreto para vigas superiores (conforme tabela de quantidade geral)	43,48000000	43,48
Volume de concreto para pilares (conforme tabela de quantidade geral)	24,50000000	24,50
Volume de concreto para laje pavimento superior (conforme tabela de quantidade geral)	67,20000000	67,20
		135,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 135,18

Fls. 300
Proc. 258
Rub. 4

5.7. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 16mm para vigas superiores (conforme tabela de quantidade geral)	9,00000000	9,00
Quantidade de aço 16mm para pilares (conforme tabela de quantidade geral)	360,00000000	360,00
		369,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 369,00

5.8. 92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

	área	quantidade	altura	QTD
Quantidade de escoras para laje pavimento superior	área*quantidade*altura	448,00000000	1,00000000	3,00000000
				1.344,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.344,00

5.9. 92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

	área	QTD
Área de forma para lajes pavimento superior	448,00000000	448,00
		448,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 448,00

6.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE ALVENARIA DO PAVIMENTO SUPERIOR (NOVA)	338,69000000	338,69
ÁREA DE ALVENARIA EXTERNA DAS FACHADAS E LATERAIS (AMPLIAÇÃO)	372,69000000	372,69
		711,38

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré CONSTRUINDO PARA FAZER MUITO MAIS	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPEs	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 711,38

6.2. 102253 DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

	PERIMETRO	ALTURA	QTD
ÁREA DE DIVISÓRIA EM GRANITO NOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO	PERIMETRO*ALTURA	7,80000000	1,75000000
			13,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,65

Fls. 101
Proc. 253
Rub. 4

7.1. 100378 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (KG)

	banzos	montantes	diagonais	QTD
Quantidade de terças em quilos para cobertura principal (conforme tabela de quantitativo geral)	banzos+montantes+diagonais	1.579,00000000	216,81000000	672,84000000
Quantidade de terças em quilos para coberturas laterais (conforme tabela de quantitativo geral)	banzos+montantes+diagonais	286,65000000	60,93000000	171,72000000
				2.987,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.987,95

7.2. 104314 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de terças em quilos para cobertura principal (conforme tabela de quantitativo geral)	quantidade	3.093,30000000
Quantidade de terças em quilos para coberturas laterais (conforme tabela de quantitativo geral)	quantidade	679,32000000
		3.772,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.772,62

7.3. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	quantidade	QTD
Quantidade de aço 1/2" em quilos para contraventamento da cobertura principal (conforme tabela de quantitativo geral)	quantidade	239,93000000
Quantidade de aço 1/2" em quilos para contraventamento da coberturas laterais (conforme tabela de quantitativo geral)	quantidade	112,29000000
		352,22

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré trabalha para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPIES	2025/05	157,27%	..
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 352,22

7.4. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

	área	QTD
Área de telhamento com telha termoacustica	772,80000000	772,80
		772,80

Fls. 102
Proc. 258
Rub. 40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 772,80

7.5. S13929 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO, BRANCA, 3 MM, APLICADA EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC. (m2)

	área	QTD
Área de cobertura com telha de polycarbonato	60,72000000	60,72
		60,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,72

7.6. S13745 CUMEEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DE CADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL. (m)

	comprimento	QTD
Quantidade de cumeeira em cobertura principal	27,00000000	27,00
		27,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00

7.7. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

	comprimento	QTD
Quantidade de calha em cobertura da caixa d'água	5,85000000	5,85
Quantidade de calha em coberturas laterais	65,84000000	65,84
		71,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 71,69

7.8. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

	comprimento	QTD
Quantidade de rufo em cobertura geral (conforme planta de cobertura)	37,20000000	37,20
		37,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,20

7.9. S08637 CHAPIM (PINGADEIRA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. (m)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 Alto Alegre do Pindaré COMUNIDADE DO FICER MUITO MAIS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
		DATA:	BDI : 24,73%
		FONTE	VERSÃO
		IOPE	2025/05
		ORSE	2025/06
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00% 0,00%

	comprimento	QTD
Quantidade de pingadeiras em cobertura geral (conforme planta de cobertura)	comprimento	34,00000000
		34,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00

Fls. 103
Proc. 258
Rub. 4

8.1. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

	área	QTD
Área de contrapiso sobre laje (pavimento superior)	área	316,35000000
		316,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 316,35

8.2. 104607 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

	área	QTD
Área de piso cerâmico aplicado nas lojas e banheiros - pavimento térreo	área	244,84000000
		244,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 244,84

8.3. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

	área	QTD
Área de piso em granilite no pavimento térreo (boxe e circulações)	área	458,35000000
Área de piso em granilite em toda área do pavimento superior (boxe e circulações)	área	316,35000000
		774,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 774,70

8.4. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

	área	QTD
Área de piso intertravado em toda parte externa	área	851,17000000
		851,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 851,17

8.5. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	área	QTD
Área de calçada em concreto	área	3,70000000
		3,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,70

8.6. 94265 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

	comprimento	QTD
Quantidade de meio fio (delimitação de área do mercado)	comprimento	82,50000000
		82,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 82,50

Fls. 104
Proc. 258
Rub. W

8.7. 94288 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

	comprimento	QTD
Quantidade de sarjeta em delimitação de praça	comprimento	104,40000000
		104,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 104,40

8.8. 105004 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)

	área	quantidade	QTD
área de rampa de acessibilidade	área*quantidade	1,44000000	4,00000000
			5,76
			5,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,76

9.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

	largura	altura	quantidade	QTD
P3 - porta em aluminio de abrir	largura*altura*quantida de	0,60000000	1,60000000	6,00000000
P4 - porta em aluminio de abrir	largura*altura*quantida de	0,80000000	2,10000000	6,00000000
P5 - porta em aluminio de abrir	largura*altura*quantida de	0,90000000	2,10000000	1,00000000
				17,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,73

9.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

 Alto Alegre do Pindaré Defenda a sua cidade, faça o bem da cidade	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

		largura	altura	quantidade	QTD
J1 - esquadria em alumínio e vidro	largura*altura*quantidade	1,00000000	2,00000000	4,00000000	8,00
J3 - esquadria em alumínio e vidro	largura*altura*quantidade	1,00000000	1,50000000	2,00000000	3,00
J4 - esquadria em alumínio e vidro	largura*altura*quantidade	1,00000000	2,00000000	4,00000000	8,00
B1 - esquadria em alumínio e vidro	largura*altura*quantidade	1,20000000	0,50000000	4,00000000	2,40
					21,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,40

9.3. CP-MERC01 PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 2,40x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

		QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE PORTÃO DE ENROLAR - 2,40X2,50	QUANTIDADE	14,00000000	14,00
			14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

9.4. CP-MERC02 PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 4,00x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

		QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE PORTÃO DE ENROLAR - 4,0X2,50	QUANTIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.5. CP-MERC03 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
J2 - ANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	4,00000000	1,50000000	1,00000000	6,00
					6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

10.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		ÁREA	LADO	QTD
ÁREA DE ALVENARIA DO PAVIMENTO SUPERIOR (NOVA)	ÁREA*LADO	338,69000000	2,00000000	677,38
ÁREA DE ALVENARIA EXTERNA DAS FACHADAS E LATERAIS (AMPLIAÇÃO)	ÁREA*LADO	372,69000000	2,00000000	745,38
				1.422,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.422,76

10.2. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM,

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré CONSTRUINDO fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		ÁREA	LADO	QTD
ÁREA DE ALVENARIA DO PAVIMENTO SUPERIOR (NOVA)	ÁREA*LADO	338,69000000	2,00000000	677,38
ÁREA DE ALVENARIA EXTERNA DAS FACHADAS E LATERAIS (AMPLIAÇÃO)	ÁREA*LADO	372,69000000	2,00000000	745,38
				1.422,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.422,76

Fls. 106
Proc. 258
Rub. 47

10.3. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	DESCONTOS	QTD
ÁREA DE REVESTIMENTO EM PAREDES DOS BOXES E LANCHONETE DO PAVIMENTO SUPERIOR	(PERIMETRO*ALTURA)-DESCONTOS	196,70000000	2,60000000	64,38000000	447,04
ÁREA DE REVESTIMENTO EM PAREDES DOS BOXES, LANCHONETE E BANHEIROS DO PAVIMENTO TERREO	(PERIMETRO*ALTURA)-DESCONTOS	169,08000000	2,60000000	6,93000000	432,68
					879,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 879,72

10.4. S13438 REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL, 10 X 30 CM - OURO PRETO OU SIMILAR, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO (m2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DE REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL EM FACHADA	ÁREA	46,42000000	46,42
			46,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,42

10.5. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 (M)

		COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE DE RODAPÉ CERÂMICO INSTALADO EM LOJAS NO PAVIMENTO TERREO	COMPRIMENTO	180,00000000	180,00
			180,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,00

10.6. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

		LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE COBOGÓ EM FACHADAS LATERAIS	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	2,00000000	0,50000000	20,00000000	20,00
					20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré ...para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		PONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		IOPEs	2025/05	157,27%	-
				ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI				2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias				PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

		área	QTD
área de forro de gesso no pavimento térreo	área	370,81000000	370,81
área de forro de gesso pavimento superior	área	175,35000000	175,35
			546,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 546,16

Fls. 107
Proc. 251
Rub. 49

11.2. 96486 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DE FORRO EM BEIRAL DA COBERTURA PRINCIPAL	ÁREA	156,67000000	156,67
			156,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,67

12.1. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DE APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	ÁREA	711,35000000	711,35
			711,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 711,35

12.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DE EMASSAMENTO INTERNA	ÁREA	1.362,02000000	1.362,02
			1.362,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.362,02

12.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DE PINTURA INTERNA	ÁREA	1.362,02000000	1.362,02
ÁREA DE PINTURA EXTERNA	ÁREA	711,35000000	711,35
			2.073,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.073,37

12.4. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré ...fazendo para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	área	QTD
área de pintura de forro de gesso no pavimento térreo	área	370,81000000
área de pintura de forro de gesso pavimento superior	área	175,35000000
		546,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 546,16

Fls. 108
Proc. 258
Rub. 108

12.5. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE DE PINTURA DE DEMARCAÇÃO NAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	COMPRIMENTO	147,93000000
		147,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 147,93

13.1. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TOMADA BAIXA PAV. TÉRREO	QUANTIDADE	100,00000000
QUANTIDADE DE TOMADA BAIXA PA. SUPERIOR	QUANTIDADE	27,00000000
		127,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 127,00

13.2. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TOMADA MÉDIA NO PAVIMENTO TÉRREO	QUANTIDADE	30,00000000
QUANTIDADE DE TOMADA MÉDIA NO PAVIMENTO SUPERIOR	QUANTIDADE	34,00000000
		64,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 64,00

13.3. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TOMADA ALTA NO PAVIMENTO TÉRREO	QUANTIDADE	12,00000000
QUANTIDADE DE TOMADA ALTA NO PAVIMENTO SUPERIOR	QUANTIDADE	2,00000000
		14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

13.4. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A,

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré <i>trabalhar para fazer muito mais</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES COM TOMADA NO PAVIMENTO TERREO	3,00000000	3,00
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES COM TOMADA NO PAVIMENTO SUPERIOR	2,00000000	2,00
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

Fls. 109
Proc. 258
Rub. 109

13.5. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES SIMPLES DE 1 TECLA NO PAVIMENTO TERREO	29,00000000	29,00
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES SIMPLES DE 1 TECLA NO PAVIMENTO SUPERIOR	17,00000000	17,00
		46,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,00

13.6. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES DE TRÊS TECLAS NO PAVIMENTO TERREO	3,00000000	3,00
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES DE TRÊS TECLAS NO PAVIMENTO SUPERIOR	1,00000000	1,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

13.7. S12971 LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021. (un)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE PAINÉIS DE LED DE 18W EM PAVIMENTO TERREO	33,00000000	33,00
QUANTIDADE DE PAINÉIS DE LED DE 18W EM PAVIMENTO SUPERIOR	19,00000000	19,00
		52,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,00

13.8. S13671 LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W, 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR (un)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré cidade para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA : BDI : 24,73%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,76%
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	112,73%	70,19%
				0,00%	0,00%

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE PAINÉIS DE LED 24W EM PAVIMENTO TERREO	31,00000000	31,00
QUANTIDADE DE PAINÉIS DE LED 24W EM PAVIMENTO SUPERIOR	2,00000000	2,00
		33,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00

Fls. 110
Proc. 258
Rub. 40

13.9. S07715 Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar (un)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE LUMINARIA PENDENTE DE 24W EM PAVIMENTO SUPERIOR (INSTALADAS NA ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA)	24,00000000	24,00
		24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

13.10. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CAIXA 4X2	260,00000000	260,00
TOTAL		260,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 260,00

13.11. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CAIXA OCTOGONAL PARA ILUMINAÇÃO	117,00000000	117,00
		117,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 117,00

13.12. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE PREVISTA DE CABO 1,5MM²	2.738,60000000	2.738,60
		2.738,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.738,60

13.13. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE PREVISTA DE CABO 2,5 MM²	3.418,80000000	3.418,80
		3.418,80

 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ Condições para fazer muito mais.	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.418,80

13.14. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE PREVISTA DE CABO 4MM ²	3.723,00000000	3.723,00
		3.723,00

Fls. 111
Proc. 158
Rub. 111

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.723,00

13.15. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO TOTAL	45,00000000	45,00
		45,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,00

13.16. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE PREVISTA DE ELETRODUTO DE 25MM	2.770,83000000	2.770,83
		2.770,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.770,83

13.17. 91850 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE DE ELETRODUTO DE 40MM - 1 1/4" PARA CIRCUITOS LIGAÇÃO DO CENTRO DE MEDIÇÃO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1.241,00000000	1.241,00
		1.241,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.241,00

13.18. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE DISJUNTORES DE 10A - TOTAL	92,00000000	92,00
		92,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 92,00

13.19. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																															
 Alto Alegre do Pindaré unidos para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA																													
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA																													
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA																													
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA																													
		DATA :	BDI : 24,73%																												
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>IOPE</td><td>2025/05</td><td>157,27%</td><td>-</td></tr> <tr> <td>ORSE</td><td>2025/06</td><td>111,36%</td><td>69,82%</td></tr> <tr> <td>SEDOP</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td><td>118,23%</td><td>71,76%</td></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15%</td><td>71,31%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/06 SEM DESONERAÇÃO</td><td>112,73%</td><td>70,19%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	IOPE	2025/05	157,27%	-	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																												
IOPE	2025/05	157,27%	-																												
ORSE	2025/06	111,36%	69,82%																												
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%																												
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																												
SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%																												
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																												

QUANTIDADE DE DISJUNTORES DE 20A - TOTAL	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		30,00000000	30,00
			30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

Fls. 112
Proc. 258
Rub. 40

13.20. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUANTIDADE DE DISJUNTOR DE 40A	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.21. S13150 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v (un)

QUANTIDADE DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DPS	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		45,00000000	45,00
			45,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,00

13.22. CP-MERC05 MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT. 13,2KV, BT 220/127 COM ENTRADA AÉREA. (UN)

QUANTIDADE DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.23. 102108 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

QUANTIDADE DE TRANSFORMADOR DE 300KVA - CALCULADO COM A POTENCIA INSTALADA TOTAL	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.24. S13594 Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar (un)

QUANTIDADE DE FITAS DE LED DE 5M NAS FACHADAS (UNIDADES DE 5 METROS)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		12,00000000	12,00
			12,00

 GOVERNO DO Alto Alegre do Pindaré Trabalho para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPEs	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

13.25. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE LUMINÁRIA DE 12W NA MARQUISE DA FACHADA	4,00000000	4,00
		4,00

Fis. 113
Proc. 258
Rub. W

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

13.26. 97605 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE ARANDELA EM FACHADAS	4,00000000	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

13.27. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE PREVISTA DE CABO 6MM²	2.073,00000000	2.073,00
		2.073,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.073,00

13.28. 92980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE PREVISTA DE CABO 10MM²	275,00000000	275,00
		275,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 275,00

13.29. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
QUANTIDADE DE ELETRODUTO DE 50MM - 1 1/2" PARA CIRCUITOS LIGAÇÃO DO CENTRO DE MEDIÇÃO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	691,00000000	691,00
		691,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 691,00

13.30. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré sempre para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%	
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

QUANTIDADE DE ELETRODUTO DE 2" PARA DISTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE MEDIÇÃO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	COMPRIMENTO	QTD
	55,00000000	55,00
		55,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,00

Fls. 314
Proc. 258
Rub. 4

13.31. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUANTIDADE DE DISJUNTORES DE 16A - TOTAL	QUANTIDADE	QTD
	16,00000000	16,00
		16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

13.32. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUANTIDADE DE DISJUNTOR DE 25A- TOTAL	QUANTIDADE	QTD
	13,00000000	13,00
		13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

13.33. 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUANTIDADE DE DISJUNTOR DE 125A	QUANTIDADE	QTD
	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.34. 101897 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUANTIDADE DE DISJUNTOR DE 250A	QUANTIDADE	QTD
	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.35. S08490 Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA (un)

QUANTIDADE DE DISJUNTOR DE 100A	QUANTIDADE	QTD
	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ Alto Alegre do Pindaré trabalha para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

13.36. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE DISJUNTOR DR 40A	45,00000000	45,00
		45,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,00

Fls. 115
Proc. 258
Rub. 115

13.37. CP-MERC04 CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 45 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CENTRO DE MEDIÇÃO P/ 45 MEDIDORES (CONFORME PROJETO ELETRICO)	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.1. 104034 COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE COLAR TOMADA DE 1/2" (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.2. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TUBO DE 25MM (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	5,22000000	5,22
		5,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,22

14.3. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TUBO 32 MM (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	181,22000000	181,22
		181,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 181,22

14.4. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré (fazer muito mais)	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TUBO DE 40 MM (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	60,56000000	60,56
		60,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,56

Fls. 116
Proc. 258
Rub. LP

14.5. 89360 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CURVA 90 GRAUS DE 20MM	15,00000000	15,00
		15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

14.6. 89415 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CURVA 90 GRAUS 32MM	21,00000000	21,00
		21,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,00

14.7. 103982 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CURVA 90 GRAUS DE 40 MM	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.8. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TUBO 20MM (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	39,94000000	39,94
		39,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,94

14.9. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE JOELHO COM BUCHA LATÃO 25X1/2"	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14.10. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
TÊ DE 40 MM (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

Fls. 517
Proc. 258
Rub. 4

14.11. 89620 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TÊ DE 32MM (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	18,00000000	18,00
		18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

14.12. 89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TÊ COM BUCHA LATÃO 25 -1/2 (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.13. 103041 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
REGISTRO DE ESFERA DE 1/2"(CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14.14. 94794 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE REGISTRO DE 1 1/2" (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.15. 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré unidos para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPEs	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,38%	69,82%
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE REGISTRO DE GAVETA DE 1/2"	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

Fls. 118
Proc. 257
Rub. 12

14.16. 103951 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE JOELHO DE REDUÇÃO DE 32-25 (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	37,00000000	37,00
		37,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,00

14.17. 104012 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TE DE REDUÇÃO 40-32 (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	15,00000000	15,00
		15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

14.18. 94691 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TE DE REDUÇÃO 32-25 (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	5,00000000	5,00
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

14.19. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE TORNEIRA BOIA PARA CAIXAS D'ÁGUA	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.20. 102617 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5000 LITROS	2,00000000	2,00
		2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPEs	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.21. 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

QUANTIDADE DE REGISTRO DE GAVETA 1" (CONFORME PROJETO HIDRAULICO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		35,00000000	35,00
			35,00

Fls. 119
Proc. 258
Rub. W

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00

14.22. 89434 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

QUANTIDADE DE LUVA COM ROSCA 1" (COFORME PROJETO HIDRAULICO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		70,00000000	70,00
			70,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,00

14.23. 103950 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

QUANTIDADE DE JOELHO DE REDUÇÃO 25-20MM	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

14.24. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

QUANTIDADE DE ADAPTADOR 20-1/2"	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

15.1. 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

QUANTIDADE DE CAIXAS DE INSPEÇÃO 80X80CM (CONFORME TABELA DE QUANTIDADES DE MATERIAIS DO PROJETO SANITÁRIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.2. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré JUSTIÇA PARA fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CAP DE 100MM	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Fls. 120
Proc. 258
Rub. 12

15.3. 89810 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE JOELHO 45 GRAUS DE 100MM (CONFORME PROJETO SANITÁRIO)	11,00000000	11,00
		11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

15.4. 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE JOELHO 45 GRAUS DE 50MM (CONFORME PROJETO SANITÁRIO)	72,00000000	72,00
		72,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,00

15.5. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE JOELHO 90 GRAUS DE 100MM (CONFORME PROJETO SANITÁRIO)	7,00000000	7,00
		7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

15.6. 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE JOELHO 90 GRAUS DE 50MM (CONFORME PROJETO SANITÁRIO)	78,00000000	78,00
		78,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 78,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 Alto Alegre do Pindaré HEBREU DALLA fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%	
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05
			ORSE	2025/06
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				157,27%
				111,36%
				118,23%
				114,15%
				112,73%
				0,00%

15.7. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

QUANTIDADE DE JUNÇÃO SIMPLES 100X50 (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		32,00000000	32,00
			32,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,00

Fls. 121
Proc. 258
Rub. up

15.8. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

QUANTIDADE DE JUNÇÃO SIMPLES 100X100 (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.9. 89823 LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

QUANTIDADE DE LUVA SIMPLES DE 100MM (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		163,00000000	163,00
			163,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 163,00

15.10. 89814 LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

QUANTIDADE DE LUVA SIMPLES DE 50MM (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		77,00000000	77,00
			77,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 77,00

15.11. S01656 Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm (un)

QUANTIDADE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50 (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		2,00000000	2,00
			2,00

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré trabalho para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
				SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
				SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias				PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.12. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

QUANTIDADE DE TUBO 50MM ESGOTO (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		270,55000000	270,55
			270,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 270,55

Fls. 122
Proc. 258
Rub. WP

15.13. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

QUANTIDADE DE TUBO 100MM ESGOTO (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		91,66000000	91,66
			91,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 91,66

15.14. 89567 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

QUANTIDADE DE JUNÇÃO SERIE R 100X100 (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

15.15. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

QUANTIDADE DE JUNÇÃO SERIE R 50X50	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		36,00000000	36,00
			36,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,00

15.16. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

QUANTIDADE DE CAIXA SIFONADA 100MM (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		35,00000000	35,00
			35,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00

15.17. 104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

 Alto Alegre do Pindaré ...e não fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

QUANTIDADE DE RALO SECO 100X100X40 (CONFORME PROJETO SANITARIO)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		35,00000000	35,00
			35,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00

Fls. 123
 Proc. 253
 Rub. UP

15.18. 98068 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

QUANTIDADE DE TANQUE SEPTICO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.19. 98062 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

QUANTIDADE DE SUMIDOURO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.1. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

16.2. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE DE VASO SANITARIO PARA PCD	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.3. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

 Alto Alegre do Pindaré (UMA BOA fazer muito mais)	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPEs	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PCD	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Fls. 124
Proc. 258
Rub. 49

16.4. S12296 Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,25x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE BANCADA COM DUAS CUBAS PARA BANHEIROS FEMININO E MASCULINO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.5. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE PIA DE BOXES E LANCHONETES	32,00000000	32,00
		32,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,00

16.6. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE BARRA DE APOIO EM BANHEIRO PCD	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.7. S03163 TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (m2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
ÁREA DE TAMPÃO DE BANCADA NAS LANCHONETES	3,03000000	0,55000000	2,00000000	3,33
ÁREA DE TAMPÃO DE BANCADA DOS BOXES	2,05000000	0,55000000	16,00000000	18,04
				21,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,37

17.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

 PAZ E BOM DIA Alto Alegre do Pindaré <i>...fazendo muito mais</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ÁREA DE GRAMA EM CANTEIROS	ÁREA	ÁREA	QTD
		30,14000000	30,14
			30,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,14

Fls. 125
Proc. 258
Rub. 14

17.2. 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024 (UN)

QUANTIDADE DE ÁRVORES EM PAISAGISMO EXTERNO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

18.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

QUANTIDADE DE EXTINTOR DE INCENDIO PAV TÉRREO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		10,00000000	10,00
QUANTIDADE DE EXTINTOR DE INCENDIO PAV SUPERIOR	QUANTIDADE	8,00000000	8,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

18.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

QUANTIDADE DE LUMINARIA DE EMERGENCIA PAV TÉRREO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		37,00000000	37,00
QUANTIDADE DE LUMINARIA DE EMERGENCIA PAV SUPERIOR	QUANTIDADE	19,00000000	19,00
			56,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,00

18.3. S12138 PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM (Un)

QUANTIDADE DE PLACA DE EXTINTOR PAV TERREO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		7,00000000	7,00
QUANTIDADE DE PLACA DE EXTINTOR PAV SUPERIOR	QUANTIDADE	8,00000000	8,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

18.4. S12884 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 (un)

 Alto Alegre do Pindaré trabalha para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA E DE SENTIDO PAV TERREO	19,00000000	19,00
QUANTIDADE DE PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA E DE SENTIDO PAV SUPERIOR	46,00000000	46,00
		65,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,00

Fis. 126
Proc. 258
Rub. 14

18.5. C0010 ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUOTRON/SIMILAR (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE ACIONADOR MANUAL NO PAV TERREO	2,00000000	2,00
QUANTIDADE DE ACIONADOR MANUAL NO PAV SUPERIOR	2,00000000	2,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

18.6. C2275 SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE AVISADOR SONORO TIPO SIRENE NO PAV TERREO	2,00000000	2,00
QUANTIDADE DE AVISADOR SONORO TIPO SIRENE NO PAV SUPERIOR	4,00000000	4,00
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

18.7. C0730 CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE CENTRAL DE ALARME NO PAV TERREO	1,00000000	1,00
QUANTIDADE DE CENTRAL DE ALARME NO PAV SUPERIOR	1,00000000	1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

18.8. S160602 Abrigo de parede para hidrante 60x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrostática vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45° 2.1/2" (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2.1/2", mangueira de incêndio 20m ? 2.1/2" ? Tipo 2, com acoplamento em latão e esguicho regulável em latão 2.1/2" em latão, fornecimento e instalação (und)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE DE HIDRANTE DE PAREDE NO PAV TERREO	4,00000000	4,00
QUANTIDADE DE HIDRANTE DE PAREDE NO PAV SUPERIOR	4,00000000	4,00
		8,00

 MAPEADOS PE Alto Alegre do Pindaré sempre para fazer muito mais	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

18.9. 102118 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

QUANTIDADE DE BOMBA PARA SISTEMA DE INCENDIO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

Fis. 124
Proc. 258
Rub. 50

18.10. 92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

QUANTIDADE DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA SISTEMA DE HIDRANTES	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	QTD
	125,52000000		125,52
			125,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 125,52

18.11. 92353 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUANTIDADE DE JOELHO EM FERRO GALVANIZADO 65MM	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		11,00000000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

18.12. 92642 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUANTIDADE DE TÊ DE FERRO GALVANIZADO 65MM	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

18.13. 92368 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

QUANTIDADE DE TUBO 80MM EM FERRO GALVANIZADO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

18.14. 103019 REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,38%	68,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

QUANTIDADE DE REGISTRO 2 1/2"	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Fls. 128
Proc. 258
Rub. 4

18.15. 94500 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

QUANTIDADE DE REGISTRO 3"	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

18.16. 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

QUANTIDADE DE VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA SISTEMA DE BOMBAS	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

19.1. CP-MERC.07 PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS). (M²)

ÁREA DE ACM DAS MARQUISES NAS FACHADAS	ÁREA	ÁREA	QTD
		223,23000000	223,23
ÁREA DE ACM RIPADO EM FACHADAS	ÁREA	59,50000000	59,50
ÁREA DE ACM NO LETREIRO	ÁREA	8,63000000	8,63
ÁREA DE ACM NA LOGO PRINCIPAL	ÁREA	5,88000000	5,88
			297,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 297,24

19.2. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS (M)

GUARDA CORPO EM ESCADA	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		3,64000000	3,64
GUARDA CORPO EM BEIRAL DO PAVIMENTO SUPERIOR	COMPRIMENTO	63,00000000	63,00
			66,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,64

 Alto Alegre do Pindaré gestão para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
			ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 37,40	R\$ 0,42
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,04	R\$ 0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,97	R\$ 19,15
TOTAL Material:						R\$ 419,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 29,59	R\$ 11,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 23,84	R\$ 26,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 25,58	R\$ 12,79
TOTAL Serviço:						R\$ 12,79

Fls. 129
Proc. 258
Rub. 4

VALOR: **470,31**

1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 30,50	R\$ 0,80
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 31,87	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,76	R\$ 14,43
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 19,33	R\$ 1,31
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 8,39	R\$ 16,78
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 49,84	R\$ 29,17
TOTAL Material:						R\$ 61,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 24,45	R\$ 12,02
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 29,59	R\$ 21,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré UMA CIDADE FAZENDO MUITO MAIS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					-
					69,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 519,79	R\$ 3,17
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,17
					VALOR:	99,63

2.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 125,00	R\$ 125,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 125,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,84	R\$ 1,84
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,84
					VALOR:	129,13

2.2. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,28	R\$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 43,69	R\$ 43,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,92
					VALOR:	47,48

3.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Fls. 130
Proc. 258
Rub. W

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 30,01	R\$ 10,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 23,84	R\$ 52,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 62,96
VALOR:						62,96

3.2. 97627 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	2,50400000	R\$ 25,54	R\$ 63,95
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	3,24680000	R\$ 28,59	R\$ 92,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 156,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20340000	R\$ 30,01	R\$ 6,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26090000	R\$ 23,84	R\$ 30,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,15
VALOR:						192,92

3.3. 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24870000	R\$ 23,84	R\$ 5,92
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08790000	R\$ 29,34	R\$ 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,49
VALOR:						8,49

3.4. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 23,84	R\$ 2,74
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04080000	R\$ 29,34	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,93
VALOR:						3,93

3.5. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 30,01	R\$ 3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 23,84	R\$ 7,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,59

Fls. 131
Proc. 258
Rub. W

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDO	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	10,59
--------	-------

3.6. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 29,88	R\$ 6,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 23,84	R\$ 18,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,32
VALOR:						25,32

3.7. 104796 DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,06720000	R\$ 8,42	R\$ 0,56
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,08780000	R\$ 31,33	R\$ 2,75
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,06720000	R\$ 27,33	R\$ 1,83
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,08780000	R\$ 30,56	R\$ 2,68
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17590000	R\$ 30,01	R\$ 5,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07720000	R\$ 23,84	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,11
VALOR:						14,93

3.8. 97635 REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48150000	R\$ 29,81	R\$ 14,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21130000	R\$ 23,84	R\$ 5,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,38
VALOR:						19,38

4.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R\$ 30,01	R\$ 28,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R\$ 23,84	R\$ 74,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 103,50
VALOR:						103,50

Fls. 132
 Proc. 258
 Rub. W

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré fazendo para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%

4.2. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R\$ 30,01	R\$ 30,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51500000	R\$ 23,84	R\$ 83,79

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 113,92

Fls. _____

Proc. _____

Rub. _____

VALOR: 113,92

4.3. 96533 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10300000	R\$ 30,50	R\$ 3,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	R\$ 31,87	R\$ 0,82

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 3,96

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 8,73	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,16600000	R\$ 11,76	R\$ 13,71
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 20,04	R\$ 0,98
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R\$ 24,27	R\$ 1,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05300000	R\$ 4,11	R\$ 4,32
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,18600000	R\$ 19,50	R\$ 42,62

TOTAL Material: R\$ 63,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50300000	R\$ 24,45	R\$ 12,29
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,17900000	R\$ 29,59	R\$ 34,88

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 47,17

Fls. 133

Proc. 258

Rub. 42

VALOR: 114,18

4.4. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	R\$ 0,22	R\$ 0,14

TOTAL Material: R\$ 0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 24,62	R\$ 1,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,62%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R\$ 29,81	R\$ 3,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,38
					VALOR:	16,14

4.5. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,39900000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
					TOTAL Material:	R\$ 0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 24,62	R\$ 0,76
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R\$ 29,81	R\$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,48
					VALOR:	13,22

4.6. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R\$ 0,22	R\$ 0,06
					TOTAL Material:	R\$ 0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R\$ 24,62	R\$ 0,61
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 29,81	R\$ 1,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,10
					VALOR:	11,16

Fls. 134
Proc. 258
Rub. 10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

4.7. 104921 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,24500000	R\$ 0,22	R\$ 0,05
TOTAL Material:						R\$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 24,62	R\$ 0,46
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	R\$ 29,81	R\$ 1,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,02	R\$ 8,02
TOTAL Serviço:						R\$ 8,02

Fls. 135
Proc. 258
Rub. 142

VALOR: 10,48

4.8. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R\$ 0,54	R\$ 0,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R\$ 1,37	R\$ 0,46
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R\$ 30,01	R\$ 72,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R\$ 23,84	R\$ 68,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 141,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 577,84	R\$ 670,29
TOTAL Serviço:						R\$ 670,29

VALOR: 812,81

5.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50" A *2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 15,31	R\$ 3,00
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,89	R\$ 4,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 16,00	R\$ 6,28
					TOTAL Equipamento:	R\$ 13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 8,73	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 24,27	R\$ 0,46
					TOTAL Material:	R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R\$ 24,45	R\$ 2,68
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 29,59	R\$ 17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R\$ 238,51	R\$ 15,98
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,98
					VALOR:	50,80

Fls. 136
Proc. 258
Rub. 4

5.2. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
					TOTAL Material:	R\$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R\$ 24,62	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R\$ 29,81	R\$ 2,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,38
					VALOR:	13,74

5.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 0,60
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 24,62	R\$ 0,15
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 29,81	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,31

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
TOTAL Serviço:					R\$ 9,48

VALOR:	11,39
--------	-------

5.4. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 24,62	R\$ 0,10
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 29,81	R\$ 0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,86

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
TOTAL Serviço:					R\$ 8,10

Fls. 137
Proc. 258
Rub. np

VALOR:	9,53
--------	------

5.5. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,22	R\$ 0,29
TOTAL Material:					R\$ 0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R\$ 24,62	R\$ 0,24
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	R\$ 29,81	R\$ 1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,01

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré ...antes da fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,38
					VALOR:	13,17

5.6. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,54	R\$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,37	R\$ 1,42
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 685,50	R\$ 756,10
					TOTAL Material:	R\$ 756,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 29,59	R\$ 72,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 30,01	R\$ 73,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 23,84	R\$ 175,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 322,41

Fls. 138
Proc. 258
Rub. W

VALOR: 1.080,69

5.7. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	R\$ 0,22	R\$ 0,04
					TOTAL Material:	R\$ 0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	R\$ 24,62	R\$ 0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	R\$ 29,81	R\$ 0,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,02	R\$ 8,02
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,02
					VALOR:	9,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

5.8. 92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 30,50	R\$ 0,91
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 31,87	R\$ 0,22
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	R\$ 11,76	R\$ 15,40
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	R\$ 19,66	R\$ 0,45
TOTAL Material:						R\$ 15,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	R\$ 24,45	R\$ 0,51
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 29,59	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,20

Fls. 139

Proc. 258

Rub. 49

VALOR: 20,18

5.9. 92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	R\$ 30,50	R\$ 0,67
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 31,87	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 52,39	R\$ 55,00
TOTAL Material:						R\$ 55,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 24,45	R\$ 0,12
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 29,59	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,26
VALOR: 56,08						

6.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

 Alto Alegre do Pindaré carreiros bons fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,67	R\$ 25,28
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 44,82	R\$ 0,30
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 1,96	R\$ 1,13
TOTAL Material:					R\$ 26,71	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 30,01	R\$ 66,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 23,84	R\$ 26,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 92,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 670,57	R\$ 7,04
TOTAL Serviço:					R\$ 7,04

Fls. 140
Proc. 258
Rub. 14

VALOR:	125,99
--------	--------

6.2. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 30,50	R\$ 40,13
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 31,87	R\$ 2,83
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 42,96

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131 ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 57,61	R\$ 30,53
00037596 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,70	R\$ 3,58
00044476 DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 794,65	R\$ 834,38
TOTAL Material:					R\$ 868,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 29,88	R\$ 41,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 23,84	R\$ 16,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 58,71
VALOR:					970,16

7.1. 100378 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777 CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,35700000	R\$ 8,02	R\$ 2,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27% -
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 89,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00300000	R\$ 22,00	R\$ 0,06
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	0,64300000	R\$ 8,45	R\$ 5,43
TOTAL Material:					R\$ 8,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 24,61	R\$ 0,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00400000	R\$ 23,84	R\$ 0,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,55	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92257	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 287,20	R\$ 1,72
TOTAL Serviço:					R\$ 1,72	
VALOR:					10,62	

Fls. 144
Proc. 258
Rub. 47

7.2. 104314 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019 (KG)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00220000	R\$ 24,66	R\$ 0,05
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00160000	R\$ 25,68	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,09	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00160000	R\$ 205,62	R\$ 0,32
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,66	R\$ 8,66
TOTAL Material:					R\$ 8,98	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04920000	R\$ 24,61	R\$ 1,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02450000	R\$ 23,84	R\$ 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,79	
VALOR:					10,86	

7.3. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 0,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	R\$ 24,62	R\$ 0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04640000	R\$ 29,81	R\$ 1,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
					TOTAL Serviço:	RS 8.10
					VALOR:	10,23

7.4. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	R\$ 24,66	R\$ 0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 25,68	R\$ 0,02
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 2,75	R\$ 11,41
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 166,70	R\$ 191,03
				TOTAL Material:		R\$ 202,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	R\$ 23,84	R\$ 1,47
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R\$ 29,34	R\$ 1,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,11
Fls. <u>142</u> Proc. <u>258</u>				VALOR:		205,59

Fls. 142
Proc. 258
Rub. 50

7.5. S13929 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO, BRANCA, 3 MM, APLICADA EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC. (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,91	R\$ 5,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,97	R\$ 5,16
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 10,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14713	Chapa em policarbonato, branca 3mm 2,05 x6,00m	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 187,59	R\$ 187,59
I40547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,03000000	R\$ 30,30	R\$ 0,90
				TOTAL Material:		R\$ 188,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 19,02	R\$ 24,72
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 14,58	R\$ 18,95
					TOTAL Mão de Obra:	
					R\$ 43,67	
					VALOR:	242,42

7.6. S13745 CUMEEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DE CADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL. (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,91	R\$ 0,93
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,97	R\$ 0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	
					R\$ 1,88	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14552	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm de cada lado, e = 0,43mm, cor natural	ORSE	m	1,00000000	R\$ 88,60	R\$ 88,60
I01666	Parafuso p/telha 5/16" x 110mm c/ arruela metálica e vedação	ORSE	cj	6,00000000	R\$ 1,99	R\$ 11,94
					TOTAL Material:	
					R\$ 100,54	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,24000000	R\$ 19,02	R\$ 4,56
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,24000000	R\$ 14,58	R\$ 3,49
					TOTAL Mão de Obra:	
					R\$ 8,05	
					VALOR:	110,48

Fls. 143
Proc. 258
Rub. 49

7.7. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,66	R\$ 0,45
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 25,68	R\$ 0,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	
					R\$ 0,78	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADE DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 78,90	R\$ 82,84
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,33	R\$ 0,48
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 69,42	R\$ 0,34
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 43,59	R\$ 7,01
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 107,06	R\$ 19,27
					TOTAL Material:	
					R\$ 109,94	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 23,84	R\$ 15,09
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R\$ 29,34	R\$ 15,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 30,90	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré unidos para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	141,62
--------	--------

7.8. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,66	R\$ 0,45
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 25,68	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,78

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 19,33
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 69,42
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 22,38
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 43,59
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 107,06
TOTAL Material:					R\$ 37,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 23,84
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 29,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,21

Fls. 144
Proc. 258
Rub. 62

VALOR:	46,11
--------	-------

7.9. S08637 CHAPIM (PINGADEIRA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. (m)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	R\$ 9,14
TOTAL Material:					R\$ 7,31

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01000000	R\$ 552,41
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	R\$ 110,47
TOTAL Serviço:					R\$ 44,18

VALOR:	51,49
--------	-------

8.1. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 17,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,86
TOTAL Material:					R\$ 4,11

 Alto Alegre do Pindaré em 2019, fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 30,01	R\$ 6,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 23,84	R\$ 2,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,97

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 720,45	R\$ 22,33
TOTAL Serviço:					R\$ 22,33
VALOR:					35,41

3.2. 104607 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,05	R\$ 9,58
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08250000	R\$ 40,19	R\$ 43,50
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,16	R\$ 1,15
TOTAL Material:					R\$ 54,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34280000	R\$ 29,88	R\$ 10,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 23,84	R\$ 3,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,64
VALOR:					67,87

Fls. 145
Proc. 258
Rub. 60

8.3. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,77	R\$ 0,13
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,75	R\$ 0,14
95277 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,76	R\$ 0,16
95276 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 3,67	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,76

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967 CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 22,96	R\$ 0,28
00044528 CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 4,58	R\$ 45,80
00004824 GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,94	R\$ 18,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,33	R\$ 2,22
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 6,89	R\$ 0,27
					TOTAL Material:	R\$ 67,37

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,09560000	R\$ 29,88	R\$ 32,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,49720000	R\$ 23,84	R\$ 11,85
								TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 44,58
								VALOR: 112,71

Fls. 146
Proc. 258
Rub. 14

8.4. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,06	R\$ 0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,69	R\$ 0,52
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,67	R\$ 0,12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,82	R\$ 0,04
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 150,00	R\$ 8,52
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELELO PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 57,00	R\$ 58,71
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 84,80	R\$ 0,83
						TOTAL Material: R\$ 68,06

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,37250000	R\$ 29,81	R\$ 11,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,37250000	R\$ 23,84	R\$ 8,88
								TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 19,98
								VALOR: 88,86

8.5. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 8,73	R\$ 0,18
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 19,66	R\$ 5,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,97	R\$ 18,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,11	R\$ 10,27
					TOTAL Material:	R\$ 34,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 29,59	R\$ 48,13
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 30,01	R\$ 42,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 23,84	R\$ 72,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 163,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 544,97	R\$ 671,13
					TOTAL Serviço:	R\$ 671,13
					VALOR:	869,21

Fls. 147

Proc. 258

Rub. 12

8.6. 94265 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,08270000	R\$ 5,38	R\$ 0,44
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01650000	R\$ 19,22	R\$ 0,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 150,00	R\$ 0,99
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05330000	R\$ 580,00	R\$ 30,91
					TOTAL Material:	R\$ 31,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09920000	R\$ 24,77	R\$ 2,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21640000	R\$ 30,01	R\$ 6,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43280000	R\$ 23,84	R\$ 10,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00220000	R\$ 705,13	R\$ 1,55
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,55
					VALOR:	53,45

8.7. 94288 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Alto Alegre do Pindaré unidade para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 150,00	R\$ 1,48
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 580,00	R\$ 21,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 4,11	R\$ 0,82
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R\$ 19,50	R\$ 1,62
TOTAL Material:					R\$ 25,72	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 30,01	R\$ 10,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 23,84	R\$ 8,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,65	
VALOR:					45,37	

Fls. 148
Proc. 258
Rub. 10

8.8. 105004 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 90,25	R\$ 0,45
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00440790	R\$ 19,66	R\$ 0,08
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73993990	R\$ 5,97	R\$ 4,41
TOTAL Material:					R\$ 4,94	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63000000	R\$ 30,01	R\$ 18,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26100000	R\$ 23,84	R\$ 30,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 48,96	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,12315270	R\$ 565,83	R\$ 69,68
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	0,05765770	R\$ 160,24	R\$ 9,23
TOTAL Serviço:					R\$ 78,91	
VALOR:					132,81	

9.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 27,85	R\$ 190,78
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 656,74	R\$ 656,74
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 43,59	R\$ 38,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 888,93
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 30,01	R\$ 10,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 23,84	R\$ 4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,93
VALOR:						903,86

9.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 279,76	R\$ 582,82
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R\$ 28,80	R\$ 33,66
TOTAL Material:						R\$ 621,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	R\$ 30,01	R\$ 30,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	R\$ 23,84	R\$ 12,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,36
VALOR:						663,72

Fls. 149
Proc. 253
Rub. 40

9.3. CP-MERC01 PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 2,40x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	6,00000000	R\$ 467,28	R\$ 2.803,68
TOTAL Material:						R\$ 2.803,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 30,01	R\$ 45,02
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 29,81	R\$ 44,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 23,84	R\$ 35,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 125,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	R\$ 661,79	R\$ 19,85
TOTAL Serviço:						R\$ 19,85
VALOR:						2.949,03

9.4. CP-MERC02 PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 4,00x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ SEMPRE PARA FAZER MUITO MAIS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	10,00000000	R\$ 467,28	R\$ 4.672,80
					TOTAL Material:	R\$ 4.672,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 30,01	R\$ 45,02
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 29,81	R\$ 44,72
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 23,84	R\$ 35,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 125,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	R\$ 661,79	R\$ 19,85
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,85
					VALOR:	4.818,15

9.5. CP-MERC03 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	R\$ 0,20	R\$ 1,46
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	R\$ 28,80	R\$ 16,13
					TOTAL Material:	R\$ 84,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 30,01	R\$ 28,81
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	R\$ 23,84	R\$ 11,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 40,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 378,15	R\$ 378,15
S03532	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	1,00000000	R\$ 87,85	R\$ 87,85
S03533	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	1,00000000	R\$ 109,21	R\$ 109,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 575,21
					VALOR:	700,29

10.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 30,01	R\$ 5,17
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 23,84	R\$ 1,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

 Alto Alegre do Pindaré trabalha para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 618,91	R\$ 2,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,28
					VALOR:	8,82

10.2. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39060000	R\$ 30,01	R\$ 11,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19530000	R\$ 23,84	R\$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 670,57	R\$ 20,38
					TOTAL Serviço:	R\$ 20,38
					VALOR:	36,75

Fls. 151
Proc. 258
Rub. W

10.3. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 1,05	R\$ 5,15
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 6,16	R\$ 2,59
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 37,39	R\$ 39,45
					TOTAL Material:	R\$ 47,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 29,88	R\$ 15,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 23,84	R\$ 6,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,35
					VALOR:	69,54

10.4. S13438 REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL, 10 X 30 CM - OURO PRETO OU SIMILAR, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,88	R\$ 1,55
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,97	R\$ 1,34
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12977	Argamassa industrializada Gail AC-III - E, ou similar	ORSE	kg	5,50000000	R\$ 3,28	R\$ 18,04
I14167	Pedra natural para piso 10 x 30 cm - Ouro Preto ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 121,84	R\$ 127,93
					TOTAL Material:	R\$ 145,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R\$ 14,58	R\$ 4,95
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,55
					VALOR:	161,40

10.5. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 1,05
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	R\$ 40,19
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 6,16
					TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	R\$ 29,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	R\$ 23,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:

Fls. 152
Proc. 258
Rub. 10

10.6. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 40,48
					TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 30,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 23,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 659,86
					TOTAL Serviço:
					VALOR:

11.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 28,45
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,99
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 30,30
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 13,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré Cidade que faz o bem mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 25,57	R\$ 0,19
					TOTAL Material:	R\$ 17,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 29,81	R\$ 23,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 23,84	R\$ 10,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 34,23
					VALOR:	52,16

11.2. 96486 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 23,17	R\$ 0,85
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 33,35	R\$ 34,56
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,27	R\$ 0,59
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 30,30	R\$ 0,37
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 51,94	R\$ 1,74
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,93	R\$ 3,59
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 7,78	R\$ 27,59
					TOTAL Material:	R\$ 69,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 24,61	R\$ 14,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,76
					VALOR:	84,05

Fls. 153
Proc. 258
Rub. 70

12.1. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,94	R\$ 0,07
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 5,03	R\$ 6,97
					TOTAL Material:	R\$ 7,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 32,97	R\$ 20,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 23,84	R\$ 2,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,37
					VALOR:	30,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,94	R\$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,80	R\$ 3,74
TOTAL Material:						R\$ 3,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 32,97	R\$ 11,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 23,84	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,76
VALOR:						18,57

12.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 39,79	R\$ 9,09
TOTAL Material:						R\$ 9,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 32,97	R\$ 5,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 23,84	R\$ 1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,66
VALOR:						15,75

Fls. 154
Proc. 258
Rub. 40

12.4. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 16,60	R\$ 4,44
TOTAL Material:						R\$ 4,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 32,97	R\$ 7,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 23,84	R\$ 1,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,28
VALOR:						13,72

12.5. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 50,14	R\$ 0,30
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 13,24	R\$ 0,52
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,03200000	R\$ 65,91	R\$ 2,10
TOTAL Material:						R\$ 2,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27% -
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 32,97	R\$ 2,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	R\$ 23,84	R\$ 0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,56
					VALOR:	6,48

13.1. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 31,50
					VALOR:	31,50

Fls. 155
Proc. 258
Rub. 12

13.2. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,60	R\$ 24,60
					TOTAL Serviço:	R\$ 35,66
					VALOR:	35,66

13.3. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,35	R\$ 35,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 46,41
					VALOR:	46,41

13.4. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,13	R\$ 40,13
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 51,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	51,19
--------	-------

13.5. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
TOTAL Serviço:					R\$ 30,08
VALOR:					30,08

Fls. 156
Proc. 258
Rub. 40

13.6. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91966 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,21	R\$ 50,21
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
TOTAL Serviço:					R\$ 61,27
VALOR:					61,27

13.7. S12971 LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021. (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,83	R\$ 3,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97	R\$ 3,97
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,80
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13685	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,90	R\$ 35,90
TOTAL Material:						R\$ 35,90
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,60
VALOR:						77,28

13.8. S13671 LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W, 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,83	R\$ 1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,97	R\$ 1,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA: BDI : 24,73%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOSES	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,42	R\$ 70,42
TOTAL Material:						R\$ 70,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,80

Fls. 157

Proc. 258

Rub. 2

VALOR: 91,12

13.9. S07715 Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,83	R\$ 3,06
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,97	R\$ 3,17
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07060	Lampada fluorescente eletrônica PL 26W / 127V (compacta integrada)	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 7,40	R\$ 7,40
I07292	Luminária tipo pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 174,64	R\$ 174,64
TOTAL Material:						R\$ 182,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 19,02	R\$ 15,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 14,58	R\$ 11,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,87

VALOR: 215,16

13.10. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,66	R\$ 2,66
TOTAL Material:						R\$ 2,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 25,06	R\$ 7,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 30,38	R\$ 8,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 780,14	R\$ 0,70
TOTAL Serviço:						R\$ 0,70

VALOR: 19,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,38%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

13.11. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,75	R\$ 4,75
TOTAL Material:						R\$ 4,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 25,06	R\$ 5,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 30,38	R\$ 6,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,30

Fls. 158
Proc. 258
Rub. 12

VALOR: 17,05

13.12. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,69	R\$ 2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,53	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 25,06	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 30,38	R\$ 0,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,26

VALOR: 3,40

13.13. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,68	R\$ 3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,53	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 25,06	R\$ 0,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 30,38	R\$ 0,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,60

VALOR: 4,97

13.14. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,89	R\$ 6,08
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,53	R\$ 0,04
					TOTAL Material:	R\$ 6,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 25,06	R\$ 0,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 30,38	R\$ 1,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,15
					VALOR:	8,27

Fls. 159
Proc. 258
Rub. 10

13.15. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 298,37
					TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 25,06	R\$ 12,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 30,38	R\$ 14,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,66

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 811,27
					TOTAL Serviço:
					VALOR:

13.16. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 4,49
					TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 25,06	R\$ 3,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 30,38	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,42
					VALOR:	11,98

13.17. 91850 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré GOVERNO DO PARÁ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00230000	R\$ 19,95	R\$ 0,04
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,23	R\$ 4,65

TOTAL Material: R\$ 4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 25,06	R\$ 2,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 30,38	R\$ 3,12

Fls. 160

Proc. 258

Rub. 40

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,70

VALOR: 10,39

13.18. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04

TOTAL Material: R\$ 9,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 25,06	R\$ 0,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 30,38	R\$ 1,06

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1,94

VALOR: 10,99

13.19. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36

TOTAL Material: R\$ 9,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,06	R\$ 1,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 30,38	R\$ 2,01

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,67

VALOR: 13,04

13.20. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,88	R\$ 11,88
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
TOTAL Material:					R\$ 13,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	R\$ 25,06	R\$ 3,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	R\$ 30,38	R\$ 4,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,48	
VALOR:					21,11	

13.21. S13150 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,83	R\$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,97	R\$ 1,19
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,33	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39465S	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 59,22	R\$ 59,22
TOTAL Material:					R\$ 59,22	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,07	
VALOR:					71,64	

Fls. 161
Proc. 258
Rub. 12

13.22. CP-MERC05 MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT. 13,2KV, BT 220/127 COM ENTRADA AÉREA. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 7,62	R\$ 45,72
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 15,58	R\$ 46,74
00001101	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 43,28	R\$ 43,28
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 63,24	R\$ 1.264,80
00039267	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	SINAPI	M	105,00000000	R\$ 378,08	R\$ 39.698,40
00043429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 119,32	R\$ 357,96
I04356	Chave seccionadora tripolar 15kv 400a	ORSE	un	2,00000000	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
00034519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,84	R\$ 82,84

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00012061	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	SINAPI	M	30,00000000	R\$ 27,30	R\$ 819,00
100883	Elo fusível 5 h, 500 mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,15	R\$ 16,15
110626	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	ORSE	un	1,00000000	R\$ 15,35	R\$ 15,35
00012343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,07	R\$ 8,07
00000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 19,70	R\$ 59,10
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 68,19	R\$ 340,95
00003395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *35* KV	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 194,05	R\$ 582,15
00004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60
00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 15,82	R\$ 47,46
00012362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 21,21	R\$ 63,63
00041205	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.561,70	R\$ 2.561,70
00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 229,80	R\$ 229,80
00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 92,24	R\$ 1.844,80
					TOTAL Material:	R\$ 54.602,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 25,06	R\$ 200,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 30,38	R\$ 243,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 443,52
					VALOR:	55.046,02

Fls. 162
Proc. 258
Rub. 40

13.23. 102108 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,41110000	R\$ 278,91	R\$ 114,65
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 114,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007615	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57.896,61	R\$ 57.896,61
					TOTAL Material:	R\$ 57.896,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,30080000	R\$ 25,06	R\$ 258,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,30080000	R\$ 30,38	R\$ 312,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 571,06
--	------------

VALOR:	58.582,32
--------	-----------

13.24. S13594 Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,76
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14330	Fita de LED auto colante com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 126,58	R\$ 126,58
TOTAL Material:						R\$ 126,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 19,02	R\$ 3,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,80

Fls. 163
Proc. 258
Rub. 57

VALOR:	131,13
--------	--------

13.25. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,14	R\$ 11,14
TOTAL Material:						R\$ 11,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R\$ 25,06	R\$ 3,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R\$ 30,38	R\$ 14,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,45

VALOR:	29,59
--------	-------

13.26. 97605 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,21	R\$ 4,21
00038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,27	R\$ 65,27
TOTAL Material:						R\$ 69,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11981250	R\$ 25,06	R\$ 3,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38340000	R\$ 30,38	R\$ 11,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,64

VALOR:	84,12
--------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré ...fazendo muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

13.27. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 7,11	R\$ 8,84
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,53	R\$ 0,04
TOTAL Material:					R\$ 8,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 25,06	R\$ 1,27
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 30,38	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,81

Fls. 164
Proc. 258
Rub. 40

VALOR: **11,69**

13.28. 92980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 11,66	R\$ 11,97
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 4,53	R\$ 0,04
TOTAL Material:					R\$ 12,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 25,06	R\$ 0,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 30,38	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,49

VALOR: **12,50**

13.29. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,85	R\$ 5,33
TOTAL Material:					R\$ 5,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 25,06	R\$ 1,68
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 30,38	R\$ 2,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,72

VALOR: **9,05**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré União das águas faz o melhor do mato	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

13.30. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002446 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 6,97	R\$ 7,66
TOTAL Material:					R\$ 7,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 25,06	R\$ 2,36
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 30,38	R\$ 2,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,23

Fls. 165
Proc. 258
Rub. 40

VALOR: **12,89**

13.31. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04
TOTAL Material:					R\$ 9,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 25,06	R\$ 1,19
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 30,38	R\$ 1,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,63

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

VALOR: **11,68**

13.32. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
TOTAL Material:					R\$ 9,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,06	R\$ 1,66
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 30,38	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,67

VALOR: **13,04**

13.33. 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré ... juntos para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 307,01	R\$ 307,01
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 5,63	R\$ 16,89
TOTAL Material:						R\$ 323,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 25,06	R\$ 33,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 30,38	R\$ 40,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,34
VALOR:						397,24

Fls. 166
Proc. 258
Rub. 40

13.34. 101897 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 818,56	R\$ 818,56
00001581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 12,16	R\$ 36,48
TOTAL Material:						R\$ 855,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 25,06	R\$ 33,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 30,38	R\$ 40,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,34
VALOR:						928,38

13.35. S08490 Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,83	R\$ 7,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,97	R\$ 7,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108830	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 452,32	R\$ 452,32
TOTAL Material:						R\$ 452,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 67,20
VALOR:						535,13

13.36. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:						R\$ 134,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 21,1000	R\$ 12,6600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8500	R\$ 16,1100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,7700

Fls. 167
Proc. 258
Rub. 4

VALOR: 162,96

13.37. CP-MERC04 CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 45 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043091	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7.849,14	R\$ 7.849,14
00043092	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 10.465,53	R\$ 20.931,06
TOTAL Material:						R\$ 28.780,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	R\$ 25,06	R\$ 300,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	R\$ 30,38	R\$ 364,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 665,28
VALOR:						29.445,48

14.1. 104034 COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,08	R\$ 21,08
TOTAL Material:						R\$ 21,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32210000	R\$ 19,47	R\$ 6,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10310000	R\$ 23,84	R\$ 2,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,72
VALOR:						29,80

14.2. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R\$ 2,19	R\$ 0,08
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,08	R\$ 4,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 4,36
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 24,07	R\$ 3,81
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 29,30	R\$ 4,64

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,45
--	----------

VALOR:	12,81
--------	-------

14.3. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R\$ 2,19	R\$ 0,09
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 8,80	R\$ 9,23

TOTAL Material:	R\$ 9,32
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 24,07	R\$ 4,55
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 29,30	R\$ 5,54

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,09
--	-----------

VALOR:	19,41
--------	-------

Fls. 168
Proc. 258
Rub. 62

14.4. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00660000	R\$ 2,19	R\$ 0,01
00009874 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 13,83	R\$ 14,51

TOTAL Material:	R\$ 14,52
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R\$ 24,07	R\$ 0,67
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R\$ 29,30	R\$ 0,82

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,49
--	----------

VALOR:	16,01
--------	-------

14.5. 89360 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 61,55	R\$ 0,28
00001955 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,07	R\$ 2,07
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 2,19	R\$ 0,06
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 69,74	R\$ 0,41

TOTAL Material:	R\$ 2,82
-----------------	----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 24,07	R\$ 3,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 29,30	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,99
VALOR:						9,81

Fls. 169
Proc. 258
Rub. 12

14.6. 89415 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 61,55
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 2,19
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 69,74
TOTAL Material:					R\$ 7,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 24,07	R\$ 3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 29,30	R\$ 4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,64
VALOR:						16,38

14.7. 103982 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01180000	R\$ 61,55
00001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	R\$ 2,19
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 69,74
TOTAL Material:					R\$ 13,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	R\$ 24,07	R\$ 4,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	R\$ 29,30	R\$ 5,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,24
VALOR:						23,83

14.8. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	R\$ 2,19
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,61
					R\$ 0,16
					R\$ 3,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 3,94
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R\$ 24,07	R\$ 7,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R\$ 29,30	R\$ 9,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,49
VALOR:						21,43

14.9. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 61,55
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 2,19
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 69,74
TOTAL Material:					R\$ 6,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 24,07	R\$ 3,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 29,30	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,99
VALOR:						13,15

Fls. 140
Proc. 258
Rub. 10

14.10. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	R\$ 61,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06410000	R\$ 2,19
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 69,74
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,06
TOTAL Material:					R\$ 11,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25600000	R\$ 24,07	R\$ 6,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25600000	R\$ 29,30	R\$ 7,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,66
VALOR:						25,40

14.11. 89620 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R\$ 61,55	R\$ 0,86
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01970000	R\$ 2,19	R\$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 69,74	R\$ 1,15
00007140	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,71	R\$ 3,71
					TOTAL Material:	R\$ 5,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 24,07	R\$ 2,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 29,30	R\$ 3,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,14
					VALOR:	11,90

Fls. 171
Proc. 258
Rub. 4

14.12. 89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00880000	R\$ 61,55	R\$ 0,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04840000	R\$ 2,19	R\$ 0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01050000	R\$ 69,74	R\$ 0,73
00007137	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83
					TOTAL Material:	R\$ 11,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 24,07	R\$ 4,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 29,30	R\$ 5,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,32
					VALOR:	20,52

14.13. 103041 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 17,70	R\$ 0,14
00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,22	R\$ 20,22
					TOTAL Material:	R\$ 20,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 24,07	R\$ 1,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 29,30	R\$ 2,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,83
					VALOR:	24,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

14.14. 94794 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 17,70	R\$ 0,33
00006015 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 98,80	R\$ 98,80
TOTAL Material:					R\$ 99,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	R\$ 24,07	R\$ 9,00
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	R\$ 29,30	R\$ 10,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,96

Fls. 172
Proc. 258
Rub. 4

VALOR: 119,09

14.15. 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 17,70	R\$ 0,14
00006006 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,20	R\$ 49,20
TOTAL Material:					R\$ 49,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R\$ 24,07	R\$ 4,40
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R\$ 29,30	R\$ 5,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,75

VALOR: 59,09

14.16. 103951 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 61,55	R\$ 0,50
00003538 JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,09	R\$ 5,09
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03710000	R\$ 2,19	R\$ 0,08
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 69,74	R\$ 0,66
TOTAL Material:					R\$ 6,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	R\$ 24,07	R\$ 4,01
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	R\$ 29,30	R\$ 4,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,89

VALOR: 15,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré União dos municípios do Pindaré	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

14.17. 104012 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01590000	R\$ 61,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06070000	R\$ 2,19
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01880000	R\$ 69,74
00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,52
TOTAL Material:					R\$ 10,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23610000	R\$ 24,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23610000	R\$ 29,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,59
VALOR:					23,52

Fla. 143
Proc. 258
Rub. 4

14.18. 94691 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01240000	R\$ 61,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01160000	R\$ 2,19
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	R\$ 69,74
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,56
TOTAL Material:					R\$ 8,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R\$ 24,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R\$ 29,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,92
VALOR:					13,25

14.19. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R\$ 17,70
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,72
TOTAL Material:					R\$ 29,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 24,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 29,30
					R\$ 4,58
					R\$ 5,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,15
VALOR:	39,96

14.20. 102617 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	2,36110000	R\$ 181,74	R\$ 429,10
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,26340000	R\$ 354,39	R\$ 93,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 522,44

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3.133,63
TOTAL Material:					R\$ 3.133,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	R\$ 24,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	R\$ 29,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 79,09
VALOR:					3.735,16

Fls. 144
Proc. 258
Rub. 40

14.21. 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 17,70
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,94
TOTAL Material:					R\$ 68,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 24,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 29,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,84
VALOR:					82,01

14.22. 89434 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 61,55
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 2,19
00003860	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 69,74	R\$ 0,66
					TOTAL Material:	R\$ 5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 24,07	R\$ 2,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 29,30	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,30
					VALOR:	10,95

Fls. 175
Proc. 258
Rub. 10

14.23. 103950 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 61,55	R\$ 0,36
00003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,69	R\$ 2,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 2,19	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 69,74	R\$ 0,48
					TOTAL Material:	R\$ 3,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 24,07	R\$ 3,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 29,30	R\$ 4,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,54
					VALOR:	11,13

14.24. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,80	R\$ 0,80
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 61,55	R\$ 0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 2,19	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 69,74	R\$ 0,41
					TOTAL Material:	R\$ 1,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 24,07	R\$ 1,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 29,30	R\$ 2,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,28
					VALOR:	5,83

15.1. 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02760000	R\$ 61,64	R\$ 1,70
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	R\$ 144,10	R\$ 1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,65

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00680000	R\$ 8,73
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14800000	R\$ 11,76
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 20,04
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	R\$ 4,11
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55200000	R\$ 18,37
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	168,21900000	R\$ 0,58
TOTAL Material:					R\$ 110,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,81390000	R\$ 30,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,35380000	R\$ 23,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 332,11

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15850000	R\$ 850,19
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01960000	R\$ 566,16
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	R\$ 530,83
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	R\$ 2.625,82
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,21000000	R\$ 6,94
TOTAL Serviço:					R\$ 399,76
VALOR:					846,04

15.2. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,48
00020088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré trabalha para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05750000	R\$ 25,40	R\$ 1,46
					TOTAL Material:	R\$ 17,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 24,07	R\$ 1,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 29,30	R\$ 1,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,46
					VALOR:	20,60

Fls. 177

Proc. 258

Rub. 40

15.3. 89810 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,82	R\$ 7,64
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,97	R\$ 7,97
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 25,40	R\$ 2,92
					TOTAL Material:	R\$ 18,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 24,07	R\$ 5,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 29,30	R\$ 6,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,58
					VALOR:	30,11

15.4. 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,16	R\$ 4,32
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,30	R\$ 3,30
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,40	R\$ 1,27
					TOTAL Material:	R\$ 8,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,07	R\$ 0,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 29,30	R\$ 1,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,82
					VALOR:	10,71

15.5. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré GOVERNO MUNICIPAL fazendo muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		IOPE	2025/05	157,27%	-
				ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
				SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI				2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias				PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,82	R\$ 7,64
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,25	R\$ 7,25
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 25,40	R\$ 2,92
TOTAL Material:					R\$ 17,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 24,07	R\$ 5,22
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 29,30	R\$ 6,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,58
VALOR:					29,39

Fls. 198
Proc. 258
Rub. 40

15.6. 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,16	R\$ 4,32
00003526 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,67	R\$ 2,67
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,40	R\$ 1,27
TOTAL Material:					R\$ 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,07	R\$ 0,82
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 29,30	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,82
VALOR:					10,08

15.7. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,82	R\$ 7,64
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,16	R\$ 2,16
00010908 JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R\$ 25,40	R\$ 3,55
TOTAL Material:					R\$ 29,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 24,07	R\$ 5,59

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 29,30	R\$ 6,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,40
VALOR:						42,39

Fls. 179
Proc. 258
RUB. 770

15.8. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,82	R\$ 11,46
00003670 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,95	R\$ 20,95
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 25,40	R\$ 4,38
TOTAL Material:					R\$ 36,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 24,07	R\$ 6,18
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 29,30	R\$ 7,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,70
VALOR:					50,49

15.9. 89823 LUIVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,82	R\$ 7,64
00003893 LUIVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,09	R\$ 16,09
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 25,40	R\$ 2,92
TOTAL Material:					R\$ 26,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 24,07	R\$ 3,48
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 29,30	R\$ 4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,72
VALOR:					34,37

15.10. 89814 LUIVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,16	R\$ 4,32
00003848 LUIVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,81	R\$ 9,81
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,40	R\$ 1,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré UNIVERSIDADE DO PINDARÉ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 15,40
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02280000	R\$ 24,07	R\$ 0,54
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02280000	R\$ 29,30	R\$ 0,66

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,20
--	----------

VALOR:	16,60
--------	-------

Fls. 180
Proc. 258
Rub. 12

15.11. S01656 Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	R\$ 3,90	R\$ 0,89
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	R\$ 3,97	R\$ 0,91
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,80

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
I01703 Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,03300000	R\$ 63,50	R\$ 2,09
I01937 Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,25	R\$ 8,25
TOTAL Material:					R\$ 12,09

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	R\$ 19,02	R\$ 4,37
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,23000000	R\$ 14,58	R\$ 3,35
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,72

VALOR:	21,64
--------	-------

15.12. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 2,19	R\$ 0,05
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,38	R\$ 9,89
TOTAL Material:					R\$ 9,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 24,07	R\$ 0,99
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 29,30	R\$ 1,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,20

VALOR:	12,14
--------	-------

15.13. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 2,19	R\$ 0,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,00	R\$ 13,71
----------	--	--------	---	------------	-----------	-----------

TOTAL Material: R\$ 13,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 24,07	R\$ 10,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 29,30	R\$ 13,02

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 23,71

Fls. _____

Proc. _____

Rub. _____

VALOR: 37,47

15.14. 89567 JUNCTÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,48
00020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 47,25
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 25,40

TOTAL Material: R\$ 65,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17170000	R\$ 24,07	R\$ 4,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17170000	R\$ 29,30	R\$ 5,03

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,16

Fls. 181

Proc. 258

Rub. 40

VALOR: 74,23

15.15. 89785 JUNCTÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,16
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 25,40

TOTAL Material: R\$ 16,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 24,07	R\$ 4,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 29,30	R\$ 5,38

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,80

VALOR: 26,78

15.16. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré UNIVERSIDADE DO PINDARÉ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA : BDI : 24,73%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 61,55	R\$ 1,79
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,01	R\$ 25,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 2,19	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 69,74	R\$ 3,06
TOTAL Material:						R\$ 29,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 24,07	R\$ 9,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 29,30	R\$ 11,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,27

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

VALOR: 51,16

15.17. 104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 61,55	R\$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 2,19	R\$ 0,07
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,52	R\$ 11,52
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 69,74	R\$ 0,52
TOTAL Material:						R\$ 12,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 24,07	R\$ 3,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 29,30	R\$ 4,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,81

Fls. 182
Proc. 258
Rub. 49

VALOR: 21,22

15.18. 98068 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,26340000	R\$ 61,64	R\$ 16,23
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,12930000	R\$ 144,10	R\$ 18,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 34,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02750000	R\$ 8,73	R\$ 0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,59940000	R\$ 11,76	R\$ 7,04
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06320000	R\$ 20,04	R\$ 1,26
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,71280000	R\$ 4,11	R\$ 2,92
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,23560000	R\$ 18,37	R\$ 41,06
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	2.702,04650000	R\$ 0,58	R\$ 1.567,18
					TOTAL Material:	R\$ 1.619,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	59,12930000	R\$ 30,01	R\$ 1.774,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	46,45880000	R\$ 23,84	R\$ 1.107,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2.882,04

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	2,25730000	R\$ 661,79	R\$ 1.493,85
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,16990000	R\$ 566,16	R\$ 96,19
89998 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	6,17000000	R\$ 10,53	R\$ 64,97
92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	35,70840000	R\$ 16,18	R\$ 577,76
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,34520000	R\$ 530,83	R\$ 714,07
96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 79,27	R\$ 158,54
89995 GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,20000000	R\$ 1.108,83	R\$ 221,76
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,45360000	R\$ 2.625,82	R\$ 1.191,07
101624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 189,72	R\$ 112,88
Fls. <u>183</u> Proc. <u>258</u> Rub. <u>wp</u>					TOTAL Serviço: R\$ 4.631,09
					VALOR: R\$ 9.167,69

15.19. 98062 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,81900000	R\$ 61,64	R\$ 50,48
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,40190000	R\$ 144,10	R\$ 57,91
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 108,39

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 710,58	R\$ 2.842,32
TOTAL Material:						R\$ 2.842,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04490000	R\$ 30,01	R\$ 31,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82100000	R\$ 23,84	R\$ 19,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,92

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01460000	R\$ 850,19	R\$ 12,41
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,23730000	R\$ 2.191,69	R\$ 520,08
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 4.218,17	R\$ 64,95
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,37330000	R\$ 189,72	R\$ 70,82
TOTAL Serviço:						R\$ 668,26

Fls. 184
Proc. 258
Rub. 14

VALOR:	3.669,89
--------	----------

16.1. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,19	R\$ 67,19
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 544,93	R\$ 544,93
TOTAL Serviço:						R\$ 612,12

VALOR:	612,12
--------	--------

16.2. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,11	R\$ 8,11
TOTAL Material:						R\$ 8,11

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 858,14	R\$ 858,14
TOTAL Serviço:						R\$ 858,14

VALOR:	866,25
--------	--------

16.3. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 406,10	R\$ 406,10
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 260,33	R\$ 260,33
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,74	R\$ 11,74
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,34	R\$ 110,34
TOTAL Serviço:						R\$ 788,51
VALOR:						788,51

16.4. S12296 Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,25x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,90	R\$ 7,80
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,88	R\$ 7,76
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,97	R\$ 7,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 23,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 73,33	R\$ 146,66
I11683S	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 48,17	R\$ 96,34
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	2,00000000	R\$ 19,30	R\$ 38,60
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R\$ 20,61	R\$ 24,73
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	2,00000000	R\$ 128,73	R\$ 257,46
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	1,25000000	R\$ 63,35	R\$ 79,18
I06136S	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	2,00000000	R\$ 210,05	R\$ 420,10
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,75000000	R\$ 510,10	R\$ 382,57
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,45000000	R\$ 38,64	R\$ 94,66
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	2,00000000	R\$ 109,15	R\$ 218,30
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	2,00000000	R\$ 42,79	R\$ 85,58
TOTAL Material:						R\$ 1.844,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 105,24
VALOR:						1.972,95

16.5. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré ...unidos para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 856,87	R\$ 856,87
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 343,88	R\$ 343,88
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,74	R\$ 11,74
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 129,08	R\$ 129,08

Fls. 186
 Proc. 258
 Rub. 14

TOTAL Serviço: R\$ 1.341,57

VALOR: 1.341,57

16.6. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 236,65	R\$ 236,65
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,49	R\$ 110,94

TOTAL Material: R\$ 347,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 29,30	R\$ 27,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 23,84	R\$ 7,12

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 34,91

VALOR: 382,50

16.7. S03163 TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,88	R\$ 2,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R\$ 3,97	R\$ 4,52

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 7,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	0,60000000	R\$ 20,61	R\$ 12,36
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 510,10	R\$ 510,10

TOTAL Material: R\$ 522,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 19,02	R\$ 12,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R\$ 14,58	R\$ 16,62

TOTAL Mão de Obra: R\$ 28,98

VALOR: 558,47

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

17.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 19,49	R\$ 19,49
TOTAL Material:						R\$ 19,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	R\$ 24,78	R\$ 0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	R\$ 23,84	R\$ 3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,98
VALOR:						23,47

17.2. 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 127,58	R\$ 127,58
TOTAL Material:						R\$ 127,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21170000	R\$ 24,78	R\$ 5,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05840000	R\$ 23,84	R\$ 25,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 30,47
VALOR:						158,05

Fls. 187
Proc. 258
Rub. 40

18.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,70	R\$ 1,40
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 215,00	R\$ 215,00
TOTAL Material:						R\$ 216,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 24,07	R\$ 11,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 29,30	R\$ 13,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,40
VALOR:						240,80

18.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,18	R\$ 12,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré UNIVERSIDADE DO PINDARÉ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 12,18
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R\$ 25,06	R\$ 1,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R\$ 30,38	R\$ 5,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,74
VALOR:						18,92

18.3. S12138 PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM (Un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,97	R\$ 0,79
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,79

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11927	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 21,05	R\$ 21,05
TOTAL Material:						R\$ 21,05

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,91
VALOR:						24,74

Fls. 188
Proc. 258
Rub. 4

18.4. S12884 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,97	R\$ 0,79
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,79

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13651	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergência-Placa S2	ORSE	un	1,00000000	R\$ 20,19	R\$ 20,19
TOTAL Material:						R\$ 20,19

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,91
VALOR:						23,88

18.5. C0010 ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUOTRON/SIMILAR (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0005	ACIONAD.MANUAL, TIPO QUEBRE O VIDRO, MOD. EUOTRON	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 62,4400	R\$ 62,4400
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 1,8000
TOTAL Material:						R\$ 64,2400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 21,1000	R\$ 7,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,1800	R\$ 9,1630
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,5480
					VALOR:	80,79

18.6. C2275 SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 5,4000
I1867	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 228,4800	R\$ 228,4800
					TOTAL Material:	R\$ 233,8800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 21,1000	R\$ 7,3850
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 32,5400	R\$ 11,3890
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,1800	R\$ 9,1630
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,9370
					VALOR:	261,82

Fls. 189
Proc. 258
Rub. 17

18.7. C0730 CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0505	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15.211,7400	R\$ 15.211,7400
					TOTAL Material:	R\$ 15.211,7400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 48,5300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 61,7550
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 32,5400	R\$ 74,8420
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 185,1270
					VALOR:	15.396,87

18.8. S160602 Abrigo de parede para hidrante 60x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrostática vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45° 2.1/2" (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2.1/2", mangueira de incêndio 20m ? 2.1/2" ? Tipo 2, com acoplamento em latão e esguicho regulável em latão 2.1/2" em latão, fornecimento e instalação (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	2,00000000	21,94	43,88
I010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	2,00000000	26,03	52,06
				TOTAL MÃO DE OBRA:	95,94

Custo Horário da Execução: R\$ 95,9400

Produção da Equipe: 1,0000

Custo Unitário da Execução: R\$ 95,9400

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I067008	ADAPTADOR LATAO ROSCA PARA ENGATE RAPIDO 63X63MM	UN	1,00000000	R\$ 98,15	R\$ 98,15
I067001	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA 60X90X17CM C/ TAMPA E SUPORTE	UN	1,00000000	R\$ 405,70	R\$ 405,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré PROTEJA O BEM FAZER MATO-MEIO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I067061	CHAVE P/ CONEXOES TIPO STORZ DN 1 1/2 X 2 1/2"	UN	1,00000000	R\$ 18,92	R\$ 18,92
I067094	ESGUICHO EM LATAO REGULAVEL 2.1/2"	UN	1,00000000	R\$ 175,36	R\$ 175,36
I069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	M	1,41000000	R\$ 0,24	R\$ 0,33
I067047	MANGUEIRA DE 63MM X 20 M C/ ENGATE STORZ	UN	1,00000000	R\$ 797,56	R\$ 797,56
I060443	NIPLE DUPLO ACO GALVANIZADO BSP Ø 2.1/2" (65MM)	UN	1,00000000	R\$ 40,44	R\$ 40,44
I067046	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° DE 63MM	UN	1,00000000	R\$ 154,28	R\$ 154,28

Fls. 190
 Proc. 258
 Rub. 40

TOTAL MATERIAIS:	R\$ 1.690,74
Custo Direto Total:	R\$ 1.786,68
VALOR:	1.786,68

18.9. 102118 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000736 BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.190,20	R\$ 2.190,20
TOTAL Equipamento:					R\$ 2.190,20

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267 ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,42	R\$ 5,68
00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,33	R\$ 1,32
00039996 VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 6,12	R\$ 1,22
TOTAL Material:					R\$ 8,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 25,06	R\$ 15,86
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	R\$ 24,07	R\$ 54,81
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 30,38	R\$ 19,23
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	R\$ 29,30	R\$ 66,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 156,62
VALOR:					2.355,04

18.10. 92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007701 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 92,24	R\$ 95,83
TOTAL Material:					R\$ 95,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 24,07	R\$ 5,89
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 29,30	R\$ 7,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Alto Alegre do Pindaré fazendo o bem, fazendo muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			
			FORTE	VERSÃO	HORA MES
			IOPES	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36% 89,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	108,89
--------	--------

18.11. 92353 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 94,65	R\$ 94,65
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	R\$ 17,70	R\$ 0,53
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 34,46	R\$ 0,24
TOTAL Material:						R\$ 95,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05200000	R\$ 24,07	R\$ 25,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05200000	R\$ 29,30	R\$ 30,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 56,14

Fls. 191
Proc. 258
Rub. 40

VALOR:	151,56
--------	--------

18.12. 92642 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04500000	R\$ 17,70	R\$ 0,79
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01100000	R\$ 34,46	R\$ 0,37
00006299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 131,30	R\$ 131,30
TOTAL Material:						R\$ 132,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47100000	R\$ 24,07	R\$ 35,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47100000	R\$ 29,30	R\$ 43,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,50

VALOR:	210,96
--------	--------

18.13. 92368 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007694	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 124,12	R\$ 128,96
TOTAL Material:						R\$ 128,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	R\$ 24,07	R\$ 6,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	R\$ 29,30	R\$ 8,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	143,68
--------	--------

18.14. 103019 REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 17,70	R\$ 0,53
00010904 REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 286,00	R\$ 286,00
TOTAL Material:					R\$ 286,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 24,07	R\$ 10,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 29,30	R\$ 13,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,25

Fls. 192
Proc. 258
Rub. 40

VALOR:	310,78
--------	--------

18.15. 94500 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03540000	R\$ 17,70	R\$ 0,62
00006012 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 216,08	R\$ 216,08
TOTAL Material:					R\$ 216,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56950000	R\$ 24,07	R\$ 13,70
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56950000	R\$ 29,30	R\$ 16,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,38

VALOR:	247,08
--------	--------

18.16. 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 17,70	R\$ 0,53
00010405 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 598,84	R\$ 598,84
TOTAL Material:					R\$ 599,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 24,07	R\$ 10,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 29,30	R\$ 13,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/08	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	623,62
--------	--------

19.1. CP-MERC.07 PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS). (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A00098	Acessórios p/ fixação de painéis Material	SEDOP	CJ	1,00000000	R\$ 4,18	R\$ 4,18
A00097	Estrutura em metal p/ painéis de fachada Material	SEDOP	m²	1,00000000	R\$ 79,72	R\$ 79,72
A00096	Painel em ACM de 4mm Material	SEDOP	m²	1,00000000	R\$ 288,00	R\$ 288,00
TOTAL Material:						R\$ 371,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R\$ 24,61	R\$ 123,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R\$ 23,84	R\$ 119,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 242,25
VALOR:						614,15

Fls. 143
Proc. 258
Rub. 12

19.2. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	R\$ 7,95	R\$ 11,13
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	R\$ 21,12	R\$ 0,06
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 0,50	R\$ 2,50
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	R\$ 2,65	R\$ 8,83
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	R\$ 42,58	R\$ 145,15
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,14900000	R\$ 13,30	R\$ 41,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	R\$ 28,80	R\$ 24,62
TOTAL Material:						R\$ 234,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	R\$ 24,62	R\$ 67,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	R\$ 29,81	R\$ 99,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 167,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	R\$ 718,12	R\$ 716,68
TOTAL Serviço:						R\$ 716,68
VALOR:						1.118,60

 Alto Alegre do Pindaré cultura para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CP-MERC01 PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 2,40x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2	6,00000000	R\$ 467,28	R\$ 2.803,68
TOTAL Material:						R\$ 2.803,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 30,01	R\$ 45,02
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 29,81	R\$ 44,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 23,84	R\$ 35,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 125,50

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	R\$ 661,79	R\$ 19,85
TOTAL Serviço:						R\$ 19,85
VALOR:						2.949,03

Fls. 194
 Proc. 258
 Rub. 40

CP-MERC02 PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 4,00x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2	10,00000000	R\$ 467,28	R\$ 4.672,80
TOTAL Material:						R\$ 4.672,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 30,01	R\$ 45,02
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 29,81	R\$ 44,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 23,84	R\$ 35,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 125,50

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	R\$ 661,79	R\$ 19,85
TOTAL Serviço:						R\$ 19,85
VALOR:						4.818,15

CP-MERC03 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	R\$ 0,20	R\$ 1,46
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	R\$ 28,80	R\$ 16,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
 Alto Alegre do Pindaré ...sem deixar de fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Fis. 195

Proc. 258

Rub. 40

TOTAL Material:	R\$ 84,83
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 30,01	R\$ 28,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	R\$ 23,84	R\$ 11,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,25

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 378,15	R\$ 378,15
S03532	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	1,00000000	R\$ 87,85	R\$ 87,85
S03533	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	1,00000000	R\$ 109,21	R\$ 109,21
TOTAL Serviço:						R\$ 575,21

VALOR:	700,29
--------	--------

CP-MERC05 MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT. 13,2KV, BT 220/127 COM ENTRADA AÉREA. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	R\$ 7,62	R\$ 45,72
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	R\$ 15,58	R\$ 46,74
00001101	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	R\$ 43,28	R\$ 43,28
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	R\$ 63,24	R\$ 1.264,80
00039267	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	SINAPI	M	R\$ 378,08	R\$ 39.698,40
00043429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	R\$ 119,32	R\$ 357,96
104356	Chave seccionadora tripolar 15kv 400a	ORSE	un	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
00034519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	SINAPI	UN	R\$ 82,84	R\$ 82,84
00012061	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	SINAPI	M	R\$ 27,30	R\$ 819,00
100883	Elo fusivel 5 h, 500 mm	ORSE	un	R\$ 16,15	R\$ 16,15
110626	Elo fusivel para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	ORSE	un	R\$ 15,35	R\$ 15,35
00012343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMINAL DE 500 V	SINAPI	UN	R\$ 8,07	R\$ 8,07
00000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	SINAPI	UN	R\$ 19,70	R\$ 59,10
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	R\$ 68,19	R\$ 340,95
00003395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE "35" KV	SINAPI	UN	R\$ 194,05	R\$ 582,15
00004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	SINAPI	UN	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60
00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	R\$ 15,82	R\$ 47,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00012362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 21,21	R\$ 63,63
00041205	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.561,70	R\$ 2.561,70
00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 229,80	R\$ 229,80
00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65" MM, PESO *6,51" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 92,24	R\$ 1.844,80
					TOTAL Material:	R\$ 54.602,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 25,06	R\$ 200,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 30,38	R\$ 243,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 443,52
					VALOR:	55.046,02

CP-MERC04 CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 45 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043091	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7.849,14	R\$ 7.849,14
00043092	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 10.465,53	R\$ 20.931,06
				TOTAL Material:		R\$ 28.780,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	R\$ 25,06	R\$ 300,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	R\$ 30,38	R\$ 364,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 665,28
					VALOR:	29.445,48

Fls. 196
Proc. 258
Rub. 40

CP-MERC.07 PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS). (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A00098	Acessórios p/ fixação de painéis Material	SEDOP	CJ	1,00000000	R\$ 4,18	R\$ 4,18
A00097	Estrutura em metal p/ painéis de fachada Material	SEDOP	m²	1,00000000	R\$ 79,72	R\$ 79,72
A00096	Painel em ACM de 4mm Material	SEDOP	m²	1,00000000	R\$ 288,00	R\$ 288,00
				TOTAL Material:		R\$ 371,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R\$ 24,61	R\$ 123,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R\$ 23,84	R\$ 119,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 242,25
					VALOR:	614,15

 Alto Alegre do Pindaré fazendo bem fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,01	R\$ 16,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:						R\$ 0,18
VALOR:						24,62

Fis. 194
 Proc. 258
 Rub. 40

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,01	R\$ 16,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:						R\$ 0,23
VALOR:						24,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/08	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	119,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,34

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,25	R\$ 16,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,25

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:					R\$ 0,18

Fls. 198
Proc. 258
Rub. 10

VALOR: **24,77**

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 150,00	R\$ 174,00
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	R\$ 1,24	R\$ 144,33
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	R\$ 0,86	R\$ 225,22
TOTAL Material:					R\$ 543,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	R\$ 23,84	R\$ 267,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 267,72
VALOR:					811,27

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R\$ 0,43	R\$ 1,48
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 2,01	R\$ 2,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré fazendo muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA : BDI : 24,73%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 150,00	R\$ 174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 1,24	R\$ 215,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R\$ 0,86	R\$ 168,43
TOTAL Material:						R\$ 558,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 24,15	R\$ 108,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 108,67
VALOR:						670,57

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R\$ 0,43	R\$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R\$ 2,01	R\$ 2,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R\$ 151,96	R\$ 144,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	R\$ 0,86	R\$ 366,78
TOTAL Material:						R\$ 511,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	R\$ 24,15	R\$ 104,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 104,32
VALOR:						618,91

Fls. 199
 Proc. 258
 Rub. 40

100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,88000000	R\$ 0,43	R\$ 1,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,87000000	R\$ 2,01	R\$ 1,74
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	R\$ 9,09	R\$ 176,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	R\$ 150,00	R\$ 162,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	R\$ 0,86	R\$ 417,96
					TOTAL Material:	R\$ 756,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75000000	R\$ 24,15	R\$ 90,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 90,56
					VALOR:	850,19

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 150,00	R\$ 160,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,86	R\$ 415,34
					TOTAL Material:	R\$ 575,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 23,84	R\$ 204,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 204,30
					VALOR:	780,14

88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,62000000	R\$ 0,43	R\$ 1,12
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,80000000	R\$ 2,01	R\$ 1,60
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 150,00	R\$ 160,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,70000000	R\$ 0,86	R\$ 415,98
					TOTAL Material:	R\$ 576,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42000000	R\$ 24,15	R\$ 82,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 82,59
					VALOR:	661,79

Fls. 200
Proc. 258
Rub. 4

100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré fazendo muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,78%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	1,87000000	R\$ 1,77	R\$ 3,30
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,57000000	R\$ 5,75	R\$ 3,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,57	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 150,00	R\$ 160,50
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,72000000	R\$ 0,86	R\$ 415,99
TOTAL Material:					R\$ 576,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,44000000	R\$ 24,15	R\$ 58,92
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 23,84	R\$ 17,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 76,80
VALOR:					659,86

87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,56000000	R\$ 0,43	R\$ 1,53
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08000000	R\$ 2,01	R\$ 2,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,70

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	R\$ 151,96	R\$ 154,99
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	R\$ 0,86	R\$ 295,42
TOTAL Material:					R\$ 450,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,64000000	R\$ 24,15	R\$ 112,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 112,05
VALOR:					566,16

Fls. 202
Proc. 258
Rub. 40

87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,72000000	R\$ 0,43	R\$ 1,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,13000000	R\$ 2,01	R\$ 2,27
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	R\$ 150,00	R\$ 204,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	R\$ 0,86	R\$ 395,47
				TOTAL Material:		R\$ 599,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,85000000	R\$ 24,15	R\$ 117,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 117,12
VALOR:						720,45

88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 150,00	R\$ 172,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	R\$ 0,86	R\$ 335,00
				TOTAL Material:		R\$ 507,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	R\$ 23,84	R\$ 197,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 197,63
					VALOR:	705,13

Fls. 202

Proc. 258

Fls. 202
Proc. 258
Rub. 170

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 8,43

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,24
					VALOR:	29,81

89998 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,28	R\$ 8,28
TOTAL Material:					R\$ 8,28
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03250000	R\$ 24,62	R\$ 0,80
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04880000	R\$ 29,81	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,25
VALOR:					10,53

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	R\$ 0,22	R\$ 0,61
TOTAL Material:					R\$ 1,10
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	R\$ 24,62	R\$ 0,42
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R\$ 29,81	R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,56
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,52	R\$ 11,52
TOTAL Serviço:					R\$ 11,52
VALOR:					16,18

Fls. 203

Proc. 258

Rub. 10

92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 19,95	R\$ 0,49
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R\$ 0,22	R\$ 0,46
TOTAL Material:					R\$ 0,95
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R\$ 24,62	R\$ 0,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré fazendo o melhor para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			
			FONTE	VERSÃO	HORA MES
			IOPE	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R\$ 29,81	R\$ 2,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,33	R\$ 10,33
						TOTAL Serviço: R\$ 10,33
						VALOR: 14,10

88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
						TOTAL Encargos Complementares: R\$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,06	R\$ 12,06
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
						TOTAL Serviço: R\$ 0,17
						VALOR: 19,47

Fls. 204
Proc. 258
Rub. 47

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
						TOTAL Encargos Complementares: R\$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,01	R\$ 16,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,01
--------------------	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
TOTAL Serviço:					R\$ 0,59
VALOR:					25,06

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043485 EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,78

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,01	R\$ 16,01
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,01

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28
VALOR:					24,07

Fls. 205
Proc. 258
Rub. 20

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,01	R\$ 16,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,01
--------------------	-----------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:					R\$ 0,18
VALOR:					24,62

Fls. 206
Proc. 258
Rub. 4

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,43

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
TOTAL Serviço:					R\$ 0,31
VALOR:					29,88

86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,61	R\$ 3,66
00011795 GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	0,37700000	R\$ 716,98	R\$ 270,30
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R\$ 40,74	R\$ 15,66
00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 129,85	R\$ 1,99
00037590 SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 16,86	R\$ 33,72
TOTAL Material:					R\$ 325,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R\$ 29,88	R\$ 57,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	R\$ 23,84	R\$ 23,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 80,77

 Alto Alegre do Pindaré fazendo bem fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	406,10
--------	--------

86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,61	R\$ 3,66
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	R\$ 716,98	R\$ 720,56
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	R\$ 40,74	R\$ 21,29
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	R\$ 129,85	R\$ 2,73
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
TOTAL Material:						R\$ 788,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	R\$ 29,88	R\$ 44,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	R\$ 23,84	R\$ 23,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,09

VALOR:	856,87
--------	--------

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43

M. 207
 Proc. 258
 Rub. 10

VALOR:	0,43
--------	------

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,38	R\$ 0,38
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20

 Alto Alegre do Pindaré Trabalhando para fazer melhor	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 2,01
----------------	----------

VALOR:	2,01
--------	------

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 5.561,88	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,35
VALOR:					0,35

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.561,88	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,08
VALOR:					0,08

Fls. 208
Proc. 258
Rub. 12

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 5.561,88	R\$ 0,38
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,38
VALOR:					0,38

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R\$ 0,96	R\$ 1,20
TOTAL Especiais:					R\$ 1,20
VALOR:					1,20

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,44	R\$ 1,44
89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
TOTAL Serviço:					R\$ 1,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%

VALOR:	1,77
--------	------

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,44	R\$ 1,44
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,58	R\$ 1,58
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40	R\$ 2,40

TOTAL Serviço:	R\$ 5,75
----------------	----------

VALOR:	5,75
--------	------

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 22.624,59	R\$ 1,44

TOTAL Equipamento:	R\$ 1,44
--------------------	----------

VALOR:	1,44
--------	------

Fls. 209
Proc. 258
Rub. 10

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 22.624,59	R\$ 0,33

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,33
--------------------	----------

VALOR:	0,33
--------	------

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 22.624,59	R\$ 1,58

TOTAL Equipamento:	R\$ 1,58
--------------------	----------

VALOR:	1,58
--------	------

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré ...juntos para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R\$ 0,96
TOTAL Especiais:					R\$ 2,40
VALOR:					2,40

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,43

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:					R\$ 0,24
VALOR:					29,81

Fls. 210
Proc. 258
Rub. 40

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,21

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré Tudo bem para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,38%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	

95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,29
					VALOR:	28,64

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,21

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,14

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,24

Fls. 211
Proc. 258
Rub. 40

VALOR: 29,59

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,38	R\$ 30,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,38

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,00

VALOR: 31,38

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

 Alto Alegre do Pindaré MAÇARIA fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	60,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,38	R\$ 30,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,38

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,99	R\$ 0,99
91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,06	R\$ 6,06
TOTAL Serviço:					R\$ 8,05
VALOR:					38,43

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 14.951,22	R\$ 0,79
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,79
VALOR:					0,79

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 14.951,22	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,21
VALOR:					0,21

Fls. 212
Proc. 258
Rub. 40

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 14.951,22	R\$ 0,99
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,99
VALOR:					0,99

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	R\$ 5,89	R\$ 6,06
TOTAL Material:					R\$ 6,06
VALOR:					6,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

90965 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90960 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,64	R\$ 6,64
90961 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,78	R\$ 1,78
TOTAL Serviço:					R\$ 8,42
VALOR:					8,42

90964 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90960 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,64	R\$ 6,64
90961 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,78	R\$ 1,78
90962 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,31	R\$ 8,31
90963 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,60	R\$ 14,60
TOTAL Serviço:					R\$ 31,33
VALOR:					31,33

Fls. 213
Proc. 258
Rub. 40

90960 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803 COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 124.700,94	R\$ 6,64
TOTAL Equipamento:					R\$ 6,64
VALOR:					6,64

90961 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803 COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 124.700,94	R\$ 1,78
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,78
VALOR:					1,78

90962 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/08	111,38%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					157,27%
					69,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%

00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 124.700,94	R\$ 8,31
					TOTAL Equipamento:	R\$ 8,31
					VALOR:	8,31

90963 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,50000000	R\$ 5,84	R\$ 14,60
					TOTAL Material:	R\$ 14,60
					VALOR:	14,60

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,43	R\$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 2,01	R\$ 1,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 150,00	R\$ 113,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,86	R\$ 277,76
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 89,77	R\$ 52,71
					TOTAL Material:	R\$ 443,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 24,15	R\$ 38,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 23,84	R\$ 60,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 99,14
					VALOR:	544,97

Fls. 214
Proc. 258
Rub. 40

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	R\$ 1,77	R\$ 1,09
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	R\$ 5,75	R\$ 3,77
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	R\$ 150,00	R\$ 114,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	R\$ 0,86	R\$ 279,63
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	R\$ 89,77	R\$ 53,07
TOTAL Material:						R\$ 446,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	R\$ 24,15	R\$ 30,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	R\$ 23,84	R\$ 48,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,14
VALOR:						530,83

94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 2,01	R\$ 1,51
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 150,00	R\$ 108,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,86	R\$ 311,88
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 89,77	R\$ 53,26
TOTAL Material:						R\$ 473,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 24,15	R\$ 35,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 23,84	R\$ 55,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 90,45
VALOR:						565,83

Fls. 215
Proc. 258
Rub. 60

94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R\$ 1,77	R\$ 1,07
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R\$ 5,75	R\$ 3,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,76
----------------------------------	----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R\$ 150,00	R\$ 109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R\$ 0,86	R\$ 313,85
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R\$ 89,77	R\$ 53,61
TOTAL Material:						R\$ 476,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	R\$ 24,15	R\$ 30,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	R\$ 23,84	R\$ 47,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,36
VALOR:						558,70

94972 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	R\$ 1,77	R\$ 1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	R\$ 5,75	R\$ 3,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	R\$ 150,00	R\$ 106,78
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	R\$ 0,86	R\$ 336,40
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R\$ 89,77	R\$ 53,20
TOTAL Material:						R\$ 496,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	R\$ 24,15	R\$ 29,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	R\$ 23,84	R\$ 46,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,74
VALOR:						577,84

Fls. 216

Proc. 258

Rub. 2

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R\$ 150,00	R\$ 128,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R\$ 0,86	R\$ 188,27
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R\$ 89,77	R\$ 53,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 369,94
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R\$ 23,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 149,85
VALOR:					519,79

91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,87
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19
TOTAL Serviço:					R\$ 1,06
VALOR:					1,06

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,87
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,54
TOTAL Serviço:					R\$ 10,69
VALOR:					10,69

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 13.399,71
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,85
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE 350* MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 344,41
					R\$ 0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré (SERVIÇO PÚBLICO) fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					68,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%

TOTAL Material:	R\$ 0,02
-----------------	----------

VALOR:	0,87
--------	------

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 13.399,71	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,19
VALOR:					0,19

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 13.399,71	R\$ 1,07
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,07

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 344,41	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 0,02
VALOR:					1,09

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	R\$ 5,89	R\$ 8,54
TOTAL Material:					R\$ 8,54
VALOR:					8,54

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,28	R\$ 9,19
TOTAL Material:					R\$ 9,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 24,62	R\$ 0,03
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 29,81	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,29
VALOR:					9,48

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Fls. 218
Proc. 258
Rub. 10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré cidade para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,17
TOTAL Material:					R\$ 7,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 24,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 29,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,15
VALOR:					8,10

92805 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,17
TOTAL Material:					R\$ 7,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	R\$ 29,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,07
VALOR:					8,02

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 8,73
TOTAL Material:					R\$ 9,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 24,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 29,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,04
VALOR:					10,38

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,83
TOTAL Material:					R\$ 8,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R\$ 24,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	R\$ 29,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,15
VALOR:					11,52

Fls. 219
Proc. 258
Rub. 40

 Alto Alegre do Pindaré interior para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,83	R\$ 8,37
TOTAL Material:						R\$ 8,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 24,62	R\$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 29,81	R\$ 1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,96
VALOR:						10,33

86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 240,36	R\$ 240,36
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,23	R\$ 13,23
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,29	R\$ 90,29
TOTAL Serviço:						R\$ 343,88
VALOR:						343,88

86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,32	R\$ 110,32
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 40,74	R\$ 21,47
TOTAL Material:						R\$ 131,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 29,88	R\$ 25,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 23,84	R\$ 6,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,62
VALOR:						163,41

86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 163,41	R\$ 163,41
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,23	R\$ 13,23

Fls. 220
Proc. 258
Sub. 14

 Alto Alegre do Pindaré fazendo muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 83,69	R\$ 83,69
					TOTAL Serviço:	R\$ 260,33
					VALOR:	260,33

86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 210,41	R\$ 210,41
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 40,74	R\$ 12,11
				TOTAL Material:		R\$ 222,52

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COMPLEMENTARES	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 29,88	R\$ 14,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,15040000	R\$ 23,84	R\$ 3,58
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,84
							VALOR:	240,36

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 16,01	R\$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,18
					VALOR:	0,18

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 16,01	R\$ 0,23
		Fls. 224		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,23
		Proc. 258		VALOR:		0,23
		20				

Fls. 224
 Proc. 258
 Rub. 40

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 16,25	R\$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,18
					VALOR:	0,18

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 21,14	R\$ 0,24
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/08	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	0,24
--------	------

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331 ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 12,06	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,17

VALOR:	0,17
--------	------

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 16,01	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,59

VALOR:	0,59
--------	------

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 16,01	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28

VALOR:	0,28
--------	------

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 16,01	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,18

Fls. 222
Proc. 258
Rub. 40

VALOR:	0,18
--------	------

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 21,14	R\$ 0,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,31

VALOR:	0,31
--------	------

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 21,14	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24

VALOR:	0,24
--------	------

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré <i>Curta a vida, fazer muito mais</i>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPEs	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,38%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 20,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,29
VALOR:					0,29

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24
VALOR:					0,24

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,78
VALOR:					0,78

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,38
VALOR:					0,38

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 125,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,84
VALOR:					1,84

Fls. 223
Proc. 258
Rub. 10

95337 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24
VALOR:					0,24

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
 Alto Alegre do Pindaré ... para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
			ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI			2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R\$ 16,27	R\$ 0,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,08
					VALOR:	0,08

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 21,14	R\$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,31
					VALOR:	0,31

95405 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 43,69	R\$ 0,92
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,92
					VALOR:	0,92

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 17,18	R\$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,19
					VALOR:	0,19

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R\$ 29,61	R\$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,48
					VALOR:	0,48

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 16,78	R\$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,13
					VALOR:	0,13

Fls. 224
Proc. 258
Rub. 12

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 21,14	R\$ 0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré trabalho para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE:	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE:	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP:	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI:	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Fls. 225
 Proc. 258
 Rub. 40

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,24
VALOR:	0,24

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R\$ 16,78	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,27
VALOR:					0,27

95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254 OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R\$ 25,14	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,41
VALOR:					0,41

95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 16,78	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13
VALOR:					0,13

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 22,88	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					0,26

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 21,14	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,44
VALOR:					0,44

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 22,40	R\$ 0,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré UNIVERSIDADE DO PINDARÉ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Fls. 226

Proc. 258

Rub. 40

VALOR: 0,33

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 21,14	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24

VALOR: 0,24

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 15,18	R\$ 0,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,32

VALOR: 0,32

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869 TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 20,89	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24

VALOR: 0,24

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489 VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 16,08	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23

VALOR: 0,23

S00127 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nº 8953)	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 455,00	R\$ 455,00
I44535S Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 46,78	R\$ 46,78
TOTAL Material:					R\$ 501,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128 Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 50,63	R\$ 50,63
TOTAL Serviço:					R\$ 50,63

VALOR: 552,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,46

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,14

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
TOTAL Serviço:						R\$ 0,78
VALOR:						30,38

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,78

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,14

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,38	R\$ 0,38
TOTAL Serviço:						R\$ 0,38
VALOR:						29,30

Fls. 227
Proc. 258
Rub. 40

 Alto Alegre do Pindaré Cuidado para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA: BDI : 24,73%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	89,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 61,49	R\$ 61,49
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
TOTAL Material:						R\$ 61,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 29,30	R\$ 4,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 23,84	R\$ 1,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,60
VALOR:						67,19

86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,04	R\$ 6,04
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
TOTAL Material:						R\$ 6,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 29,30	R\$ 4,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 23,84	R\$ 1,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,60
VALOR:						11,74

Fls. 228
Proc. 258
Rub. 10

S10555 Encargos Complementares - Armador (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,90	R\$ 0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 198,07	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,93	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré ...sempre dando lugar a fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,72
VALOR:						3,80

Fls. 229
Proc. 258
Rub. 10

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 76,67	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 198,07	R\$ 0,29
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,15	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R\$ 48,95	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,93	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	R\$ 979,65	R\$ 0,09
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 36,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,82
VALOR:						3,91

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R\$ 47,69	R\$ 0,00
I11241	Alicate volt-ampermetro	ORSE	un	0,00020000	R\$ 170,60	R\$ 0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 76,67	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré Construção para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%
					0,00%

I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 34,00	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 198,07	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,93	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,74

Fls. 230
Proc. 258
Rub. 47

VALOR: **3,83**

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 198,07	R\$ 0,29
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,66	R\$ 0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 19,57	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,93	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 60,00	R\$ 0,02
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 32,30	R\$ 0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	R\$ 49,00	R\$ 0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	R\$ 29,00	R\$ 0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	R\$ 27,49	R\$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré PELO BOM Fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	3,90
--------	------

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I04722 Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	R\$ 0,00
I04174 Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 12,00	R\$ 0,00
I11245 Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,00
I11246 Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,00
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 198,07	R\$ 0,29
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I11264 Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265 Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,00
I11243 Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789 Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,93	R\$ 0,02
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790 Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10282 Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11247 Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 327,80	R\$ 0,03
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29

Fls. 232

Proc. 258

Rub. 40

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,75

VALOR: 3,88

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I02711S Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 172,23	R\$ 0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 198,07	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,93	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,88
					VALOR:	3,97

92264 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 30,50	R\$ 7,77
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 31,87	R\$ 2,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 9,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 88,73	R\$ 118,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R\$ 11,76	R\$ 27,14
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 19,66	R\$ 4,08
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 4,11	R\$ 37,96
					TOTAL Material:	R\$ 187,72
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 24,45	R\$ 6,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 29,59	R\$ 34,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 41,02
					VALOR:	238,51

96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)					
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R\$ 30,50	R\$ 1,61
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R\$ 31,87	R\$ 0,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,02	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 8,73	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R\$ 11,76	R\$ 7,11
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R\$ 20,04	R\$ 0,52
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R\$ 24,27	R\$ 1,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R\$ 4,11	R\$ 2,24
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R\$ 19,50	R\$ 22,11
TOTAL Material:					R\$ 33,40	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R\$ 24,45	R\$ 11,66
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 29,59	R\$ 32,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 43,85	
VALOR:					79,27	

S11640 Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,33300000	R\$ 3,91	R\$ 5,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,33300000	R\$ 3,97	R\$ 1,32
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,53	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 30,99	R\$ 4,64
I01346S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	ORSE	m2	0,58400000	R\$ 45,35	R\$ 26,48
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	R\$ 9,31	R\$ 0,18
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	3,06700000	R\$ 6,69	R\$ 20,51
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 16,91	R\$ 0,42
I05069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 17,23	R\$ 1,72
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,72200000	R\$ 5,51	R\$ 14,99
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,30600000	R\$ 15,54	R\$ 4,75
TOTAL Material:					R\$ 73,69	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Fls. 233
Proc. 253
Rub. h

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,33300000	R\$ 19,02	R\$ 25,35
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,33300000	R\$ 14,58	R\$ 4,85
Fls. _____					TOTAL Mão de Obra:	
Proc. _____					VALOR:	
Rub. _____					110,47	

88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,43

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872 GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95337 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:					R\$ 0,24

Fls. _____	Proc. _____	VALOR:	29,81
Rub. _____			

90279 GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,49310000	R\$ 0,43	R\$ 0,21
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,11380000	R\$ 2,01	R\$ 2,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,44

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,63020000	R\$ 151,96	R\$ 95,76
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	15,12550000	R\$ 1,24	R\$ 18,75
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	420,15270000	R\$ 0,86	R\$ 361,33
00004720 PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58820000	R\$ 103,65	R\$ 60,96
TOTAL Material:					R\$ 536,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

Fls. 234
Proc. 258
Rub. 1P

 Alto Alegre do Pindaré fazendo bem fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,78%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60690000	R\$ 24,15	R\$ 38,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54920000	R\$ 23,84	R\$ 60,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 99,57	
VALOR:					638,81	

89995 GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,41480000	R\$ 30,01	R\$ 222,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,94320000	R\$ 23,84	R\$ 117,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 340,35	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,20300000	R\$ 638,81	R\$ 768,48
TOTAL Serviço:					R\$ 768,48	
VALOR:					1.108,83	

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,29	R\$ 24,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,29	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:					R\$ 0,37	
VALOR:					24,66	

Fls. 235
Proc. 258
Rub. 14

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,29	R\$ 24,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,29	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré ...seu povo fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,39
					VALOR:	25,68

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 4.829,83	R\$ 0,30
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,30
					VALOR:	0,30

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.829,83	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
					VALOR:	0,07

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 4.829,83	R\$ 0,28
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,28
					VALOR:	0,28

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	R\$ 0,96	R\$ 0,74
					TOTAL Especiais:	R\$ 0,74
					VALOR:	0,74

93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,79	R\$ 32,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,79
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls. 236
Proc. 258
Rub. w

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré trabalha para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					71,76%
					71,31%
					70,19%
					0,00%

93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,19	R\$ 14,19
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,12	R\$ 35,12
					TOTAL Serviço:	R\$ 148,95
					VALOR:	181,74

93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,79	R\$ 32,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,19	R\$ 14,19
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,12	R\$ 35,12
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 160,17	R\$ 160,17
93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,48	R\$ 12,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 321,60
					VALOR:	354,39

93283 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00004000	R\$ 2.491.030,28	R\$ 99,64
					TOTAL Equipamento:	R\$ 99,64
					VALOR:	99,64

93296 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 2.491.030,28	R\$ 14,19
TOTAL Equipamento:						R\$ 14,19
VALOR:						14,19

Fls. 237
Proc. 258
Rub. W

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré prefeitura municipal	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

93284 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474 GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 2.491.030,28	R\$ 35,12
TOTAL Equipamento:					R\$ 35,12
VALOR:					35,12

93285 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474 GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 2.491.030,28	R\$ 160,17
TOTAL Equipamento:					R\$ 160,17
VALOR:					160,17

93286 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	13,00000000	R\$ 0,96	R\$ 12,48
TOTAL Especiais:					R\$ 12,48
VALOR:					12,48

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,33	R\$ 37,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 37,33

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,19	R\$ 27,19
91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,03	R\$ 4,03
89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,99	R\$ 9,99
89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 46,02	R\$ 46,02

Fls. 238
Proc. 258
Rub. 1

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 154,35	R\$ 154,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 241,58
					VALOR:	278,91

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 561.891,87	R\$ 19,27
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 143.750,00	R\$ 7,92
					TOTAL Equipamento:	R\$ 27,19
					VALOR:	27,19

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 561.891,87	R\$ 3,20
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 143.750,00	R\$ 0,83
					TOTAL Equipamento:	R\$ 4,03
					VALOR:	4,03

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 561.891,87	R\$ 7,92
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 143.750,00	R\$ 2,07
					TOTAL Equipamento:	R\$ 9,99

Fls. 239

Proc. 258

Rub. W

					VALOR:	9,99
--	--	--	--	--	--------	------

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 561.891,87	R\$ 36,12
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 143.750,00	R\$ 9,90
					TOTAL Equipamento:	R\$ 46,02
					VALOR:	46,02

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	R\$ 5,84	R\$ 154,35
					TOTAL Material:	R\$ 154,35
					VALOR:	154,35

92257 INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,15700000	R\$ 181,74	R\$ 28,53
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,11330000	R\$ 354,39	R\$ 40,15
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 68,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	12,000000000	R\$ 2,65	R\$ 31,80
				TOTAL Material:		R\$ 31,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,55900000	R\$ 24,61	R\$ 136,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09400000	R\$ 23,84	R\$ 49,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 186,72
				VALOR:		287,20

Fls. 240

Proc. 258

Fls. 240
Proc. 258
Rub. W

102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	R\$ 0,20
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	R\$ 3,46
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	R\$ 42,58
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	R\$ 28,80
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

TOTAL Material:	R\$ 305,75
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	R\$ 23,84	R\$ 35,02
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	R\$ 24,74	R\$ 37,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 72,40
VALOR:						378,15

92022 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,17
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,03
TOTAL Material:					R\$ 13,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	R\$ 25,06	R\$ 12,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	R\$ 30,38	R\$ 14,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,93
VALOR:						40,13

91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,17
TOTAL Material:					R\$ 6,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 25,06	R\$ 5,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 30,38	R\$ 7,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,85
VALOR:						19,02

91966 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 6,17
TOTAL Material:					R\$ 18,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R\$ 25,06	R\$ 14,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R\$ 30,38	R\$ 17,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,70
VALOR:						50,21

Fls. 241

Proc. 258

Rub. 10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,27	R\$ 16,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,08

VALOR: 24,78

S00128 Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	R\$ 0,68
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,91	R\$ 1,40
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,88	R\$ 1,39
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,97	R\$ 6,43
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 19,02	R\$ 3,42
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 19,02	R\$ 6,84
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 19,02	R\$ 6,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 14,58	R\$ 23,61
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,71

Fis. 242

Proc. 258

Rub. 14

VALOR: 50,63

88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31

 Alto Alegre do Pindaré 1987-2004 fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,43	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,14	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
TOTAL Serviço:					R\$ 0,31	
VALOR:					29,88	

5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,15	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
TOTAL Serviço:					R\$ 3,18	
VALOR:					27,33	

5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,15	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,23	R\$ 3,23
TOTAL Serviço:					R\$ 6,41	
VALOR:					30,56	

Fls. 243
Proc. 258
Rub. 14

95114 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré comércio para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,76%
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	70,19%
					0,00%

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 40.488,46	R\$ 2,59
TOTAL Equipamento:					R\$ 2,59
VALOR:					2,59

95115 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 40.488,46	R\$ 0,59
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,59
VALOR:					0,59

53863 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 40.488,46	R\$ 3,23
TOTAL Equipamento:					R\$ 3,23
VALOR:					3,23

102274 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,15
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:					R\$ 1,39
VALOR:					25,54

Fls. 244
Proc. 258
Rub. 170

102275 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,15
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPEs	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

102271	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
102272	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
102273	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,63	R\$ 1,63

TOTAL Serviço: R\$ 4,44

VALOR: 28,59

102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIACÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 17.759,00	R\$ 1,13

TOTAL Equipamento: R\$ 1,13

VALOR: 1,13

102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 17.759,00	R\$ 0,26

TOTAL Equipamento: R\$ 0,26

VALOR: 0,26

102272 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 17.759,00	R\$ 1,42

TOTAL Equipamento: R\$ 1,42

VALOR: 1,42

Fls. 245
Proc. 258
Rub. 40

102273 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,70000000	R\$ 0,96	R\$ 1,63

TOTAL Especiais: R\$ 1,63

VALOR: 1,63

88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23

 Alto Alegre do Pindaré fazendo o melhor para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,24	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,18

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19
TOTAL Serviço:					R\$ 0,19
VALOR:					24,61

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,24	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,61
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48
VALOR:					37,33

Fls. 246
Proc. 258
Rub. 10

92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)					
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré trabalho para fazer o melhor	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		IOPES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
				SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,78%
SEINFRA				028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
SINAPI				2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias				PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,37	R\$ 4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,38
					VALOR:	5,38

92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,37	R\$ 4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,79	R\$ 4,79
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,05	R\$ 9,05
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,22
					VALOR:	19,22

92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTENCIA DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 68.434,17	R\$ 4,37
					TOTAL Equipamento:	R\$ 4,37
					VALOR:	4,37

92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTENCIA DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 68.434,17	R\$ 1,01
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,01
					VALOR:	1,01

92958 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTENCIA DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 68.434,17	R\$ 4,79
					TOTAL Equipamento:	R\$ 4,79
					VALOR:	4,79

Fis. 247
 Proc. 258
 Rub. 17

92959 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré União para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:		BDI: 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

AF_12/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	1,55000000	R\$ 5,84	R\$ 9,05
TOTAL Material:					R\$ 9,05
VALOR:					9,05

Fls. 248

Proc. 258

Rub. 10

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13
VALOR:					24,15

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,24

Fls. 249
 Proc. 258
 Rub. 10

VALOR:	28,62
--------	-------

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,27
					VALOR:	24,29

88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,14	R\$ 25,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,41	R\$ 0,41
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,41
					VALOR:	32,79

88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13
VALOR:					24,15

Fls.

250

258

Fls. 250

Proc. 258

Rub. 258

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré CONCRETO PARA FAZER MUITO MAIS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,88	R\$ 22,88
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,26
					VALOR:	30,38

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,44
					VALOR:	30,01

Fls. 251
Proc. 258
Rub. W

97740 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,59380000	R\$ 30,50	R\$ 18,11
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,26750000	R\$ 31,87	R\$ 8,52
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	2,79860000	R\$ 0,54	R\$ 1,51
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,02640000	R\$ 1,37	R\$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 29,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	6,76140000	R\$ 52,39	R\$ 354,22
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	M2	0,31890000	R\$ 19,93	R\$ 6,35
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,03500000	R\$ 8,73	R\$ 0,30
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	M3	0,24750000	R\$ 439,92	R\$ 108,88
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,42160000	R\$ 11,76	R\$ 16,71
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,29540000	R\$ 21,77	R\$ 6,43
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,18430000	R\$ 20,04	R\$ 3,69
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,25000000	R\$ 4,11	R\$ 25,68
					TOTAL Material:	R\$ 522,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86130000	R\$ 24,45	R\$ 21,05
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,30660000	R\$ 28,64	R\$ 123,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37950000	R\$ 30,01	R\$ 221,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37950000	R\$ 23,84	R\$ 175,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 541,76

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	32,67980000	R\$ 14,10	R\$ 460,78
94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 577,84	R\$ 637,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.098,13
					VALOR:	2.191,69

Fls. 252

Proc. 258

Fls. 252
Proc. 258
Rub. 14

97738 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	3,42710000	R\$ 30,50	R\$ 104,52
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,88010000	R\$ 31,87	R\$ 28,04
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,09170000	R\$ 0,54	R\$ 9,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	R\$ 1,37	R\$ 9,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 151,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM. E = 20 MM	SINAPI	M2	13,05140000	R\$ 65,00	R\$ 848,34

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré venha o seu fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	66,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	M2	0,60740000	R\$ 19,93	R\$ 12,10
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,06670000	R\$ 8,73	R\$ 0,58
00039014	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPa	SINAPI	KG	6,00000000	R\$ 9,49	R\$ 56,94
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	2,12760000	R\$ 21,77	R\$ 46,31
					TOTAL Material:	R\$ 964,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,30720000	R\$ 24,45	R\$ 105,31
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,53580000	R\$ 28,64	R\$ 616,78
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,75450000	R\$ 30,01	R\$ 952,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,75450000	R\$ 23,84	R\$ 757,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2.432,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R\$ 558,70	R\$ 670,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 670,44
					VALOR:	4.218,17

Fls. 253
Proc. 258
Rub. 10

97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	R\$ 30,50	R\$ 12,88
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	R\$ 31,87	R\$ 9,97
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	12,77880000	R\$ 0,54	R\$ 6,90
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,68650000	R\$ 1,37	R\$ 6,42
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 36,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	R\$ 52,39	R\$ 68,69
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	R\$ 8,73	R\$ 0,49
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	R\$ 21,77	R\$ 5,70
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	R\$ 4,11	R\$ 18,40
					TOTAL Material:	R\$ 93,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73560000	R\$ 24,45	R\$ 17,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,67800000	R\$ 28,64	R\$ 105,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,49740000	R\$ 30,01	R\$ 675,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,49740000	R\$ 23,84	R\$ 536,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1.334,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,93690000	R\$ 16,18	R\$ 468,19
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R\$ 577,84	R\$ 693,40
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.161,59
					VALOR:	2.625,82

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,40	R\$ 22,40
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,33
					VALOR:	32,97

Fls. 254
Proc. 258
Rub. 47

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Materiai		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 32,72	R\$ 10,65
					TOTAL Material:	R\$ 10,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 32,97	R\$ 14,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,93
					VALOR:	25,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré ...fazendo o bem muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353 ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 1,95	R\$ 16,80
00036178 PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,43750000	R\$ 14,34	R\$ 92,31
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 6,16	R\$ 1,47
TOTAL Material:					R\$ 110,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R\$ 30,01	R\$ 19,17
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 23,84	R\$ 30,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 49,66

Fls. 255

Proc. 258

Rub. 10

VALOR: 160,24

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:					R\$ 0,67
VALOR:					0,67

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,48	R\$ 8,48
TOTAL Serviço:					R\$ 9,82
VALOR:					9,82

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 10.129,23	R\$ 0,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,53
--------------------	----------

VALOR:	0,53
--------	------

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 10.129,23	R\$ 0,14

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,14
--------------------	----------

VALOR:	0,14
--------	------

Ms. 256

Proc. 258

Pub. 17

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 10.129,23	R\$ 0,67

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,67
--------------------	----------

VALOR:	0,67
--------	------

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R\$ 5,89	R\$ 8,48

TOTAL Material:	R\$ 8,48
-----------------	----------

VALOR:	8,48
--------	------

95277 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95272 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
95273 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14

TOTAL Serviço:	R\$ 0,76
----------------	----------

VALOR:	0,76
--------	------

95276 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95272 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 Alto Alegre do Pindaré Cidade para fazer muitos mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOFES	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

95273	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
95274	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
95275	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,43	R\$ 2,43
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,67
					VALOR:	3,67

95272 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 9.748,68	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,62
					VALOR:	0,62

95273 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 9.748,68	R\$ 0,14
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,14
					VALOR:	0,14

95274 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 9.748,68	R\$ 0,48
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,48
					VALOR:	0,48

95275 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,54000000	R\$ 0,96	R\$ 2,43
					TOTAL Especiais:	R\$ 2,43
					VALOR:	2,43

101624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03020000	R\$ 31,38	R\$ 0,94
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03250000	R\$ 38,43	R\$ 1,24
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,39720000	R\$ 61,64	R\$ 24,48
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07940000	R\$ 144,10	R\$ 11,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 38,10	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720 PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 103,65	R\$ 114,01
TOTAL Material:					R\$ 114,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R\$ 30,01	R\$ 17,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85790000	R\$ 23,84	R\$ 20,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 37,61
VALOR:					189,72

Fls. 258
Proc. 258
Rub. 10

101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	R\$ 31,38	R\$ 0,11
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	R\$ 38,43	R\$ 0,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 30,01	R\$ 3,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	R\$ 23,84	R\$ 3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,70
					VALOR:	6,94

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)							
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,62	R\$ 28,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 28,62

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,12	R\$ 26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,90	R\$ 6,90

Fls. 259
Proc. 258
Rub. 10

TOTAL Serviço:	R\$ 33,02
VALOR:	61,64

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,62	R\$ 28,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,12	R\$ 26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,90	R\$ 6,90
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,65	R\$ 32,65
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 49,81	R\$ 49,81

TOTAL Serviço:	R\$ 115,48
VALOR:	144,10

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 466.463,38	R\$ 26,12

TOTAL Equipamento:	R\$ 26,12
VALOR:	26,12

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 466.463,38	R\$ 6,90

Fls. 260
Proc. 258
Rub. 4

TOTAL Equipamento: R\$ 6,90

VALOR: 6,90

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 466.463,38	R\$ 32,65

TOTAL Equipamento: R\$ 32,65

VALOR: 32,65

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	R\$ 5,84	R\$ 49,81

TOTAL Material: R\$ 49,81

VALOR: 49,81

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,38	R\$ 30,38

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 30,38

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02

TOTAL Serviço: R\$ 0,12

VALOR: 30,50

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,38	R\$ 30,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré UNIDADE DESDE FINEIR MUITO MAIS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	BDI : 24,73%		
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOSES	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOF	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,38
--	-----------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,30	R\$ 1,30
TOTAL Serviço:					R\$ 1,49
VALOR:					31,87

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.459,43	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,10
VALOR:					0,10

Fls. 261
Proc. 253
Rub. 4

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.459,43	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,02
VALOR:					0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.459,43	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,07
VALOR:					0,07

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,96	R\$ 1,30
TOTAL Especiais:					R\$ 1,30
VALOR:					1,30

 Alto Alegre do Pindaré Curitiba para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05	157,27%
			ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,14	R\$ 21,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:						R\$ 0,24

Fls. 262

Proc. 258

Rub.

VALOR: **29,81**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,18	R\$ 15,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
TOTAL Serviço:						R\$ 0,32

VALOR: **23,84**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,38%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 4,80	R\$ 0,15
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,98	R\$ 9,98
TOTAL Material:						R\$ 10,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 29,30	R\$ 2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R\$ 23,84	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,10
VALOR:						13,23

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
TOTAL Material:						R\$ 3,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 25,06	R\$ 3,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 30,38	R\$ 3,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,08
VALOR:						11,06

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,89
--------------------	-----------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:					R\$ 0,24
VALOR:					29,34

91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,03	R\$ 7,03
TOTAL Material:					R\$ 7,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 25,06	R\$ 12,80
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 30,38	R\$ 15,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,32
VALOR:					35,35

Fis. 264
 Proc. 258
 Rub. 10

91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,03	R\$ 7,03
TOTAL Material:					R\$ 7,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24200000	R\$ 25,06	R\$ 6,06
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24200000	R\$ 30,38	R\$ 7,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,41
VALOR:					20,44

91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,03	R\$ 7,03
TOTAL Material:					R\$ 7,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	R\$ 25,06	R\$ 7,94
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	R\$ 30,38	R\$ 9,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,57
VALOR:					24,60

86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré ...unindo para fazer muito mais	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 106,71	R\$ 106,71
TOTAL Material:						R\$ 106,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 29,30	R\$ 2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 23,84	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,53
VALOR:						110,34

86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 124,70	R\$ 124,70
TOTAL Material:						R\$ 124,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 29,30	R\$ 3,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 23,84	R\$ 0,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,28
VALOR:						129,08

S03532 Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas (m)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,91	R\$ 0,97
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,97	R\$ 0,99
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,96

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01992	Roldana para porta correr (inferior)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 26,99	R\$ 53,98
I11581S	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	ORSE	m	1,00000000	R\$ 23,51	R\$ 23,51
TOTAL Material:						R\$ 77,49

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 19,02	R\$ 4,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 14,58	R\$ 3,64
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,39
VALOR:						87,85

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

S03533 Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas (m)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,91	R\$ 0,97
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,97	R\$ 0,99
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,96

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	ORSE	m	1,00000000	R\$ 44,87	R\$ 44,87
I01993	Roldana para porta correr (superior)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 26,99	R\$ 53,98
TOTAL Material:						R\$ 98,85

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 19,02	R\$ 4,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 14,58	R\$ 3,64
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,39

Fls. 266
Proc. 258
Rub. 40

VALOR: 109,21

95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,04	R\$ 12,04
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 737,74	R\$ 737,74
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,93	R\$ 49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 129,85	R\$ 11,43
TOTAL Material:						R\$ 811,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 29,30	R\$ 33,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 23,84	R\$ 13,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 47,07

VALOR: 858,14

86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,04	R\$ 12,04
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 438,33	R\$ 438,33
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,93	R\$ 49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 129,85	R\$ 11,43
TOTAL Material:						R\$ 511,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Alto Alegre do Pindaré CONSTRUINDO PARA FAZER MUITO MAIS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 29,30	R\$ 22,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 23,84	R\$ 10,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,27
VALOR:					544,93

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)					
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
TOTAL Serviço:					R\$ 0,54
VALOR:					0,54

Fls. 267
Proc. 258
Rub. 40

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)					
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
TOTAL Serviço:					R\$ 1,37
VALOR:					1,37

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)					
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.449,30	R\$ 0,44
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,44
VALOR:					0,44

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)					
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.449,30	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

VALOR:	0,10
--------	------

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.449,30	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,34
VALOR:					0,34

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,96	R\$ 0,49
TOTAL Especiais:					R\$ 0,49
VALOR:					0,49

Fls. 268
Proc. 258
Rub. 4

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489 VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,08	R\$ 16,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,08

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23
VALOR:					24,74

86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R\$ 4,80	R\$ 0,23
00037588 VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,07	R\$ 77,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré União para fazer muito mais	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA : BDI : 24,73%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36% 69,82%
			SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23% 71,76%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 77,30
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 29,30	R\$ 5,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	R\$ 23,84	R\$ 1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,39
VALOR:						83,69

86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R\$ 4,80	R\$ 0,23
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 83,67	R\$ 83,67
TOTAL Material:						R\$ 83,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 29,30	R\$ 5,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	R\$ 23,84	R\$ 1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,39
VALOR:						90,29

Fls. 269
Proc. 258
Rub. VP

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA								
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA								
LOCAL:		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA								
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-MERC.07	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS).	Composição	Serviço	M²	297,24	R\$ 766,03	R\$ 227.694,76	7,76%	7,76%	A
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IFAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	772,80	R\$ 256,43	R\$ 198.169,10	6,75%	14,51%	A
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	135,18	R\$ 1.347,94	R\$ 182.214,53	6,21%	20,72%	A
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	711,38	R\$ 157,15	R\$ 111.793,37	3,81%	24,53%	A
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M2	774,70	R\$ 140,58	R\$ 108.907,33	3,71%	28,24%	A
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	851,17	R\$ 110,84	R\$ 94.343,68	3,22%	31,46%	A
99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	SINAPI	Serviço	M	66,64	R\$ 1.395,23	R\$ 92.978,13	3,17%	34,63%	A
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	879,72	R\$ 86,74	R\$ 76.306,91	2,60%	37,23%	A
102108	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 73.069,73	R\$ 73.069,73	2,49%	39,72%	A
CP-MERC05	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT. 13,2KV, BT 220/127 COM ENTRADA AÉREA.	Composição	Serviço	UN	1,00	R\$ 68.658,90	R\$ 68.658,90	2,34%	42,06%	A
104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.422,76	R\$ 45,84	R\$ 65.219,32	2,22%	44,28%	A
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	993,60	R\$ 63,36	R\$ 62.954,50	2,15%	46,42%	A
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	960,00	R\$ 59,22	R\$ 56.851,20	1,94%	48,36%	A
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	32,00	R\$ 1.673,34	R\$ 53.546,88	1,82%	50,19%	B
CP-MERC01	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 2,40x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composição	Serviço	M²	14,00	R\$ 3.678,33	R\$ 51.496,62	1,75%	51,94%	B
104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	SINAPI	Serviço	KG	3.772,62	R\$ 13,55	R\$ 51.119,00	1,74%	53,68%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
LOCAL:		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA : FONTE VERSÃO HORA MES		
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	346,20	R\$ 124,27	R\$ 43.022,27	1,47%	55,15%	B	IOPIES	2025/05	157,27%
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	2.522,00	R\$ 16,43	R\$ 41.436,46	1,41%	56,56%	B	ORSE	2025/06	111,36%
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	2.770,83	R\$ 14,94	R\$ 41.396,20	1,41%	57,97%	B	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	2.073,37	R\$ 19,64	R\$ 40.720,99	1,39%	59,36%	B	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	71,76%
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	3.388,00	R\$ 11,89	R\$ 40.283,32	1,37%	60,73%	B	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	KG	2.987,95	R\$ 13,25	R\$ 39.590,34	1,35%	62,08%	B	Composições Dúvidas		112,73%
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	240,00	R\$ 161,06	R\$ 38.654,40	1,32%	63,40%	B			70,19%
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	3.723,00	R\$ 10,32	R\$ 38.421,36	1,31%	64,71%	B			
C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 19.204,52	R\$ 38.409,04	1,31%	66,02%	B			
CP-MERC04	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 45 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Composição	Serviço	UN	1,00	R\$ 36.727,35	R\$ 36.727,35	1,25%	67,27%	B			
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	546,16	R\$ 65,06	R\$ 35.533,17	1,21%	68,48%	B			
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	1.344,00	R\$ 25,17	R\$ 33.828,48	1,15%	69,63%	B			
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FOK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	32,69	R\$ 1.013,82	R\$ 33.141,78	1,13%	70,76%	B			
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.362,02	R\$ 23,16	R\$ 31.544,38	1,07%	71,84%	B			
92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	448,00	R\$ 69,95	R\$ 31.337,60	1,07%	72,90%	B			
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	2.073,00	R\$ 14,58	R\$ 30.224,34	1,03%	73,93%	B			
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.642,00	R\$ 17,14	R\$ 28.143,88	0,96%	74,89%	B			
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	711,35	R\$ 37,93	R\$ 26.981,51	0,92%	75,81%	B			
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.607,00	R\$ 14,21	R\$ 22.835,47	0,78%	76,59%	B			
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	3.418,80	R\$ 6,20	R\$ 21.196,56	0,72%	77,31%	B			

Fls. 271

Proc. 258

Rub. 40

Fls. 271
Proc. 258
Rub. 40

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

DATA: BDI: 24,73%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

VERSÃO: 2025/05

LOCAL: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

HORA: 157,27%

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

2025/06 111,36% 89,82%

2025/02 SEM DESONERAÇÃO 118,23% 71,76%

028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%

2025/06 SEM DESONERAÇÃO 112,73% 70,19%

PROPRIA 0,00% 0,00%

CONDIÇÕES

Fontes

PREÇO UNITÁRIO

PREÇO TOTAL

%

ACUMUL. %

CL



CÓDIGO

DESCRIÇÃO

UNIDADE

QUANTIDADE

PREÇO UNITÁRIO

PREÇO TOTAL

%

ACUMUL. %

CL

104607 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE

M2 244,84 R\$ 84,65 R\$ 20.725,71 0,71% 78,02% B

97635 REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

M2 850,54 R\$ 24,17 R\$ 20.557,55 0,70% 78,72% B

91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

M2 17,73 R\$ 1.127,38 R\$ 19.988,45 0,68% 79,40% B

97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

M3 254,32 R\$ 78,53 R\$ 19.971,75 0,68% 80,08% C

101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

UN 45,00 R\$ 417,25 R\$ 18.776,25 0,64% 80,72% C

S13929 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO, BRANCA, 3 MM, APLICADA EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC.

m2 60,72 R\$ 302,37 R\$ 18.359,91 0,63% 81,35% C

S160602 Abrigo de parede para hidrante 60x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrolítica vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45º 2.1/27 (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2.1/27, mangueira de incêndio 20m ? 2.1/27 ? Tipo 2, com acoplamento em latão e esguicho regulável em latão 2.1/27 em latão, fornecimento e instalação

und 8,00 R\$ 2.228,53 R\$ 17.828,24 0,61% 81,96% C

104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

KG 1.076,00 R\$ 16,49 R\$ 17.743,24 0,60% 82,56% C

94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

M2 21,40 R\$ 827,86 R\$ 17.716,20 0,60% 83,16% C

97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

M2 554,22 R\$ 31,58 R\$ 17.502,27 0,60% 83,76% C

92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

M 125,52 R\$ 135,82 R\$ 17.048,13 0,58% 84,34% C

102553 DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021

M2 13,65 R\$ 1.210,08 R\$ 16.517,59 0,56% 84,90% C

96486 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

M2 156,67 R\$ 104,84 R\$ 16.425,28 0,56% 85,46% C

91850 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

M 1.241,00 R\$ 12,96 R\$ 16.083,36 0,55% 86,01% C

87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

M2 1.422,76 R\$ 11,00 R\$ 15.650,36 0,53% 86,54% C

96533 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

M2 105,81 R\$ 142,42 R\$ 15.069,46 0,51% 87,06% C

S03163 TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM

m2 21,37 R\$ 696,58 R\$ 14.885,91 0,51% 87,57% C

Fls. 272
Proc. 258
Rub. 10



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
LOCAL:		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DATA :		CL	
								%	ACUMUL. %		
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	316,35	R\$ 44,17	R\$ 13.973,18	0,48%	88,04%	C	
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	71,69	R\$ 176,64	R\$ 12.663,32	0,43%	88,47%	C	
CP-MERC02	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, DIMENSÕES 4,00x2,50M EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composição	Serviço	M²	2,00	R\$ 6.009,68	R\$ 12.019,36	0,41%	88,88%	C	
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	2.738,60	R\$ 4,24	R\$ 11.611,66	0,40%	89,28%	C	
98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 11.434,86	R\$ 11.434,86	0,39%	89,67%	C	
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	88,47	R\$ 129,10	R\$ 11.421,48	0,39%	90,06%	C	
104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	520,00	R\$ 20,13	R\$ 10.467,60	0,36%	90,41%	C	
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	718,00	R\$ 13,92	R\$ 9.994,56	0,34%	90,75%	C	
S13438	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL, 10 X 30 CM - OURO PRETO OU SIMILAR, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ORSE	Serviço	m2	46,42	R\$ 201,31	R\$ 9.344,81	0,32%	91,07%	C	
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	546,16	R\$ 17,11	R\$ 9.344,80	0,32%	91,39%	C	
102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 4.658,87	R\$ 9.317,74	0,32%	91,71%	C	
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 4.577,45	R\$ 9.154,90	0,31%	92,02%	C	
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	45,00	R\$ 203,26	R\$ 9.146,70	0,31%	92,33%	C	
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	833,52	R\$ 10,59	R\$ 8.826,98	0,30%	92,63%	C	
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	691,00	R\$ 11,29	R\$ 7.801,39	0,27%	92,90%	C	
89823	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	163,00	R\$ 42,87	R\$ 6.987,81	0,24%	93,14%	C	
S07715	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	ORSE	Serviço	un	24,00	R\$ 268,37	R\$ 6.440,88	0,22%	93,36%	C	
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	260,00	R\$ 24,31	R\$ 6.320,60	0,22%	93,57%	C	

Fls. 243

Proc. 258

Rub. 4

Fls. 243
Proc. 258
Rub. 4



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA :		
											FONTE	VERSÃO	BDI :
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
		SINAPI	Serviço	M2	20,00	R\$ 315,13	R\$ 6.302,60	0,21%	93,79%	C			
		ORSE	Serviço	M	104,40	R\$ 56,59	R\$ 5.908,00	0,20%	93,99%	C			
		SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 2.937,44	R\$ 5.874,88	0,20%	94,19%	C			
		SINAPI	Serviço	M	82,50	R\$ 66,67	R\$ 5.500,28	0,19%	94,38%	C			
		SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 300,35	R\$ 5.406,30	0,18%	94,56%	C			
		Composição	Serviço	M2	6,00	R\$ 873,47	R\$ 5.240,82	0,18%	94,74%	C			
		ORSE	Serviço	un	52,00	R\$ 96,39	R\$ 5.012,28	0,17%	94,91%	C			
		SINAPI	Serviço	UN	127,00	R\$ 39,29	R\$ 4.989,83	0,17%	95,08%	C			
		SINAPI	Serviço	KG	378,00	R\$ 13,07	R\$ 4.940,46	0,17%	95,25%	C			
		ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 2.460,86	R\$ 4.921,72	0,17%	95,42%	C			
		SINAPI	Serviço	M3	20,02	R\$ 240,63	R\$ 4.817,41	0,16%	95,58%	C			
		SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 763,50	R\$ 4.581,00	0,16%	95,74%	C			
		SINAPI	Serviço	KG	352,22	R\$ 12,76	R\$ 4.494,33	0,15%	95,89%	C			
		SINAPI	Serviço	M	181,22	R\$ 24,21	R\$ 4.387,34	0,15%	96,04%	C			
		SINAPI	Serviço	M	275,00	R\$ 15,59	R\$ 4.287,25	0,15%	96,19%	C			
		SINAPI	Serviço	M	91,66	R\$ 46,74	R\$ 4.284,19	0,15%	96,33%	C			
		SINAPI	Serviço	KG	369,00	R\$ 11,46	R\$ 4.228,74	0,14%	96,48%	C			
		SINAPI	Serviço	M	270,55	R\$ 15,14	R\$ 4.096,13	0,14%	96,61%	C			

Fls. 274
Proc. 258
Rub. 62



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DATA :		CL
									%	ACUMUL. %	
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA											
OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
LOCAL:		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA										DATA :	BDI :	24,73%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	VERSÃO			HORA	
											2025/05			157,27%	
											2025/06			111,36%	
											2025/02 SEM DESONERAÇÃO			69,62%	
S12884	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAIDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	ORSE	Serviço	un	65,00	R\$ 29,79	R\$ 1.936,35	0,07%	98,67%	C	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			118,23%	
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	46,00	R\$ 37,52	R\$ 1.725,92	0,06%	98,73%	C	028 SEM DESONERAÇÃO			71,76%	
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	32,00	R\$ 52,87	R\$ 1.691,84	0,06%	98,79%	C	SEINFRA			114,19%	
89814	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	77,00	R\$ 20,71	R\$ 1.594,67	0,05%	98,84%	C	SINAPI			70,19%	
92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 263,13	R\$ 1.578,78	0,05%	98,90%	C	Composições Especiais			0,00%	
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	56,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,60	0,05%	98,94%	C					
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	92,00	R\$ 13,71	R\$ 1.261,32	0,04%	98,98%	C					
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	8,84	R\$ 142,09	R\$ 1.256,08	0,04%	99,03%	C					
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	60,56	R\$ 19,97	R\$ 1.209,38	0,04%	99,07%	C					
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	36,00	R\$ 33,40	R\$ 1.202,40	0,04%	99,11%	C					
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	147,93	R\$ 8,08	R\$ 1.195,27	0,04%	99,15%	C					
98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 197,14	R\$ 1.182,84	0,04%	99,19%	C					
101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.157,97	R\$ 1.157,97	0,04%	99,23%	C					
95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.080,47	R\$ 1.080,47	0,04%	99,27%	C					
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	80,84	R\$ 13,21	R\$ 1.067,90	0,04%	99,30%	C					
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	39,94	R\$ 26,73	R\$ 1.067,60	0,04%	99,34%	C					

Fls. 276

Proc. 258

Rub. 40

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

GOV. DO PIAUÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Página: 195

Fls. 246
Proc. 258
Rub. 40

Alto Alegre
do Pindaré

Fls. 277
Proc. 258
Rub. 40



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
LOCAL:		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	BDI :		ACUMUL. %	CL
								%	%		
89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	21,00	R\$ 20,43	R\$ 429,03	0,01%	0,01%	99,83%	C
97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 104,92	R\$ 419,68	0,01%	0,01%	99,84%	C
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 37,56	R\$ 413,16	0,01%	0,01%	99,86%	C
C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUOTRON/SIMILAR	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 100,77	R\$ 403,08	0,01%	0,01%	99,87%	C
103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 387,64	R\$ 387,64	0,01%	0,01%	99,88%	C
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 63,85	R\$ 319,25	0,01%	0,01%	99,89%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 76,42	R\$ 305,68	0,01%	0,01%	99,90%	C
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 148,54	R\$ 297,08	0,01%	0,01%	99,91%	C
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 14,84	R\$ 267,12	0,01%	0,01%	99,92%	C
89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 36,66	R\$ 256,62	0,01%	0,01%	99,93%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 14,57	R\$ 233,12	0,01%	0,01%	99,94%	C
89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 73,70	R\$ 221,10	0,01%	0,01%	99,95%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 16,26	R\$ 211,38	0,01%	0,01%	99,95%	C
89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 12,24	R\$ 183,60	0,01%	0,01%	99,96%	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 36,91	R\$ 147,64	0,01%	0,01%	99,97%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 62,98	R\$ 125,96	0,00%	0,00%	99,97%	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 49,84	R\$ 99,68	0,00%	0,00%	99,97%	C
103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 13,88	R\$ 97,16	0,00%	0,00%	99,98%	C

Ass. 278

Proc. 258

Rub. 12

Ms. 278
Proc. 258
Rub. 12

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				DATA :		BDI :		24,73%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				FONTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				ORSE		2025/05		157,27%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				SEDOP		2025/06		111,36%	
						SEINFRA		2026/02 SEM DESONERAÇÃO		69,82%	
						SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		71,76%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		112,73%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	
						SINAPI		2025/08 SEM DESONERAÇÃO		70,19%	

Subtotal até 100,00% R\$ 2.934.484,37

Fls. 279
Proc. 258
Rub. 40

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 2.934.484,37

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
 OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA				DATA :		BDI :		24,73%	
	DESCRIÇÃO:				FONTE		VERSÃO		HORA	MES
	LOCAL:				IOFES		2025/05		157,27%	-
					ORSE		2025/06		111,36%	69,82%
	CLIENTE:				SEDOP		2025/02 SEM DESONERAÇÃO		118,23%	71,76%
SEINFRA					028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	71,31%		
SINAPI					2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%	70,19%		
				Composições		PRÓPRIA		0,00%	0,00%	
				Procedimentos						

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.541,99	100,00 % R\$ 46.541,99						100,00 % R\$ 46.541,99
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 95.505,60	16,67 % R\$ 15.920,78	16,67 % R\$ 15.920,78	16,67 % R\$ 15.920,78	16,67 % R\$ 15.920,78	16,67 % R\$ 15.920,78	16,65 % R\$ 15.901,70	100,00 % R\$ 95.505,60
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 80.425,49	100,00 % R\$ 80.425,49						100,00 % R\$ 80.425,49
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 104.034,66	100,00 % R\$ 104.034,66						100,00 % R\$ 104.034,66
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 447.262,98	50,00 % R\$ 223.631,49	50,00 % R\$ 223.631,49					100,00 % R\$ 447.262,98
6	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 128.310,96	100,00 % R\$ 128.310,96						100,00 % R\$ 128.310,96
7	COBERTURA	R\$ 332.439,45		30,00 % R\$ 99.731,84	70,00 % R\$ 232.707,61				100,00 % R\$ 332.439,45
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 254.323,75			25,00 % R\$ 63.580,94	50,00 % R\$ 127.161,88	25,00 % R\$ 63.580,93		100,00 % R\$ 254.323,75
9	ESQUADRIAS	R\$ 106.461,45			50,00 % R\$ 53.230,73	50,00 % R\$ 53.230,72			100,00 % R\$ 106.461,45
10	REVESTIMENTO	R\$ 175.119,00		25,00 % R\$ 43.779,75	25,00 % R\$ 43.779,75	25,00 % R\$ 43.779,75	25,00 % R\$ 43.779,75		100,00 % R\$ 175.119,00
11	FORRO	R\$ 51.958,45					100,00 % R\$ 51.958,45		100,00 % R\$ 51.958,45
12	PINTURA	R\$ 109.786,95			25,00 % R\$ 27.446,74	25,00 % R\$ 27.446,74	50,00 % R\$ 54.893,47		100,00 % R\$ 109.786,95
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 424.388,22			10,00 % R\$ 42.438,82	50,00 % R\$ 212.194,11	20,00 % R\$ 84.877,64	20,00 % R\$ 84.877,65	100,00 % R\$ 424.388,22
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 23.816,09					100,00 % R\$ 23.816,09		100,00 % R\$ 23.816,09
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 48.997,88					100,00 % R\$ 48.997,88		100,00 % R\$ 48.997,88
16	LOUÇAS, METAIS E MÁRMORES	R\$ 80.953,67					100,00 % R\$ 80.953,67		100,00 % R\$ 80.953,67

Fls. 280
Proc. 258
Rub. 40



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:	BDI:	24,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORMA:	FORMA:	
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOFES:	157,27%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE:	111,36%	89,82%
		SEDOP:	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%
		SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SINAPI:	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
		Operações Financeiras:	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	Total parcela
17	PAISAGISMO	R\$ 2.065,04						100,00 % R\$ 2.065,04	100,00 % R\$ 2.065,04
18	COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 101.419,85					50,00 % R\$ 50.709,93	50,00 % R\$ 50.709,92	100,00 % R\$ 101.419,85
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 320.672,89						100,00 % R\$ 320.672,89	100,00 % R\$ 320.672,89
		R\$ 2.934.484,37	R\$ 470.554,41	R\$ 511.374,82	R\$ 479.105,37	R\$ 479.733,98	R\$ 519.488,59	R\$ 474.227,20	R\$ 2.934.484,37
			R\$ 470.554,41	R\$ 981.929,23	R\$ 1.461.034,60	R\$ 1.940.768,58	R\$ 2.460.257,17	R\$ 2.934.484,37	

Fla. 281
Proc. 258
Rub. 4

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	
		DATA:	BDI : 24,73%
		IOFES	2025/05 157,27%
		ORSE	2025/06 111,36% 69,82%
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO 118,23% 71,76%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO 112,73% 70,19%
		Comparações Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		6,27%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	1,00%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		7,16%

Impostos		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	0,00%
TOTAL		8,65%

BDI = 24,73%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Fls. 282
Proc. 258
Rub. 40

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERBÃO	HORA	MES
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,35%	16,29%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	13,47%	10,41%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	16,74%	6,32%

A + B + C + D = 111,36% 69,82%

Fls. 283
Proc. 258
Rub. WP



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA:	BDI : 24,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FORTE	VERSAO
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPES	2025/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	0,00%
B2	Feriados	4,16%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	50,98%	19,22%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%
	TOTAL	11,17%	8,29%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%
	TOTAL	19,28%	7,45%

A + B + C + D = 118,23% 71,76%

Fls. 284
 Proc. 258
 Rub. W

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	DATA :		BDI : 24,73%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	IOPE	2025/05	157,27%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

Fls. 285
Proc. 258
Rub. 40

 PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré Sustentabilidade para o futuro	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																																		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		DATA :		BDI : 24,73%																													
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		<table><tr><th>ITEM</th><th>VERSÃO</th><th>HORISTA</th><th>MENSALISTA</th></tr><tr><td>IOPE</td><td>2025/05</td><td>157,27%</td><td>-</td></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/06</td><td>111,35%</td><td>69,82%</td></tr><tr><td>SEDOP</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td><td>118,23%</td><td>71,76%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15%</td><td>71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/06 SEM DESONERAÇÃO</td><td>112,73%</td><td>70,19%</td></tr><tr><td>Composições Propostas</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>				ITEM	VERSÃO	HORISTA	MENSALISTA	IOPE	2025/05	157,27%	-	ORSE	2025/06	111,35%	69,82%	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	Composições Propostas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	ITEM	VERSÃO	HORISTA	MENSALISTA																															
	IOPE	2025/05	157,27%	-																															
	ORSE	2025/06	111,35%	69,82%																															
	SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%																															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																																
SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%																																
Composições Propostas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA																																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA																																		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	47,31%	18,17%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	10,81%	8,22%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	17,81%	7,00%

A + B + C + D = 112,73% 70,19%

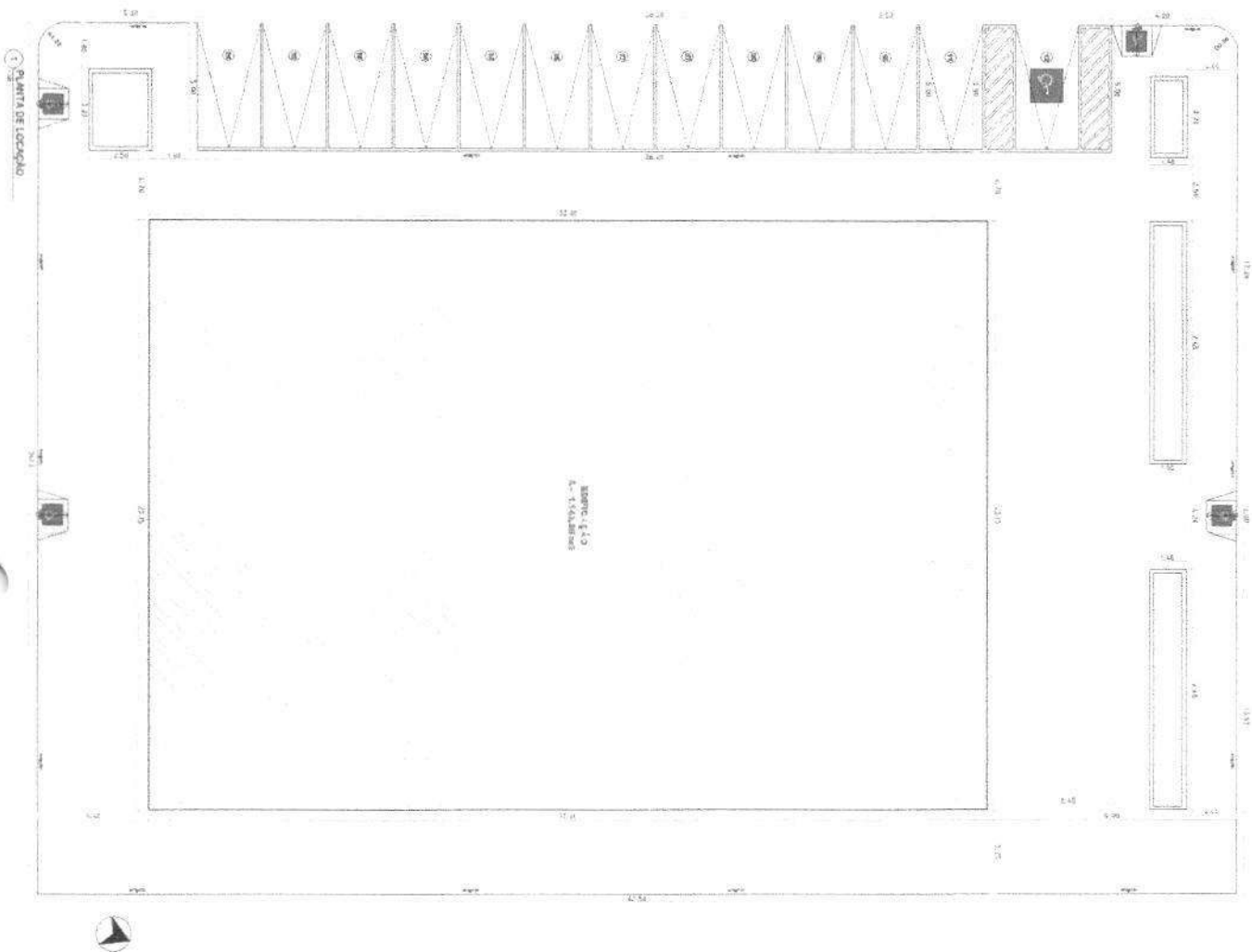
Fls. 286
Proc. 258
Rub. 40

Fls. 284
Proc. 258
Rub. uf

PROJETO ARQUITETÔNICO

MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ





Fls. 288
Proc. 258
Rub. 40

PROJETO ARQUITETÔNICO

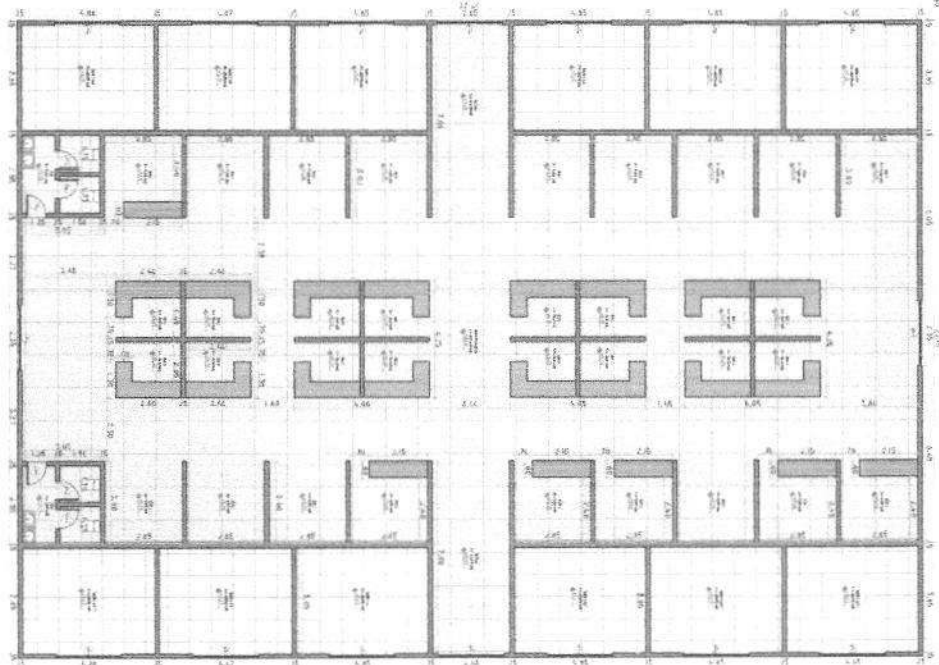
RUA		DIREÇÃO DA RUA		AUTOR		1.07/2015	
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ							
OBJETO MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ							
DESCRIÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA DE LOCAÇÃO							
AUTOR		RESPONSÁVEL		ECO. DESENHO		NOME PRINCIPAL	
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE		PINDARÉ		1.100		01.2025.ARCAD-480	
ENGENHEIRO		ARQUITETO E URBANISTA		CNU		CNU	
RUA NOVA		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 55366-000		CNU		CNU	
RUA NOVA		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 55366-000		CNU		CNU	

ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	12.197,25
ÁREA ÚTIL	8.762,77
ESTACIONAMENTO	1.111,00
ÁREA DE SERVIÇO	7.641,59
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	371,73
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	1.142,30

Miriam Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAU/MA: A120451-3

Miriam Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAU/MA: A120451-3

2 PLANTA BAIXA EXISTENTE



Fls. 289
 Proc. 258
 Rub. 50

PROJETO ARQUITETÔNICO

Camila da Costa
 Mirian Kellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/MA: A120451-3

QUANTO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	1.019,75
ÁREA ÚTIL	831,17
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	796,58
ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	796,58

MS

REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	AUTOR	DATA
01	PROJETO ARQUITETÔNICO		
02	PROJETO ARQUITETÔNICO		
03	PROJETO ARQUITETÔNICO		
04	PROJETO ARQUITETÔNICO		
05	PROJETO ARQUITETÔNICO		
06	PROJETO ARQUITETÔNICO		
07	PROJETO ARQUITETÔNICO		
08	PROJETO ARQUITETÔNICO		
09	PROJETO ARQUITETÔNICO		
10	PROJETO ARQUITETÔNICO		
11	PROJETO ARQUITETÔNICO		
12	PROJETO ARQUITETÔNICO		
13	PROJETO ARQUITETÔNICO		
14	PROJETO ARQUITETÔNICO		
15	PROJETO ARQUITETÔNICO		
16	PROJETO ARQUITETÔNICO		
17	PROJETO ARQUITETÔNICO		
18	PROJETO ARQUITETÔNICO		
19	PROJETO ARQUITETÔNICO		
20	PROJETO ARQUITETÔNICO		
21	PROJETO ARQUITETÔNICO		
22	PROJETO ARQUITETÔNICO		
23	PROJETO ARQUITETÔNICO		
24	PROJETO ARQUITETÔNICO		
25	PROJETO ARQUITETÔNICO		
26	PROJETO ARQUITETÔNICO		
27	PROJETO ARQUITETÔNICO		
28	PROJETO ARQUITETÔNICO		
29	PROJETO ARQUITETÔNICO		
30	PROJETO ARQUITETÔNICO		
31	PROJETO ARQUITETÔNICO		
32	PROJETO ARQUITETÔNICO		
33	PROJETO ARQUITETÔNICO		
34	PROJETO ARQUITETÔNICO		
35	PROJETO ARQUITETÔNICO		
36	PROJETO ARQUITETÔNICO		
37	PROJETO ARQUITETÔNICO		
38	PROJETO ARQUITETÔNICO		
39	PROJETO ARQUITETÔNICO		
40	PROJETO ARQUITETÔNICO		
41	PROJETO ARQUITETÔNICO		
42	PROJETO ARQUITETÔNICO		
43	PROJETO ARQUITETÔNICO		
44	PROJETO ARQUITETÔNICO		
45	PROJETO ARQUITETÔNICO		
46	PROJETO ARQUITETÔNICO		
47	PROJETO ARQUITETÔNICO		
48	PROJETO ARQUITETÔNICO		
49	PROJETO ARQUITETÔNICO		
50	PROJETO ARQUITETÔNICO		
51	PROJETO ARQUITETÔNICO		
52	PROJETO ARQUITETÔNICO		
53	PROJETO ARQUITETÔNICO		
54	PROJETO ARQUITETÔNICO		
55	PROJETO ARQUITETÔNICO		
56	PROJETO ARQUITETÔNICO		
57	PROJETO ARQUITETÔNICO		
58	PROJETO ARQUITETÔNICO		
59	PROJETO ARQUITETÔNICO		
60	PROJETO ARQUITETÔNICO		
61	PROJETO ARQUITETÔNICO		
62	PROJETO ARQUITETÔNICO		
63	PROJETO ARQUITETÔNICO		
64	PROJETO ARQUITETÔNICO		
65	PROJETO ARQUITETÔNICO		
66	PROJETO ARQUITETÔNICO		
67	PROJETO ARQUITETÔNICO		
68	PROJETO ARQUITETÔNICO		
69	PROJETO ARQUITETÔNICO		
70	PROJETO ARQUITETÔNICO		
71	PROJETO ARQUITETÔNICO		
72	PROJETO ARQUITETÔNICO		
73	PROJETO ARQUITETÔNICO		
74	PROJETO ARQUITETÔNICO		
75	PROJETO ARQUITETÔNICO		
76	PROJETO ARQUITETÔNICO		
77	PROJETO ARQUITETÔNICO		
78	PROJETO ARQUITETÔNICO		
79	PROJETO ARQUITETÔNICO		
80	PROJETO ARQUITETÔNICO		
81	PROJETO ARQUITETÔNICO		
82	PROJETO ARQUITETÔNICO		
83	PROJETO ARQUITETÔNICO		
84	PROJETO ARQUITETÔNICO		
85	PROJETO ARQUITETÔNICO		
86	PROJETO ARQUITETÔNICO		
87	PROJETO ARQUITETÔNICO		
88	PROJETO ARQUITETÔNICO		
89	PROJETO ARQUITETÔNICO		
90	PROJETO ARQUITETÔNICO		
91	PROJETO ARQUITETÔNICO		
92	PROJETO ARQUITETÔNICO		
93	PROJETO ARQUITETÔNICO		
94	PROJETO ARQUITETÔNICO		
95	PROJETO ARQUITETÔNICO		
96	PROJETO ARQUITETÔNICO		
97	PROJETO ARQUITETÔNICO		
98	PROJETO ARQUITETÔNICO		
99	PROJETO ARQUITETÔNICO		
100	PROJETO ARQUITETÔNICO		

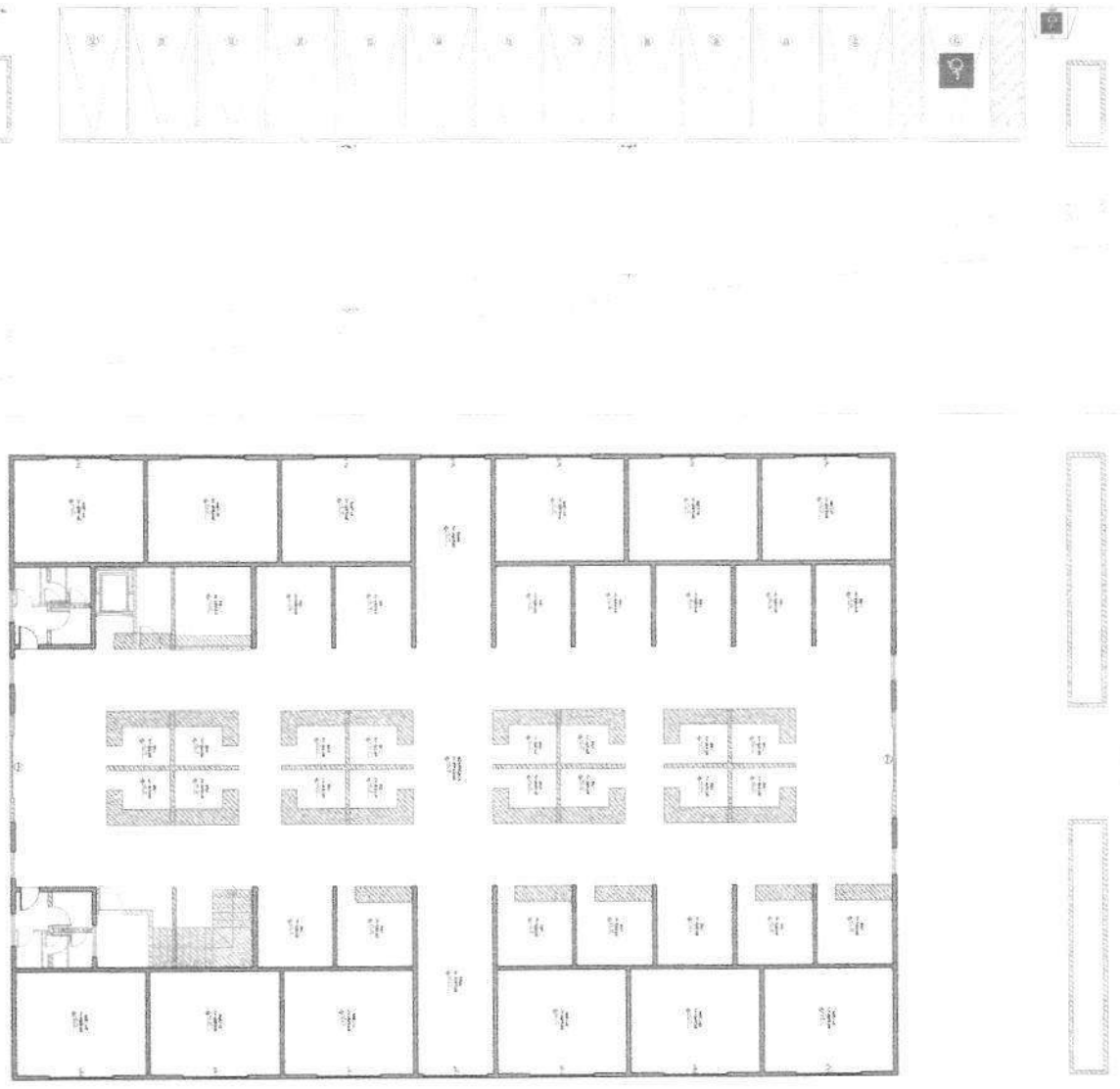


Fls. 290
 Proc. 258
 Rub. 50

Carlos Alberto S.
 Miriam Kellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/MA: A120451-3

PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTOR		RESPONSÁVEL	ESC. DEBENHO	ESC.
CLIENTE		PREFEITURA DE	ALTO ALEGRE	MA
PROJETO ARQUITETÔNICO				
PLANTA DE DEMOLIÇÃO E				
CONSTRUÇÃO				
OBJETO				
MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO P				
PROJETO ARQUITETÔNICO				
PLANTA DE DEMOLIÇÃO E				
CONSTRUÇÃO				
ENGENHEIRO				
PÁV. NOVA				
ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA, 55.399-000				
ARQUITETO E URBANISTA				
CAU				



PLANTA DE DEMOLIÇÃO

PROJETO

Fla. 294
 Proc. 258
 Rub. 50

Arquiteto
 Altino Kellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAUMA: AL20451-3

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUANTIDADE ESTIMADA			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	11 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	12 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	13 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	14 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	15 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	16 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	17 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	18 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	19 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	20 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	21 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	22 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	23 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	24 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	25 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	26 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	27 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	28 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	29 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	30 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	31 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	32 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	33 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	34 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	35 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	36 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	37 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	38 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	39 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	40 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	41 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	42 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	43 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	44 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	45 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	46 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	47 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	48 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	49 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	50 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	51 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	52 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	53 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	54 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	55 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	56 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	57 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	58 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	59 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	60 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	61 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	62 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	63 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	64 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	65 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	66 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	67 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	68 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	69 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	70 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	71 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	72 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	73 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	74 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	75 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	76 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	77 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	78 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	79 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	80 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	81 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	82 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	83 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	84 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	85 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	86 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	87 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	88 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	89 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	90 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	91 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	92 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	93 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	94 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	95 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	96 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	97 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	98 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	99 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14
1	100 - 1200 x 1200	POST. VETIVEL - PISO	14

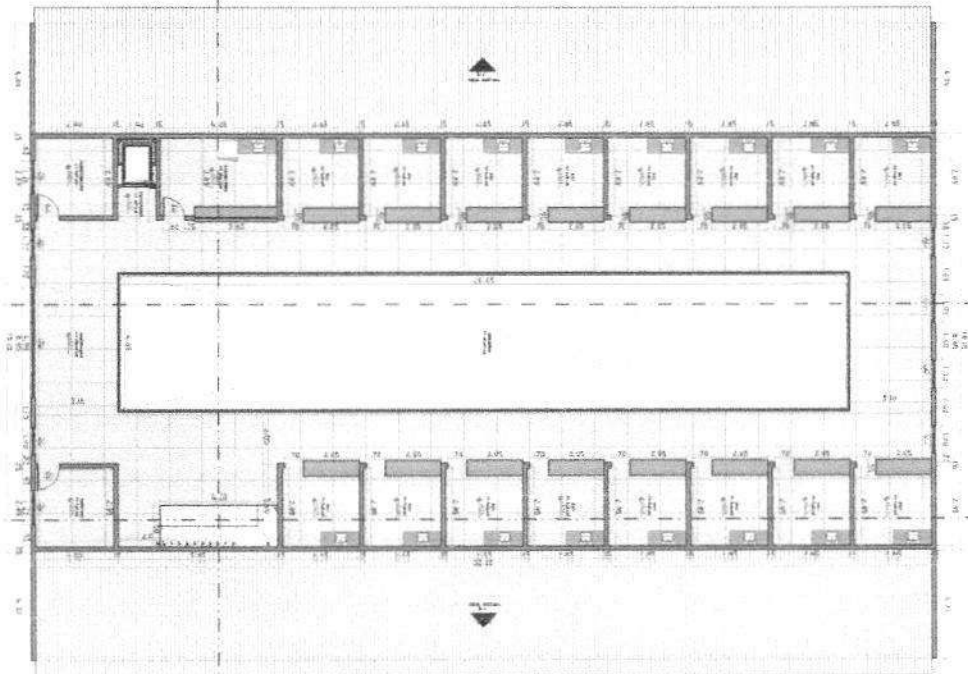
OBSERVAÇÃO:
 01 PAREDES NÃO COTADAS POSSUEM 0,15 CM
 02 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
 03 TODAS AS MEDIDAS EM METRO SALVO ONDE INDICADO
 04 TODAS AS BONECAS COM DISTÂNCIA DE 10 CM SALVO ONDE INDICADO

Arquiteto

REV	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	AUTOR	DATA
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
02	MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
03	PROJETO ARQUITETÔNICO		
04	PLANTA BAIXA TERRELA		
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			



9 PLANTA BAIXA PAVIMENTO



Fls. 292
 Proc. 258
 Rub. 7

PROJETO ARQUITETÔNICO

REV.	DESCRIÇÃO DO REVISÃO	AUTOR	DATA
01	PROJETO ARQUITETÔNICO		
02	PROJETO ARQUITETÔNICO		
03	PROJETO ARQUITETÔNICO		
04	PROJETO ARQUITETÔNICO		
05	PROJETO ARQUITETÔNICO		
06	PROJETO ARQUITETÔNICO		
07	PROJETO ARQUITETÔNICO		
08	PROJETO ARQUITETÔNICO		
09	PROJETO ARQUITETÔNICO		
10	PROJETO ARQUITETÔNICO		
11	PROJETO ARQUITETÔNICO		
12	PROJETO ARQUITETÔNICO		
13	PROJETO ARQUITETÔNICO		
14	PROJETO ARQUITETÔNICO		
15	PROJETO ARQUITETÔNICO		
16	PROJETO ARQUITETÔNICO		
17	PROJETO ARQUITETÔNICO		
18	PROJETO ARQUITETÔNICO		
19	PROJETO ARQUITETÔNICO		
20	PROJETO ARQUITETÔNICO		
21	PROJETO ARQUITETÔNICO		
22	PROJETO ARQUITETÔNICO		
23	PROJETO ARQUITETÔNICO		
24	PROJETO ARQUITETÔNICO		
25	PROJETO ARQUITETÔNICO		
26	PROJETO ARQUITETÔNICO		
27	PROJETO ARQUITETÔNICO		
28	PROJETO ARQUITETÔNICO		
29	PROJETO ARQUITETÔNICO		
30	PROJETO ARQUITETÔNICO		
31	PROJETO ARQUITETÔNICO		
32	PROJETO ARQUITETÔNICO		
33	PROJETO ARQUITETÔNICO		
34	PROJETO ARQUITETÔNICO		
35	PROJETO ARQUITETÔNICO		
36	PROJETO ARQUITETÔNICO		
37	PROJETO ARQUITETÔNICO		
38	PROJETO ARQUITETÔNICO		
39	PROJETO ARQUITETÔNICO		
40	PROJETO ARQUITETÔNICO		
41	PROJETO ARQUITETÔNICO		
42	PROJETO ARQUITETÔNICO		
43	PROJETO ARQUITETÔNICO		
44	PROJETO ARQUITETÔNICO		
45	PROJETO ARQUITETÔNICO		
46	PROJETO ARQUITETÔNICO		
47	PROJETO ARQUITETÔNICO		
48	PROJETO ARQUITETÔNICO		
49	PROJETO ARQUITETÔNICO		
50	PROJETO ARQUITETÔNICO		
51	PROJETO ARQUITETÔNICO		
52	PROJETO ARQUITETÔNICO		
53	PROJETO ARQUITETÔNICO		
54	PROJETO ARQUITETÔNICO		
55	PROJETO ARQUITETÔNICO		
56	PROJETO ARQUITETÔNICO		
57	PROJETO ARQUITETÔNICO		
58	PROJETO ARQUITETÔNICO		
59	PROJETO ARQUITETÔNICO		
60	PROJETO ARQUITETÔNICO		
61	PROJETO ARQUITETÔNICO		
62	PROJETO ARQUITETÔNICO		
63	PROJETO ARQUITETÔNICO		
64	PROJETO ARQUITETÔNICO		
65	PROJETO ARQUITETÔNICO		
66	PROJETO ARQUITETÔNICO		
67	PROJETO ARQUITETÔNICO		
68	PROJETO ARQUITETÔNICO		
69	PROJETO ARQUITETÔNICO		
70	PROJETO ARQUITETÔNICO		
71	PROJETO ARQUITETÔNICO		
72	PROJETO ARQUITETÔNICO		
73	PROJETO ARQUITETÔNICO		
74	PROJETO ARQUITETÔNICO		
75	PROJETO ARQUITETÔNICO		
76	PROJETO ARQUITETÔNICO		
77	PROJETO ARQUITETÔNICO		
78	PROJETO ARQUITETÔNICO		
79	PROJETO ARQUITETÔNICO		
80	PROJETO ARQUITETÔNICO		
81	PROJETO ARQUITETÔNICO		
82	PROJETO ARQUITETÔNICO		
83	PROJETO ARQUITETÔNICO		
84	PROJETO ARQUITETÔNICO		
85	PROJETO ARQUITETÔNICO		
86	PROJETO ARQUITETÔNICO		
87	PROJETO ARQUITETÔNICO		
88	PROJETO ARQUITETÔNICO		
89	PROJETO ARQUITETÔNICO		
90	PROJETO ARQUITETÔNICO		
91	PROJETO ARQUITETÔNICO		
92	PROJETO ARQUITETÔNICO		
93	PROJETO ARQUITETÔNICO		
94	PROJETO ARQUITETÔNICO		
95	PROJETO ARQUITETÔNICO		
96	PROJETO ARQUITETÔNICO		
97	PROJETO ARQUITETÔNICO		
98	PROJETO ARQUITETÔNICO		
99	PROJETO ARQUITETÔNICO		
100	PROJETO ARQUITETÔNICO		

OBSERVAÇÃO:
 01 PAREDES NÃO COTADAS POSSUEM 0,15 CM;
 02 CONFEIR MOLDAS NO LOCAL;
 03 TODAS AS MEDIDAS EM METRO, SALVO ONDE INDICADO;
 04 TODAS AS BONECAS COM DISTÂNCIA DE 10 CM, SALVO ONDE INDICADO.

Prof.ª M. G. da Cunha
 Miriam Kellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAUIMA: A120451-3



Fls. 293
 Proc. 258
 Rub. W

Miriam Rellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAUMA: A1204513

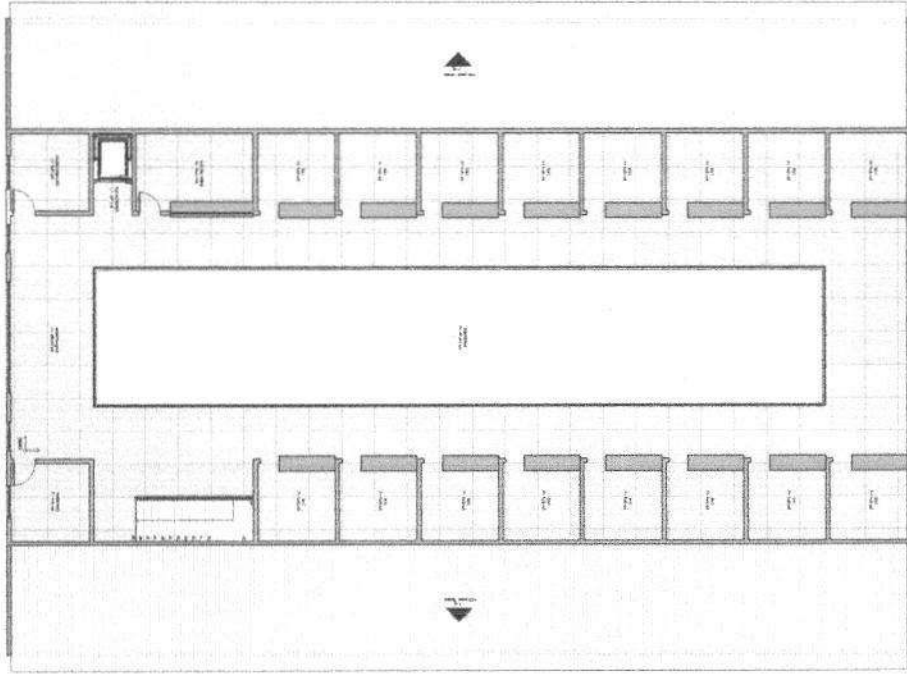
PROJETO ARQUITETÔNICO

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	AUTOR	DATA
01	PROJETO ARQUITETÔNICO		
02	PROJETO ARQUITETÔNICO		
03	PROJETO ARQUITETÔNICO		
04	PROJETO ARQUITETÔNICO		
05	PROJETO ARQUITETÔNICO		
06	PROJETO ARQUITETÔNICO		
07	PROJETO ARQUITETÔNICO		
08	PROJETO ARQUITETÔNICO		
09	PROJETO ARQUITETÔNICO		
10	PROJETO ARQUITETÔNICO		
11	PROJETO ARQUITETÔNICO		
12	PROJETO ARQUITETÔNICO		
13	PROJETO ARQUITETÔNICO		
14	PROJETO ARQUITETÔNICO		
15	PROJETO ARQUITETÔNICO		
16	PROJETO ARQUITETÔNICO		
17	PROJETO ARQUITETÔNICO		
18	PROJETO ARQUITETÔNICO		
19	PROJETO ARQUITETÔNICO		
20	PROJETO ARQUITETÔNICO		
21	PROJETO ARQUITETÔNICO		
22	PROJETO ARQUITETÔNICO		
23	PROJETO ARQUITETÔNICO		
24	PROJETO ARQUITETÔNICO		
25	PROJETO ARQUITETÔNICO		
26	PROJETO ARQUITETÔNICO		
27	PROJETO ARQUITETÔNICO		
28	PROJETO ARQUITETÔNICO		
29	PROJETO ARQUITETÔNICO		
30	PROJETO ARQUITETÔNICO		
31	PROJETO ARQUITETÔNICO		
32	PROJETO ARQUITETÔNICO		
33	PROJETO ARQUITETÔNICO		
34	PROJETO ARQUITETÔNICO		
35	PROJETO ARQUITETÔNICO		
36	PROJETO ARQUITETÔNICO		
37	PROJETO ARQUITETÔNICO		
38	PROJETO ARQUITETÔNICO		
39	PROJETO ARQUITETÔNICO		
40	PROJETO ARQUITETÔNICO		
41	PROJETO ARQUITETÔNICO		
42	PROJETO ARQUITETÔNICO		
43	PROJETO ARQUITETÔNICO		
44	PROJETO ARQUITETÔNICO		
45	PROJETO ARQUITETÔNICO		
46	PROJETO ARQUITETÔNICO		
47	PROJETO ARQUITETÔNICO		
48	PROJETO ARQUITETÔNICO		
49	PROJETO ARQUITETÔNICO		
50	PROJETO ARQUITETÔNICO		
51	PROJETO ARQUITETÔNICO		
52	PROJETO ARQUITETÔNICO		
53	PROJETO ARQUITETÔNICO		
54	PROJETO ARQUITETÔNICO		
55	PROJETO ARQUITETÔNICO		
56	PROJETO ARQUITETÔNICO		
57	PROJETO ARQUITETÔNICO		
58	PROJETO ARQUITETÔNICO		
59	PROJETO ARQUITETÔNICO		
60	PROJETO ARQUITETÔNICO		
61	PROJETO ARQUITETÔNICO		
62	PROJETO ARQUITETÔNICO		
63	PROJETO ARQUITETÔNICO		
64	PROJETO ARQUITETÔNICO		
65	PROJETO ARQUITETÔNICO		
66	PROJETO ARQUITETÔNICO		
67	PROJETO ARQUITETÔNICO		
68	PROJETO ARQUITETÔNICO		
69	PROJETO ARQUITETÔNICO		
70	PROJETO ARQUITETÔNICO		
71	PROJETO ARQUITETÔNICO		
72	PROJETO ARQUITETÔNICO		
73	PROJETO ARQUITETÔNICO		
74	PROJETO ARQUITETÔNICO		
75	PROJETO ARQUITETÔNICO		
76	PROJETO ARQUITETÔNICO		
77	PROJETO ARQUITETÔNICO		
78	PROJETO ARQUITETÔNICO		
79	PROJETO ARQUITETÔNICO		
80	PROJETO ARQUITETÔNICO		
81	PROJETO ARQUITETÔNICO		
82	PROJETO ARQUITETÔNICO		
83	PROJETO ARQUITETÔNICO		
84	PROJETO ARQUITETÔNICO		
85	PROJETO ARQUITETÔNICO		
86	PROJETO ARQUITETÔNICO		
87	PROJETO ARQUITETÔNICO		
88	PROJETO ARQUITETÔNICO		
89	PROJETO ARQUITETÔNICO		
90	PROJETO ARQUITETÔNICO		
91	PROJETO ARQUITETÔNICO		
92	PROJETO ARQUITETÔNICO		
93	PROJETO ARQUITETÔNICO		
94	PROJETO ARQUITETÔNICO		
95	PROJETO ARQUITETÔNICO		
96	PROJETO ARQUITETÔNICO		
97	PROJETO ARQUITETÔNICO		
98	PROJETO ARQUITETÔNICO		
99	PROJETO ARQUITETÔNICO		
100	PROJETO ARQUITETÔNICO		



Fls. _____
 Proc. _____
 Rub. _____

7 PAGINAÇÃO DE PISO E PAVIMENTO



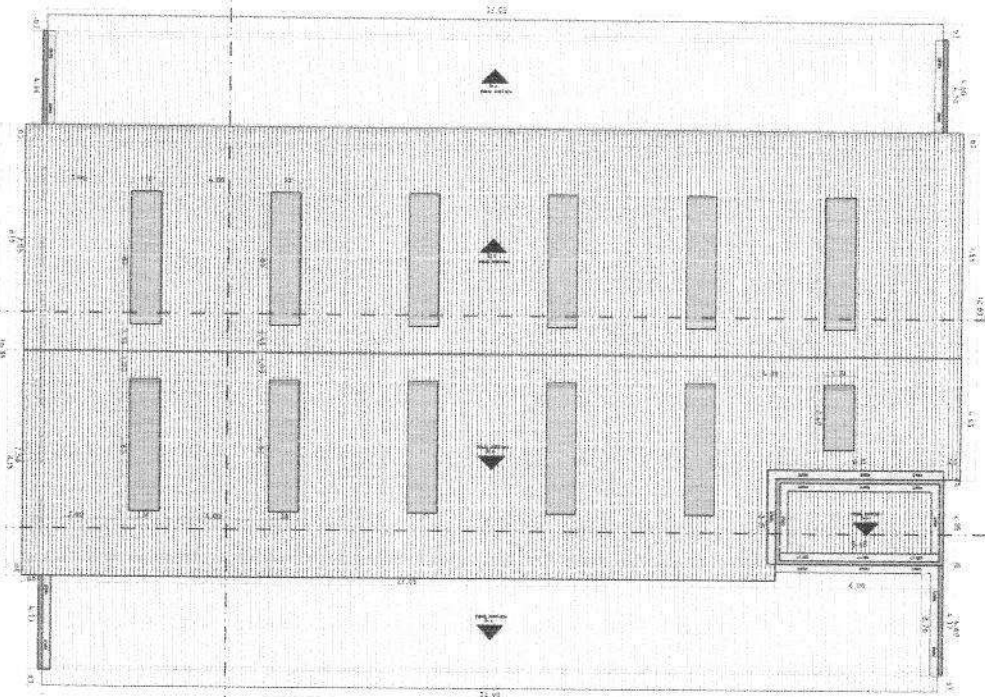
Fls. 294
 Proc. 258
 Rub. 50

PROJETO ARQUITETÔNICO

Carla Kellen G. da Cunha
 Mirian Kellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAUMA: A120451-3

REV	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	AUTOR	DATA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
OBRA	MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
DESENHO	PROJETO ARQUITETÔNICO	Nº BRANCO	
	PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO	07	
	PAVIMENTO SUPERIOR	00	
AUTOR	RESPONSÁVEL	ECO DESENHO	SEC PRANCHAS
ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	IND	01.2025.ARD-07-000
ENDEREÇO:	RUA NOVA		
	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA 65360-000		
ARQUITETO E URBANISTA	CAU		





Fis. 295
 Proc. 258
 Rub. 40

PROJETO ARQUITETÔNICO

NEW	DESCRIÇÃO DA REVENIDA	AUTOR	18/07/2025
CALVINE			DATA
PREFETURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ORÇÃ MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
DESCRIÇÃO		Nº FRANQUIA	
PROJETO ARQUITETÔNICO		08	
PLANTA DE COBERTURA		RELAÇÃO	
		00	
AUTOR:	RESPONSÁVEL:	ESPEC. DESCR. ECD PRINCIPAIS:	NOME FRANQUIA:
	ALTO ALEGRE	IMD	
INSCRIÇÃO		1-103	01/2025.ANO-DE-RD
PLA NOVA			
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 65598-000			
ARQUITETO E URBANISTA: CAU			

Milton Kellen G. da Cunha
 Arquitecta e Urbanista
 CAUMA: A120451-3
 REGISTRAÇÃO



Fls. 296
 Proc. 258
 Rub. 40

PROJETO ARQUITETÔNICO

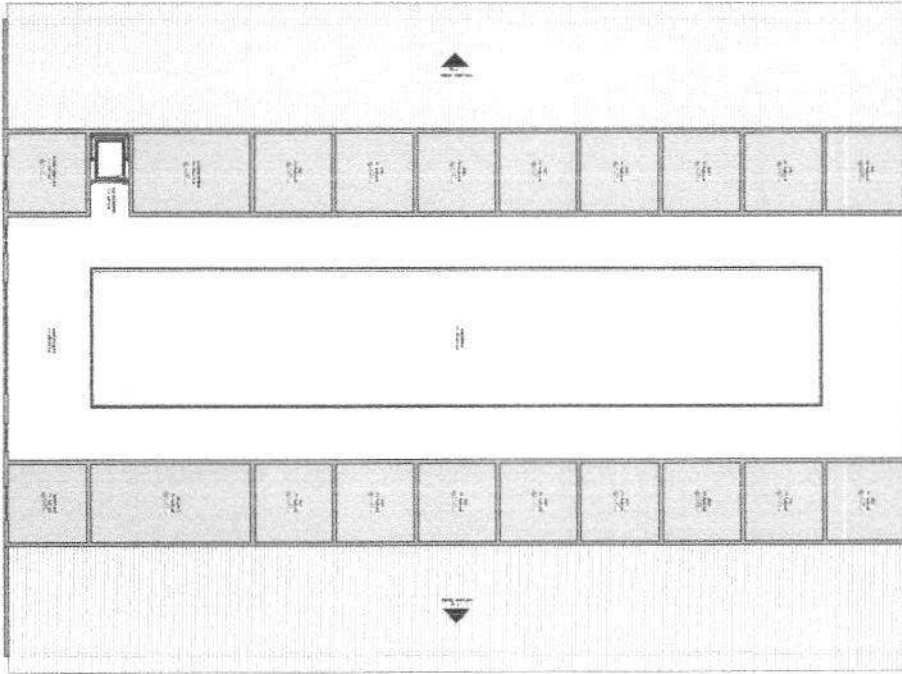
Arquiteta
 Gláucia Kellen S. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAUMA: A120451-3

QUADRO DE ÁREAS			
RESERVAÇÃO	ÁREA		
FORO EM GESSO	370,81		
2.º ANDAR DO RISO			

[Signature]

REVISÃO	DESCRIÇÃO DO REVISÃO	AUTOR	DATA
01	PROJETO ARQUITETÔNICO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
OBJETO: MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
DESCRIÇÃO: PROJETO ARQUITETÔNICO			
PLANTA DE FORRO			
AUTOR	RESPONSÁVEL	ESC. DESENHO	EXT. PRACHEL
ARQUITETO E URBANISTA	IND	1:100	01.2025/ARQ-09-400
ENGENHEIRO: RUA NOVA			
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 55398-000			
NOME PRACHEL			
REVISÃO			
00			





Fls. 297
 Proc. 258
 Rub. 5

Minian Keller G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAUMA: A120451-3

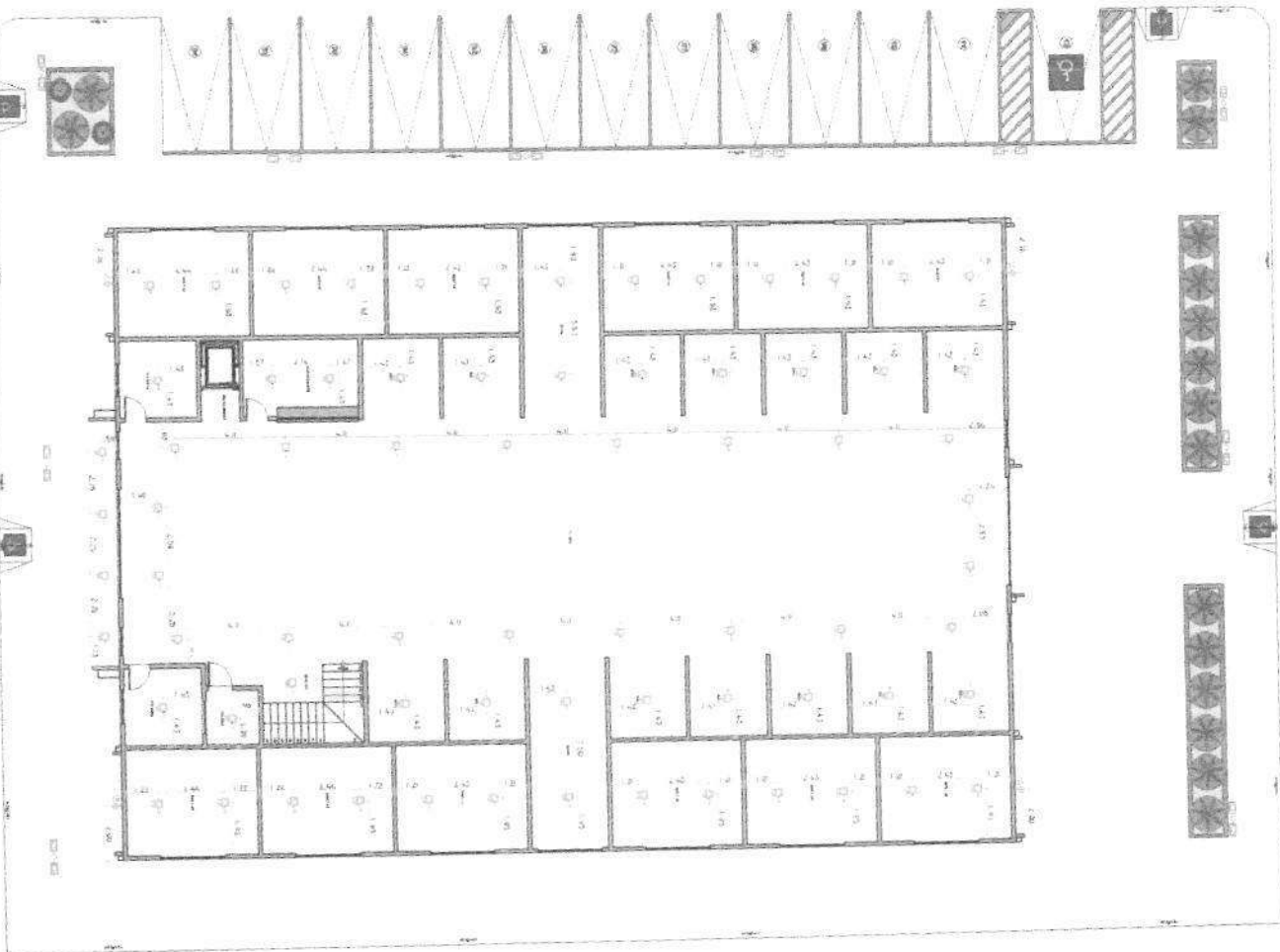
PROJETO ARQUITETÔNICO

EXPLICAÇÃO	M²
FORRO EM GESSO	173,15
3,60 m DO PISO	

[Handwritten signature]

REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	AUTOR	DATA
CLIENTE	MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
PROJETO ARQUITETÔNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
PROJETO ARQUITETÔNICO	Nº BRANCA		
PLANTA DE FORRO PAVIMENTO	10		
SUPERIOR	00		
AUTOR	RESPONSABIL.	ESC. DESIGN.	ESC. PRONCH.
ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	1:100	01.2023.ARC-10-000
ENDEREÇO	RUA NOVA		
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA 65388-000			
ARQUITETO URBANISTA	Alto Alegre do Pindaré		

PLANTA DE PONTOS DE LUZ



Fla. 298

Proc. 258

Rub. 10

Miriam Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAUMA: AI20451-3

PROJETO ARQUITETÔNICO

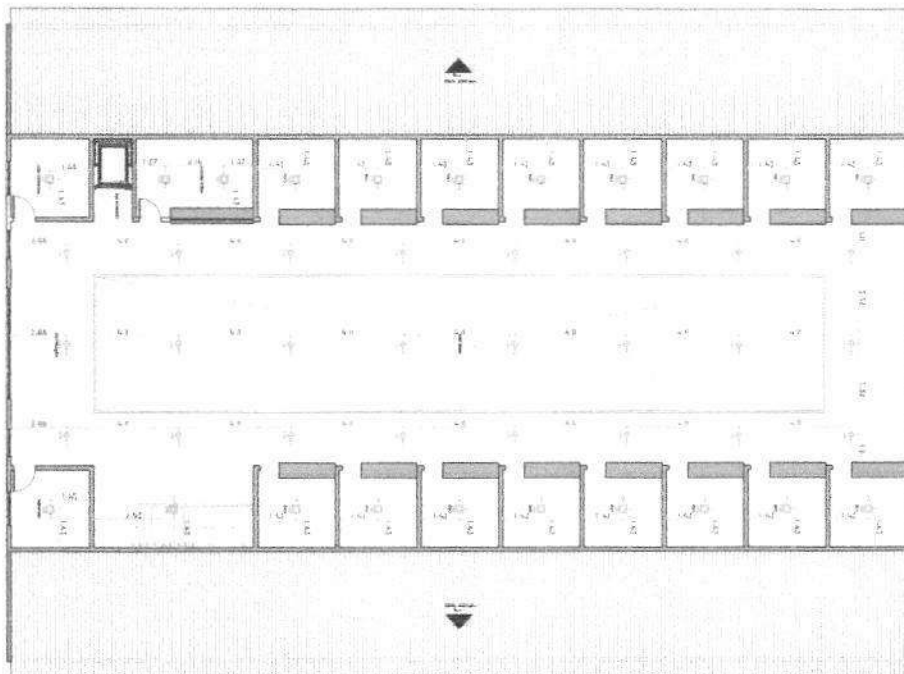
OBJETO		DESCRIÇÃO DO BEM		AUTOR		DATA	
CLIENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		19/07/2015			
OBJETO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ					
DESCRIÇÃO		PROJETO ARQUITETÔNICO					
PLANTA DE PONTOS DE LUZ							
AUTOR		RESPONSÁVEL		ECC. DESENHO		ECC. PINTURA	
RUA NOVA		PREFEITURA DE		IND		01.2025.ARO-11-R00	
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - BA		55.586-000					
ANOTADOR		LIBRARIISTA					
CAU							

OBSERVAÇÃO:
01 POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FORNECIDO
PELA PREFEITURA NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO
NO POSTES DE DUAS PETALAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Panel pop LED 24W	31
Panel pop LED 15W	33
Panel pop LED 12W	04
Acabado um teste LED amarelo 5W	15
Fita LED branca (parte interna das indiques)	58 m



12 PLANTA DE PONTOS DE LUZ E PAVIMENTO



Fls. 299
Proc. 258
Rub. LP

Minian Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAUMA: A120451-3

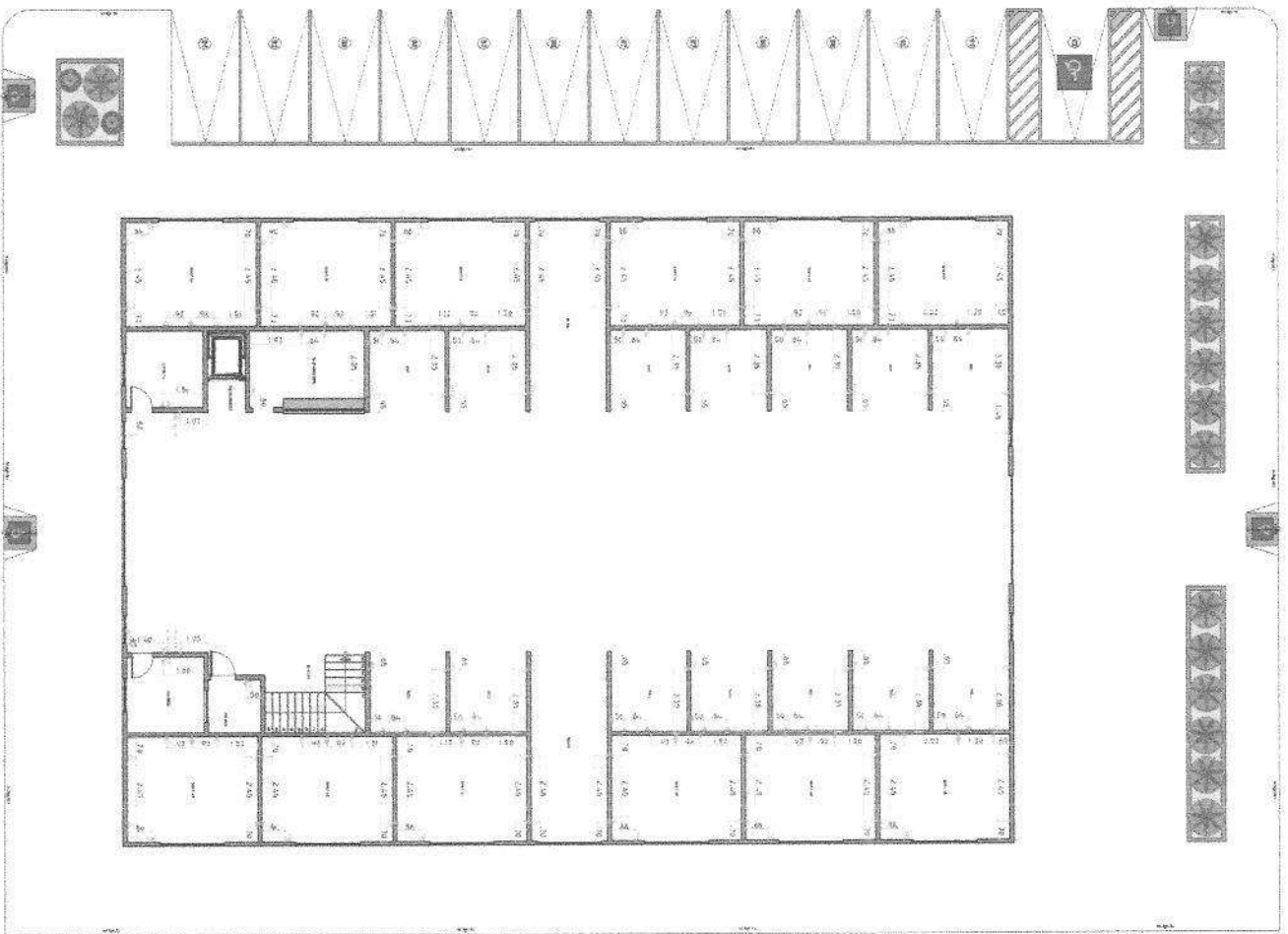
PROJETO ARQUITETÔNICO

REV	REVISÃO	DATA	14/07/2023
COBRE	PROJETO ARQUITETÔNICO	DATA	01/07/2023
MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
PLANTA BAIXA DE PONTOS DE LUZ			
PAVIMENTO SUPERIOR			
AUTOR	RESPONSÁVEL	ESQ. DESENHO	ESQ. PRONOMA
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	1:100	01.2023.ARC-12-800
ENGENHEIRO		ARQUITETO E URBANISTA	
RUA NOVA		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - BA, 56384-000	
CAU		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	

Especificação	Quantidade
Ponto pto LED 24W	02
Ponto pto LED 18W	19
Ponto pto LED 24W	24

Signature

13 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS



Fis. 300
Proc. 258
Rub. 17

Carla da Costa
Miriam Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAUMA 120751-3

PROJETO ARQUITETÔNICO

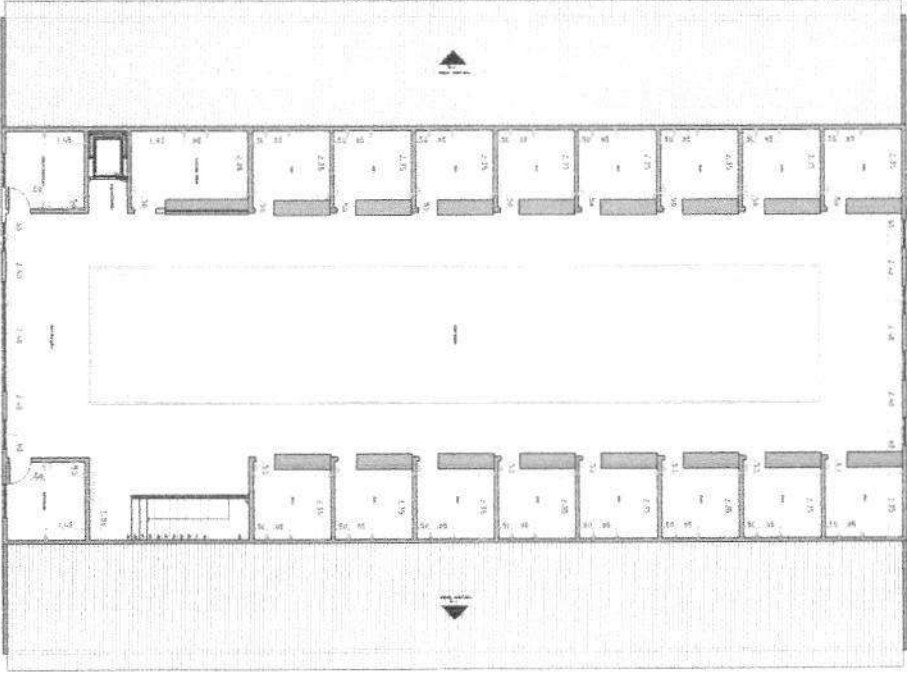
LEGENDA	
Interruptor simples 1 lenda - 1,10m do piso	22
Interruptor simples 2 lenda - 1,10m do piso	23
Interruptor simples 3 lenda - 1,10m do piso	24
Tomada alta a 2,20m do piso	25
Tomada baixa a 0,30m do piso	26
Tomada média a 1,10m do piso	27
Tomada no piso	28
Conjunto de interruptor simples e tomada	29
Conjunto de interruptor duplo e tomada	30
Tomada interfixa a 1,10m do piso	31
Conexão a 1,10m do piso	32
Módulo	33

[Signature]

REVISÃO	13
DESENHO	13
PROJETO ARQUITETÔNICO	13
PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS	13
AUTOR	REGONALDO
PREFEITURA DE	IND
ALTO ALEGRE	1-100
ENGENHEIRO	01.2025.ARC.1-800
RUA NOVA	
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA 55399-000	
ARQUITETO E URBANISTA	
CAU	



14 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - PAVIMENTO



Fis. 301
Proc. 258
Rub. 60

PROJETO ARQUITETÔNICO

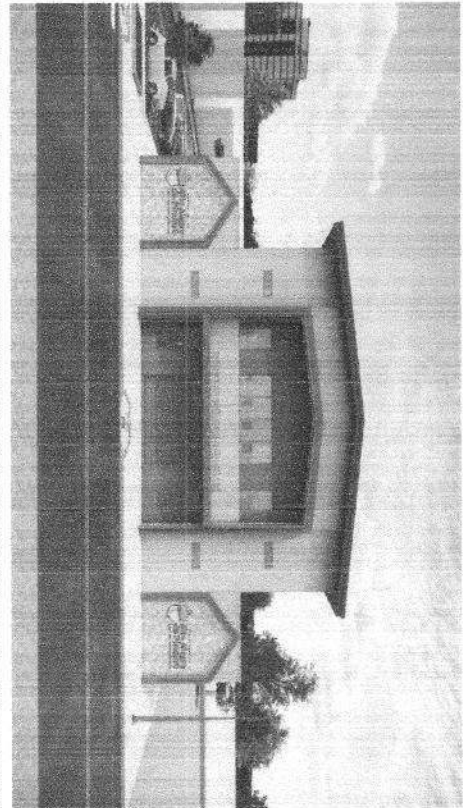
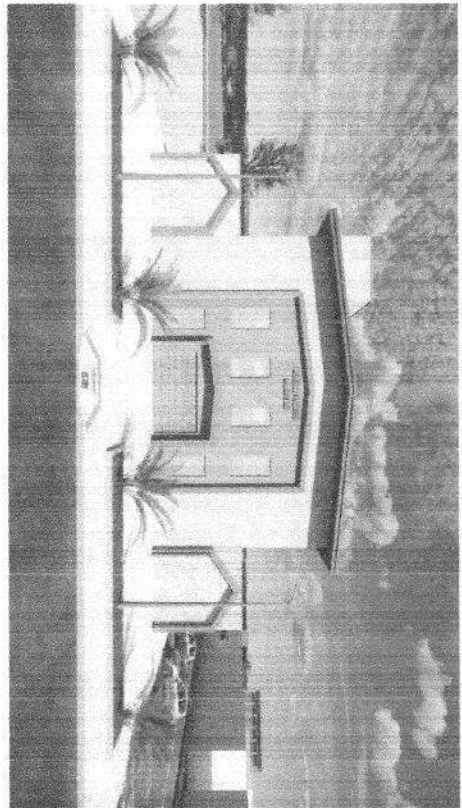
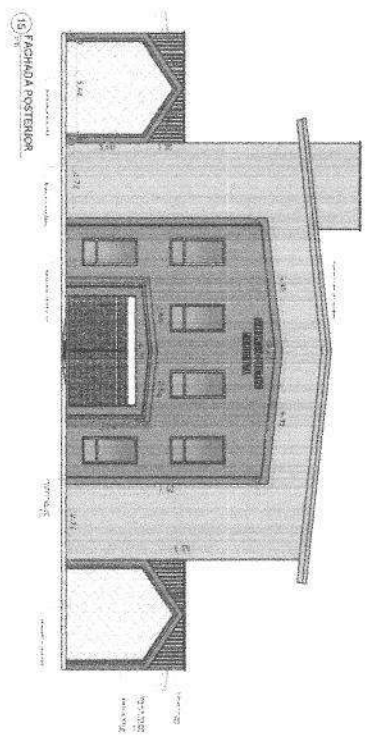
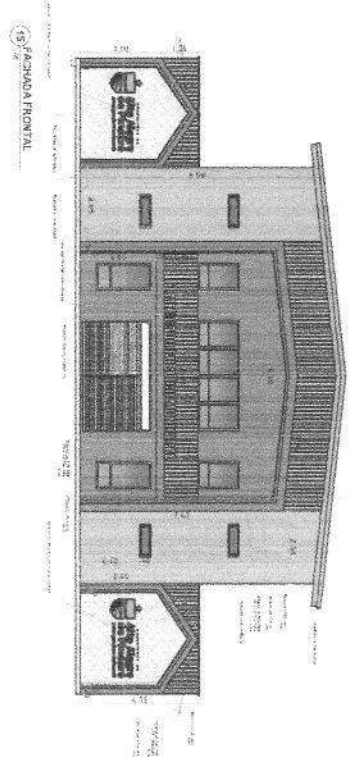
Minian Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAUMA-AL2045-13

LEGENDA	
Interceptor simples 1 lada - 1,10m do piso	01
Interceptor simples 2 ladas - 1,10m do piso	02
Interceptor simples 3 ladas - 1,10m do piso	03
Ternada alta a 2,20m do piso	04
Ternada baixa a 0,30m do piso	05
Ternada média a 1,10m do piso	06
Ternada no piso	07
Coletor de interceptos simples e ternada	08
Coletor de interceptos duplo e ternada	09
Ternada estrutura a 1,10m do piso	10
Circunferência a 1,10m do piso	11
Notas	12

REV	DESCRIÇÃO DO REVISÃO	DATA
01	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
02	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
03	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
04	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
05	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
06	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
07	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
08	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
09	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
10	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
11	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
12	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
13	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
14	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
15	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
16	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
17	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
18	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
19	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
20	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
21	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
22	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
23	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
24	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
25	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
26	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
27	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
28	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
29	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
30	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
31	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
32	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
33	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
34	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
35	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
36	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
37	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
38	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
39	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
40	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
41	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
42	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
43	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
44	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
45	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
46	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
47	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
48	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
49	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
50	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
51	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
52	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
53	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
54	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
55	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
56	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
57	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
58	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
59	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
60	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
61	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
62	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
63	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
64	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
65	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
66	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
67	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
68	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
69	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
70	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
71	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
72	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
73	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
74	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
75	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
76	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
77	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
78	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
79	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
80	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
81	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
82	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
83	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
84	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
85	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
86	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
87	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
88	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
89	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
90	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
91	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
92	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
93	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
94	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
95	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
96	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
97	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
98	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
99	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023
100	PROJETO ARQUITETÔNICO	14/07/2023



Fls. 302
 Proc. 258
 Rub. 40



Clayton G. da Silva
Mirian Kellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/MA: A120451-3

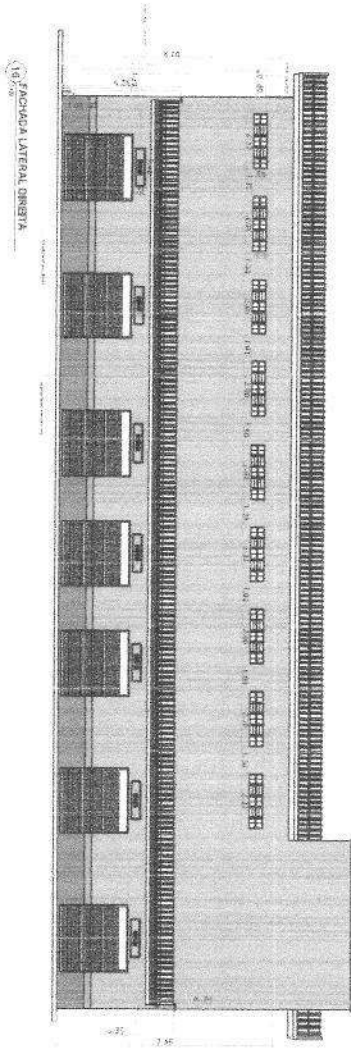
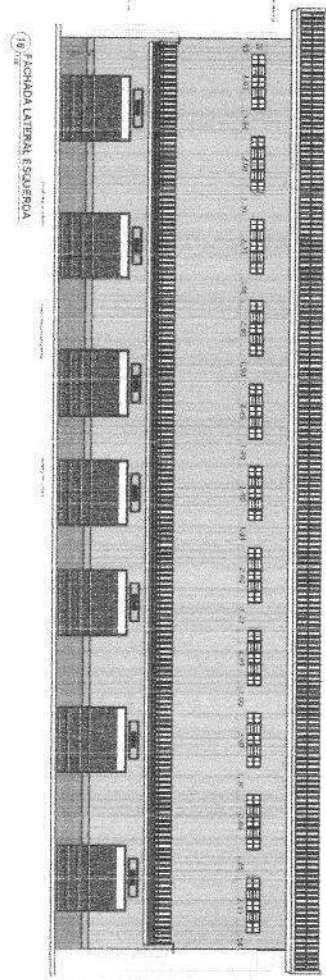
PROJETO ARQUITETÔNICO

REV	DESCRIÇÃO DO REVISÃO	AUTOR	18/12/2025
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
OBRA	MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
DESCRIÇÃO	PROJETO ARQUITETÔNICO		
FACHADA FRONTAL E POSTERIOR			
AUTOR	RESPONSÁVEL	ECO. TUBINO	ECO. PRANCHIA
PRETÉRITO DE	IND	1:100	01/2025 (APC-15-R00)
ALTO ALEGRE			
ENDEREÇO	RUA NOVA		
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 55289-000			
ARQUITETO E URBANISTA			
CAD			



Signature

File: 303
Proc. 258
Rub. 40



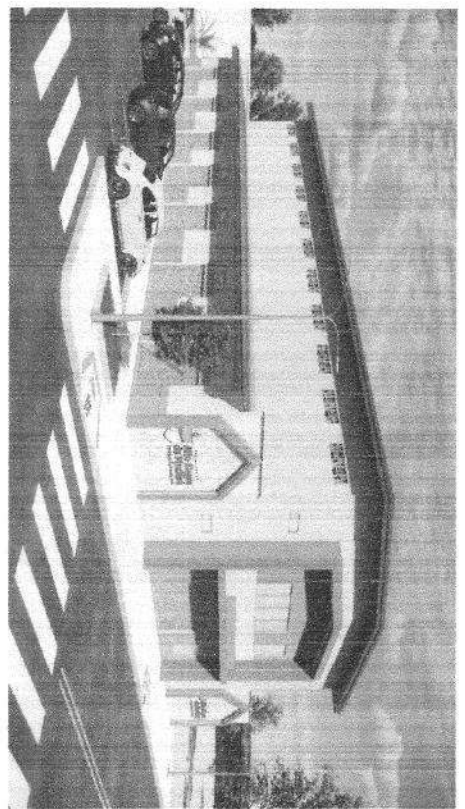
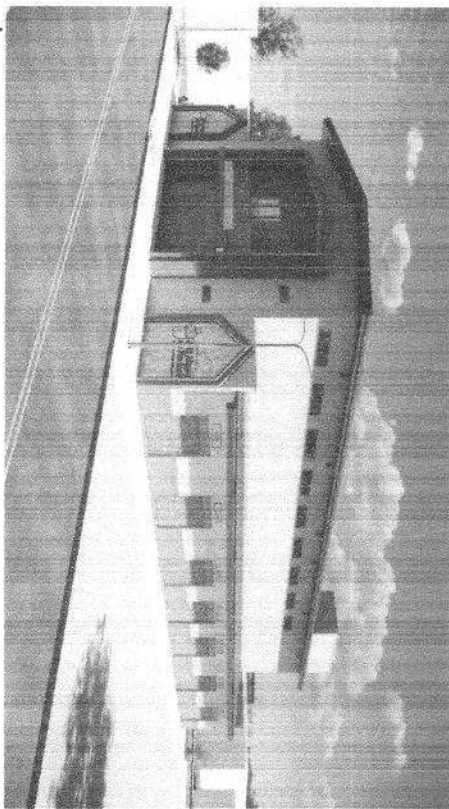
Mirian Kellen G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista
CAU/MA: A120451-3

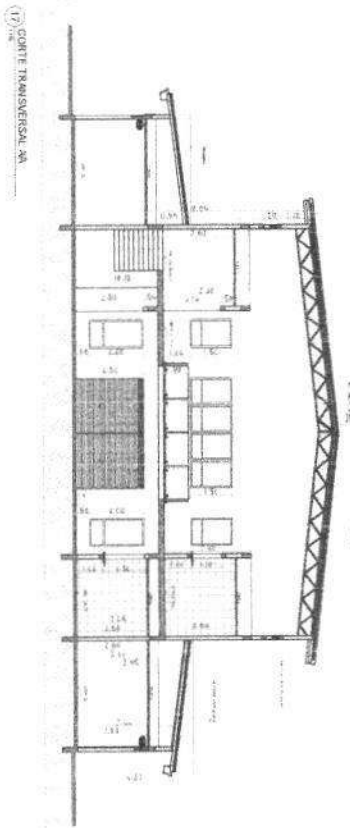
PROJETO ARQUITETÔNICO

REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	AUTOR	DATA	1.ª EMISSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
OBRA:	MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
DESCRIÇÃO:	PRÓJETO ARQUITETÔNICO FACHADA LATERAL, ESQUERDA E LATERAL DIREITA			
AUTOR:	RESPONSÁVEL:	EST. DESenho:	EST. PRINCIPAL:	NOME PRONÚNCIA:
	ALTO ALEGRE	IND	4.100	97.2025.ARD.16-R00
ENCARGO:	RUA NOVA			
	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. 65389-000			
PROJETO:	ARQUITETO E URBANISTA:			
	CAL			

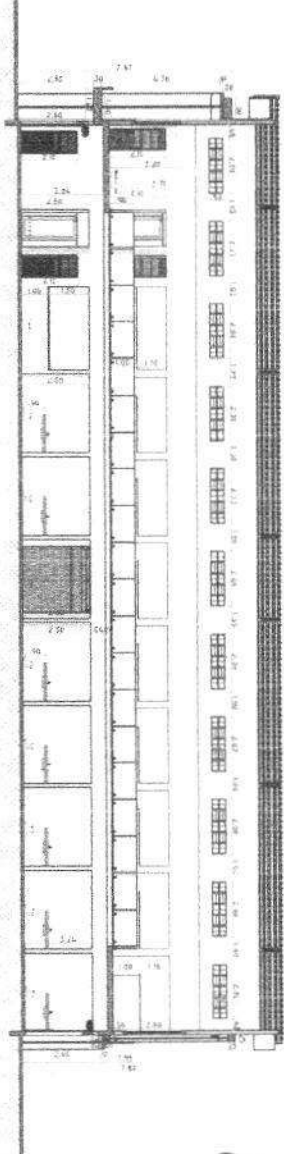
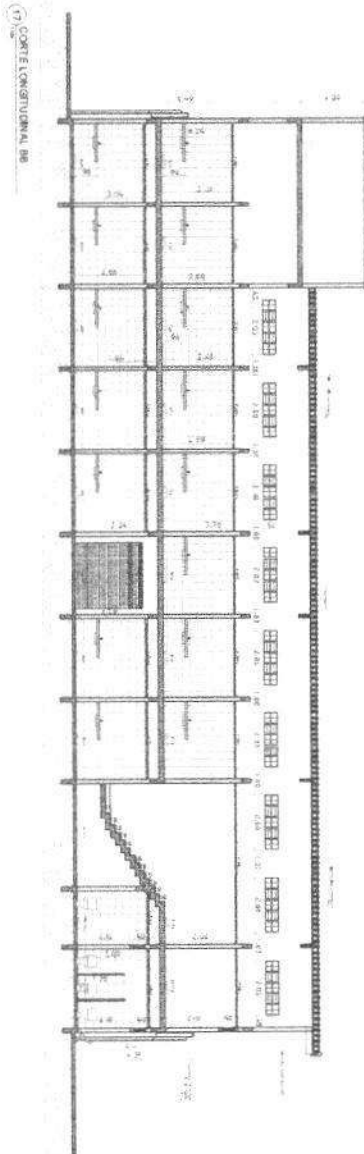


**Alto Alegre
do Pindaré**
Bom gosto não tem preço





Fls. 304
 Proc. 258
 Rub. 4



Carla Kellen G. da Cunha
 Mirian Kellen G. da Cunha
 Arquiteta e Urbanista
 CAUMA: A120451-3

PROJETO ARQUITETÔNICO

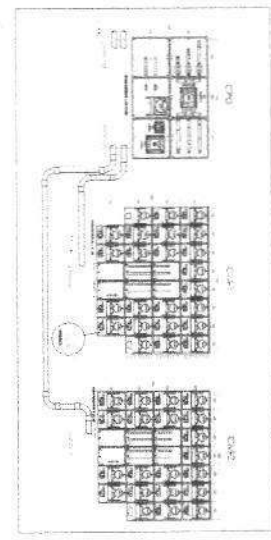
REV.	REVISÃO DA REVISÃO	AUTOM.	DATA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
OBJETO	MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		
DESENHOS	PROJETO ARQUITETÔNICO		
CORTES AA, BB E CC	17		
AUTOM.	RESPONSÁVEL	ESC. DESENHO	ESC. PINDARÉ
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	IND	1:100	01.2015.ARD.12-R00
SUPORTE	PINDARÉ		
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 55389-000	RUA NOVA		
ARQUITETO E URBANISTA	CAU		

Fls. 305
Proc. 258
Rub. 40

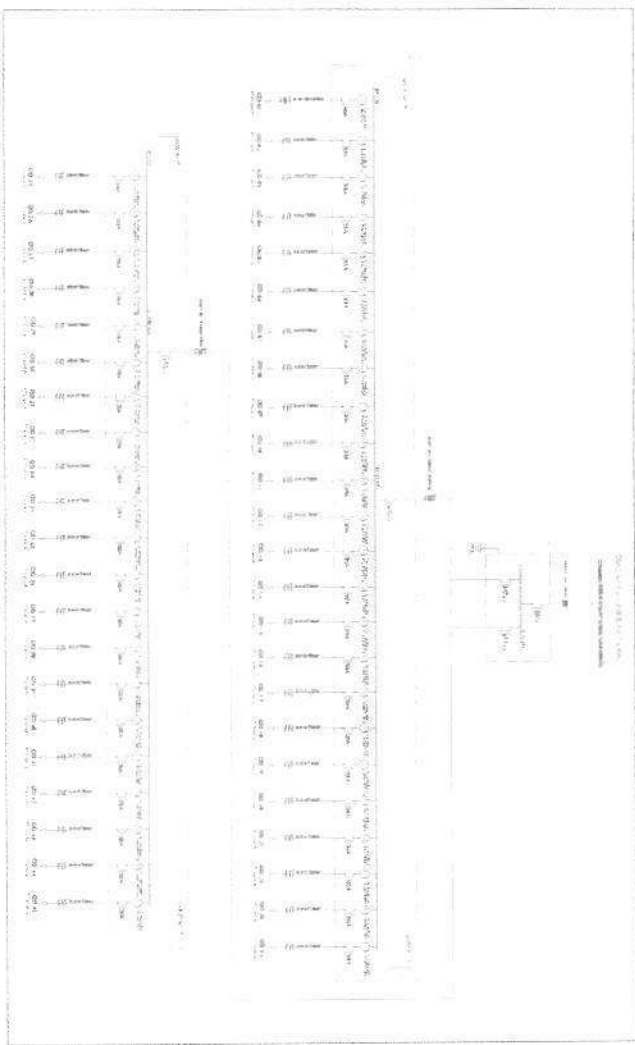
PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA

MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

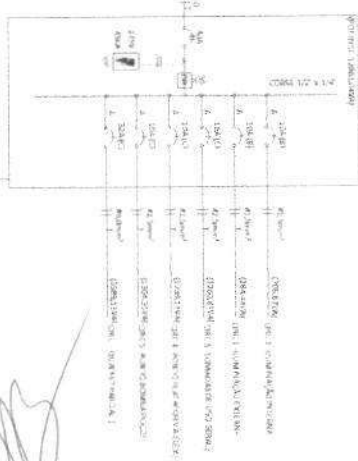
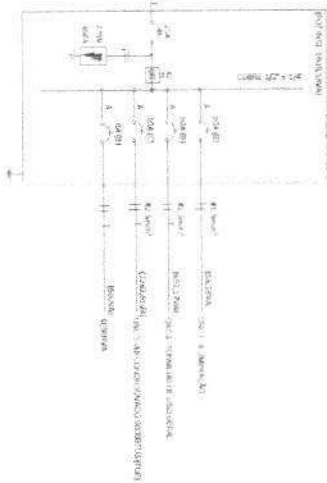


[illegible]

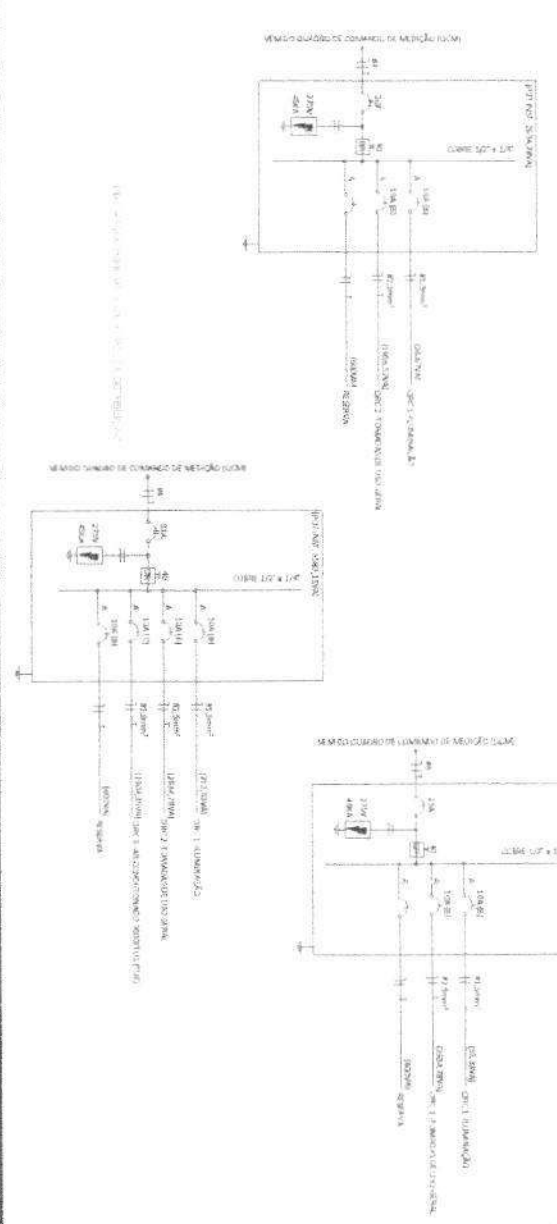




Fls. 309
 Proc. 258
 Rub. 60



[Handwritten signature]



PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

DIAGRAMAS

LEGENDA

- 1. Lâmpada
- 2. Interruptor
- 3. Tomada
- 4. Caixa de distribuição
- 5. Fio de cobre

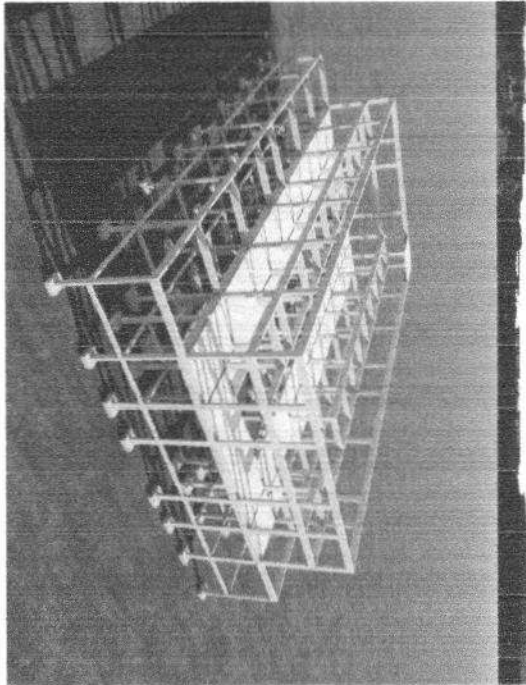
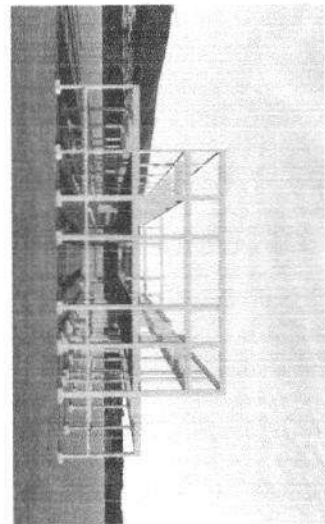
DETALHAMENTO DO PROJETO ELÉTRICO

Este diagrama detalha a instalação elétrica de uma sala específica, mostrando a distribuição de energia para as lâmpadas, interruptores e tomadas. O diagrama também indica a localização das caixas de distribuição e o tipo de fio a ser utilizado.





A black and white photograph of a modern building with a grid-like facade. The building features large windows and a prominent vertical structural element. The image is oriented horizontally on the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTALVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 RUA NOVA
 ALTALVA DO PARANÁ - PARANÁ - 83.613-200
 FONE (41) 333-1111
 FAX (41) 333-1111
 E-MAIL: altalva@paranapet.com.br
 ALTALVA DO PARANÁ - 1998

Fls. 313
 Proc. 258
 Rub. 50

Plano de fundo em branco e preto (1:1)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Plano de fundo em branco e preto (1:1)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Plano de fundo em branco e preto (1:1)

Plano de fundo em branco e preto (1:1)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

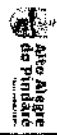
Plano de fundo em branco e preto (1:1)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

PROJETO ESTRUTURAL

Plano de fundo em branco e preto (1:1)

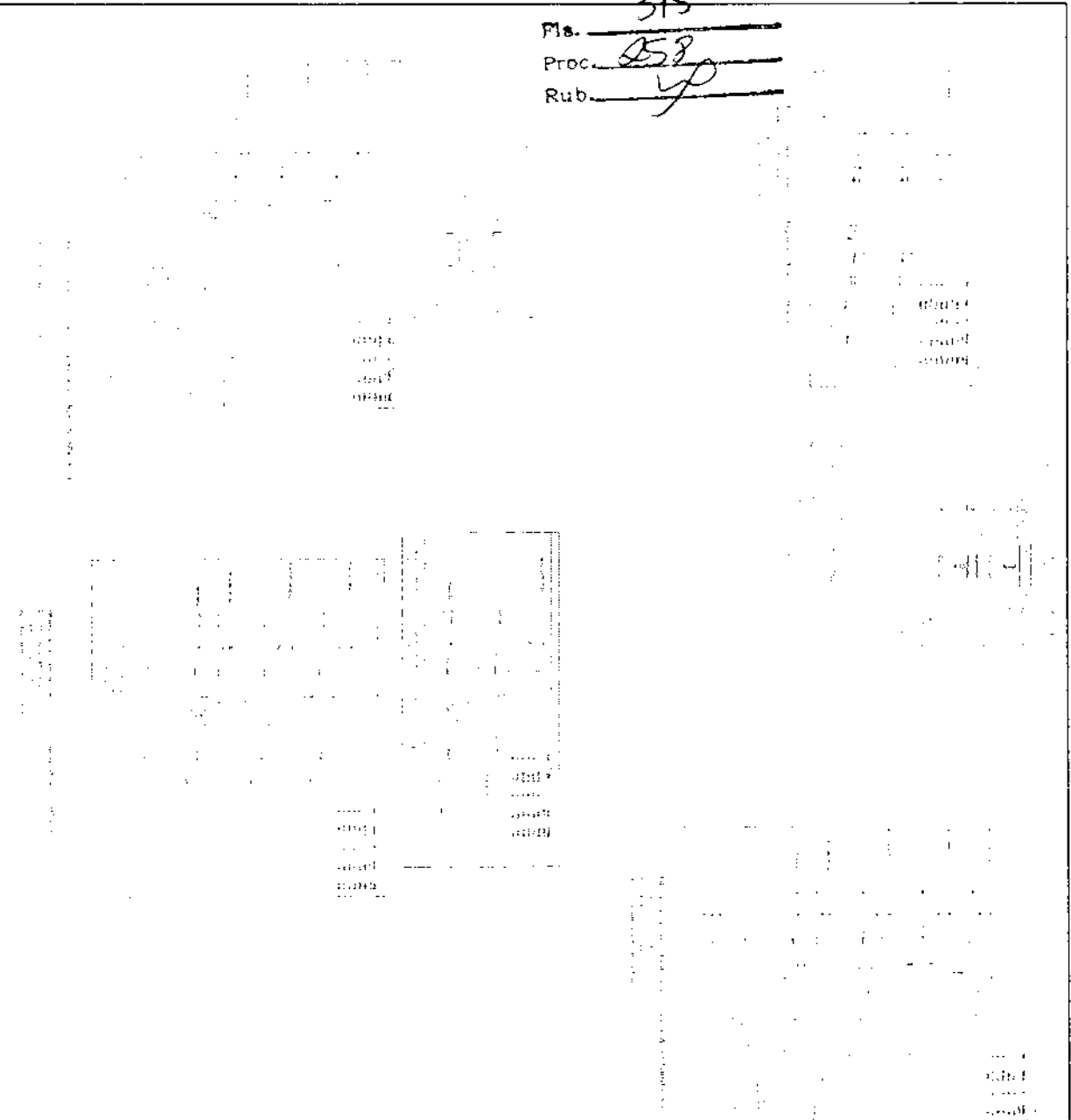
Plano de fundo em branco e preto (1:1)



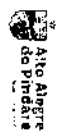
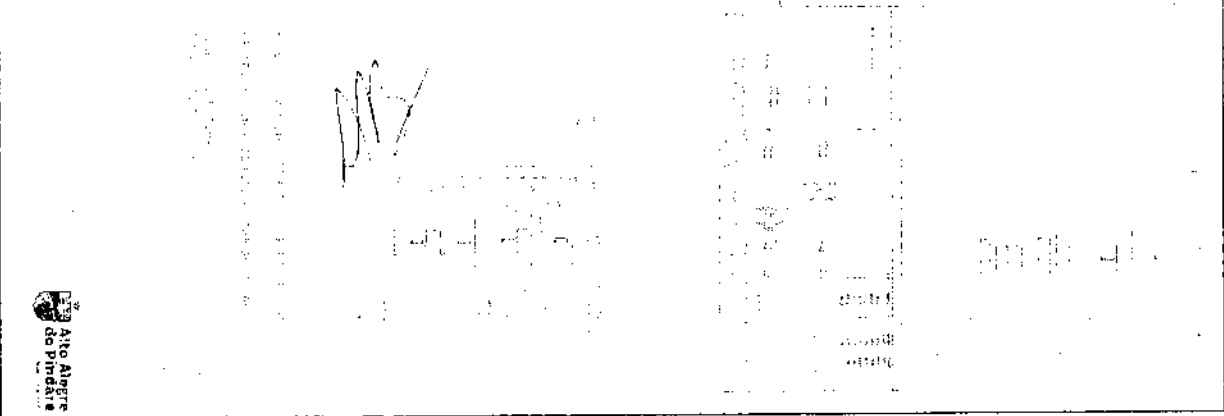
Fla. 314
 Proc. 258
 Rub. 40

	Diagrama de Estrutura Legenda: - Coluna - Beim - Forçador - Alinhamento	
	Diagrama de Estrutura Legenda: - Coluna - Beim - Forçador - Alinhamento	
PROJETO ESTRUTURAL		
	Diagrama de Estrutura Legenda: - Coluna - Beim - Forçador - Alinhamento	

Fls. 315
 Proc. 258
 Rub. 40



PROJETO ESTRUTURAL

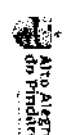


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

PROJETO ESTRUTURAL

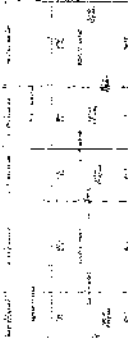


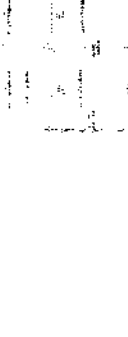
[Handwritten signature]

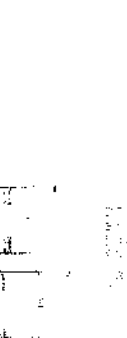
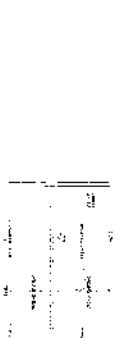
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

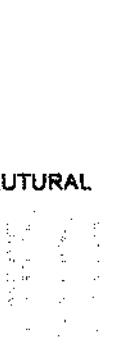
[Faint handwritten notes]

Fla. 318
Pror. 258
Ritb. LP











PROJETO ESTRUTURAL

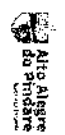


Fig. 319
Proc. 058
Rub. LP

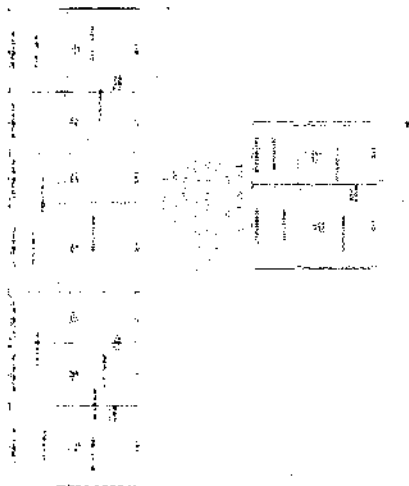
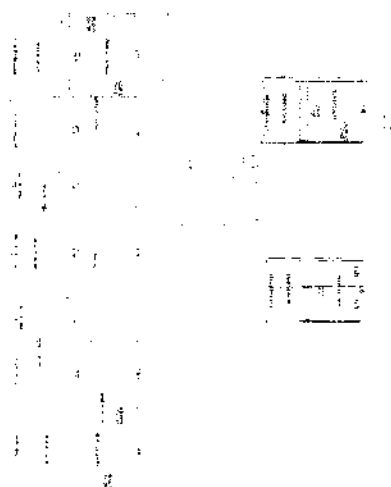


Diagram illustrating the structural layout and dimensions of the building, showing a grid of columns and beams.

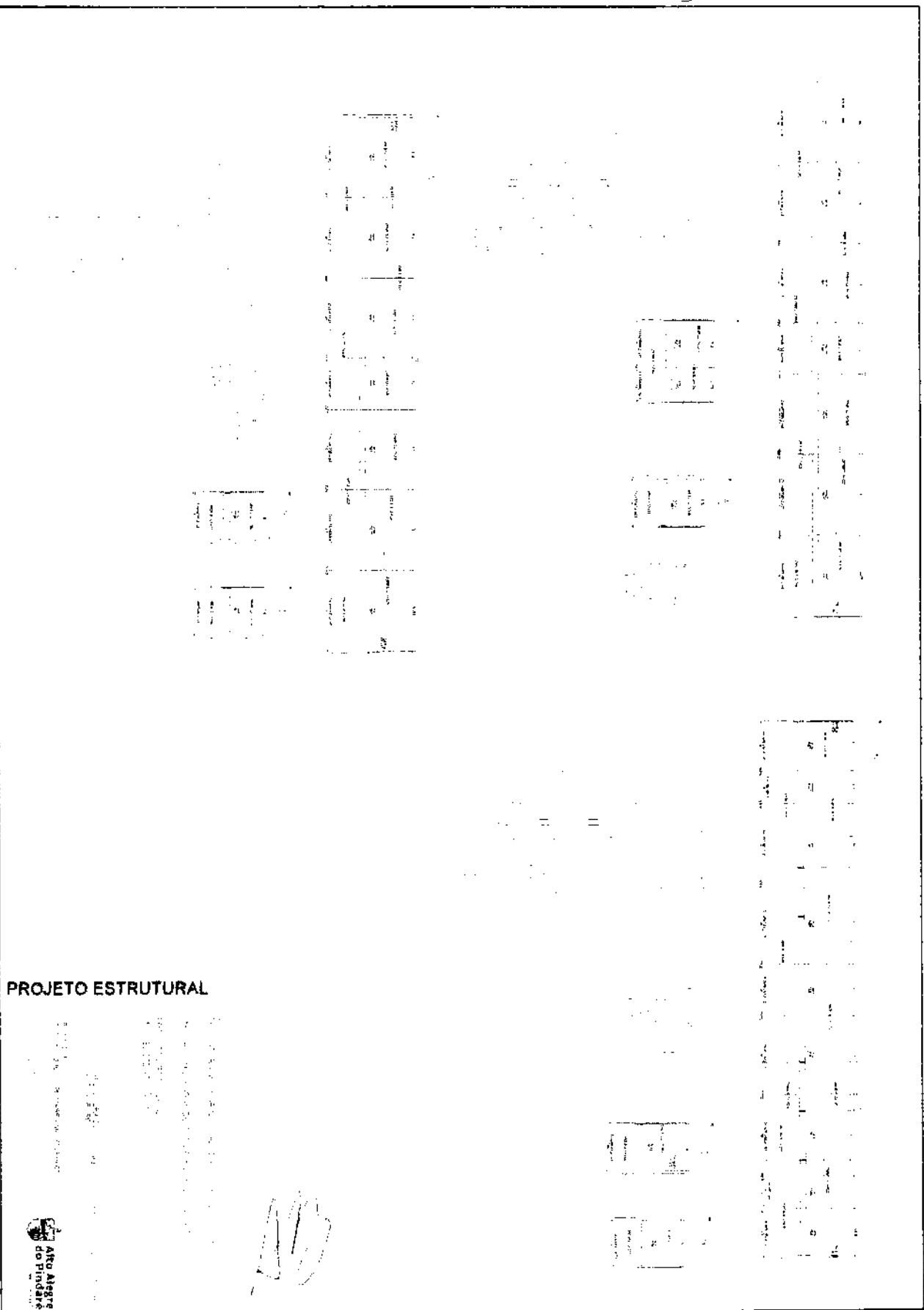


PROJETO ESTRUTURAL

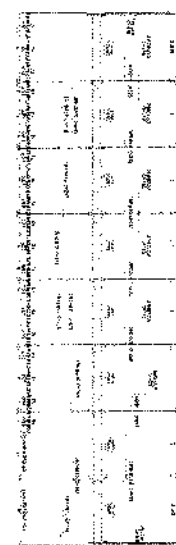
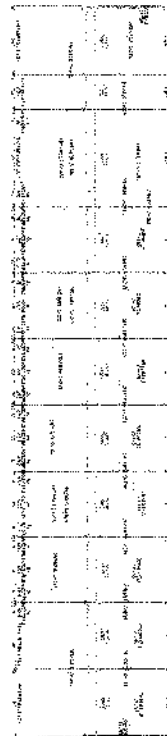
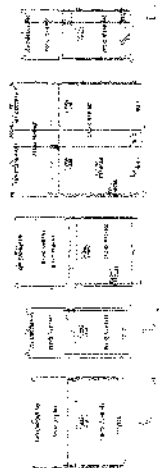
Projeto Estrutural
Arquiteto
Engenheiro

Projeto Estrutural
Arquiteto
Engenheiro

Projeto Estrutural
Arquiteto
Engenheiro



Fls. 322
Proc. 258
Rub. Y

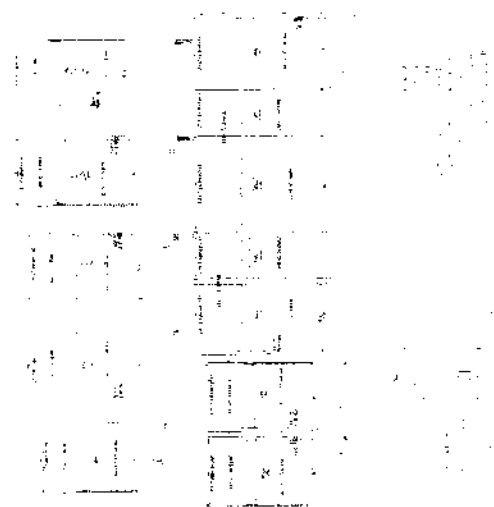
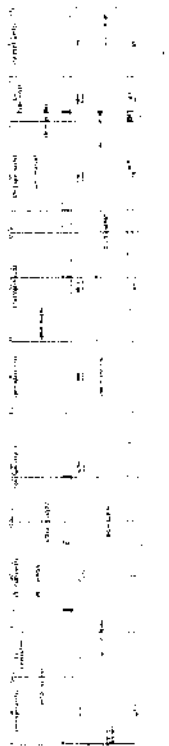
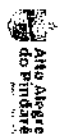


PROJETO ESTRUTURAL

[illegible]

Art. 4.º A Lei de 1997, que instituiu o Plano de Carreiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

JB

[illegible][illegible]

410

Fls. 324
 Proc. 258
 Rub. 4

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

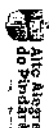
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

100

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO

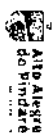


213

Fls. 325
 Proc. 258
 Rub. 4

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE ARQUITETURA
 DESENVOLVIDO POR
 ARQUITETO
 DESENVOLVIDO POR
 DESENVOLVIDO POR
 DESENVOLVIDO POR



Handwritten signature or initials.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

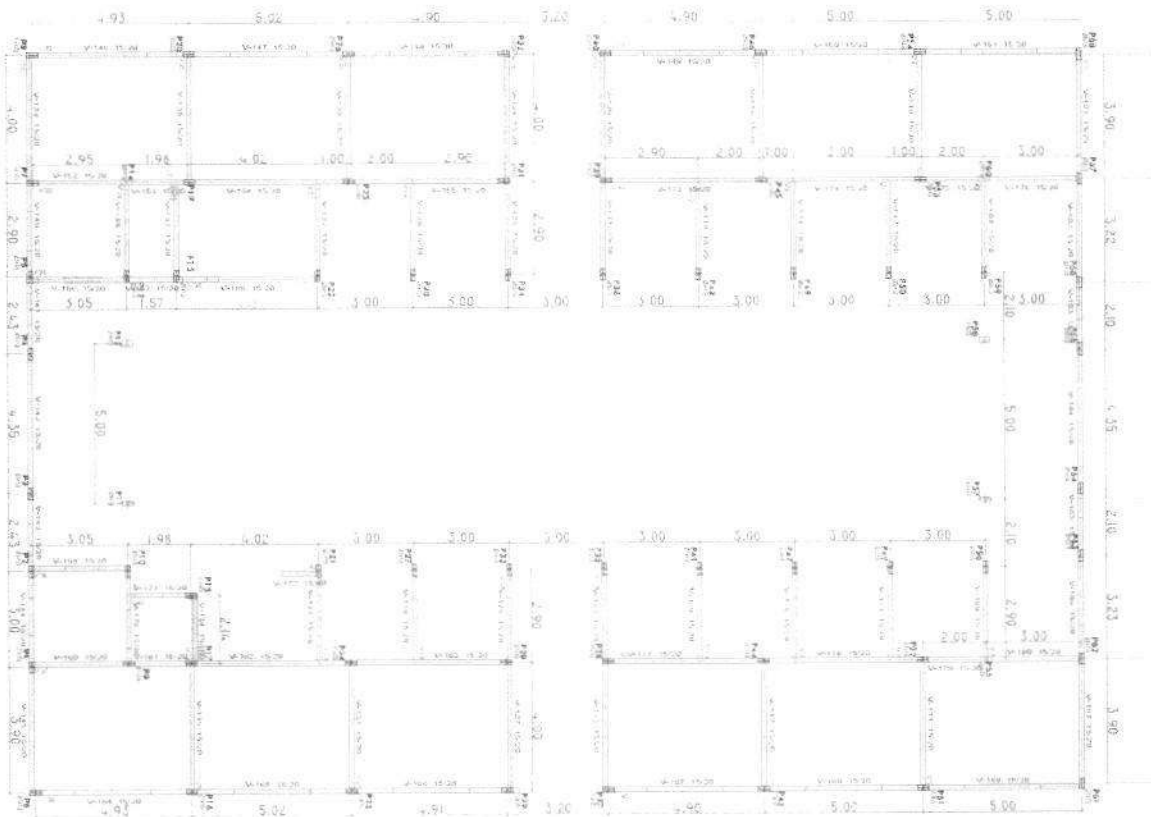
PROJETO ESTRUTURAL

Proj. Arq. Arq. do Prédio

[Handwritten signature]

Rub. _____

Fls. 327
Proc. 258
Rub. 40

[illegible]

Fla. 328
 Proc. 258
 Rub. 4

$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$

PROJETO ESTRUTURAL

Atto Alegre
de Pinheiro

[Handwritten signature]

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

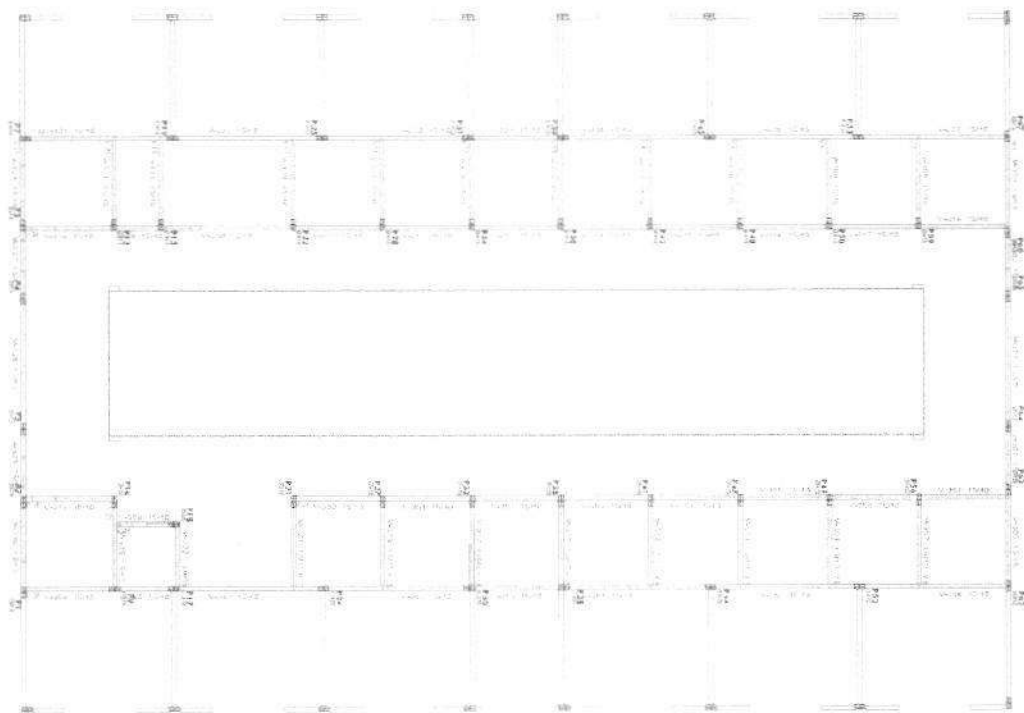
Fls. 329
Proc. 258
Rub. LD

PROJETO ESTRUTURAL

Fig.

Proc.

Rub.

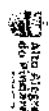


PROJETO ESTRUTURAL

[illegible]

Fla. 334
Proc. 258
Rev. 40

PROJETO ESTRUTURAL



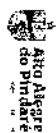
Projeto Estrutural
Execução e Dimensionamento
de Estruturas de Concreto e Aço

[Handwritten signature]

Fls. 332
Proc. 258
Rub. 40

PROJETO ESTRUTURAL

Projeto Estrutural
de uma casa de
quatro dormitórios
e uma cozinha, com
banheiro e sala de
estar, com área total
de 120 m².



IBA

Handwritten signature

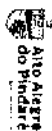
Fls. 333
Proc. 258
Rub. 120

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA O PRÉDIO DE 10 ANDAR, SITUADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.234, JARDIM PAZ, SÃO PAULO, SP.

PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA O PRÉDIO DE 10 ANDAR, SITUADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.234, JARDIM PAZ, SÃO PAULO, SP.

[Handwritten signature]

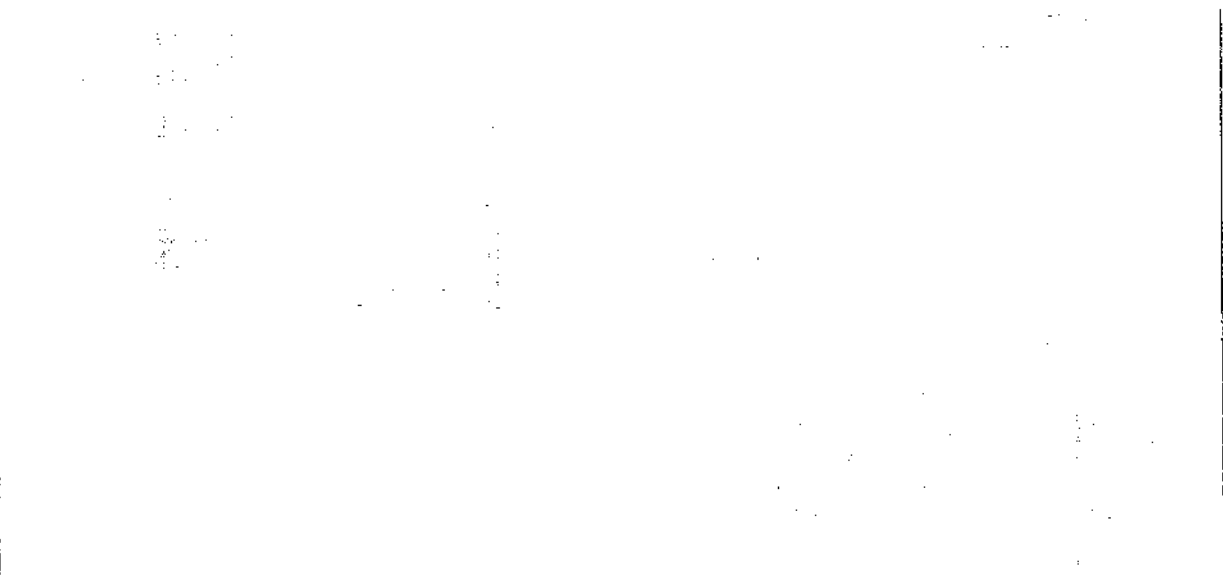
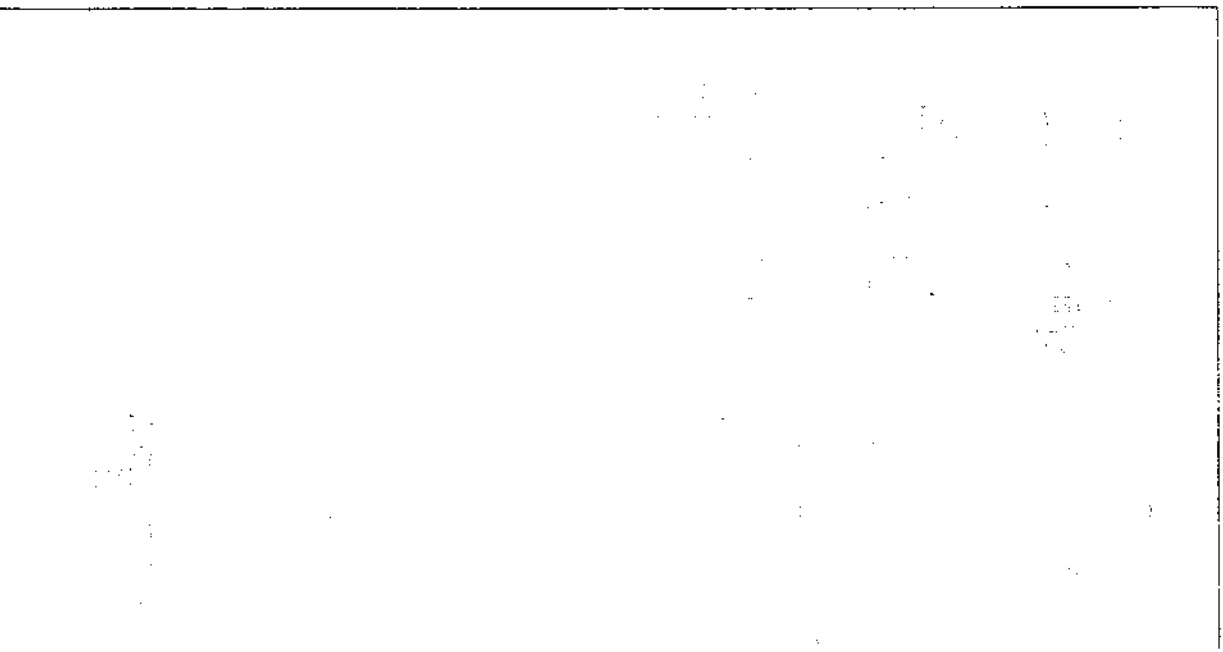


Fls. 334
Proc. 258
Rub. LP

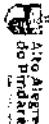
PROJETO ESTRUTURAL

[Handwritten signature]

Fla. 335
Proc. 258
Rub. 40



PROJETO ESTRUTURAL



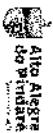
[Handwritten signature]

Fls. 336
Proc. 258
Rub. 40

[illegible][illegible]

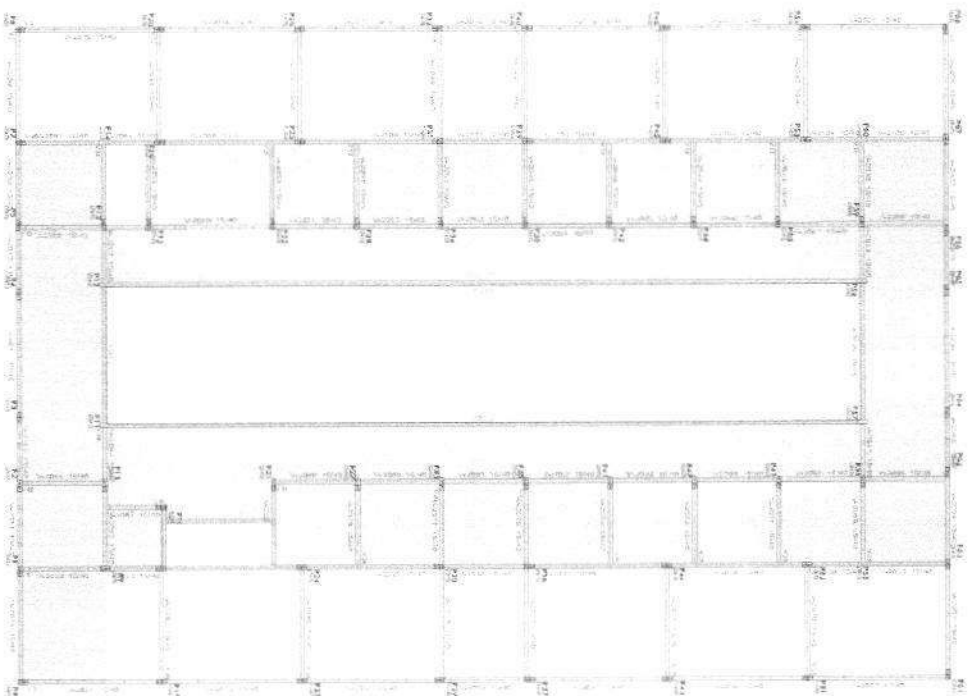
PROJETO ESTRUTURAL

ALFA ALBERT
no substitute
ESTABLISHED 1906



Fla. 332
Proc. 258
Rub. 40

Laje Em Concreto Armado Bidireccional C-60 Com
Diâmetro Nominal De 8,3 Mm @ C/0,15 Cm Em Horizontal E
Vertical



DESCRIÇÃO

Descrição Técnica das Lajes de Concreto Armado

As lajes de concreto armado foram projetadas como lajes
máximas bidireccionais, com distribuição de cargas e armaduras
em ambas as direções ortogonais principais. O aço utilizado
nas armaduras é composto por barras CA-60 com diâmetro
nominal de 8,3 mm, conforme as exigências de ensaio em
mecânica e aderência previstas em norma.

A distribuição bidireccional das armaduras visa garantir o
comportamento estrutural adequado frente às cargas atuantes,
promovendo a resistência à flexão nos dois sentidos e o
controle de fissuração. A armadura principal foi disposta de
forma ortogonal nas faces inferior e superior das lajes,
obedecendo aos critérios de continuidade, ancoragem e
cobrimento mínimo.

A execução e o dimensionamento das lajes seguiram os
preceitos estabelecidos pelas seguintes normas técnicas
brasileiras:

NBR 6118:2023 — Projeto de estruturas de concreto —
Procedimento, que estabelece os critérios de
dimensionamento, detalhamento e segurança das estruturas
de concreto armado.

NBR 14931:2023 — Execução de estrutura de concreto —
Procedimento, que trata das exigências para o processo
executivo, incluindo cobrimento e fixação das armaduras.

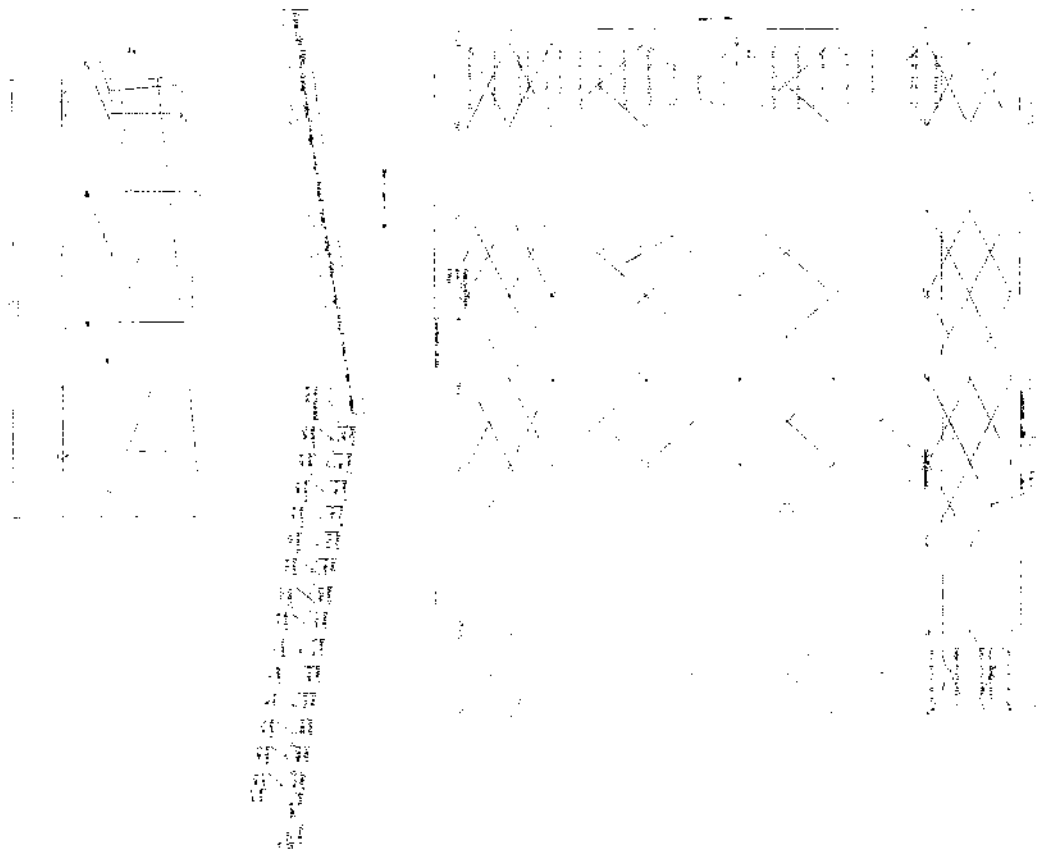
NBR 7480:2020 — Aço destinado a armaduras para estruturas
de concreto armado — Especificação, que define os requisitos
para barras de aço CA-60 e CA-60 quanto à composição
química, propriedades mecânicas e fabricação.

NBR 3728 e NBR 6738 — relacionadas à montagem e ensaio
de corpos de prova de concreto, garantindo o controle
tecnológico do concreto utilizado nas lajes.

O cobrimento mínimo das armaduras respeita o ambiente de
exposição e está conforme os valores indicados na NBR 6118,
assegurando a durabilidade da estrutura.

PROJETO ESTRUTURAL

Formulário de projeto estrutural com campos para: Nome, Endereço, Data, Assinatura, e Logotipo da empresa. O logotipo da empresa é da ALTA ARQUITETURA DO PINTO.

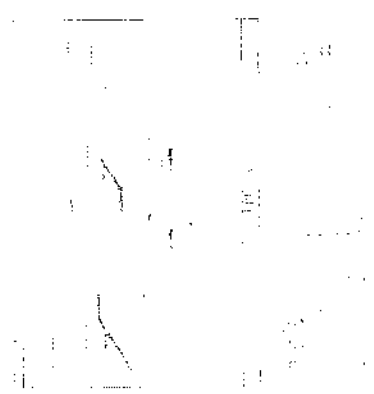


PROJETO ESTRUTURAL

Projeto estrutural para o edifício em questão, elaborado pelo Eng.º Alberto do Príncipe, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Eng.º Alberto do Príncipe

[Handwritten signature]



ÍNDICE

1. ESCADAS.....	2
1.1. Dados gerais.....	2
1.2. Escada 2.....	2
1.2.1. Geometria.....	2
1.2.2. Tramo 1.....	2

Fls. 339
Proc. 258
Rub. 70



CALCULO ESTRUTURAL MERCADO ALTO ALEGRE

CALCULO ESTRUTURAL MERCADO ALTO ALEGRA - MA

Data: 25/07/25

ESCADAS

1.1. Dados gerais

- Concreto: C25, em geral
- Aço: CA-50 e CA-60
- Cobrimento: 3.0 cm

Fls. 340
Proc. 258
Rub. 4

Ações

- ABNT NBR 6118:2023(ELU)

1.2. Escada 2

1.2.1. Geometria

- Largura: 1.500 m
- Piso: 0.280 m
- Espelho: 0.180 m
- Degraus: Realizado com tijolos

1.2.2. Tramo 1

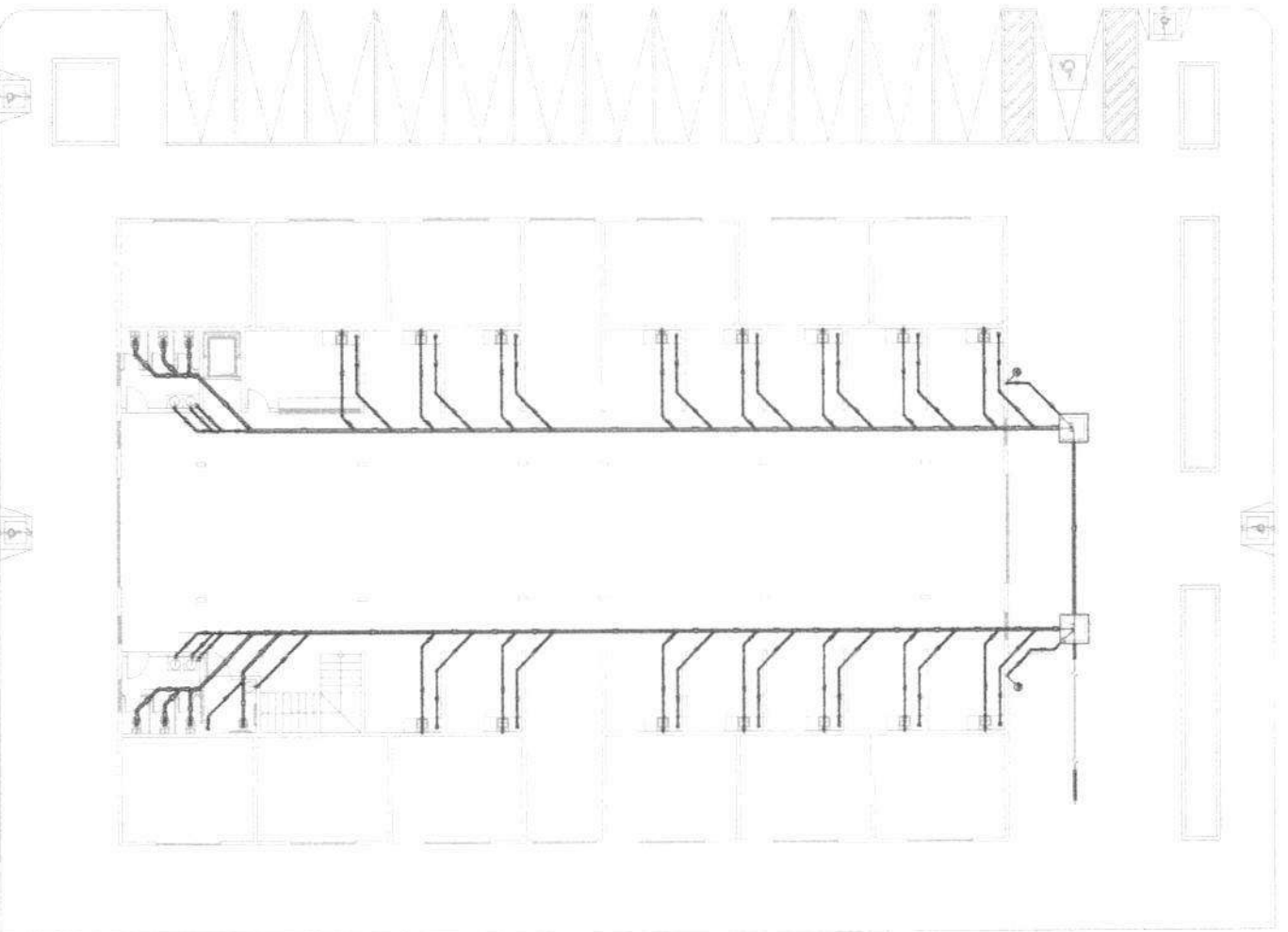
1.2.2.1. Quantit.

Quantit.						
Seção	Face	Diâmetro	Número	Comprimento (m)	Total (m)	Peso (kg)
A-A	Superior	Ø10	9	4.65	41.85	25.8
A-A	Inferior	Ø10	9	3.45	31.05	19.1
A-A	Inferior	Ø10	9	1.94	17.46	10.8
A-A	Superior	Ø10	1	1.41	1.41	0.9
A-A	Inferior	Ø10	1	1.41	1.41	0.9
A-A	Superior	Ø10	9	1.94	1.41	0.9
A-A	Inferior	Ø10	9	1.41	1.41	0.9
A-A	Inferior	Ø10	1	1.41	1.41	0.9
A-A	Superior	Ø10	1	1.41	1.41	0.9
A-A	Inferior	Ø10	1	1.41	1.41	0.9
B-B	Superior	Ø10	9	2.11	18.99	11.7
B-B	Superior	Ø10	9	4.50	40.50	25.0
B-B	Inferior	Ø10	9	5.69	51.21	31.6
C-C	Superior	Ø8	12	1.60	19.20	7.6
C-C	Inferior	Ø8	12	1.60	19.20	7.6
D-D	Superior	Ø8	17	1.60	27.20	10.7
D-D	Inferior	Ø8	19	1.60	30.40	12.0
Total + 10 %						179.9

- Volume de concreto: 1.58 m³
- Superfície: 10.2 m²
- Quantidade volumétrica: 113.8 kg/m³
- Área da superfície: 17.6 kg/m²

Fls. 344
 Proc. 258
 Rub. 40

01 PLANTA BAIXA TERREO



C-26		C-27		C-28		C-29		C-30		C-31		C-32		C-33		C-34		C-35		C-36		C-37		C-38		C-39		C-40		C-41		C-42		C-43		C-44		C-45		C-46		C-47		C-48		C-49		C-50		C-51		C-52		C-53		C-54		C-55		C-56		C-57		C-58		C-59		C-60		C-61		C-62		C-63		C-64		C-65		C-66		C-67		C-68		C-69		C-70		C-71		C-72		C-73		C-74		C-75		C-76		C-77		C-78		C-79		C-80		C-81		C-82		C-83		C-84		C-85		C-86		C-87		C-88		C-89		C-90		C-91		C-92		C-93		C-94		C-95		C-96		C-97		C-98		C-99		C-100		C-101		C-102		C-103		C-104		C-105		C-106		C-107		C-108		C-109		C-110		C-111		C-112		C-113		C-114		C-115		C-116		C-117		C-118		C-119		C-120		C-121		C-122		C-123		C-124		C-125		C-126		C-127		C-128		C-129		C-130		C-131		C-132		C-133		C-134		C-135		C-136		C-137		C-138		C-139		C-140		C-141		C-142		C-143		C-144		C-145		C-146		C-147		C-148		C-149		C-150		C-151		C-152		C-153		C-154		C-155		C-156		C-157		C-158		C-159		C-160		C-161		C-162		C-163		C-164		C-165		C-166		C-167		C-168		C-169		C-170		C-171		C-172		C-173		C-174		C-175		C-176		C-177		C-178		C-179		C-180		C-181		C-182		C-183		C-184		C-185		C-186		C-187		C-188		C-189		C-190		C-191		C-192		C-193		C-194		C-195		C-196		C-197		C-198		C-199		C-200		C-201		C-202		C-203		C-204		C-205		C-206		C-207		C-208		C-209		C-210		C-211		C-212		C-213		C-214		C-215		C-216		C-217		C-218		C-219		C-220		C-221		C-222		C-223		C-224		C-225		C-226		C-227		C-228		C-229		C-230		C-231		C-232		C-233		C-234		C-235		C-236		C-237		C-238		C-239		C-240		C-241		C-242		C-243		C-244		C-245		C-246		C-247		C-248		C-249		C-250		C-251		C-252		C-253		C-254		C-255		C-256		C-257		C-258		C-259		C-260		C-261		C-262		C-263		C-264		C-265		C-266		C-267		C-268		C-269		C-270		C-271		C-272		C-273		C-274		C-275		C-276		C-277		C-278		C-279		C-280		C-281		C-282		C-283		C-284		C-285		C-286		C-287		C-288		C-289		C-290		C-291		C-292		C-293		C-294		C-295		C-296		C-297		C-298		C-299		C-300		C-301		C-302		C-303		C-304		C-305		C-306		C-307		C-308		C-309		C-310		C-311		C-312		C-313		C-314		C-315		C-316		C-317		C-318		C-319		C-320		C-321		C-322		C-323		C-324		C-325		C-326		C-327		C-328		C-329		C-330		C-331		C-332		C-333		C-334		C-335		C-336		C-337		C-338		C-339		C-340		C-341		C-342		C-343		C-344		C-345		C-346		C-347		C-348		C-349		C-350		C-351		C-352		C-353		C-354		C-355		C-356		C-357		C-358		C-359		C-360		C-361		C-362		C-363		C-364		C-365		C-366		C-367		C-368		C-369		C-370		C-371		C-372		C-373		C-374		C-375		C-376		C-377		C-378		C-379		C-380		C-381		C-382		C-383		C-384		C-385		C-386		C-387		C-388		C-389		C-390		C-391		C-392		C-393		C-394		C-395		C-396		C-397		C-398		C-399		C-400		C-401		C-402		C-403		C-404		C-405		C-406		C-407		C-408		C-409		C-410		C-411		C-412		C-413		C-414		C-415		C-416		C-417		C-418		C-419		C-420		C-421		C-422		C-423		C-424		C-425		C-426		C-427		C-428		C-429		C-430		C-431		C-432		C-433		C-434		C-435		C-436		C-437		C-438		C-439		C-440		C-441		C-442		C-443		C-444		C-445		C-446		C-447		C-448		C-449		C-450		C-451		C-452		C-453		C-454		C-455		C-456		C-457		C-458		C-459		C-460		C-461		C-462		C-463		C-464		C-465		C-466		C-467		C-468		C-469		C-470		C-471		C-472		C-473		C-474		C-475		C-476		C-477		C-478		C-479		C-480		C-481		C-482		C-483		C-484		C-485		C-486		C-487		C-488		C-489		C-490		C-491		C-492		C-493		C-494		C-495		C-496		C-497		C-498		C-499		C-500		C-501		C-502		C-503		C-504		C-505		C-506		C-507		C-508		C-509		C-510		C-511		C-512		C-513		C-514		C-515		C-516		C-517		C-518		C-519		C-520		C-521		C-522		C-523		C-524		C-525		C-526		C-527		C-528		C-529		C-530		C-531		C-532		C-533		C-534		C-535		C-536		C-537		C-538		C-539		C-540		C-541		C-542		C-543		C-544		C-545		C-546		C-547		C-548		C-549		C-550		C-551		C-552		C-553		C-554		C-555		C-556		C-557		C-558		C-559		C-560		C-561		C-562		C-563		C-564		C-565		C-566		C-567		C-568		C-569		C-570		C-571		C-572		C-573		C-574		C-575		C-576		C-577		C-578		C-579		C-580		C-581		C-582		C-583		C-584		C-585		C-586		C-587		C-588		C-589		C-590		C-591		C-592		C-593		C-594		C-595		C-596		C-597		C-598		C-599		C-600		C-601		C-602		C-603		C-604		C-605		C-606		C-607		C-608		C-609		C-610		C-611		C-612		C-613		C-614		C-615		C-616		C-617		C-618		C-619		C-620		C-621		C-622		C-623		C-624		C-625		C-626		C-627		C-628		C-629		C-630		C-631		C-632		C-633		C-634		C-635		C-636		C-637		C-638		C-639		C-640		C-641		C-642		C-643		C-644		C-645		C-646		C-647		C-648		C-649		C-650		C-651		C-652		C-653		C-654		C-655		C-656		C-657		C-658		C-659		C-660		C-661		C-662		C-663		C-664		C-665		C-666		C-667		C-668		C-669		C-670		C-671		C-672		C-673		C-674		C-675		C-676		C-677		C-678		C-679		C-680		C-681		C-682		C-683		C-684		C-685		C-686		C-687		C-688		C-689		C-690		C-691		C-692		C-693		C-694		C-695		C-696		C-697		C-698		C-699		C-700		C-701		C-702		C-703		C-704		C-705		C-706		C-707		C-708		C-709		C-710		C-711		C-712		C-713		C-714		C-715		C-716		C-717		C-718		C-719		C-720		C-721		C-722		C-723		C-724		C-725		C-726		C-727		C-728		C-729		C-730		C-731		C-732		C-733		C-734		C-735		C-736		C-737		C-738		C-739		C-740		C-741		C-742		C-743		C-744		C-745		C-746		C-747		C-748		C-749		C-750		C-751		C-752		C-753		C-754		C-755		C-756		C-757		C-758		C-759		C-760		C-761		C-762		C-763		C-764		C-765		C-766		C-767		C-768		C-769		C-770		C-771		C-772		C-773		C-774		C-775		C-776		C-777		C-778		C-779		C-780		C-781		C-782		C-783		C-784		C-785		C-786		C-787		C-788		C-789		C-790		C-791		C-792		C-793		C-794		C-795		C-796		C-797		C-798		C-799		C-800		C-801		C-802		C-803		C-804		C-805		C-806		C-807		C-808		C-809		C-810		C-811		C-812		C-813		C-814		C-815		C-816		C-817		C-818		C-819		C-820		C-821		C-822		C-823		C-824		C-825		C-826		C-827		C-828		C-829		C-830		C-831		C-832		C-833		C-834		C-835		C-836		C-837		C-838		C-839		C-840		C-841		C-842		C-843		C-844		C-845		C-846		C-847		C-848		C-849		C-850		C-851		C-852		C-853		C-854		C-855		C-856		C-857		C-858		C-859		C-860		C-861		C-862		C-863		C-864		C-865		C-866		C-867		C-868		C-869		C-870		C-871		C-872		C-873		C-874		C-875		C-876		C-877		C-878		C-879		C-880		C-881		C-882		C-883		C-884		C-885		C-886		C-887		C-888		C-889		C-890		C-891		C-892		C-893		C-894		C-895		C-896		C-897		C-898		C-899		C-900		C-901		C-902		C-903		C-904		C-905		C-906		C-907		C-908		C-909		C-910		C-911		C-912		C-913		C-914		C-915		C-916		C-917		C-918		C-919		C-920		C-921		C-922		C-923		C-924		C-925		C-926		C-927		C-928		C-929		C-930		C-931		C-932		C-933		C-934		C-935		C-936		C-937		C-938		C-939		C-940		C-941		C-942		C-943		C-944		C-945		C-946		C-947		C-948		C-949		C-950		C-951		C-952		C-953		C-954		C-955		C-956		C-957		C-958		C-959		C-960		C-961		C-962		C-963		C-964		C-965		C-966		C-967		C-968		C-969		C-970		C-971		C-972		C-973		C-974		C-975		C-976		C-977		C-978		C-979		C-980		C-981		C-982		C-983	
------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--

CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									
CPS									

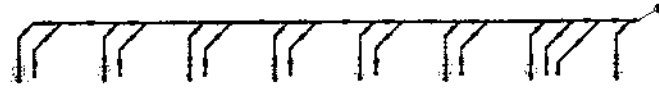
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO SANITÁRIO

PROJETO</

Fls. 342
 Proc. 258
 Rub. 10

01 PLANTA BAIA SUPERIOR



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

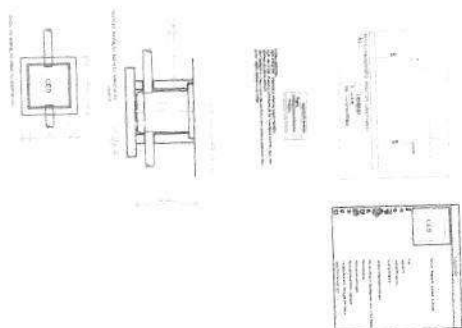
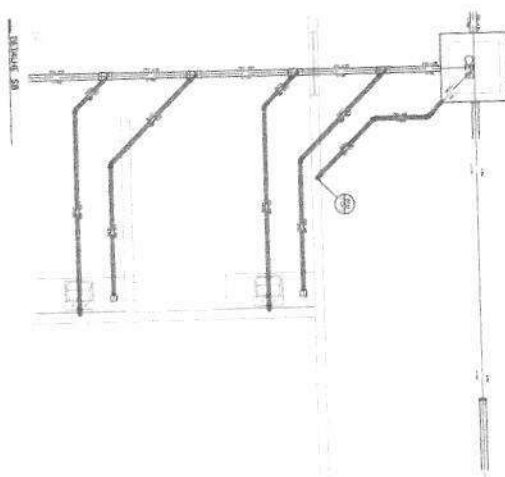
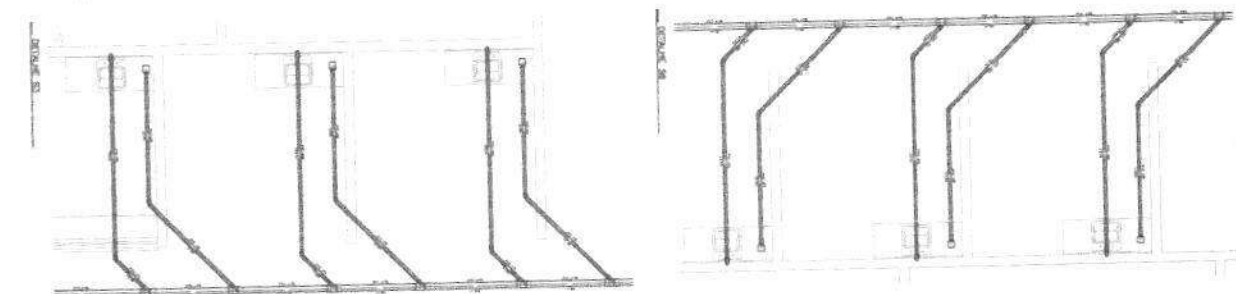
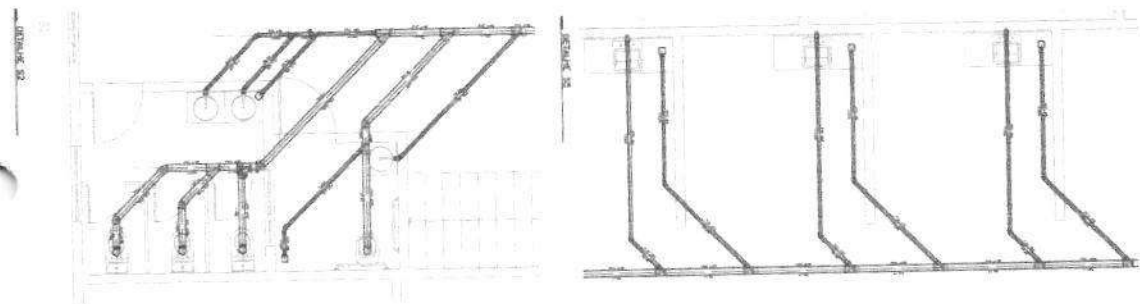
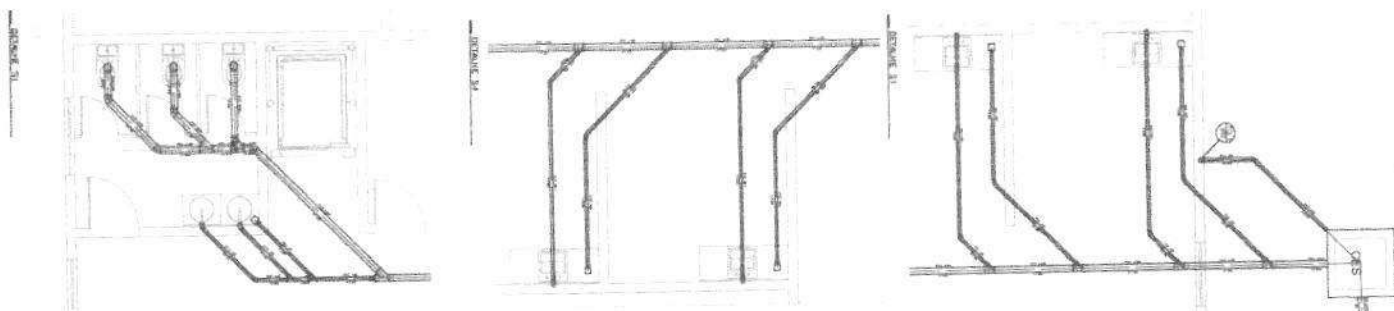
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO SANITÁRIO

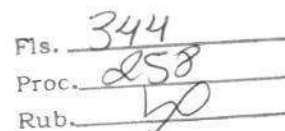
Nº 1		Nº 2		Nº 3		Nº 4		Nº 5		Nº 6		Nº 7		Nº 8		Nº 9		Nº 10		Nº 11		Nº 12		Nº 13		Nº 14		Nº 15		Nº 16		Nº 17		Nº 18		Nº 19		Nº 20		Nº 21		Nº 22		Nº 23		Nº 24		Nº 25		Nº 26		Nº 27		Nº 28		Nº 29		Nº 30		Nº 31		Nº 32		Nº 33		Nº 34		Nº 35		Nº 36		Nº 37		Nº 38		Nº 39		Nº 40		Nº 41		Nº 42		Nº 43		Nº 44		Nº 45		Nº 46		Nº 47		Nº 48		Nº 49		Nº 50		Nº 51		Nº 52		Nº 53		Nº 54		Nº 55		Nº 56		Nº 57		Nº 58		Nº 59		Nº 60		Nº 61		Nº 62		Nº 63		Nº 64		Nº 65		Nº 66		Nº 67		Nº 68		Nº 69		Nº 70		Nº 71		Nº 72		Nº 73		Nº 74		Nº 75		Nº 76		Nº 77		Nº 78		Nº 79		Nº 80		Nº 81		Nº 82		Nº 83		Nº 84		Nº 85		Nº 86		Nº 87		Nº 88		Nº 89		Nº 90		Nº 91		Nº 92		Nº 93		Nº 94		Nº 95		Nº 96		Nº 97		Nº 98		Nº 99		Nº 100	
------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	--------	--

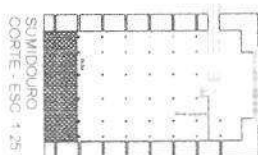
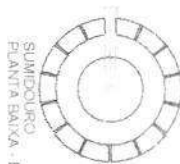
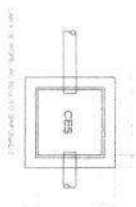
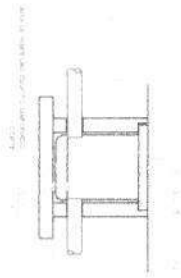
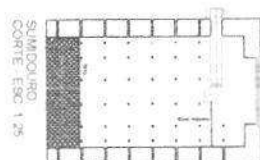
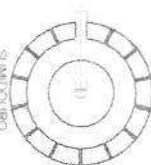
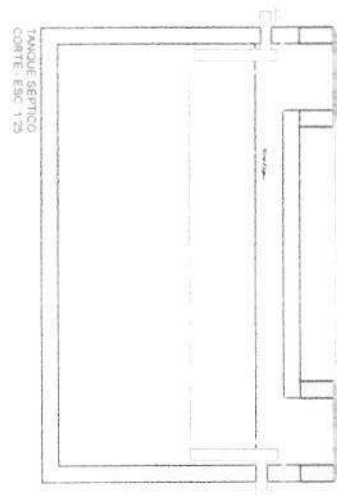
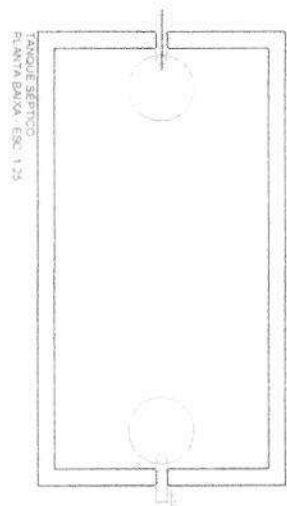
[Handwritten signature]

Fls. 343
Proc. 258
Rub. 4



PROJETO SANITÁRIO	
2011	2012
2013	2014
2015	2016
2017	2018
2019	2020
2021	2022
2023	2024
2025	2026
2027	2028
2029	2030
2031	2032
2033	2034
2035	2036
2037	2038
2039	2040
2041	2042
2043	2044
2045	2046
2047	2048
2049	2050
2051	2052
2053	2054
2055	2056
2057	2058
2059	2060
2061	2062
2063	2064
2065	2066
2067	2068
2069	2070
2071	2072
2073	2074
2075	2076
2077	2078
2079	2080
2081	2082
2083	2084
2085	2086
2087	2088
2089	2090
2091	2092
2093	2094
2095	2096
2097	2098
2099	2100
2101	2102
2103	2104
2105	2106
2107	2108
2109	2110
2111	2112
2113	2114
2115	2116
2117	2118
2119	2120
2121	2122
2123	2124
2125	2126
2127	2128
2129	2130
2131	2132
2133	2134
2135	2136
2137	2138
2139	2140
2141	2142
2143	2144
2145	2146
2147	2148
2149	2150
2151	2152
2153	2154
2155	2156
2157	2158
2159	2160
2161	2162
2163	2164
2165	2166
2167	2168
2169	2170
2171	2172
2173	2174
2175	2176
2177	2178
2179	2180
2181	2182
2183	2184
2185	2186
2187	2188
2189	2190
2191	2192
2193	2194
2195	2196
2197	2198
2199	2200
2201	2202
2203	2204
2205	2206
2207	2208



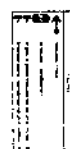
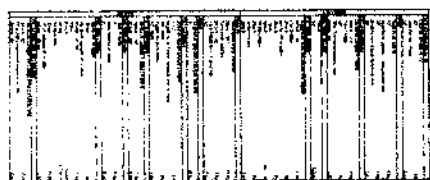
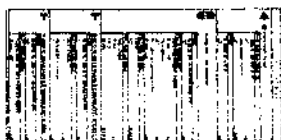
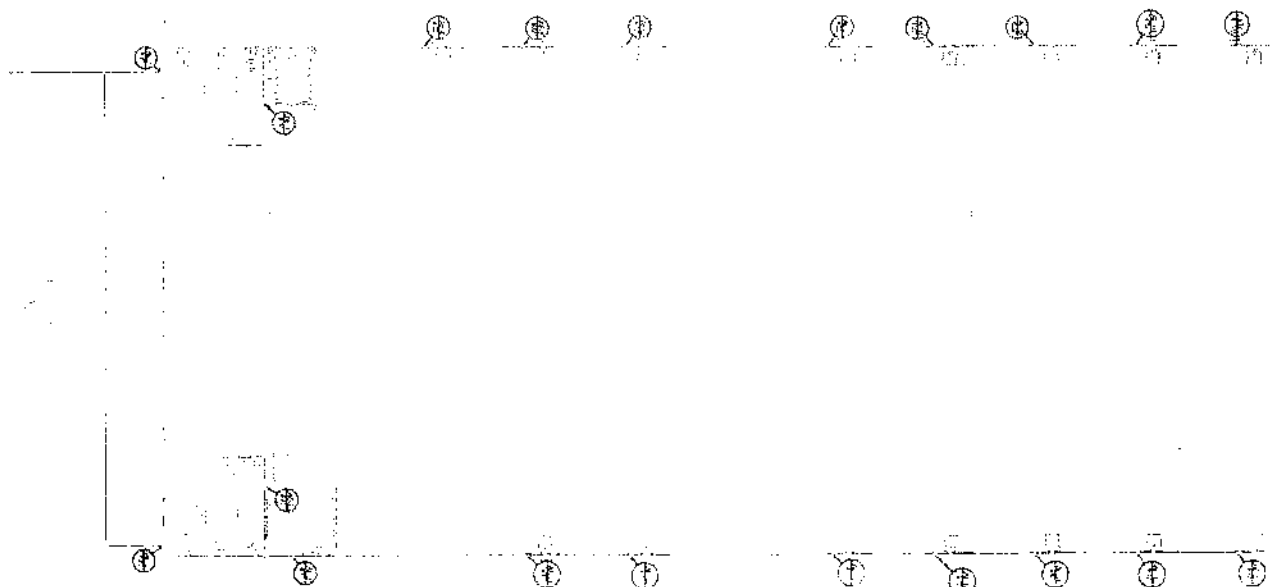


Fls. 345
 Proc. 258
 Rub. 50

PROJETO SANITÁRIO

RUA		DEFINICÃO DO SERVIÇO		AUTOR		DATA	
QUILATE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ							
CERCA							
MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ							
SERVIÇO							
PROJETO SANITÁRIO							
DETALHES							
DETALHE SUMIDOURO							
AUTOR		RESPONSÁVEL		ESC. ORÇAMENTO		ESC. PLANTAS	
		IND		1:100		01/2025 SAN-54-R00	
BADERICO		RUA NOVA		ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA 65398-000			
ARQUITETO E URBANISTA							
CNU							



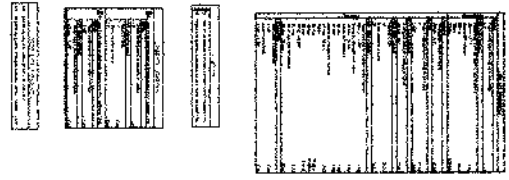
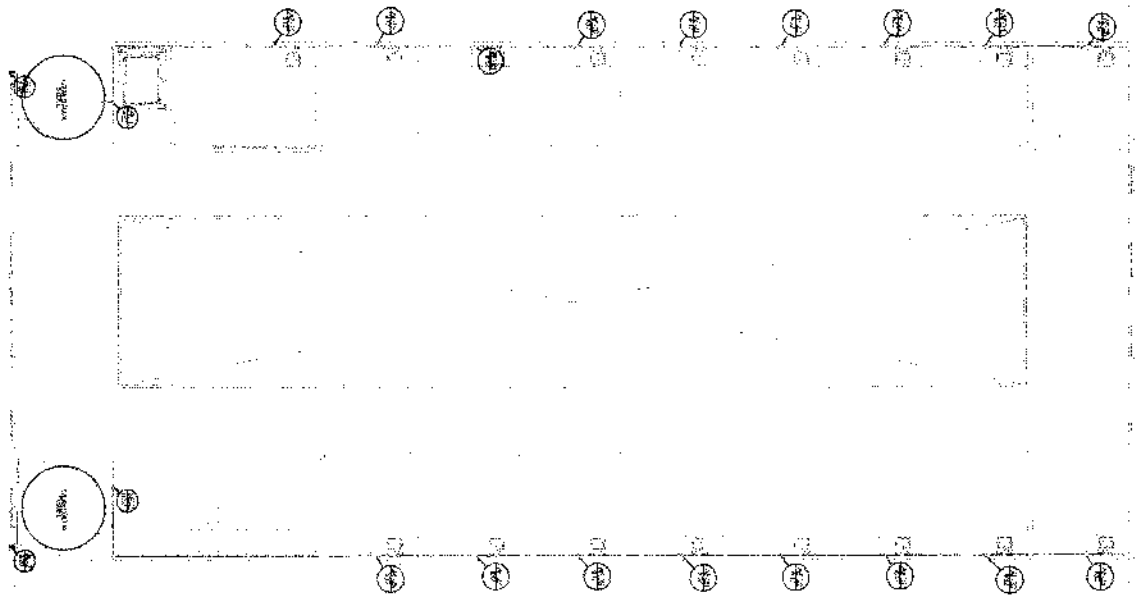


Fls. 346
Proc. 258
Rub. 4

[illegible]

Fla. _____
 Proc. _____
 Rub. _____

01 PLANTA BARRAGEM SUPERIOR



Fls. 347
 Proc. 258
 Rub. 5

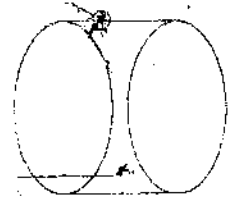
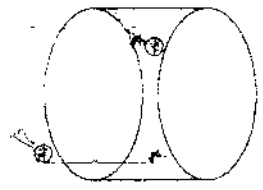
PROJETO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ		MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ	
MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ		MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ	
PROJETO SANITÁRIO		PROJETO SANITÁRIO	
PLANTA BARRAGEM SUPERIOR		PLANTA BARRAGEM SUPERIOR	
AUTOR: _____		AUTOR: _____	
PROJETO: _____		PROJETO: _____	
REVISÃO: _____		REVISÃO: _____	
APROVADO: _____		APROVADO: _____	
DATA: _____		DATA: _____	
LOCAL: _____		LOCAL: _____	
FOLHA: _____		FOLHA: _____	
TOTAL: _____		TOTAL: _____	

[Handwritten signature]

258

4



Fls. 349
Proc. 258
Rub. 40

REFERENCE

2010.05.26

1. *Pharmaceuticals*—The pharmaceutical industry is the largest and most profitable of the health care industries. It is responsible for the development, production, and distribution of drugs and biologics. The industry is highly competitive and is subject to strict regulation by the FDA.

2. *Medical Devices*—The medical device industry is responsible for the development, production, and distribution of medical devices. The industry is highly competitive and is subject to strict regulation by the FDA.

3. *Health Insurance*—The health insurance industry is responsible for providing health insurance coverage to individuals and groups. The industry is highly competitive and is subject to strict regulation by the state and federal governments.

4. *Hospitals*—The hospital industry is responsible for providing inpatient and outpatient care. The industry is highly competitive and is subject to strict regulation by the state and federal governments.

5. *Pharmaceuticals*—The pharmaceutical industry is the largest and most profitable of the health care industries. It is responsible for the development, production, and distribution of drugs and biologics. The industry is highly competitive and is subject to strict regulation by the FDA.

Phil 354.91.195.

1972: 25, 6)

1. The first step is to identify the key components of the system. This includes understanding the hardware, software, and data involved. For example, in a web application, this might involve identifying the server, database, and user interface.

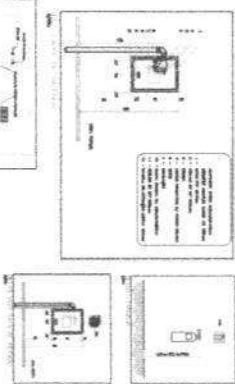
[illegible]

1000

[illegible]

PROJETO SANITÁRIO

[illegible]



SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME		
Modelo	Descrição	Quantidade
	Indicador visual de alarme de intrusão	02
	Centralizador para sensor de IR	02
	Centralizador de alarme de intrusão	01

MEMORIE DE PASSAGE		
DATE	REMARQUE	STATUT
1970	CHASSE DE TROIS	20
1971	CHASSE DE TROIS	20

QUESTION	ANSWER
1. Which of the following is not a characteristic of a good leader?	1. A. A good leader is a good listener.
2. Which of the following is not a characteristic of a good leader?	2. B. A good leader is a good communicator.
3. Which of the following is not a characteristic of a good leader?	3. C. A good leader is a good decision maker.
4. Which of the following is not a characteristic of a good leader?	4. D. A good leader is a good team player.
5. Which of the following is not a characteristic of a good leader?	5. E. A good leader is a good negotiator.

[illegible]

SISTEMA DE ENTREVISTA		
tema	subtema	questões
1	conceito de entrevista	1.1. qual a definição de entrevista?
2	tipos de entrevista	2.1. qual a diferença entre entrevista estruturada e não estruturada?
3	etapas da entrevista	3.1. quais as etapas da entrevista?
4	objetivos da entrevista	4.1. qual o objetivo da entrevista?
5	benefícios da entrevista	5.1. quais os benefícios da entrevista?
6	desvantagens da entrevista	6.1. quais as desvantagens da entrevista?
7	preparação para a entrevista	7.1. como preparar-se para a entrevista?
8	desenvolvimento da entrevista	8.1. como desenvolver a entrevista?
9	encerramento da entrevista	9.1. como encerrar a entrevista?
10	análise dos dados da entrevista	10.1. como analisar os dados da entrevista?

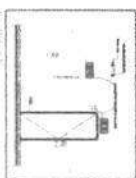
SÉRIAL DE LAMINAÇÃO DE EMBOREDA	
material	unidade
laminação de embores 20 x 40 cm 200 folhas embores de madeira laminada a 1,50 m de 1950	pr
laminas embores tipo laminado de 2,50m x 1,50m com latices	em

QUESTION	ANSWER	EXPLANATION
1. Which of the following is not a function of the liver?	1. To produce bile	The liver produces bile, which is stored in the gallbladder and released into the small intestine to aid in the digestion of fats.
2. Which of the following is not a function of the liver?	2. To produce insulin	The liver does not produce insulin. Insulin is a hormone produced by the beta cells of the pancreas.
3. Which of the following is not a function of the liver?	3. To produce albumin	The liver produces albumin, a protein that is found in the blood and helps to maintain the osmotic pressure of the blood.
4. Which of the following is not a function of the liver?	4. To produce hemoglobin	The liver does not produce hemoglobin. Hemoglobin is a protein found in red blood cells that carries oxygen throughout the body.
5. Which of the following is not a function of the liver?	5. To produce glucose	The liver does not produce glucose. Glucose is a simple sugar that is produced by the pancreas and used by the body for energy.
6. Which of the following is not a function of the liver?	6. To produce cholesterol	The liver produces cholesterol, a waxy substance that is found in the blood and is used by the body to build cell membranes and produce hormones.
7. Which of the following is not a function of the liver?	7. To produce vitamin D	The liver does not produce vitamin D. Vitamin D is a fat-soluble vitamin that is produced by the skin and is used by the body to maintain bone health.
8. Which of the following is not a function of the liver?	8. To produce vitamin K	The liver produces vitamin K, a fat-soluble vitamin that is used by the body to produce blood clots.
9. Which of the following is not a function of the liver?	9. To produce vitamin E	The liver does not produce vitamin E. Vitamin E is a fat-soluble vitamin that is used by the body to protect cells from damage caused by free radicals.
10. Which of the following is not a function of the liver?	10. To produce vitamin A	The liver produces vitamin A, a fat-soluble vitamin that is used by the body to maintain vision and healthy skin.

5.3.3.	Foras	de	edida	de
5.3.4.	As	portas	das	rotas
5.3.5.	As	portas	de	de
5.3.6.	As	portas	de	de
5.3.7.	As	portas	de	de
5.3.8.	As	portas	de	de
5.3.9.	As	portas	de	de
5.3.10.	As	portas	de	de
5.3.11.	As	portas	de	de
5.3.12.	As	portas	de	de
5.3.13.	As	portas	de	de
5.3.14.	As	portas	de	de
5.3.15.	As	portas	de	de
5.3.16.	As	portas	de	de
5.3.17.	As	portas	de	de
5.3.18.	As	portas	de	de
5.3.19.	As	portas	de	de
5.3.20.	As	portas	de	de
5.3.21.	As	portas	de	de
5.3.22.	As	portas	de	de
5.3.23.	As	portas	de	de
5.3.24.	As	portas	de	de
5.3.25.	As	portas	de	de
5.3.26.	As	portas	de	de
5.3.27.	As	portas	de	de
5.3.28.	As	portas	de	de
5.3.29.	As	portas	de	de
5.3.30.	As	portas	de	de
5.3.31.	As	portas	de	de
5.3.32.	As	portas	de	de
5.3.33.	As	portas	de	de
5.3.34.	As	portas	de	de
5.3.35.	As	portas	de	de
5.3.36.	As	portas	de	de
5.3.37.	As	portas	de	de
5.3.38.	As	portas	de	de
5.3.39.	As	portas	de	de
5.3.40.	As	portas	de	de
5.3.41.	As	portas	de	de
5.3.42.	As	portas	de	de
5.3.43.	As	portas	de	de
5.3.44.	As	portas	de	de
5.3.45.	As	portas	de	de
5.3.46.	As	portas	de	de
5.3.47.	As	portas	de	de
5.3.48.	As	portas	de	de
5.3.49.	As	portas	de	de
5.3.50.	As	portas	de	de
5.3.51.	As	portas	de	de
5.3.52.	As	portas	de	de
5.3.53.	As	portas	de	de
5.3.54.	As	portas	de	de
5.3.55.	As	portas	de	de
5.3.56.	As	portas	de	de
5.3.57.	As	portas	de	de
5.3.58.	As	portas	de	de
5.3.59.	As	portas	de	de
5.3.60.	As	portas	de	de
5.3.61.	As	portas	de	de
5.3.62.	As	portas	de	de
5.3.63.	As	portas	de	de
5.3.64.	As	portas	de	de
5.3.65.	As	portas	de	de
5.3.66.	As	portas	de	de
5.3.67.	As	portas	de	de
5.3.68.	As	portas	de	de
5.3.69.	As	portas	de	de
5.3.70.	As	portas	de	de
5.3.71.	As	portas	de	de
5.3.72.	As	portas	de	de
5.3.73.	As	portas	de	de
5.3.74.	As	portas	de	de
5.3.75.	As	portas	de	de
5.3.76.	As	portas	de	de
5.3.77.	As	portas	de	de
5.3.78.	As	portas	de	de
5.3.79.	As	portas	de	de
5.3.80.	As	portas	de	de
5.3.81.	As	portas	de	de
5.3.82.	As	portas	de	de
5.3.83.	As	portas	de	de
5.3.84.	As	portas	de	de
5.3.85.	As	portas	de	de
5.3.86.	As	portas	de	de
5.3.87.	As	portas	de	de
5.3.88.				

[illegible][illegible]

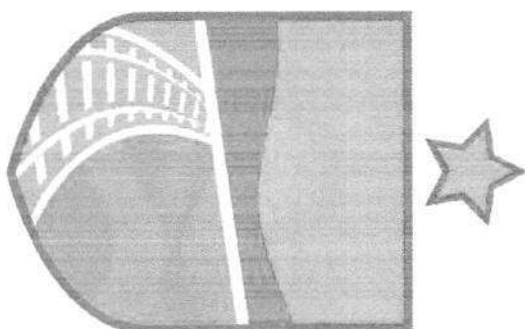
Fls. 350
Proc. 258
Rub. W



Fls. 351
Proc. 258
Rub. 4

Fls. 352
Proc. 258
Rub. 40

Fls. 353
Proc. 258
Rub. 40



P R E F E I T U R A D E

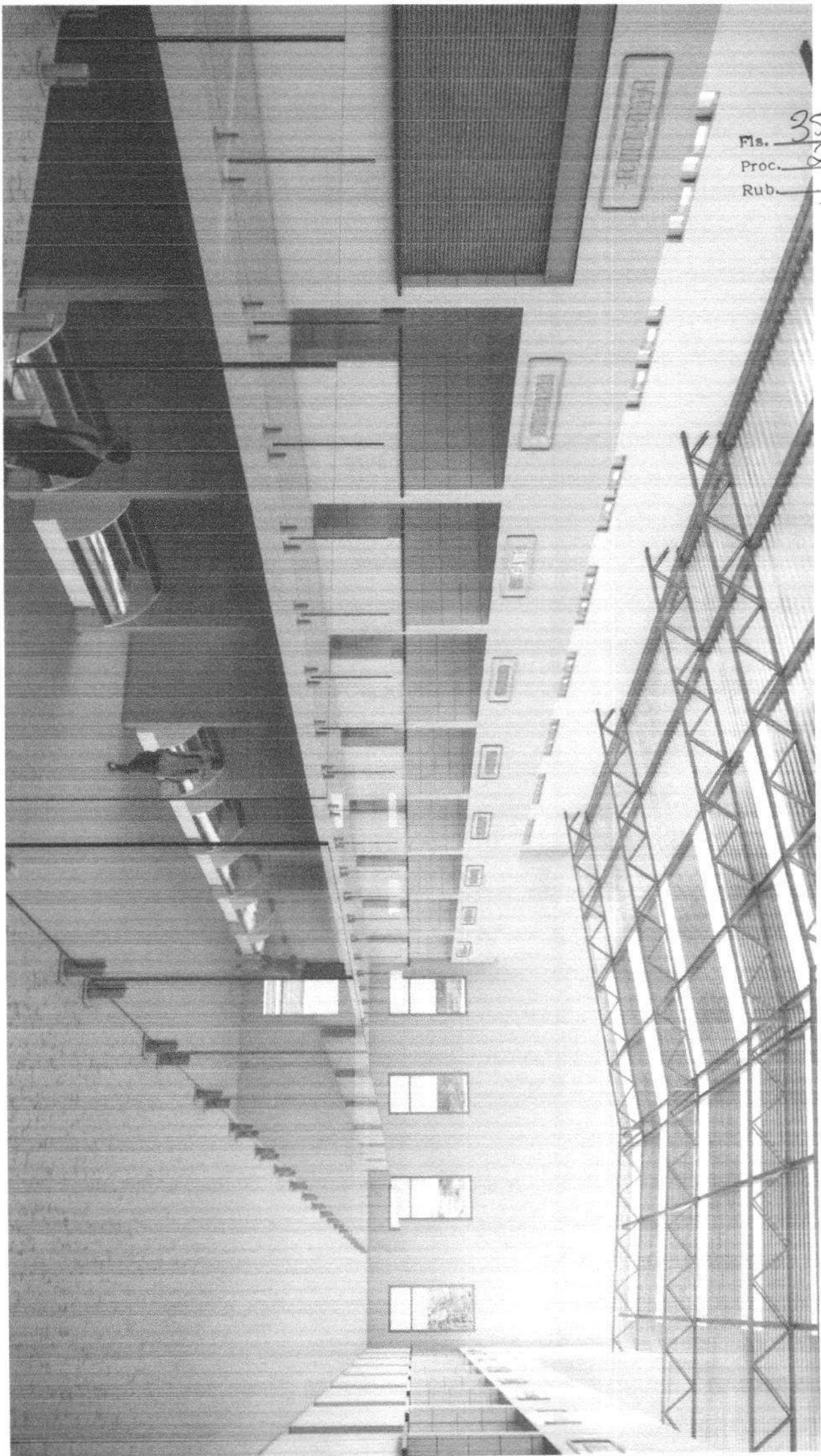
**Alto Alegre
do Pinheiro**

Juntos para **fazer muito mais**

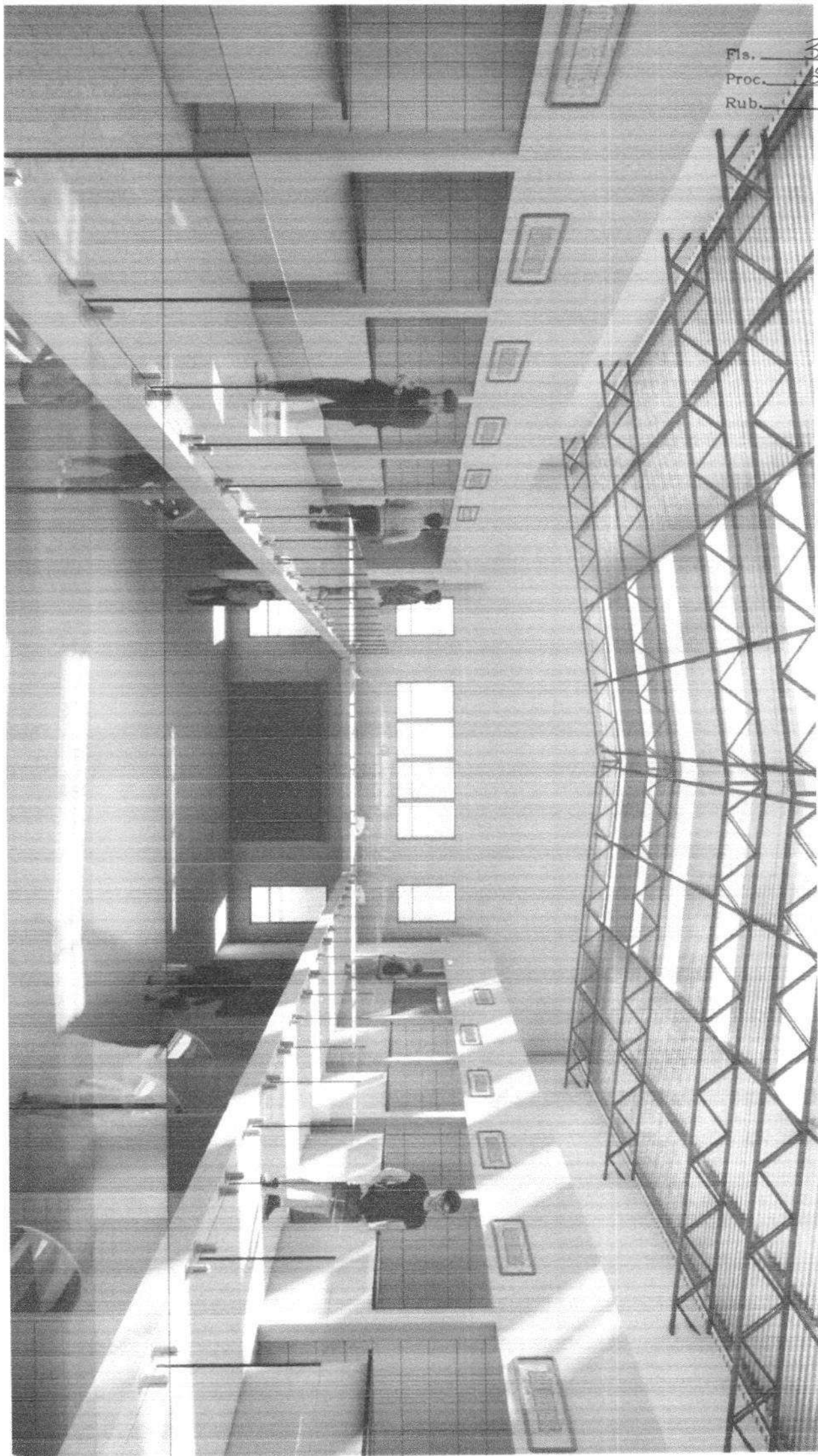


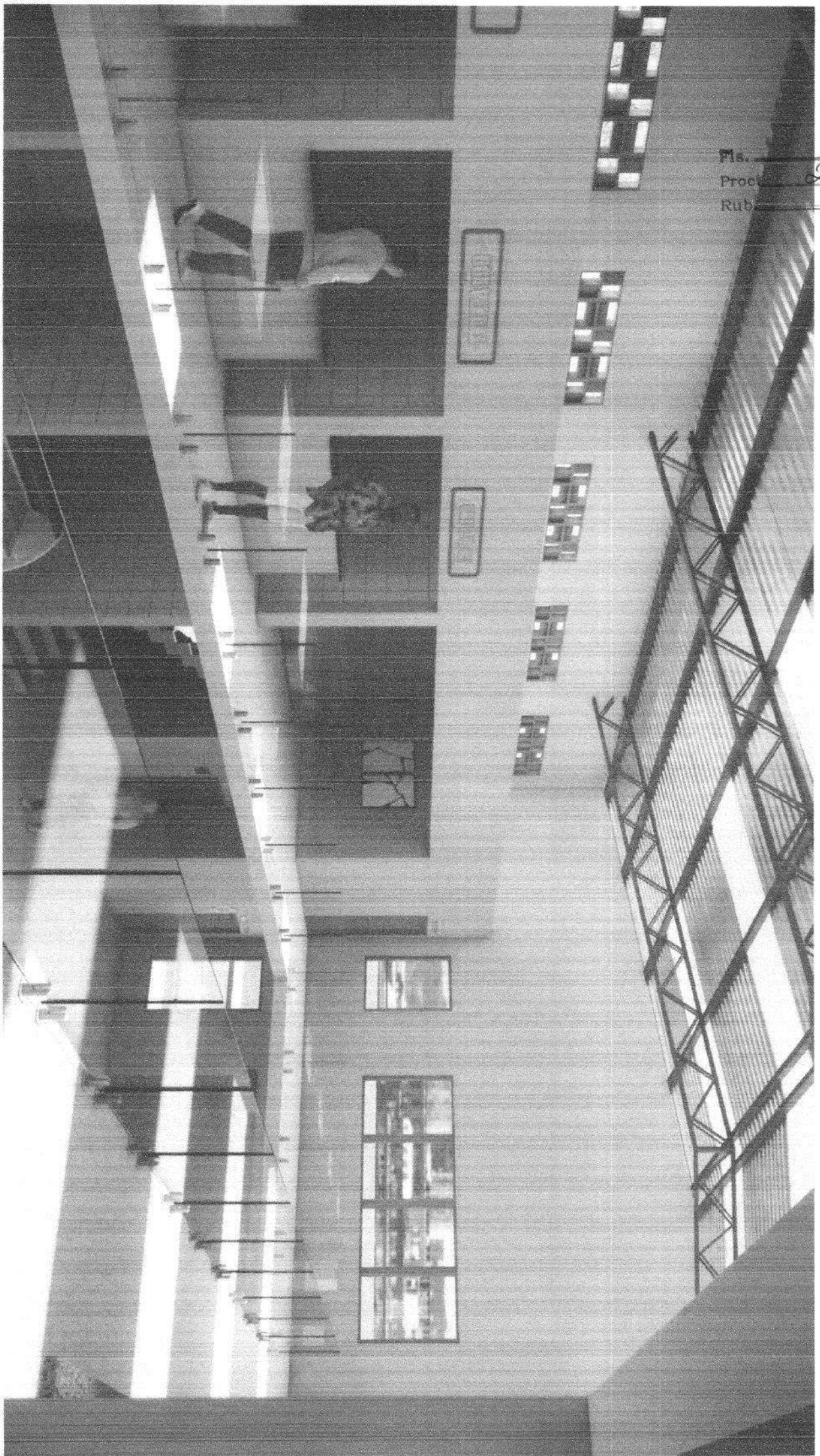
No. 354
Proc. 258
Rub. 40

Fis. 355
Proc. 258
Rub. 40



Fis. 356
Proc. 259
Rub. 20





Fls.

Proc.

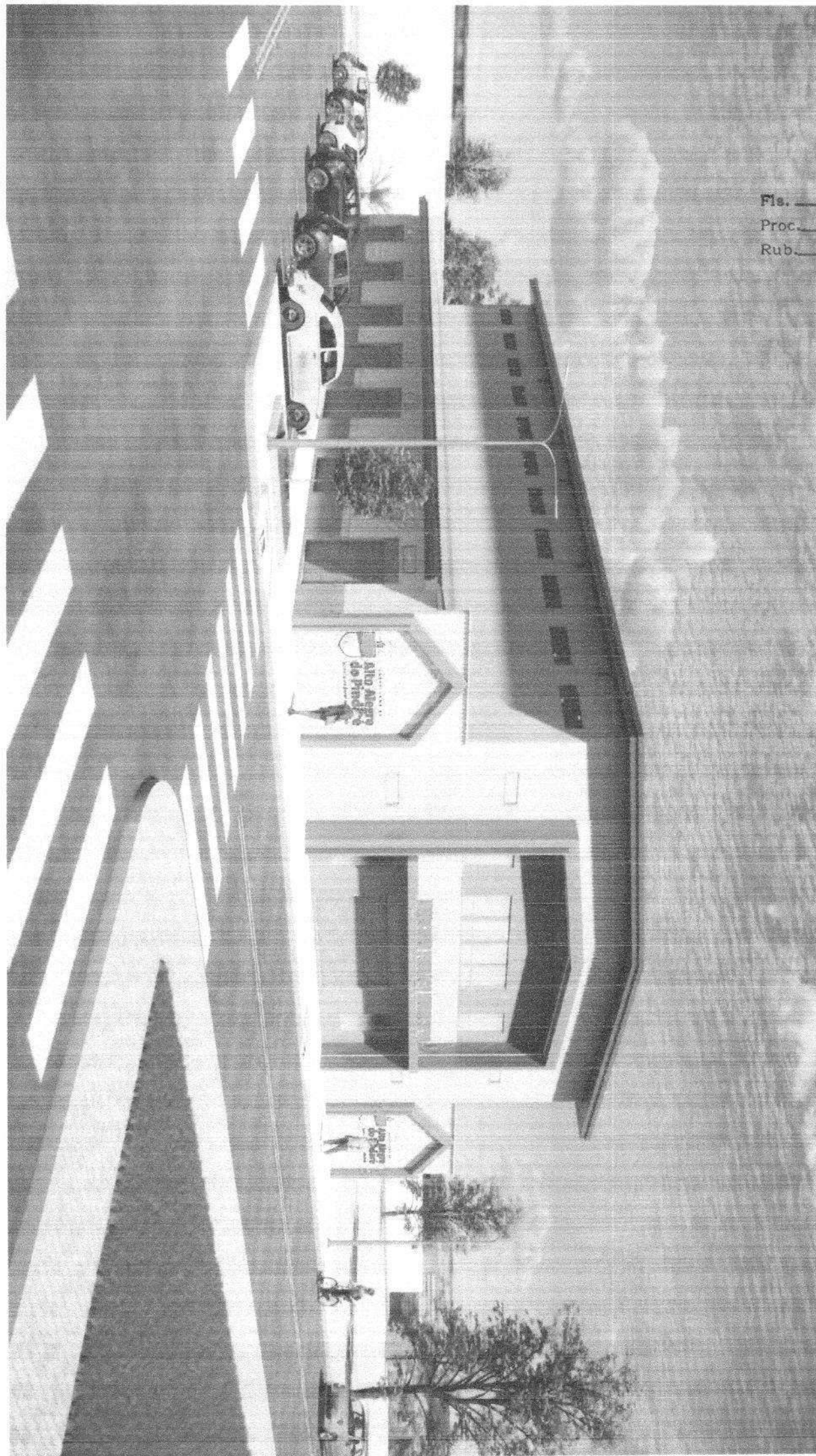
Rub.

357

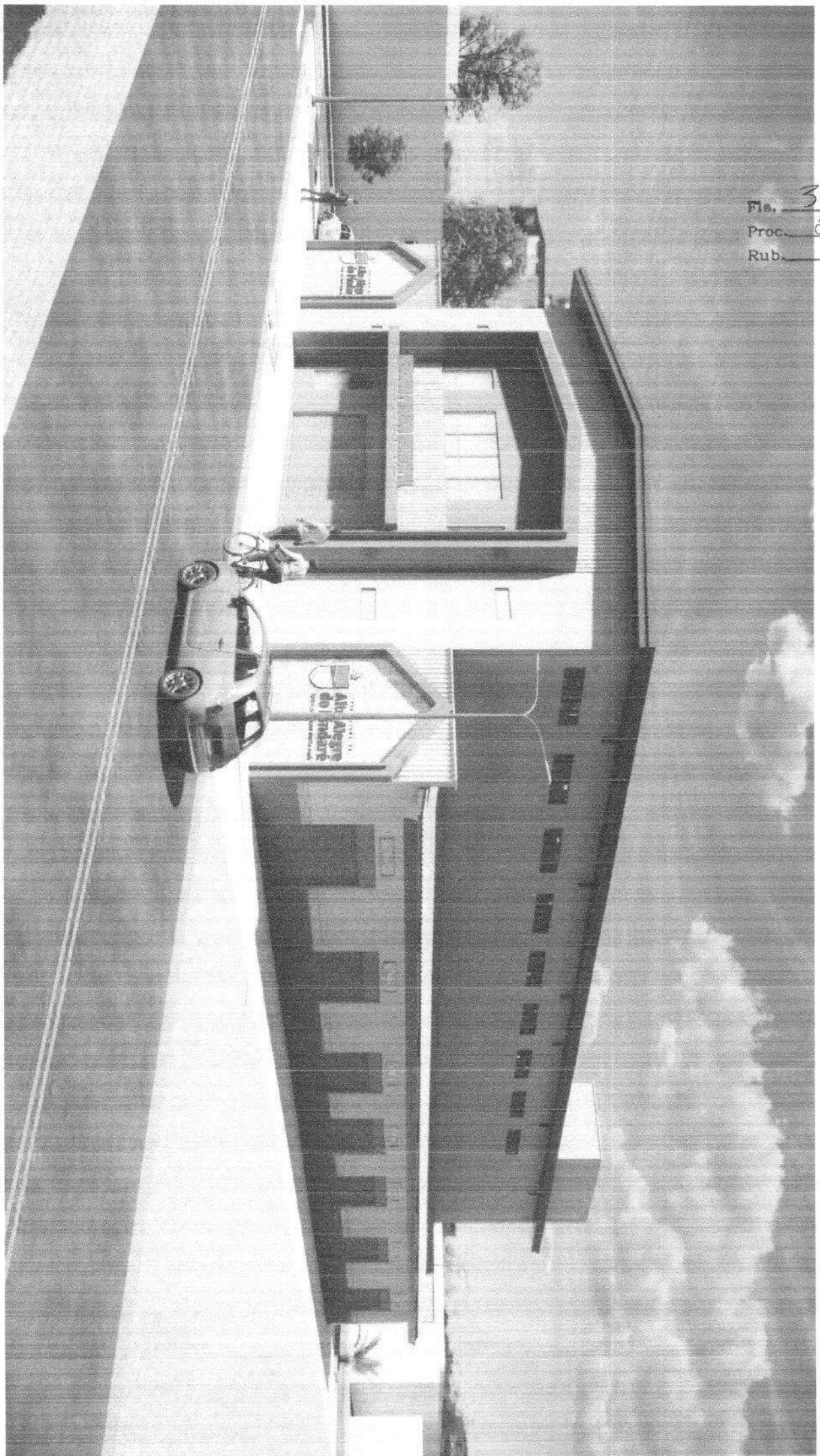
258

40

Fis. 358
Proc. 258
Rub. 20



Fib. 359
Proc. 258
Rub. 40



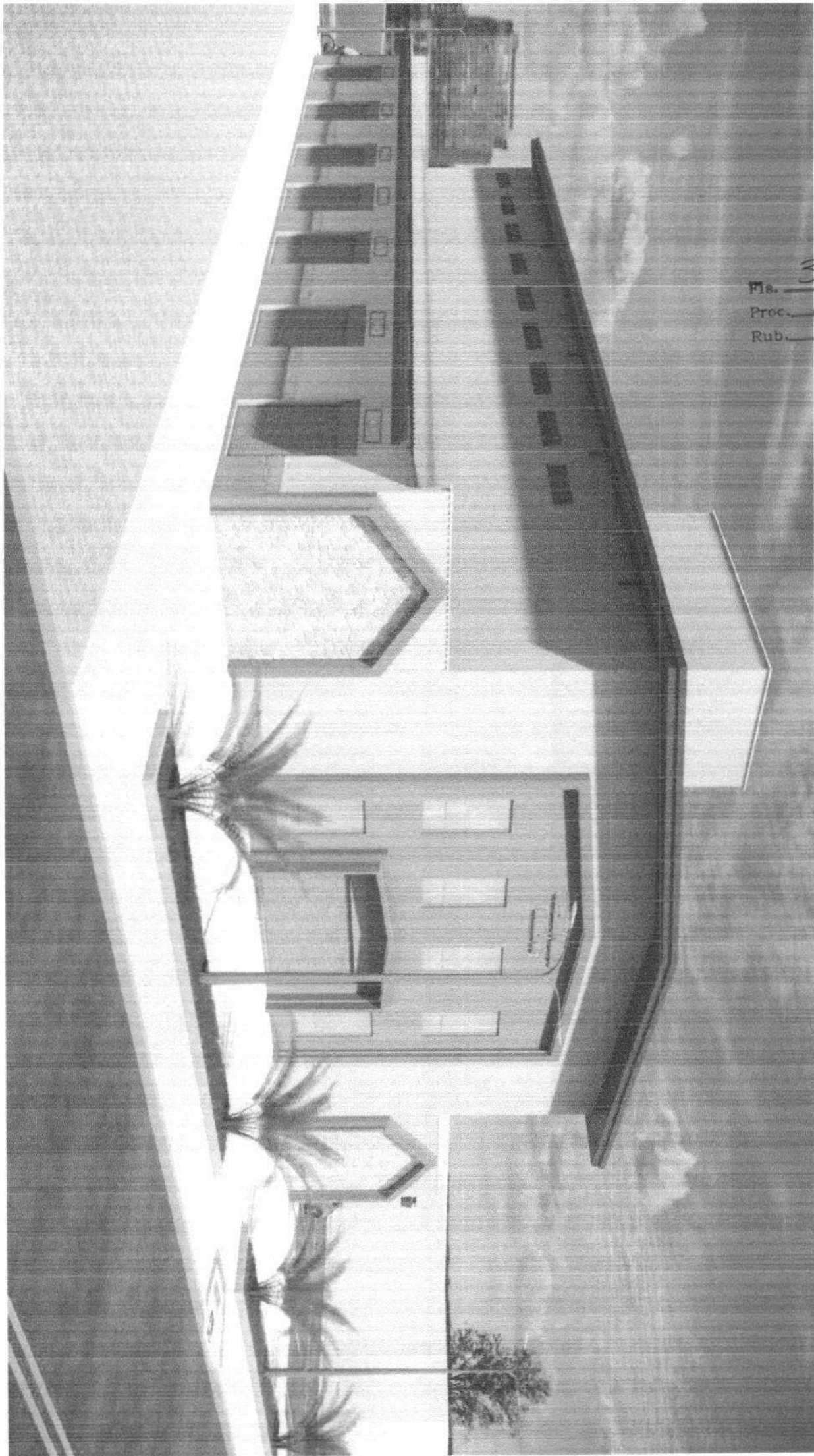
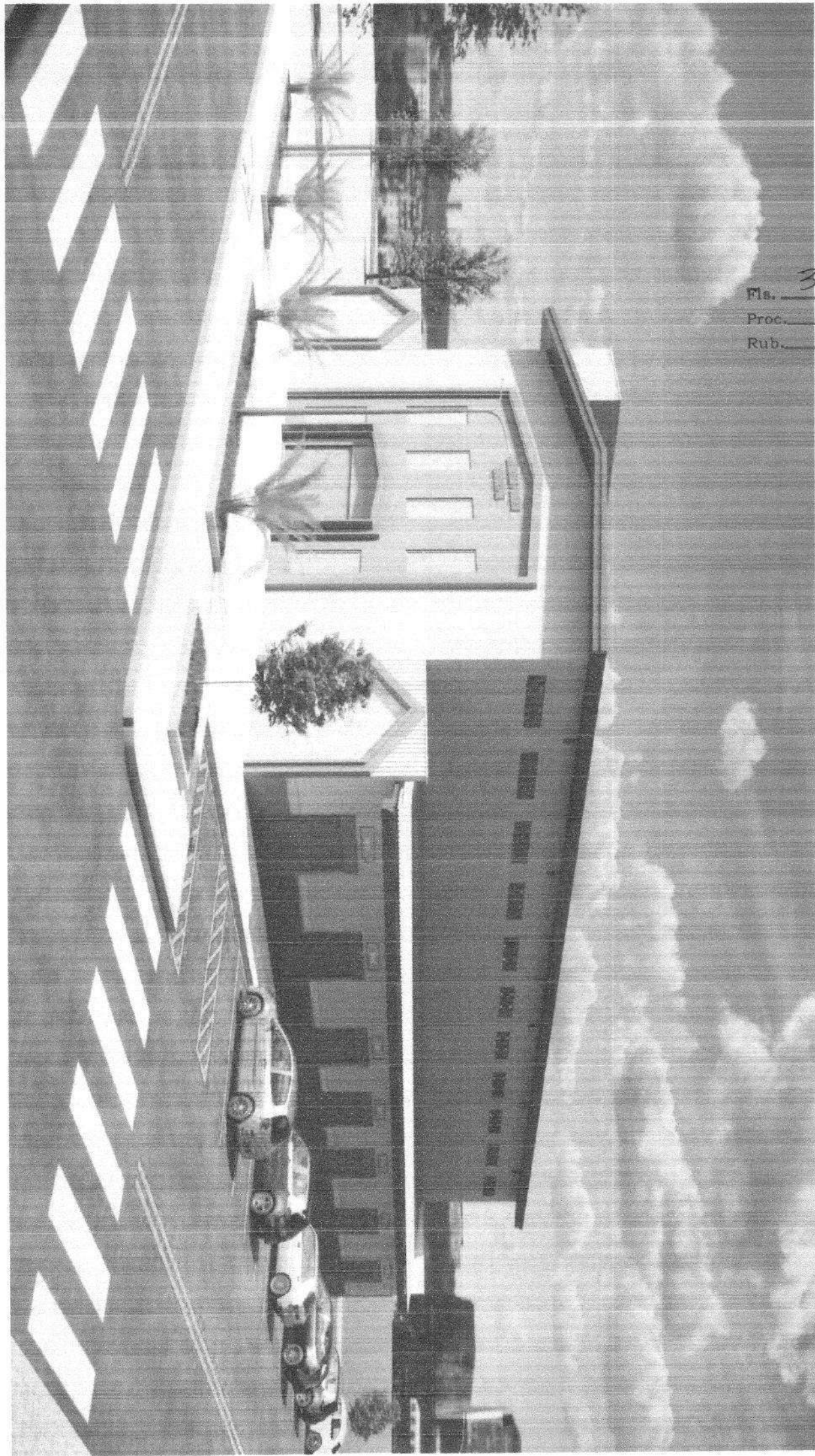
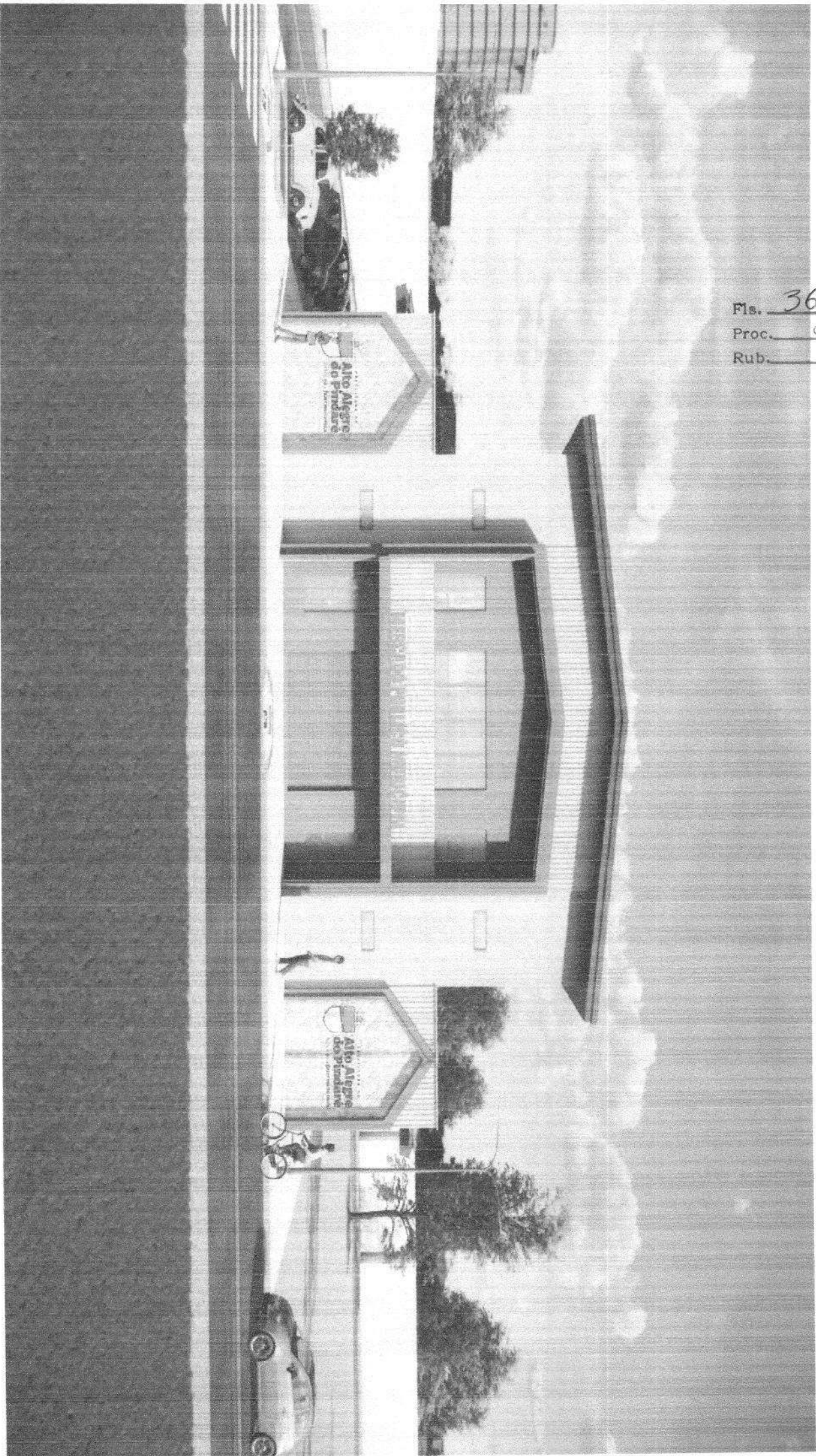


Fig. 360
Proc. 258
Rub. 2



Fls. 361
Proc. 258
Rub. 70

Fis. 362
Proc. 258
Rub. 40



ANEXO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MERCADO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ



1Figura 1: Imagem interna



Figura 2: Imagem interna

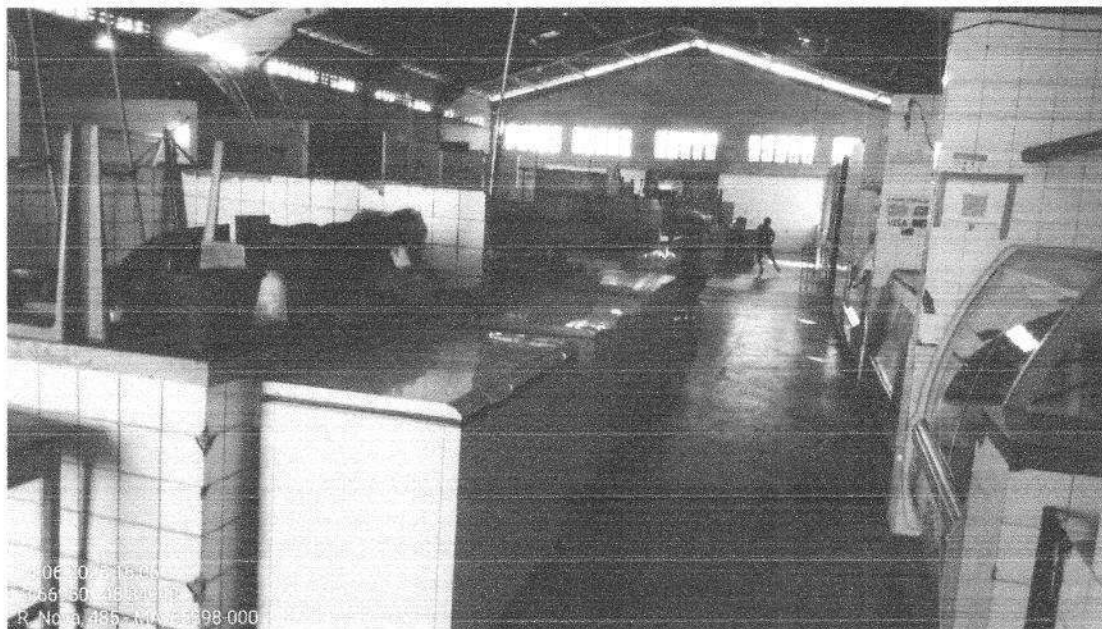


Figura 3: Imagem interna

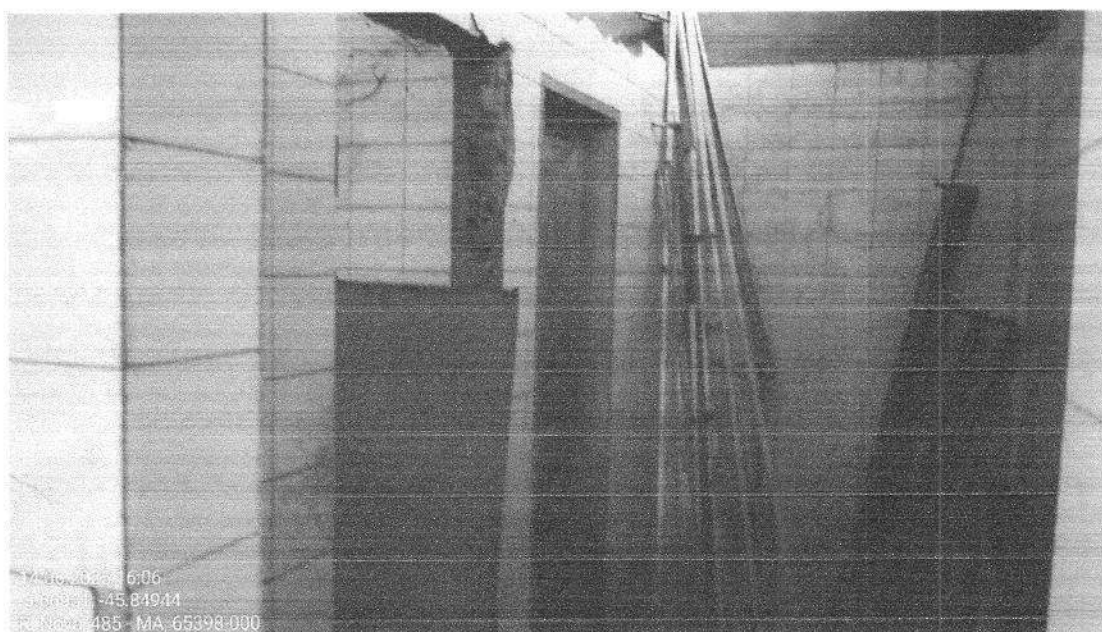


Figura 4: Imagem interna dos banheiros

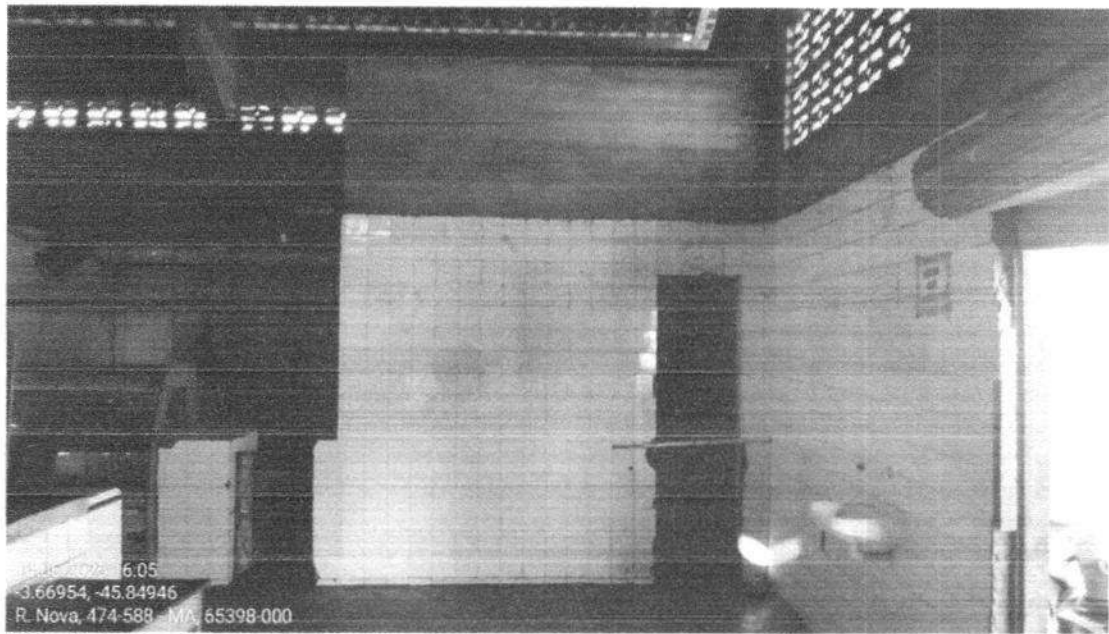


Figura 5: Imagem interna

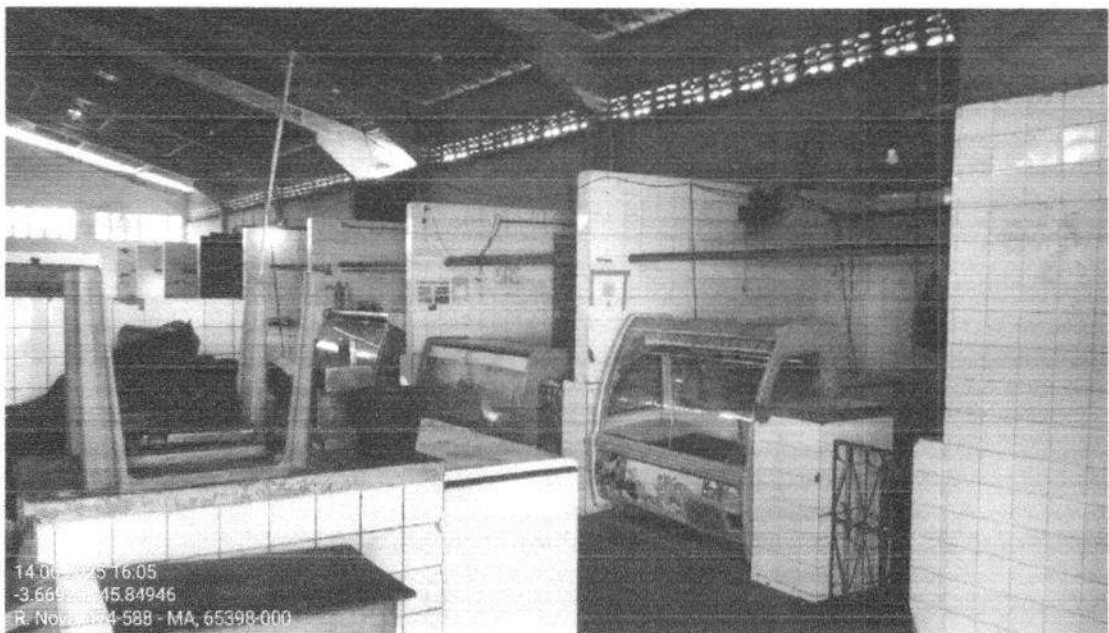


Figura 6: Imagem interna

Fls. 365
Proc. 258
Rub. VP

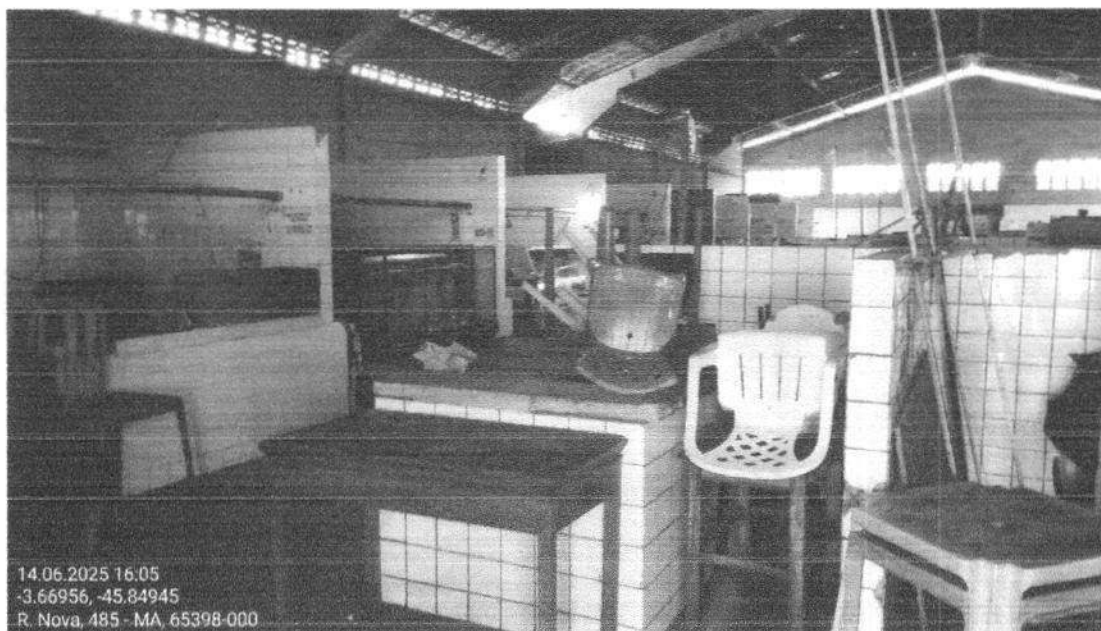


Figura 7: Imagem interna



Figura 8: Imagem externa, calçada.

Fls. 366
Proc. 258
Rub. 70



Figura 9: Imagem externa

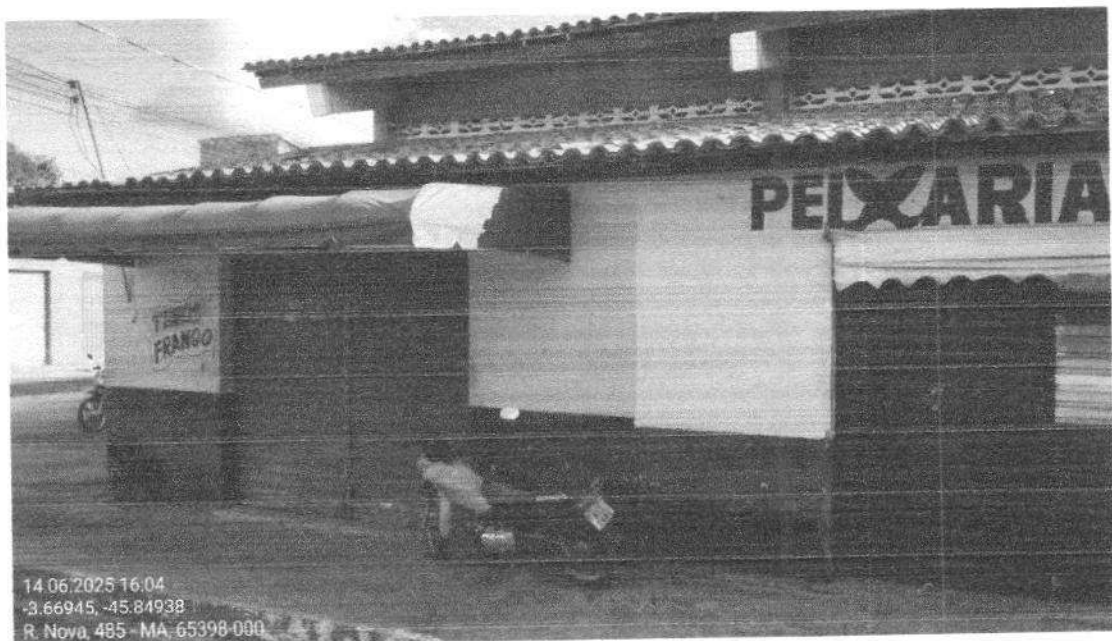


Figura 10: Imagem externa

Fls. 367
Proc. 258
Rub. 4



Figura 11: Imagem externa



Figura 12: Imagem externa

Fls. 368
Proc. 258
Rub. VP



14.06.2025 16:04
3.66955, -45.84936
R. Nova, 485 - MA, 65398-000

Figura 13: Imagem externa



14.06.2025 16:04
3.66924, -45.84956
R. Nova, 474-588 - MA, 65398-000

Figura 14: Imagem externa, fachada posterior

Fls. 369
Proc. 258
Rub. 50

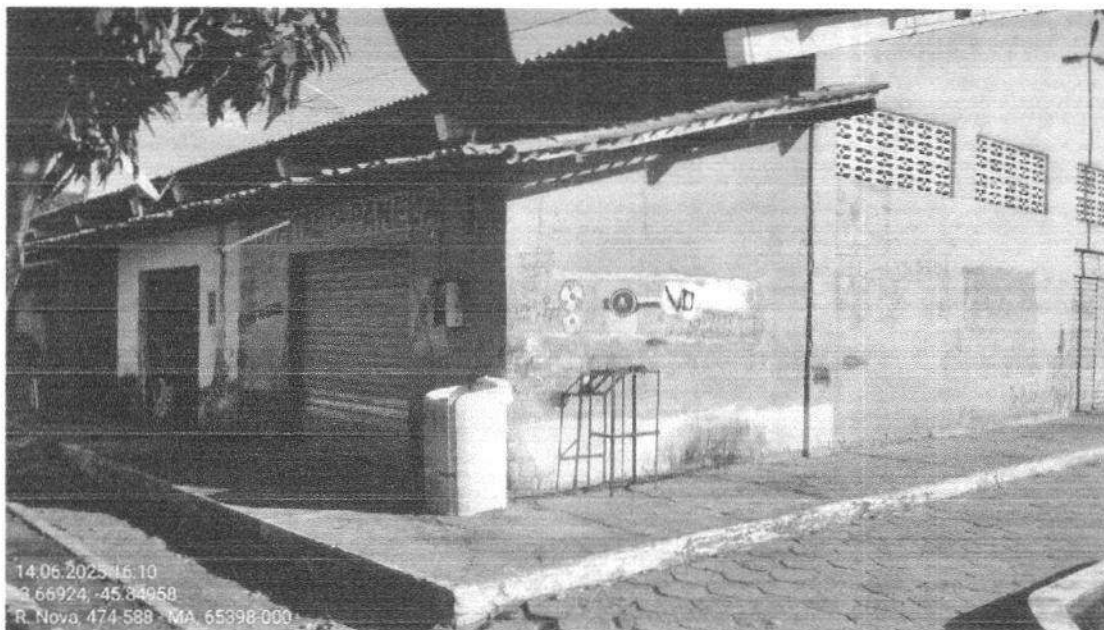


Figura 15: Imagem externa



Figura 16: Imagem externa, fachada posterior

Fls. 370
Proc. 258
Rub. 27

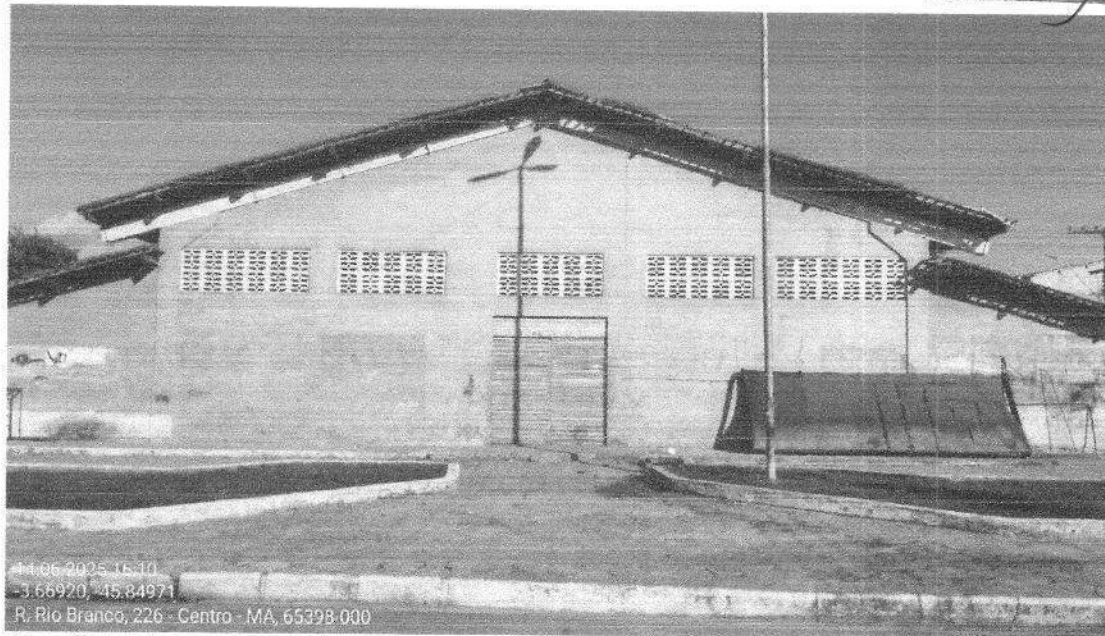


Figura 17: Imagem externa, fachada posterior

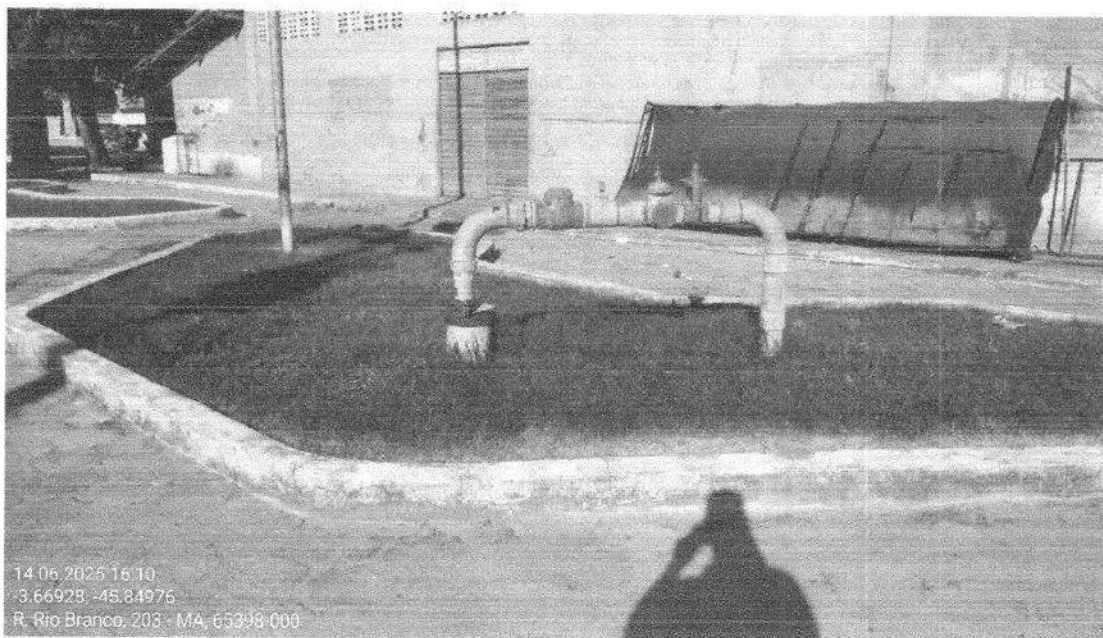
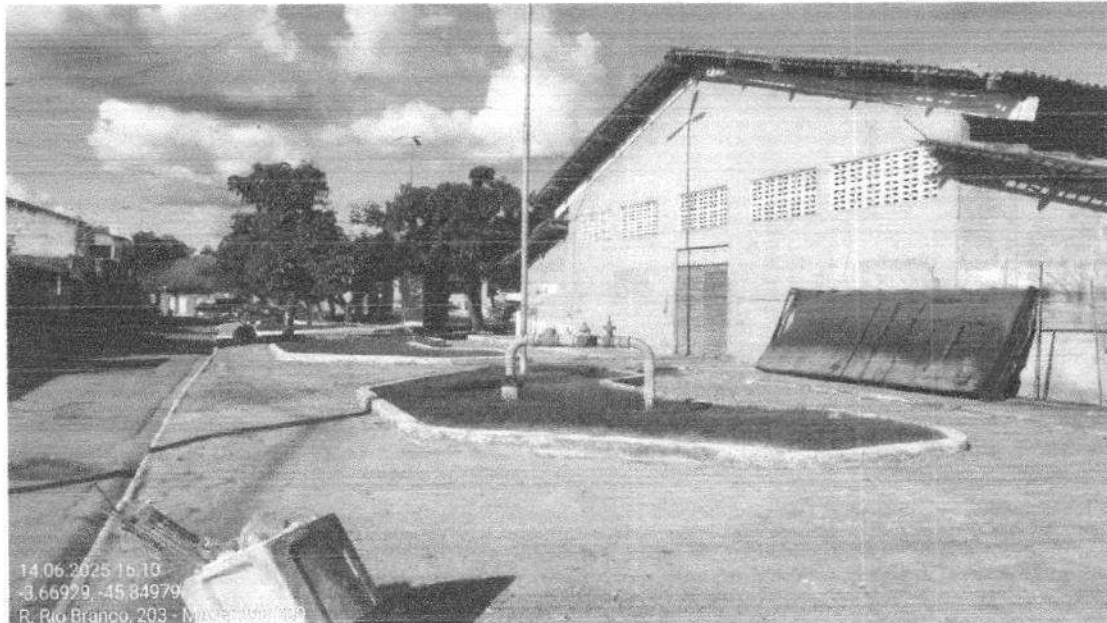


Figura 18: Imagem externa, poço



14.06.2025 16:10
3.66929, -45.84979
R. Rio Branco, 203 - MA: 65398-000

Figura 19: Imagem externa, fachada posterior e poço



14.06.2025 16:10
3.66929, -45.84979
R. Rio Branco, 203 - MA: 65398-000

Figura 20: Lojas na lateral esquerda



Figura 21: Imagem externa, fachada posterior



Figura 22: Fachada lateral esquerda

Fls. 343
Proc. 258
Rub. W

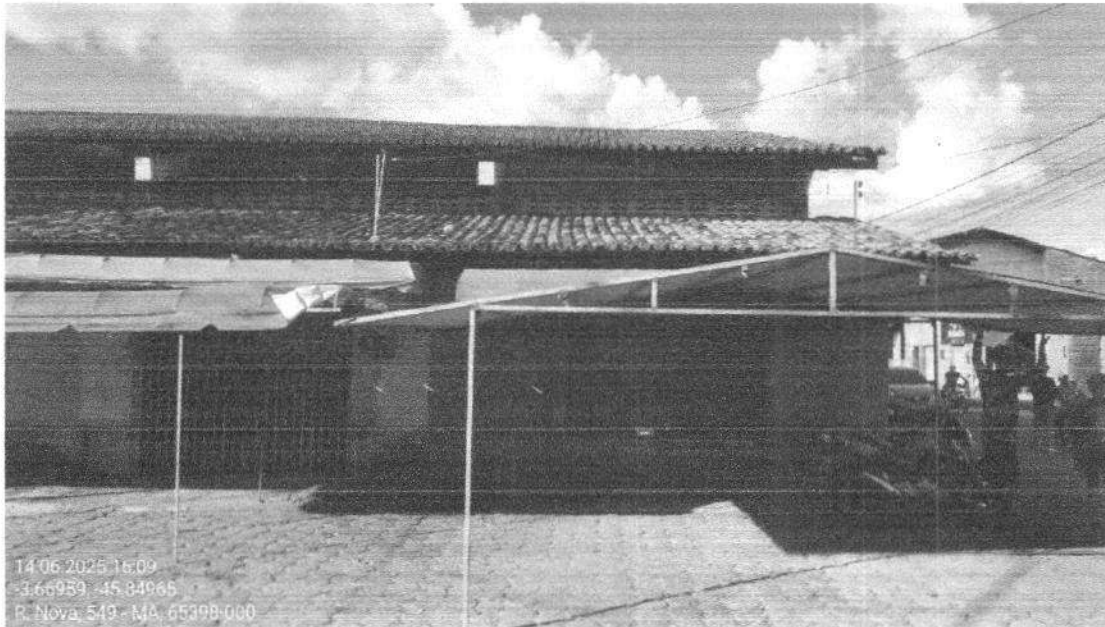


Figura 23: Lojas na lateral esquerda



Figura 24: Fachada lateral esquerda

Fls. 374
Proc. 258
Rub. W



Figura 25: Imagem externa



Figura 26: Imagem interna

Fls. 345
 Proc. 258
 Rub. ✓

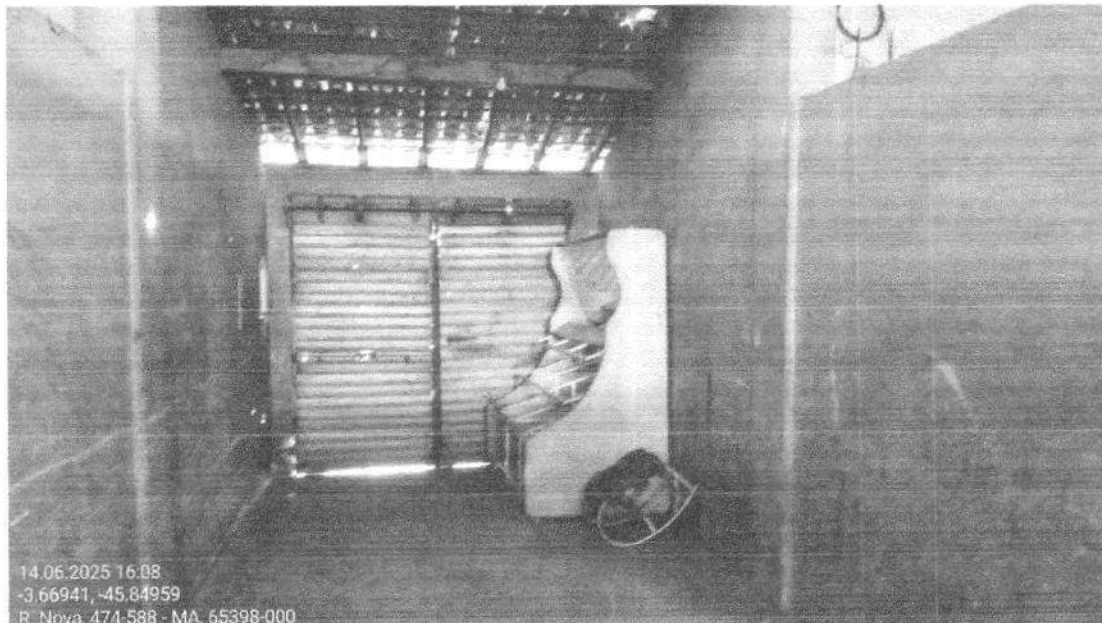


Figura 27: Imagem interna

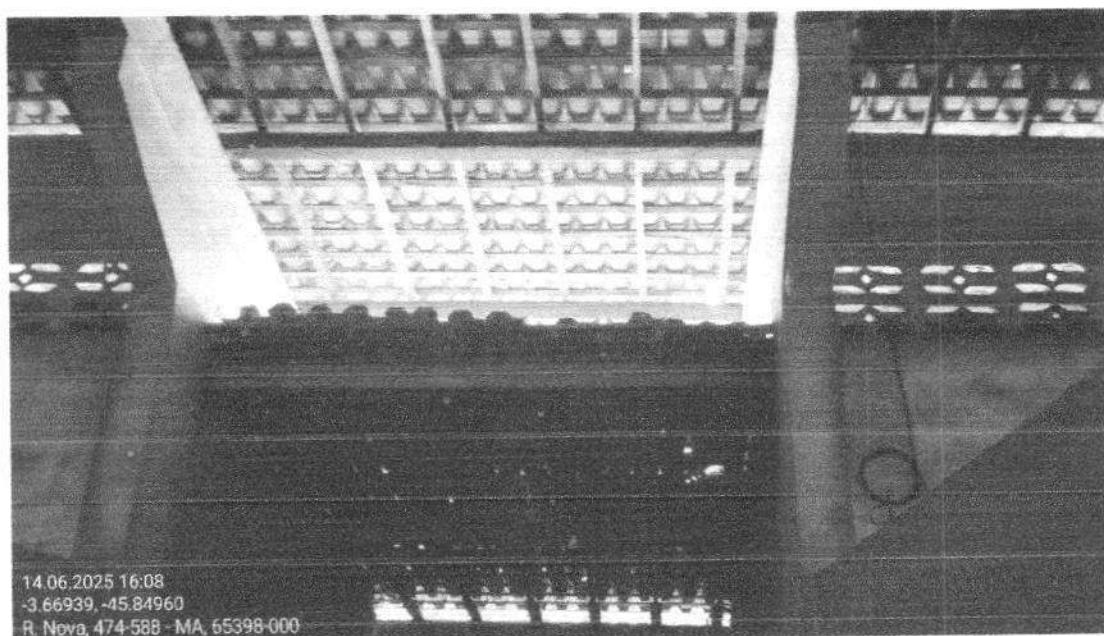


Figura 28: Imagem do telhado

Fls. 346
Proc. 258
Rub. 50



Figura 29: Imagem dos box

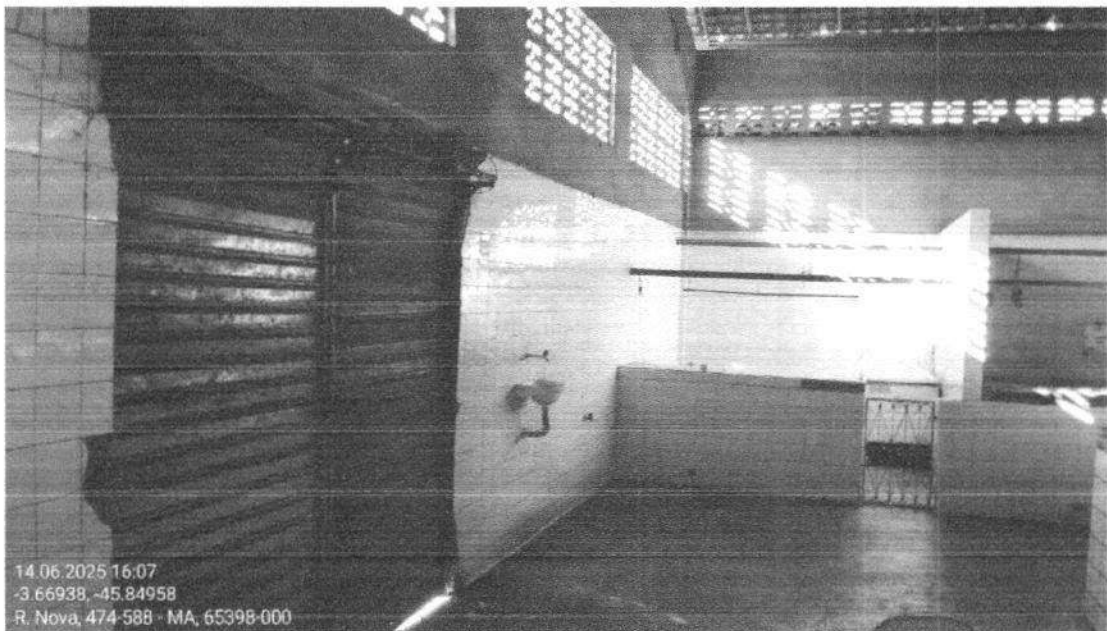


Figura 30: Imagem interna

Fls. 349
Proc. 258
Rub. 20



Figura 31: imagem da cobertura

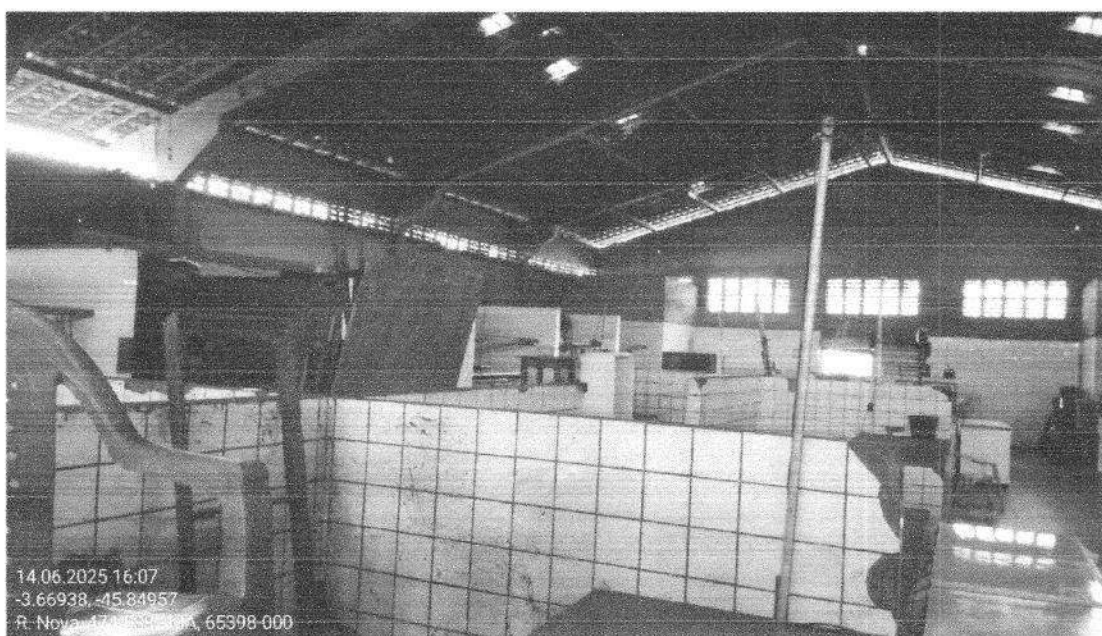


Figura 32: Imagem interna

Fls. 348
Proc. 258
Rub. 70



Figura 33: Imagem interna

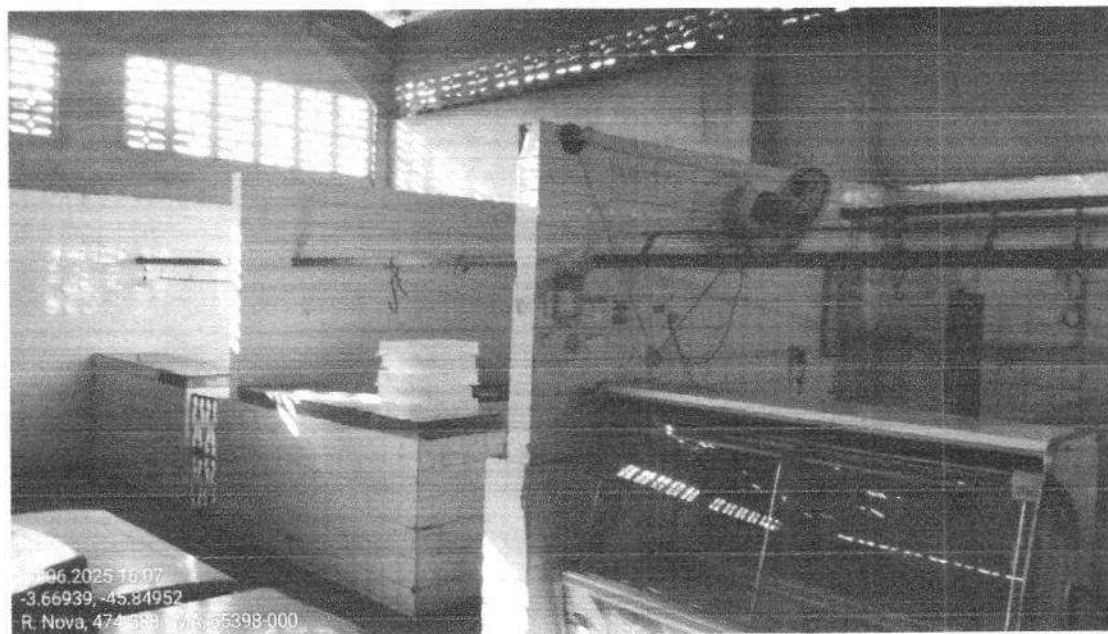
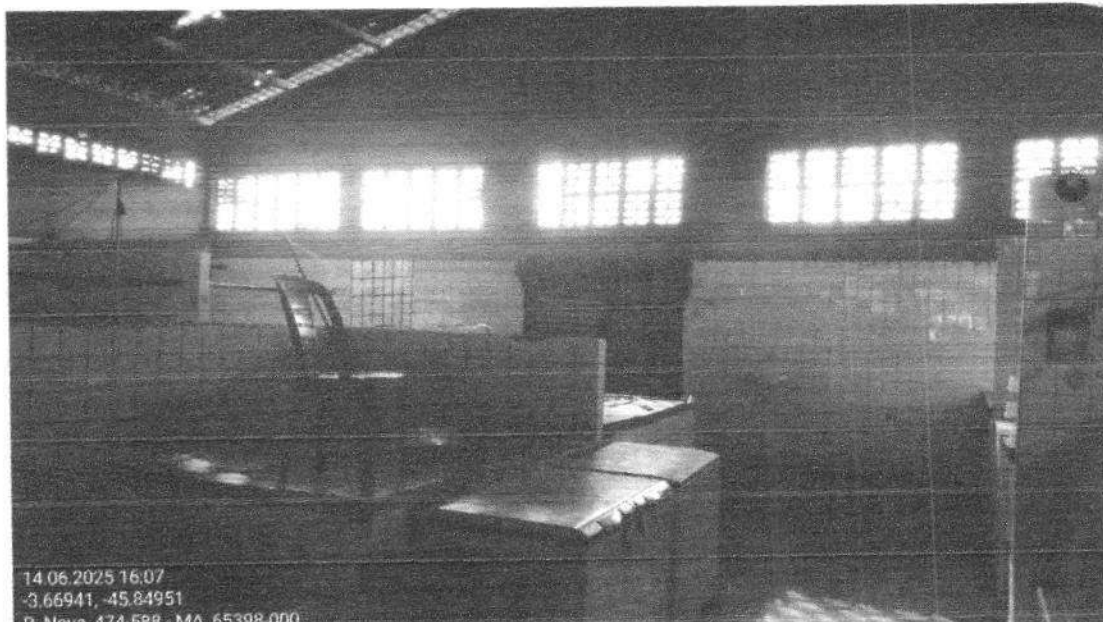


Figura 34: Imagem interna

Fls. 349
Proc. 258
Rub. 70



14.06.2025 16:07
-3.66941, -45.84951
R. Nova, 474-588 - MA, 65398-000

Figura 35: Imagem interna



14.06.2025 16:07
-3.66941, -45.84951
R. Nova, 474-588 - MA, 65398-000

Figura 36: Imagem interna

Fla. 380
Proc. 258
Rub. 4

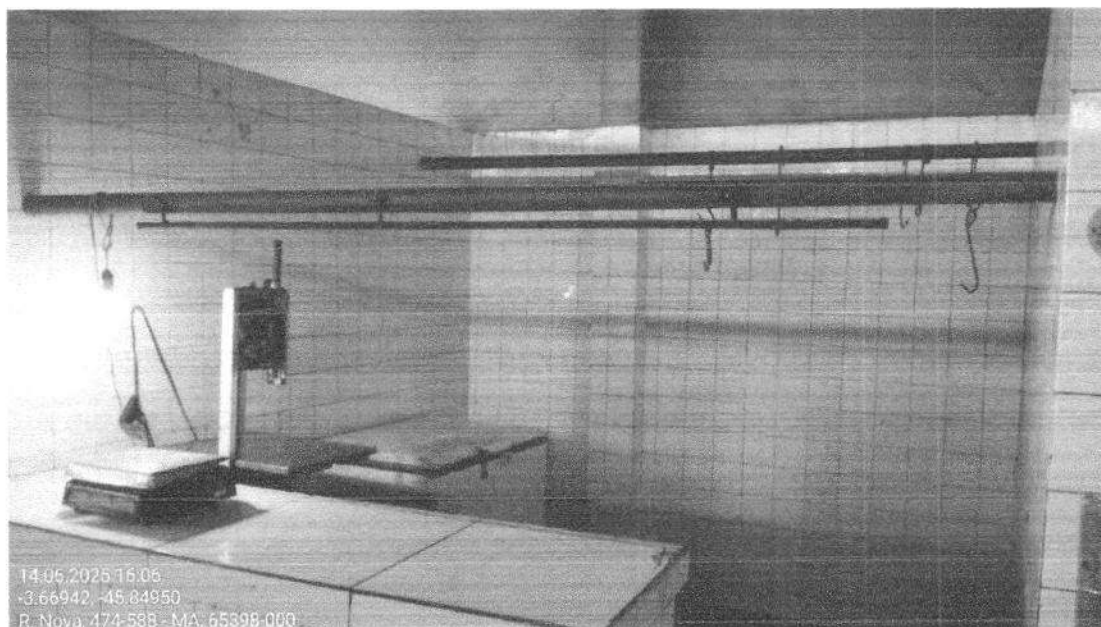


Figura 37: Imagem interna, box de carne



Figura 38: Imagem interna, box de carne

Fls. 384
Proc. 258
Rub. 40

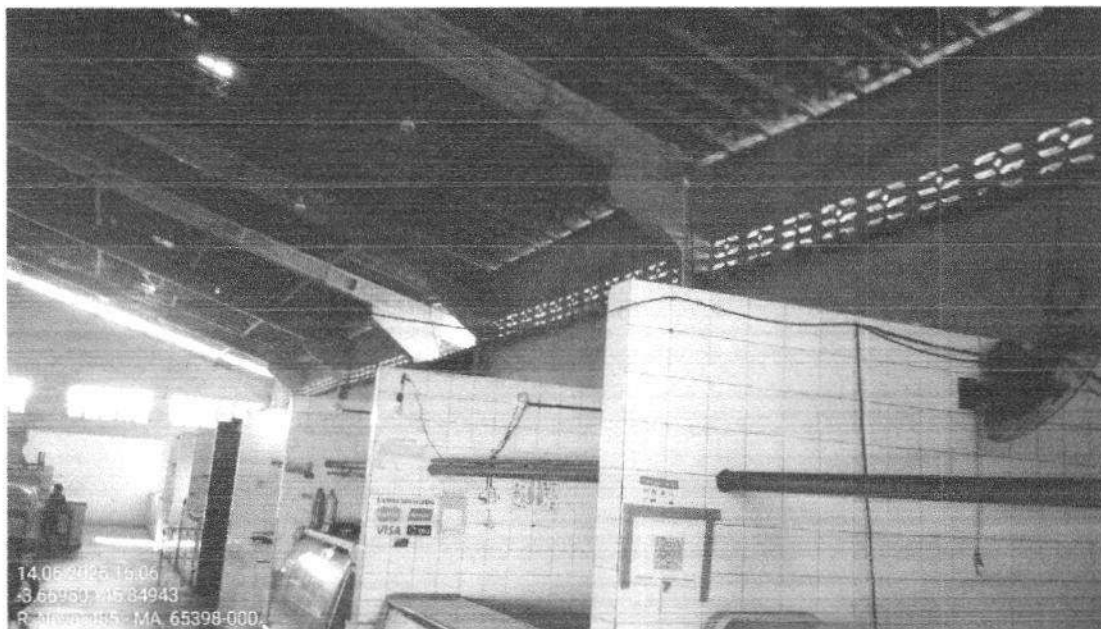


Figura 39: Imagem interna

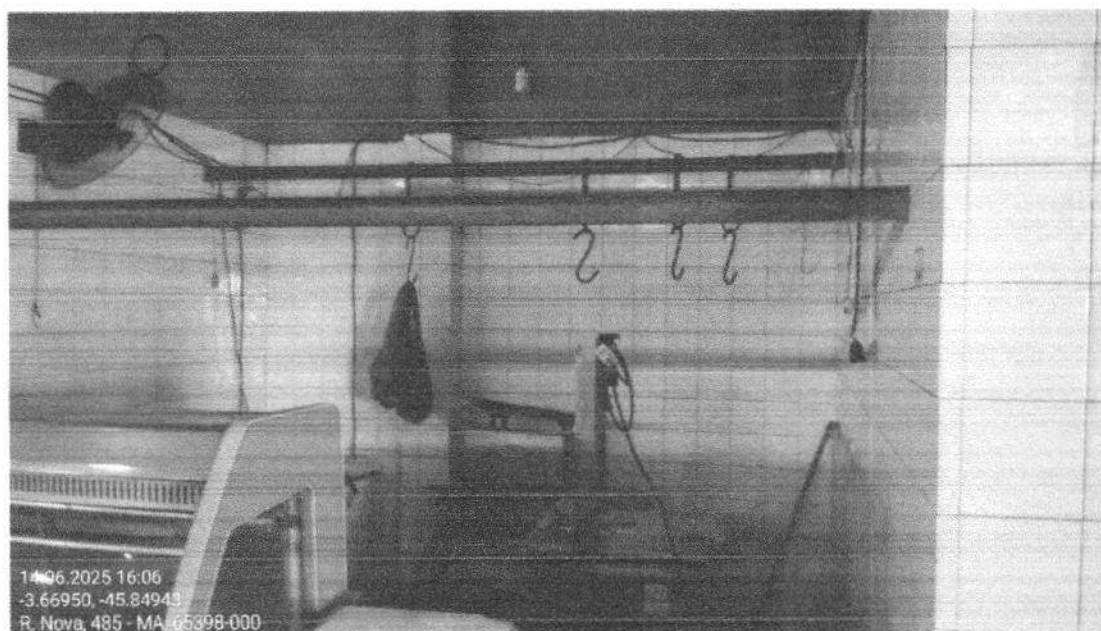


Figura 40: Imagem interna, box de carne

Propósito: documentar a infraestrutura, layout, condições de acessibilidade e estado de conservação do Mercado Municipal, visando apoiar políticas públicas, melhorias urbanas e planejamento de operações diárias.

Cobertura: visão geral externa e interna, áreas de venda, áreas de apoio (estoques, descarte, sanitários), acessos (entrada principal, rampas, circulação horizontal) e infraestrutura básica (iluminação, elétrica, hidráulica).

Alto Alegre do Pindaré, MA, 20 de agosto de 2025.


ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA: 110395897-6



Fls. 383
Proc. 258
Rub. 40

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 258/2025

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, AUTORIZO a demanda e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- b) ao agente de contratação para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) retorno dos autos ao ordenador de despesa para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Agosto de 2025.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



Fls. 384
Proc. 258
Rub. 40

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 258/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

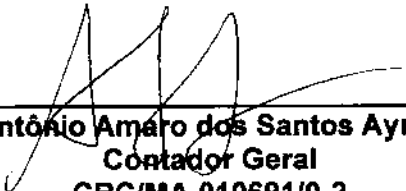
DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 0220 1035 0000 CONSTR.AMPLI.DE MERCADOS, FEIRAS E MAT 605
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Encaminhe os autos do processo ao Agente de Contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de Agosto de 2025.



Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2



Fla. 385
Proc. 258
Rub. 27

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo nº 258/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Objeto da Contratação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, solicitando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujo valor estimado da despesa perfaz **R\$ 2.934.484,37 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*



Ms. 386
Proc. 258
Rub. 10

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho de encaminhamento da Autoridade Competente, despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

II – DA MINUTA DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital devem ser definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



Fla. 381
Proc. 258
Rub. LD

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

III – DA MINUTA DO CONTRATO

No presente caso se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

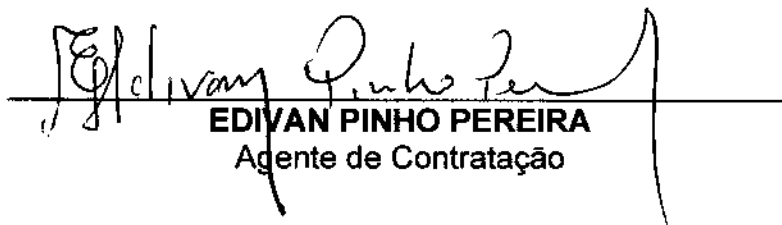
A minuta do contrato deve conter as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, conforme as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

IV – DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Sendo assim, a modalidade a ser escolhida é a Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, conseqüentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de **Concorrência Eletrônica**, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Agosto de 2025.


EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n - Centro
Estado do Maranhão

Fls. 388
Proc. 258
Rub. 50

PORTARIA Nº 075/2025

Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III - MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº 815.343.963-49.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n - Centro
Estado do Maranhão

Fls. 389
Proc. 258
Rub. 17

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/03/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Matheus Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 02 de Dezembro de 2024.

Rivaldo Pereira Santos
Presidente

Eliete Assis Bezerra
1º Secretária

ANEXO 01
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORD	DENOMINAÇÃO	OTD	SALÁRIO
01	Assessor Legislativo	13	R\$ 1.412,00
02	Assessoria Contábil	1	R\$ 3.500,00
03	Assessoria de Comunicação	1	R\$ 2.000,00
04	Assessoria Jurídica	1	R\$ 4.237,20
05	Chefe de Gabinete	1	R\$ 3.000,00
06	Controlador Geral	1	R\$ 4.697,00
07	Diretor da Câmara	1	R\$ 1.412,00
08	Secretário Geral	1	R\$ 2.098,00
09	Tesoureiro	1	R\$ 3.500,00

ANEXO 02
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ORD	DENOMINAÇÃO	OTD	SALÁRIO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.412,00
02	Vigia	2	R\$ 1.412,00
03	Motorista	1	R\$ 1.412,00

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 034/2025
Em 01 de janeiro de 2025.

NOMEIA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar o servidor **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES** – CPF nº 471.197.723-68 para exercer a função de para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025
Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo

8º, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III - MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº 815.343.963-49.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002,

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 09 de janeiro de 2025. **JOSE FRANCINETE BENTO LUNA** Prefeito Municipal.

Fls. 390
Proc. 258
Rub. 50

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia
email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:02 -03'00'

Fls. 394
Proc. 258
Rub. ✓

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 – 9344

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO,
TORRES:72023597234, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=videoconferência, email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:20 -03'00'



Fla. 392
Proc. 258
Rub. VP

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 258/2025

DESPACHO

Em atenção ao despacho do Agente de Contratação, sirvo-me do presente para efetuar a juntada da minuta do Edital de Licitação, bem como remeter os autos à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Agosto de 2025.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



Fls. 393
Proc. 258
Rub. 258

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 258/2025/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: ____/____/____, às ____:____hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/	
Endereço para retirada do Edital: http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: R\$ 2.934.484,37 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R\$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	



Fls. 394
Proc. 258
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 258/2025/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: ____/____/____

Horário: ____h ____min

Local: <http://www.licitaaap.com.br/>

Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.

Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL**, conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor **GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 0220 1035 0000 CONSTR.AMPLI.DE MERCADOS, FEIRAS E MAT 605
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL**, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.



Fls. 395
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



Fls. 396
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 5.3.** Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 5.4.** O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.5.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;
- 5.6.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.7.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.8.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.9.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.10.** Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br) e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



Fls. 397
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Fis. 398
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



Fls. 399
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no [//www.licitaap.com.br/](http://www.licitaap.com.br/), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 400
Proc. 258
Rub. 50

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Fls. 401
Proc. 258
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligência a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



Fls. 402
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



Fls. 403
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 404
Proc. 258
Rub. 50

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e específica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

Página 12/42



Fla. 405
Proc. 258
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



Fls. 406
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 404
Proc. 258
Rub. 20

a) Certidão de Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- * Nome do contratado e do contratante
- * Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- * Localização do serviço.
- * Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após

Página 15/42



Fls. 408
Proc. 258
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Fls. 409
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e



Fls. 440
Proc. 253
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.



Fls. 411
Proc. 258
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 412
Proc. 253
Rub. 40

19.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



Fls. 413
Proc. 258
Rub. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br/).**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br/), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



Fis. 414
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



Fls. 415
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br/) e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em ____ de _____ de _____.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



Fls. 416
Proc. 258
Rub. LD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

“ANEXO 1: I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; II. MEMORIAL DESCRITIVO; III. ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DO BDI E ETC; IV. PROJETO ARQUITETÔNICO; V. PROJETOS COMPLEMENTARES; VI. PROJETO IMAGENS; VII RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO
COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.



Fls. 417
Proc. 258
Rub. 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: *** ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEN S	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT .	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Fls. 418
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À

*** ÓRGÃO LICITANTE

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Fls. 419
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO
INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS
EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS
ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 420

Proc. 258

Rub. 10

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 421
Proc. 258
Rub. LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



Fls. 422
Proc. 258
Rub. 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Fls. 423
Proc. 258
Rub. 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 424
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 258/2025

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
_____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO
LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, sediada na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo _____, Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no de _____ de _____ de _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº ____/2025 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo nº 258/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **6 (seis) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Fls. 425
Proc. 258
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 0220 1035 0000 CONSTR.AMPLI.DE MERCADOS, FEIRAS E MAT 605
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI*.

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 426
Proc. 258
MAub. 10

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.

8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



Fls. 227
Proc. 258
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

Página 35/42



Fls. 428
Proc. 558
Rub. 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



Fls. 429
Proc. 258
Rub. 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.



Fls. 430
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Página 38/42



Fls. 434
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, de de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Fls. 432
Proc. 258
Rub. JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, CUMPRIR OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS,
CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE / UF - CONCORRÊNCIA Nº
...../.....

....., DE DE

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 433
Proc. 258
Rub. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº
LOCALIZADA À DECLARA, que **cumpe as exigências de reserva de
cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO
IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE / UF - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /

..... DE DE

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 434
Proc. 258
Rub. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e
das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI
14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
..... / UF – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /

..... DE DE

REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Fls. 435
Proc. 258
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 258/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Concorrência Eletrônica. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PARECER JURÍDICO Nº 240/2025

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.***

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo Ofício da Secretaria de Agricultura e Abastecimento solicitando a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho do setor contábil e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito, Despacho do agente de contratação e Despacho de autorização do Prefeito.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratação juntou aos autos parecer e o Ordenador de Despesa juntou Minuta de Edital, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica referente a Contratação de empresa para Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - Programa Esporte para a Vida, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:



Fls. 436
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deves:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2ª (VETADO).

3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5ª É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º, II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (i) os requisitos formais; (ii) o estudo técnico preliminar; (iii) o termo de referência; (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vi) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vii) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados na presente requisição terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos



Fla. 037
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Ofício de Formalização de Demanda;
- Projeto Básico
- Estudo Técnico Preliminar
- Despacho de encaminhamentos
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
- V - a elaboração do edital de licitação;*
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas*



Fls. 438
Proc. 058
Rub. 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste pleito.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º, XXXVIII da referida Lei, o objeto deve ser para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, o que se enquadra perfeitamente ao caso concreto.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



Fls. 439
Proc. 258
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

A modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

CrITÉRIOS de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.



Fla. 2440
Proc. 253
Rub. LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

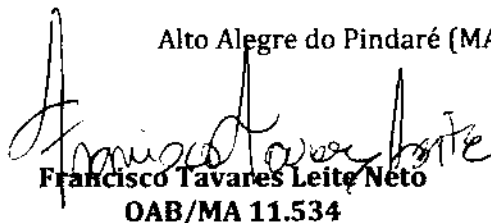
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Agosto de 2025.


Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



Fls. 241
Proc. 258
Rub. JP

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 258/2025

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, e encaminho ao Agente de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de Setembro de 2025.

José Francinete Bento Luna

Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



Fls. 342
Proc. 258
Rub. 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 258/2025/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 26/09/2025, às 09:00hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/	
Endereço para retirada do Edital: http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: R\$ 2.934.484,37 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R\$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	



Fls. 243
Proc. 258
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 258/2025/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **26/09/2025**

Horário: **09h00min**

Local: <http://www.licitaaap.com.br/>

Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.

Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL**, conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor **GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 0220 1035 0000 CONSTR.AMPLI.DE MERCADOS, FEIRAS E MAT 605
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL**, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

Página 2/43



Fls. 244
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



Fls. 245
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br/) e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



Fls. 446
Proc. 258
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Fls. 442
Proc. 258
Rub. LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



Fls. 448
Proc. 258
Rub. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no [//www.licitaap.com.br/](http://www.licitaap.com.br/), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



Fls. 449
Proc. 258
Rub. 170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Fla. 150
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligência a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



Fls. 451
Proc. 258
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



Fla. 452
Proc. 258
Rub. 170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.



Fls. 453
Proc. 258
Rub. SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e específica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Fla. 454
Proc. 258
Rub. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



Fls. 455
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 456
Proc. 258
Rub. 170

SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- * Nome do contratado e do contratante
- * Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- * Localização do serviço.
- * Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.



Fls. 257
Proc. 258
Rub. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:



Fls. 458
Proc. 2580
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Fls. 459
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração



Fls. 460
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 461
Proc. 258
Rub. 40

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



Fls. 462
Proc. 258
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [//www.licitaap.com.br/](http://www.licitaap.com.br/).

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.



Fls. 463
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br/), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Fls. 464
Proc. 058
Rub. JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [//www.licitaap.com.br/](http://www.licitaap.com.br/) e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – PROJETO BÁSICO;**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;**
- ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;**
- ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;**
- ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;**



Fls. 465
Proc. 258
Rub. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, em 01 de Setembro de 2025.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



Fls. 466
Proc. 258
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

“ANEXO 1: I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; II. MEMORIAL DESCRITIVO; III. ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DO BDI E ETC; IV. PROJETO ARQUITETÔNICO; V. PROJETOS COMPLEMENTARES; VI. PROJETO IMAGENS; VII RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO
COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 467
Proc. 058
Rub. 10

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: *** ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Fls. 468
Proc. 258
Rub. VP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** ÓRGÃO LICITANTE
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Fls. 469
Proc. 259
Rub. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO
INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS
EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Fls. 490
Proc. 258
Rub. 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 471
Proc. 257
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



Ms. 472
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

..... EM, ____ DE DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Ms. 443
Proc. 258
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº *****

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 44
Proc. 258
Rub. LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 258/2025

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO
LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, sediada na, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo, Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 05/2025 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 258/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **6 (seis) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Página 33/43



Fis. 475
Proc. 258
Rub. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 0220 1035 0000 CONSTR.AMPLI.DE MERCADOS, FEIRAS E MAT 605
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI*.

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 446
Proc. 253
Rub. 40

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.

8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 477
Proc. 258
Rub. 7

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.



Fls. 428
Proc. 258
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



Fls. 449
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.



Fls. 480
Proc. 258
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Página 39/43



Fls. 481
Proc. 258
Rub. 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, de de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Fls. 482
Proc. 058
Rub. VP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, CUMPRIR OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS,
CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE / UF – CONCORRÊNCIA Nº
...../.....

..... DE DE

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 483
Proc. 258
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de
cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, CONFORME
INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE / UF - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /

..... DE DE

REPRESENTANTE LEGAL



Fls. 284
Proc. 258
Rub. 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e
das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI
14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
..... / UF - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº /

....., DE DE

REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO



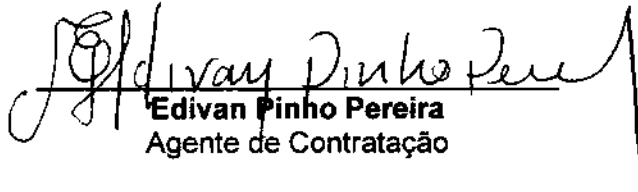
Ma. 285
Proc. 258
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 258/2025.
O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Prefeitura Municipal, torna público que realizará no dia **26/09/2025** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: <http://www.licitaaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Setembro de 2025.


Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL I

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 258/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Prefeitura Municipal, torna público que realizará no dia **26/09/2025** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: <http://www.licitaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Setembro de 2025. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

Fls. 286
Proc. 258
Rub. W

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – CPL/PMAAR. PROC. ADM. Nº. 258/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Prefeitura Municipal, torna público que realizará no dia 26/09/2025 às 09:00h licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Mercado Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: <http://www.licitaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Setembro de 2025, Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem pluvial profunda na cidade de Balsas/MA**. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **25 de setembro de 2025 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Balsas - MA, 08 de setembro de 2025. **Caroline Alves Ribeiro** - Secretária Municipal de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **PAVIMENTAÇÃO URBANA - MELHORIAS DE RUAS - MATERIAL LATERITICO(PICARRA) - 27,8KM**, no município de Governador Nunes Freire - MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 25 de setembro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>, <https://licitagovnunesfreire.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 09 de setembro de 2025. **MAURILO DE ALMEIDA BUENO** – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **PAVIMENTAÇÃO EM (PCA), FCK = 30 MPa, ESP. 10,0 CM, e AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE**, no município de Governador Nunes Freire - MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 25 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>, <https://licitagovnunesfreire.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 09 de setembro de 2025. **MAURILO DE ALMEIDA BUENO** – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

REPUBICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2025

O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP**. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 23 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.saojoaodocarua.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpisaaojoaodocarua@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitasaoojoaodocarua.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizada na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP: 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 09 de setembro de 2025. **Luciana Gonçalves da Silva** - Secretária Municipal de Saúde

O que é isso que estamos vivendo?

PAULO ROBERTO TINOCO SILVA*

Um Sistema de governo, descreve a organização das instituições e a relação entre os poderes e um regime de governo é o conjunto de regras e a forma como o poder é exercido. Os principais sistemas de governo são o presidencialismo e o parlamentarismo e os regimes podem ser democráticos ou autocráticos. **Democracia:** O poder é exercido pelo povo, através de eleições e participação popular e Autocracia, o poder é concentrado numa única pessoa ou num pequeno grupo. Aqui começa as dúvidas e questionamentos, pois o Brasil é República federativa do Brasil, onde o sistema de governo é o presidencialismo e o regime é democrático, dividindo-se em Executivo, Legislativo e Judiciário, com atuação independente, fiscalizando e interagindo entre si, para garantir o equilíbrio e a liberdade dos cidadãos, sendo a República a forma, na qual o povo é soberano. Dentro das definições acima, não conseguimos estabelecer com clareza irretocável, nenhum sistema ou regime que consigamos enquadrar o Brasil que estamos vivenciando atualmente, talvez o que esteja mais próximo, seja a autocracia, apesar do grupo ser enorme e não pequeno, como exige a definição didática. A anarquia poderia ser considerada se representasse algum sistema ou regime, no entanto, é apenas uma filosofia política e movimento social, que defende a abolição de todas as formas de hierarquia, autoridade e dominação, como o estado e o capitalismo. O artigo 2º, da Constituição Federal, estabelece que os poderes da união, são o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, apontando a independência e a harmonia recíprocas entre eles, determinando que o legislativo legisla, o executivo administra e o judiciário julga, essas são funções típicas, sendo funções Atípicas as exercidas exoticamente, respeitada sempre o disposto na Constituição Federal.

O poder executivo legisla atipicamente, por medida provisória (CF 62) e decreto (CF 84, VI e b), também julgando, as sindicâncias administrativas abertas para apurar infrações por parte de seus servidores. O poder Legislativo julga, através do Senado Federal, o Presidente da República nos crimes de responsabilidade (CF 52, I), também administrando e dispozo, sobre organização de cargos empregos e funções de seus serviços (CF 93, I). O Poder Judiciário legisla, por iniciativa de lei complementar, sobre o Estatuto da Magistratura (CF 93, I) e excepcionalmente administra, quando os tribunais organizam suas secretarias e serviços auxiliares (CF 96, I, b). O fato de a Constituição permitir, excepcionalmente, que cada poder exerça funções atípicas, não autoriza definitivamente, a interferir em função típica do outro nem nenhuma ingerência na esfera das funções, situações que acontecem constantemente no atual estado que se encontra o Brasil, deixando uma palpável constatação que desprezaram a República, afogaram a democracia e passaram a construir falaciosas narrativas, embora os responsáveis pelo desprezo e atafegamento, falem sempre em defesa do Estado Democrático de Direito, apesar de serem responsáveis pela flagelação do Direito, do Sistema de governo e do Regime que existia no país, ficando muito difícil renomear a República Federativa do Brasil, havendo sempre a possibilidade de imitar o Congo, país da África Central, com péssimo IDH, em intermitentes guerras e mais de 90% da população, vivendo abaixo da linha da pobreza e mesmo assim criaram 2 Estados, apelidados de República do Congo e República Democrática do Congo, parecida mais não é. O que constatamos atualmente no Brasil é um "despública", "eleito" presidente da "REPÚBLICA", que não pode estar em público e o candidato "derrotado",

arrastando multidões por onde anda, magistrados "imparciais" que pré julgam com base em narrativas falaciosamente criadas e delações controversas e inconsistentes, obtidas de formas coercitivas e expressamente ameaçadoras, juiz que investiga, denuncia, produz provas e julga ao arripio da Constituição e das leis infra constitucionais, tudo com o beneplácito contemplativo dos poderes executivo e legislativo, tendo hoje o apêndice asqueroso das mídias e grande parte do novo funcionário estatal, com vultuosos salários: O JORNALISMO. Usando analogamente a AP 2668, que julga a narrativa criada, de uma tentativa de golpe, na primeira turma do STF, evidenciamos claramente todo o contexto, acima descritos. A primeira turma do STF que "juizou antecipadamente", fere frontalmente o artigo 5º XXXVII da Constituição Federal, já que justifica sua atuação no caso, baseado em uma mudança casuisticamente criada no regimento interno do Supremo, tornando-se um verdadeiro Tribunal de exceção, a antecipação do voto do relator antes da apresentação do relatório, seguindo a mesma linha seguida pela denúncia da PGR embora com palavras cuidadosamente colocadas com uso de sinônimos, parece terem sido produzidas em conluio, foram atitudes muito sintomáticas. Não é necessário mise-en-scène ou miscanço para condenar todos supostamente envolvidos, já que acreditamos que os votos já estão prontos e as sentenças devidamente preparadas em nome do Estado Democrático de Direito, apremem-se e instituem ou criem oficialmente a República Democrática do Brasil ou a REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONLUÍO DO SISTEMA IMPLATADO NO BRASIL.

*CIDADÃO BRASILEIRO, ADVOGADO, PROFESSOR E ODONTÓLOGO
E-MAIL: ROBERTOPAUOTINOCO@GMAIL.COM

Feirão Quinzena do Cliente BRK segue até o dia 19 de setembro

Contas de água e esgoto podem ser negociadas com até 50% de desconto

Começou na última segunda-feira (8) o Feirão Quinzena do Cliente BRK, uma ação comercial da concessionária de água e esgoto de Paço do Lumiar e São José de Ribamar para negociação de débitos. A campanha é válida até o dia 19 de setembro e oferece condições exclusivas para os clientes regularizarem os débitos nesse período. "Nosso objetivo é auxiliar os clientes

no pagamento de suas contas pendentes, mantendo o abastecimento de água ativo e regular, e evitando transtornos financeiros. Nesta nova ação comercial, oferecemos oportunidades para que todos possam sair da inadimplência, garantindo melhores negociações e mantendo o compromisso com nossos clientes", explicou Raniere Paiva, gerente comercial. O Feirão Quinzena do Cliente BRK

oferece desconto de até 50% para pagamento à vista e opções de parcelamentos. Nos canais de atendimento da BRK, as negociações permitem pagamento em até 36 vezes. No cartão de crédito, os parcelamentos podem ocorrer em até 21 vezes, com negociações na agência virtual Minha BRK ou em sites parceiros: Serasa Limpa Nome e Flexpag.

pormetro quadrado
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JA O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial - Residencial - Interiores - Otimização - Hospitais - Perímetro 3D

Contato: **MARCOS NUNES MORAIS** (41) 3011-1111
MARINA LIZ FREIRE BOGEEA (41) 3011-1111

www.pormetroquadrado.com.br
R. Rui Barbosa, 111 - Jd. Laranjeiras - Curitiba - PR

TIMON
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Organizacional - SEMPOG.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) motocicletas zero quilômetro, do frotamento nacional com motorização mínima de 160 cilindradas, destinadas à execução de campanha institucional IPTU PREDIADO 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, TR e seus anexos.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h do dia 12/09/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h do dia 14/09/2025.

LOCAL: www.portalcompraspublicas.com.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e mês) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portalcompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações - e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Luciana Soares de Sant'Ana Mesquita
Agente de Contratação do Município de Timon/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 07/2025, Processo Administrativo nº. 58/2025, do tipo menor valor, que tem como objeto a **Contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico Executivo de pavimentação asfáltica de vias rurais de Capinzal do Norte/MA e Povoado Santa Rosa, asfáltica de vias rurais de Capinzal do Norte/MA e Povoado Santa Rosa, com período de cadastro de propostas de 11/09/2025 até às 08h59min do dia 16/09/2025, e sessão a ser realizada no dia 16/09/2025, às 09h:00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, ou pelo e-mail: cplicapinzalnorte.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de Capinzal do Norte/Portal da Transparência: <https://www.capinzalnorte.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TC/MA ou www.comprascapinzalnorte.ma.gov.br ou pelo tel: (99) 91917-0213. Eliane Felix Almeida Paiva - Agente de Contratação, Capinzal do Norte/MA, 09 de setembro de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, Processo Administrativo nº 42/2025, do tipo **Menor Preço**, que tem como objeto o **Registro de preços para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para satisfazer as demandas do sistema hospitalar do Município de Capinzal do Norte/MA**, com data de abertura dia 24/09/2025, às 09h30min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cplicapinzalnorte.ma.gov.br, site: <https://www.capinzalnorte.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TC/MA e ainda <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/>. Eliane Felix Almeida Paiva - Pregoeira, Capinzal do Norte/MA, 09 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 488
Proc. 258
Rub. WJ

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME 01

Nesta data procedemos com o encerramento do primeiro volume do processo 258/2025 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do primeiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 10 de setembro de 2025.


Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP